Relatório de Gestão

2024

Banco Económico

Índice

Mensagem do Conselho de Administração4				
PRI	INC:	IPAIS INDICADORES DA NOSSA ACTIVIDADE	7	
1.	Go	overnança Corporativa	8	
1.	1 Qu	ıem somos	8	
1.	2 Go	vernança Corporativa	13	
2.	Fn	quadramento Macroeconómico	24	
 		Economia Mundial		
2.	_	Economia Nacional		
3.	0	Banco Económico	22	
_	1.	Actividade em 2024		
	1. 2.1	Enquadramento		
	2.2	Indicadores Demográficos		
	2.3	Formação		
	2.3 2.4	Responsabilidade Social		
Э.	2.4	Responsabilidade Social	33	
4.	Sis	stema de Controlo Interno	65	
4.	1	Visão Geral	65	
4.	1.1	Funções do Sistema de Controlo Interno	66	
4.	1.2	Desenvolvimentos do Sistema de Controlo Interno em 202	5 67	
4.2		Função de <i>Compliance</i>	67	
4.	2.1	Estrutura Orgânica	67	
4.	2.2	Responsabilidades	69	
4.	2.3	Monitorizações ao Sistema de Controlo Interno	70	
4.3	Fu	nção de Risco	83	
4.	3.1	•		
4.	3.2	Função de Risco		
4.	3.3	Medidas de Controlo da Redução de Risco		
4.	3.4	Indicadores de Solvabilidade		
4.	3.5	Outros indicadores de Risco	87	
4.	3.6	Reporte e Prestação de Informação	88	
	3.7	Actividades desenvolvidas em 2024		
5.	Мо	odelo de Gestão de Risco	91	
F 1	V:	aão Corol	01	
5.1	VI	são Geral	91	
Prin	cípio	os Orientadores	91	
Prin	cipa	is Riscos	94	
5.2	Ri	sco de Crédito	96	
5.3	Ri	sco de Liquidez	100	

5.4	Risco de Mercado	102
5.5	Risco de Concentração	104
5.6	Risco de Contraparte	107
5.7	Risco Operacional	108
5.8	Risco Reputacional	109
5.9	Segurança da Informação	
	9.1 Estrutura Orgânica	
	9.2 Funções da Unidade	
5.9	9.3 Actividades Relevantes de 2024	113
6.	Informação Financeira	115
Prin	cipais Indicadores	115
6.1	Informação Financeira Individual	116
7.	Estratégia e Perspectivas para 2025	127
7.1	Continuidade da Execução do PRR	127
7.2	Principais Objectivos Estratégicos e de Negócio	128

Mensagem do Conselho de Administração

Apesar das melhorias verificadas no contexto interno e externo, o exercício de 2024 continuou a ser muito desafiante para o Banco Económico. Apesar do crescimento da economia nacional em 2024, após o abrandamento de 2023, e da recuperação da economia mundial no pós-pandemia, permanecem factores de incerteza e de volatilidade como a escalada de conflitos armados e a instabilidade geopolítica, com os inerentes impactos à escala global. Além disso, as condições financeiras restritivas com taxas de juro ainda elevadas, representam também riscos crescentes para o comércio mundial e a produção industrial.

Em 2024, o Banco deu continuidade ao seu Plano de Recapitalização e Reestruturação (PRR) determinado em 2021 pelo seu Supervisor, o Banco Nacional de Angola (BNA), concluindo as medidas já iniciadas em 2023, visando o robustecimento do seu balanço, a melhoria da solvabilidade e liquidez, e o restabelecimento da sua transaccionalidade. De entre estas medidas, destacamos pela sua importância:

- Conclusão da cessação da operação de cedência e gestão de activos (imóveis e créditos) mantida com uma empresa do sector empresarial público, tornando-se o Banco o seu exclusivo titular e dando continuidade ao processo de comercialização dos activos imobiliários, visando a sua monetização e transformação em activos financeiros de maior rendibilidade.
- Constituição de um fundo de investimento imobiliário (IMOPROPERTIES Fundo de Investimento Imobiliário Fechado), supervisionado pela Comissão do Mercado de Capitais (CMC) e gerido por uma entidade independente, para a gestão e monetização de uma carteira de activos imobiliários, no valor global de AOA 330 mil milhões.
- Continuação do programa de recuperação de créditos em incumprimento, nomeadamente por via da campanha de recuperação "BE Vida Nova", da contratação de serviços especializados de cobrança e do encaminhamento dos processos para contencioso, nos casos sem outras alternativas.
- Conclusão do programa de redimensionamento interno e racionalização de meios humanos e materiais, materializado na optimização da rede de agências e fusão de unidades orgânicas com funções complementares e extinção de unidades com funções convergentes, obtendo-se uma maior eficiência e significativas poupanças operacionais.

Em resultado destas medidas e do esforço desenvolvido nos últimos anos, o Banco Económico apresentou, em 2024, importantes melhorias, sendo de destacar:

- Melhoria significativa dos resultados (em 99%) embora ainda marginalmente negativos (AOA 3,3 mil milhões versus AOA 297,9 mM em 2023);
- Produto da actividade bancária positivo (AOA 31,7 mM versus -188.9 mM e 2023)
 com um contributo bastante favorável dos resultados de alienação de activos imobiliários (AOA 90.5 mM versus 54.4 mN em 2023);
- Redução das perdas cambiais (AOA 52.8 mM versus AOA 254.7 mM em 2023), em resultado da menor depreciação da MN mas também da redução do desequilíbrio cambial do balanço do Banco;
- Redução das provisões e imparidades para créditos e outros activos (AOA 13,9 mM versus AOA 85,8 mM em 2023)
- Poupanças nos custos operacionais, em termos nominais (AOA 22,2 mM versus 24 mM em 2023) mas que considerando o cenário da inflação interna e desvalorização cambial, traduzem uma acrescida poupança em termos reais.

Contudo, apesar destas melhorias nas Contas de 2024, as medidas do PRR revelaram-se insuficientes para atingir os objectivos pretendidos, em particular, a reposição da solvabilidade e da liquidez do Banco.

Continuaram a impactar negativamente condicionalismos estruturais e factores externos, sobre os quais o Banco não tem controlo, sendo exemplo a continuada depreciação da moeda nacional, a morosidade na cobrança judicial de créditos e a manifesta exiguidade de liquidez no mercado para suportar um escoamento mais célere dos activos imobiliários disponíveis para venda.

Assim, não obstante os melhores esforços dos órgãos sociais do Banco e das suas equipas, no escrupuloso cumprimento dos seus deveres, não se logrou atingir todos os objectivos preconizados para 2024, com especial prejuízo para a liquidez, o que se agravou no decurso do exercício, impedindo a normalização da transaccionalidade com os clientes.

Neste percurso, o Banco manteve uma permanente cooperação com as autoridades públicas, em especial com o Banco Nacional de Angola, numa regular troca de informação, a todo o tempo, para o acompanhamento da execução do PRR, bem como para explorar todas os cenários e soluções que se afigurem mais viáveis para a resolução dos desafios estruturais do Banco que ainda persistem.

Acresce que, tudo isto também não seria possível sem o extraordinário esforço dos nossos Colaboradores que, mais uma vez foram chamados a um desempenho para além do que lhes seria exigível. Enfrentamos, ainda, tarefas e desafios muito significativos, mas é justamente a nossa união e resiliência que nos irá permitir superar os obstáculos e alcançar os objectivos comuns. Neste sentido, o Conselho de Administração continuará comprometido em promover um ambiente de trabalho inclusivo, respeitoso e motivador.

Uma última palavra aos nossos Clientes, que nos têm acompanhado nos momentos bons e menos bons, com resiliência, compreensão e encorajamento, e que na realidade são a razão da nossa existência e persistência. Ficamos gratos por nos acompanharem em mais um exercício e renovamos o compromisso de servi-los na melhor das nossas capacidades e possibilidades.

Principais Indicadores da Actividade

Montantes expressos em Milhares de Kz	dez/23	dez/24	Var. 23-24	Var. % 23-24
Activo Total	725 200 889	839 876 956	114 676 067	16%
Crédito sobre Clientes	72 661 363	52 575 508	(20 085 855)	-28%
Depósitos de Clientes	1 006 663 603	1 053 895 712	47 232 109	5%
Capitais Próprios	(627 953 431)	(630 712 877)	(2 759 447)	0%
Produto Bancário	(188 912 427)	31 726 158	220 638 585	117%
Produto Bancário / Colaboradores	(299 861)	57 789	357 650	119%
Margem Financeira	(9 823 665)	(8 683 193)	1 140 472	12%
Margem Complementar	(179 088 762)	40 409 351	219 498 113	123%
Custos de Estrutura	(24 004 244)	(22 267 156)	1 737 088	-7%
Resultado Líquido	(297 884 051)	(3 371 468)	294 512 583	99%
Rentab. do Activo Total (ROA)	-41%	0%	41%	41%
Activo Total / Colaboradores	1 151 113	1 529 831	378 718	33%
Rácio de Transformação	7%	5%	-2%	-31%
Rácio de Fundos Próprios regulamentares	-39%	-43%	-4%	-10%
Crédito Vencido	90 040 106	48 036 472	(42 003 634)	-47%
% Crédito Vencido / Crédito Total	38%	21%	-17%	-45%
% Cobertura Total por Imparidade	80%	85%	5%	6%
Número de Agências	42	41	-1	-2%
Número de ATMs Activos	71	63	-8	-11%
Número de TPAs Activos	3 311	2 769	- 542	-16%
Número de Cartões Activos	95 127	54 033	-41 094	-43%
Número de Colaboradores	630	549	-81	-13%
Número de Clientes	284 628	288 718	4 090	1%

1. Governança Corporativa

1.1 Quem somos

Identidade

O sector bancário angolano ainda se encontra, genericamente, indiferenciado e apresenta uma necessidade de segmentação e adaptação a cada um dos seus Clientes.

O Banco Económico compreendeu essa necessidade e aposta em potenciá-la, com uma imagem corporativa inovadora e exclusiva, composta por um símbolo sólido que já habitou os seus Clientes. O Banco apostou numa sigla forte, imperativa e positiva realçada pelas cores escolhidas. A elegância da combinação dos dois tons é distinta de todos os operadores e diferencia o Banco Económico no mercado bancário angolano.

Adicionalmente, e conforme relatado nos próximos capítulos, a estratégia definida tem como principal objectivo a diferenciação e uma aposta segura e de referência nos Clientes do Banco.

O Banco Económico tem a sua sede na Avenida Lenine, no empreendimento Torres Oceano, Torre A, piso 1 a 7, Ingombotas, em Luanda. O seu endereço electrónico e demais meios contactos podem ser consultados no site institucional, www.bancoeconomico.ao.

Missão

O Banco Económico tem como propósito central da sua actividade a geração de valor para os seus Clientes e Accionistas, através da adopção de estratégias que garantam o seu crescimento e a sua sustentabilidade no longo prazo, promovendo um serviço de qualidade e excelência.

São igualmente objectivos do Banco Económico, contribuir para o desenvolvimento da economia angolana e do seu capital humano, ter os melhores profissionais e soluções financeiras de referência e criar valor para todos os *stakeholders* de forma sustentável.

Assumimos, novamente, este ano, o compromisso de investir na inovação, na transformação digital e na criação de produtos e serviços exclusivos, em linha com os mais elevados padrões da indústria bancária, a nível nacional e internacional.

Conforme mencionado anteriormente, o ano de 2022 marca a viragem de um novo ciclo onde a missão de todos é reconstruir um Banco de referência.

Visão

O Banco Económico ambiciona ser o parceiro de eleição dos consumidores angolanos para os próximos anos, assim como a referência dos reguladores, o impulsionador dos seus colaboradores, um exemplo para os accionistas, interveniente na comunidade e responsável para com a sociedade.

Com foco no factor de diferenciação, o Banco Económico assume como visão: ser o parceiro financeiro de referência no presente e no futuro.

Valores

Os principais valores do Banco têm como base cinco pilares essenciais descritos abaixo:

- Estamos sempre disponíveis para o Cliente;
- Fazemos sempre bem feito;
- Cumprimos sempre a missão até ao fim;
- Agimos sempre com ética;
- Investimos sempre na Comunidade.

Posicionamento

O Banco Económico é considerado uma Instituição Financeira Bancária (IFB) de importância sistémica, segundo os critérios definidos pelo artigo 14.º do Aviso n.º 8/2021, de 05 de Julho.

O BE tem uma proposta de valor alargada, com um posicionamento de mercado diferenciado, onde se destacam os segmentos *Corporate* e *Private*. O Banco está comprometido a continuar a prestar um serviço de excelência aos seus Clientes, suportado por áreas de negócios especializadas e com gestores de proximidade dedicados.

A presença do Banco Económico está consolidada através de uma combinação de agências, centros de empresa, postos, centros Umoxi (*Affluent*), *Private*, Institucional e *Top Corporate* em 15 províncias do país.

A gestão do Banco, conforme mencionado acima, está igualmente comprometida com o desenvolvimento sustentável da sua actividade, investindo continuamente na capacitação do capital humano, em prol do desenvolvimento e diversificação da economia angolana.

Grupo Banco Económico - Participadas

O Banco Económico complementa a sua actividade através da participação no capital social de algumas sociedades, nomeadamente:

Entidade	%	Sector	Objecto Social
Económico Fundos	96%	Seguros e Fundos de	Constituição e gestão de fundos
de Pensões – SGFP,		Pensões	de pensões.
S.A.			
Económico Fundos	62%	Mercado de Capitais	Constituição e gestão de
de Investimento –			organismos de investimento
SGOIC, S.A ¹ .			colectivo (OIC's) custodiados e
			distribuídos através do Banco
			Económico e prestação de
			serviços de gestão discricionária
			de carteiras a Clientes.
Tranquilidade -	21%	Seguros	Operações de seguro nos ramos
Companhia			vida e não vida.
Angolana de			
Seguros, S.A.			
EMIS	2,45%	Serviços Financeiros	Gestão de Sistemas de
			Pagamento

Estrutura Accionista

Accionista %

Económico Fundo de Capital de Risco 100%

¹ A AG da EFI deliberou a dissolução voluntária da sociedade, que à data do fecho deste relatório encontra-se pendente de aprovação da Comissão de Mercados Mobiliários.

O Fundo é gerido pela Independent Finance Advisors - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A.

Membros do Conselho de Administração

De acordo com o definido estatutariamente, o Conselho de Administração é composto pelos seguintes membros:

#	Nome	Função	Categoria
1	Pedro Filipe Pedrosa Pombo Cruchinho	Presidente	Não Executivo
2	Emanuel Maria Maravilhoso Buchartts	Vogal	Não Executivo Independente
3	Jorge Manuel Torres Pereira Ramos	Presidente Executivo ²	Executivo
4	Katila Perera Santos Rigal	Vogal	Executivo
5	Elisa de Jesus Francês Baptista	Vogal	Executivo
6	Victor Hariany Neves Faria ³	Vogal	Executivo

Apresenta-se de seguida, uma breve síntese do CV dos Administradores do Banco:

Pedro Filipe Pedrosa Pombo Cruchinho

Presidente do Conselho de Administração

Formação

Gestão de Empresas.

Experiência

- Presidente Executivo do Banco Económico;
- Administrador Financeiro do Banco Económico;
- Director de Mercados Financeiros do Banco Espírito Santo;
- o Director de Títulos do Banco Espírito Santo.

Emanuel Maria Maravilhoso Buchartts

Administrador Não Executivo Independente

Formação

o Direito.

Experiência

- Director do Gabinete do Ministro das Finanças;
- Presidente da Direcção Executiva;
- o Vogal do Conselho Fiscal do Fundo Soberano de Angola;
- o Presidente Executivo da Cooperativa de Habitação "O nosso Zimbo".

² Função iniciada a 15 de Agosto de 2024, em substituição de Victor Cardoso, o anterior PCE. Antes exercia função de Administrador Executivo.

³ Função iniciada a 28 de Novembro de 2024.

Jorge Manuel Torres Pereira Ramos

Presidente da Comissão Executiva

Formação

o Economia

Experiência

- o Administrador Executivo do Banco Económico;
- Presidente Executivo das sociedades Económico Fundos de Pensões e Económico Fundos de Investimento, pertencentes ao Banco Económico;
- o Director Coordenador da Banca de Investimento, no Banco Económico;
- Director Central e Assessor da Comissão Executiva do Banco Espírito Santo de Investimento (actual Haitong Bank).
- Presidente Executivo da Espírito Santo Dealer Sociedade Financeira de Corretagem, SA
- Vice-Presidente n\u00e3o-executivo da Bolsa de Valores de Lisboa (actual Euronext Lisbon)

Elisa de Jesus Francês Baptista

Administradora Executiva

Formação

o Relações Internacionais.

Experiência

- o Directora de Private Banking do Banco Económico;
- o Gerente Comercial do Banco Espírito Santo;
- o Gestores de Clientes do Banco Espírito Santo.

Katila Perera Santos Rigal

Administrador Executivo

Formação

Informática de Gestão.

Experiência

- o Directora Executiva no Banco Económico;
- Administradora Executiva do Banco de Crédito do Sul;
- Directora Coordenadora de Operações, Organização e Suporte Aplicacional, no Banco Económico.

Victor Hariany Neves Faria

Administrador Executivo

Formação

o Gestão de Empresas.

Experiência

- o Director de Planeamento Estratégico, no Banco Económico;
- o Director de Banca de Investimento, no Banco Económico.

1.2 Governança Corporativa

O governo societário do Banco visa garantir a maior eficiência possível, com impacto sobre o negócio, em alinhamento com a legislação e regulamentação em vigor, bem como o respeito pelas melhores práticas internacionais.

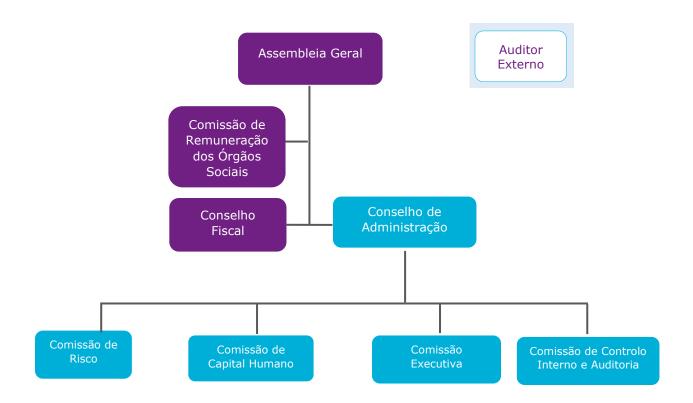
Visando criar valor para os Accionistas e para a comunidade, a organização e funcionamento dos Órgãos do Banco procura garantir a máxima independência entre as funções de monitorização e fiscalização e de gestão corrente das funções de negócio, exigindo transparência no exercício das suas funções.

Modelo de Governança

A governança corporativa do Banco Económico está assente no modelo tradicional, previsto na Lei das Sociedades Comerciais, assente na Assembleia Geral de accionistas (AG), a quem cabe a indicação dos membros dos demais Órgãos Sociais, o Conselho de Administração (CA), responsável pela gestão societária e o Conselho Fiscal (CF), encarregue da fiscalização da gestão.

Os membros do Conselho de Administração dividem-se em executivos, que se ocupam da gestão diária corrente do Banco, e não executivos, que dele estão afastados e assumem a tarefa de aconselhar e monitorar o desempenho daqueles.

O funcionamento dos Órgãos Sociais do Banco é expresso no organograma abaixo:



Órgãos Sociais

A estrutura do Modelo de Governança do Banco Económico estabelece a delegação de competências e responsabilidades num conjunto alargado de Órgãos Sociais: Assembleia Geral e a sua Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais, Conselho de Administração e as suas Comissões especializadas, e Conselho Fiscal.

Estes Órgãos têm os seus regulamentos publicados no site institucional do Banco.

Assembleia Geral

De acordo com os Estatutos, a Assembleia Geral é constituída por todos os Accionistas com direito a voto. As deliberações são tomadas por maioria dos votos emitidos, na proporção de um voto por cada cem acções, salvo os casos previstos nos Estatutos do Banco e na legislação aplicável.

Entre as suas competências destacam-se:

- Apreciar o Relatório e Contas do Conselho de Administração;
- Deliberar sobre a aplicação dos resultados do exercício;
- Eleger os membros da Mesa da Assembleia Geral e Órgãos da Sociedade;

- Deliberar sobre qualquer alteração de Estatutos;
- Eleger uma Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais, composta por um ou mais Accionistas.

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-presidente e por um Secretário, eleitos por períodos de três anos, sendo permitida a sua reeleição. Actualmente é constituída pelos seguintes elementos:

- Manuel Patrício Silvestre⁴, Presidente;
- Inocêncio Francisco Miguel, Vice-presidente;
- Nuno Bernardes de Miranda Catanas, Secretário.

Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais

A Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais tem como objectivo definir, implementar e rever a política de remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, nos termos do Aviso n.º 1/2022 do Banco Nacional de Angola.

A função é desempenhada pelos seguintes membros:

- António Pereira Campos Van-Dúnem;
- Mário da Conceição Ferreira Lourenço;
- Paulo Alberto Dias Trigueiros.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o Órgão de gestão da sociedade, a quem compete a prática de todos os actos de Administração e representação societária.

Segundo o seu Regulamento, o Órgão reúne-se, ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade.

O Conselho de Administração é composto por número ímpar de membros, executivos e não executivos, num mínimo de três e no máximo de onze, eleitos por um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição até ao limite de dois mandatos seguidos.

⁴ Eleito na Assembleia Geral de 11 de Julho de 2024, em substituição do Presidente Hermínio Escórcio, entretanto falecido. Encontra-se em fase registo no Banco Nacional de Angola.

O quadro abaixo lista a composição do Conselho de Administração para o triénio 2022/2024, bem como a distribuição dos respectivos membros pelas suas comissões de especialidade.

	Conselho de Administração	Comissão Executiva	Comissão de Controlo Interno e Auditoria	Comissão de Capital Humano
Pedro Filipe Pedrosa Pombo Cruchinho	Presidente	Não Executivo		Presidente
Emanuel Maria Maravilhoso Buchartts		Não Executivo	Presidente	
Jorge Manuel Torres Pereira Ramos		Presidente		
Elisa de Jesus Francês Baptista				
Katila Perera Santos Rigal				
Victor Hariany de Neves Faria				

No âmbito das suas atribuições, e para além da Comissão Executiva, o Conselho de Administração dispõe ainda de comissões especializadas, a quem se atribui as seguintes competências:

Comissão de Controlo Interno e Auditoria

A Comissão de Controlo Interno e Auditoria (CCIA) é composta por membros não executivos do Conselho de Administração, designados pelo mesmo Órgão por um período de três anos civis, coincidente com o mandato do Conselho de Administração, que lhe delega as seguintes competências:

 Avaliar se as políticas, processos e procedimentos implementados são os adequados à dimensão, natureza e complexidade da actividade do Banco;

- Assegurar a formalização e operacionalização de um sistema de prestação de informação eficaz e devidamente documentado, incluindo o processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras;
- Supervisionar a formalização e operacionalização das políticas e práticas contabilísticas do Banco Económico;
- Rever todas as informações de cariz financeiro para publicação ou divulgação interna, designadamente as contas anuais da Administração;
- Fiscalizar a independência e eficácia da auditoria interna, aprovar e rever o âmbito e a frequência das suas acções e supervisionar a implementação das medidas correctivas propostas;
- Supervisionar a actuação da Função de Compliance;
- Apreciar as transacções com partes relacionadas e emitir parecer;
- Supervisionar a actividade e a independência dos Auditores Externos, estabelecendo um mecanismo de comunicação com o objectivo de conhecer as conclusões dos exames efectuados e os relatórios emitidos.

O Regulamento da Comissão de Controlo Interno encontra-se disponível no site Institucional do Banco www.bancoeconomico.ao.

❖ Comissão de Risco

A Comissão de Risco (CR) é composta por membros não executivos, designados por um período de três anos civis, coincidente com o mandato do Conselho de Administração, tendo como principal competência aconselhar o Órgão de Administração no que respeita à estratégia do risco tomando em consideração a:

- Situação financeira da Instituição;
- A natureza, dimensão e complexidade da sua actividade;
- A sua capacidade para identificar, avaliar, monitorizar e controlar os riscos;
- O trabalho realizado pela auditoria externa e pela delegação de competências de acompanhamento do Sistema de Controlo Interno;
- Todas as categorias de riscos relevantes na Instituição, designadamente os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, de estratégia e de reputação, tomados na acepção legal sobre o sistema de controlo interno;
- Supervisionar a implementação da estratégia do risco por parte da Instituição;
- Supervisão da actuação da função de gestão do risco sobre o sistema de controlo interno.

O regulamento da Comissão de Gestão e Controlo de Risco encontra-se disponível no site Institucional do Banco www.bancoeconomico.ao.

❖ Comissão de Capital Humano

A Comissão de Capital Humano (CCH), é composta por administradores que executivos e não executivos, e tem as seguintes competências:

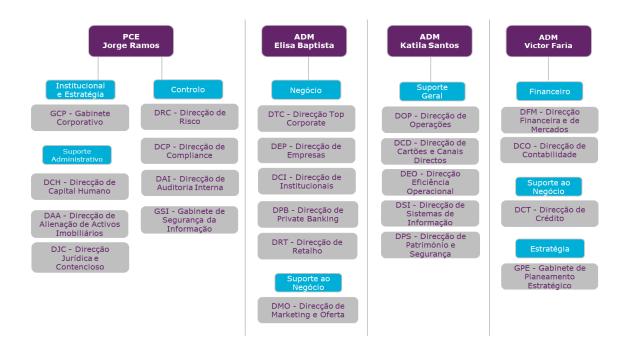
- Definir, formalizar, implementar e revisar a política de remunerações para a Instituição;
- Definir as políticas e processos de renumerações para os colaboradores, adequados à cultura e estratégia de longo prazo, considerando as vertentes de negócio, risco e condições do mercado;
- Apoiar e supervisionar a definição e condução da política e dos processos de avaliação dos colaboradores;
- Definir a política de contratação de novos colaboradores;
- Recomendar ao Órgão de Administração a nomeação de novos colaboradores para as funções de direcção, para as quais deve elaborar uma descrição detalhada de funções, tomando em consideração as competências internas existentes.

O regulamento da Comissão de Gestão de Capital Humano encontra-se disponível no site Institucional do Banco www.bancoeconomico.ao.

❖ Comissão Executiva

A Comissão Executiva exerce todos os poderes de gestão corrente do Banco, salvo os que, por acto de delegação de competências do Conselho de Administração, por força da Lei e dos Estatutos, são exclusivos do Conselho de Administração.

Os seus membros distribuem pelouros entre si nos seguintes termos:



A avaliação dos administradores executivos é feita numa primeira instância pela Assembleia Geral de Accionistas, que por meio da sua Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais tem competência para a definição de critérios objectivos para o efeito, podendo recorrer à consultoria externa e interna para o efeito.

Noutro nível, a avaliação é feita pelo Conselho de Administração, que delimita o seu âmbito de actuação, por instrumento de delegação de competências e a quem a Comissão Executiva presta contas da sua actividade, quer em reuniões periódicas do Órgão, no exercício do seu poder geral de Administração, quer nas reuniões das suas comissões especializadas. Este procedimento resulta dos artigos 12 a 14.º do Regulamento do Conselho de Administração.

Para o exercício da sua actividade, a Comissão Executiva é auxiliada por Comités especializados, organizados pelas Direcções do Banco, para abordagem técnica de temas transversais a um conjunto de áreas. Nestes Comités são discutidos planos, programas, políticas, estratégias e actividades, e são tomadas deliberações relevantes, validadas pela participação de membros da Comissão Executiva em número suficiente para garantir a vinculação do Banco.

O regulamento da Comissão Executiva encontra-se disponível no site Institucional do Banco www.bancoeconomico.ao.

Comités da Comissão Executiva

Comité de Crédito

O Comité de Crédito analisa o quadro geral da concessão de recuperação do crédito no Banco Económico e aprova as respectivas propostas, sob coordenação da Comissão Executiva. É composto pela:

- Comissão Executiva;
- Direcção de Crédito e Recuperação;
- Direcções Comerciais, com propostas por apreciar;
- Direcção de Capital Humano, quando tiver propostas em apreciação.

Sem prejuízo de reuniões extraordinárias, o Conselho de Crédito reúne-se semanalmente. Delibera com a presença de pelos menos três Administradores Executivos.

Comité de Negócio e Condições Especiais

O Comité de Condições Especiais é o fórum de análise e aprovação de aplicação de condições especiais – comissões e despesas - em produtos e serviços comercializados pelo Banco para determinado cliente ou operação em específico, incluindo operações de *trade finance*. Para além destas, compete, entre outros, ao Comité o acompanhamento da actividade comercial do Banco, bem como a evolução e o grau de cumprimento de objectivos de todos os segmentos comerciais. São membros deste comité:

- Comissão Executiva, representada por, pelo menos, três dos seus membros, sendo um deles o administrador do pelouro;
- Direcção de Marketing e Oferta;
- Direcções Comerciais cujas propostas estejam sob apreciação.

Sem prejuízo de reuniões extraordinárias, o Comité de Condições Especiais reúnese semanalmente, sempre que houver propostas, e delibera com a presença de, pelo menos, três Administradores Executivos.

> Comité Financeiro e de Mercados

O Comité de Mercados analisa as condições dos mercados, fluxos financeiros e a posição de tesouraria do Banco. São membros deste comité:

- Comissão Executiva;
- Direcção Financeira e Mercados;

- Direcção de Marketing e Oferta;
- Direcção de Contabilidade.

Sem prejuízo de reuniões extraordinárias, o Comité Financeiro e de Mercados reúnese mensalmente e delibera com a presença de, pelo menos, três Administradores Executivos.

Comité de Meios

O Comité de Meios analisa o modelo organizativo do Banco, alterações dos processos, avaliação da qualidade e desempenho operacional, evolução do sistema e iniciativa de redução de custos. São membros deste comité:

- Comissão Executiva;
- Direcção de Eficiência Operacional;
- Direcção de Operações;
- Direcção de Sistemas de Informação;
- Direcção de Património e Segurança;
- Direcção de Capital Humano;
- Direcção de Cartões e Canais;
- Direcção de Contabilidade.

Sem prejuízo de reuniões extraordinárias, o Comité de Meios, reúne-se bimestralmente e delibera com a presença de, pelo menos, três Administradores Executivos.

Comité de Controlo de Gestão

O Comité de Controlo de Gestão (CCG) analisa e toma decisões sobre as questões relevantes da actividade do Banco relacionadas com o ambiente de Controlo Interno e Riscos de *Compliance*, Auditoria Interna, Operacional, Segurança e Jurídicos. São membros deste comité:

- Comissão Executiva;
- Direcção de Risco;
- Direcção de Compliance;
- Direcção de Auditoria Interna.

Sem prejuízo de reuniões extraordinárias, o Comité de Controlo de Gestão reúne-se bimestralmente e delibera com a presença de, pelo menos, três Administradores Executivos.

Comité de Activos Imobiliários

O Comité de Activos Imobiliários (CAI) acompanha a gestão dos activos imobiliários

do Banco e delibera sobre as propostas de arrendamento e alienação dos mesmos.

São membros deste comité:

Comissão Executiva;

Direcção de Alienação de Activos;

Gabinete Corporativo;

Gabinete de Planeamento Estratégico.

Sem prejuízo de reuniões extraordinárias, o Comité de Activos Imobiliários reúne-

se mensalmente e delibera com a presença de, pelo menos, três Administradores

Executivos.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o Órgão a quem cabe a fiscalização societária, nomeadamente

os actos praticados pelo Conselho de Administração, incluindo e, principalmente, a

sua Comissão Executiva.

É constituído por um Presidente e por dois membros, com maioria independente, isto

é, não associados a qualquer grupo de interesses específicos em relação ao Banco,

nem se encontrando em alguma circunstância susceptível de afectar a sua isenção de

análise ou de decisão, nomeadamente:

António José da Gama Direitinho - Presidente

• Formação: Auditoria e Contabilidade

• Experiência Profissional:

o Assessor do Conselho de Administração do Banco Keve;

Director de Contabilidade do Banco Valor;

Assessor do FMI, junto do BNA.

Esperança D'jamila Falcão da Silva – Vogal efectiva

Formação: Administração de Empresas

Experiência Profissional:

o Gestora de Desenvolvimento de Negócios na Key Consulting Services;

o Directora Financeira na Brolaz Angola Telecomunicações.

22

Damião Dala Caculo - Vogal suplente

• Formação: Auditoria e Contabilidade

• Experiência Profissional:

- o Director Financeiro na ENSA Seguros de Angola;
- Consultor Financeiro na Deloitte.

Estes membros têm disponibilidade para o exercício das suas funções no Conselho Fiscal do Banco Económico, que tem as principais atribuições:

- Acompanhar o processo de prestação e divulgação de informação financeira e apresentar recomendações ou propostas para garantir a sua integridade;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados;
- Elaborar anualmente relatório sobre a acção fiscalizadora e dar parecer sobre relatórios (contas, governança corporativa, sistema de controlo interno e propostas apresentadas pela Administração).

Além das competências descritas, é, nos termos do artigo 12.º do seu Regulamento, atribuição do Conselho Fiscal, a avaliação do plano de trabalhos da auditoria externa e de todos os relatórios e pareceres emitidos no interesse da sociedade, bem como a solicitação de controlos específicos.

* Perito Contabilista

O perito contabilista é a senhora Denise Nair Brito da Rocha Santos Henriques, inscrita na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola, com o número de Cédula 20130108 e que não desempenha nenhuma outra actividade na <u>Sociedade</u>.

Auditor Externo

O auditor externo do Banco é a Deloitte Auditores, Limitada, desde Fevereiro de 2023. Actualmente, o sócio responsável pela auditoria é o senhor José Barata, perito contabilista inscrito na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA), com o n.º 20130163, Partner da Deloitte, desde 2008.

A contratação do auditor externo segue as regras estipuladas pela Lei e normativos do Banco Nacional de Angola, sendo aprovada pela Assembleia Geral, mediante parecer da Comissão de Auditória. A nível interno, o Banco tem aprovada uma Política de Avaliação e Periodicidade de Rotação dos Auditores Externos.

2. Enquadramento Macroeconómico

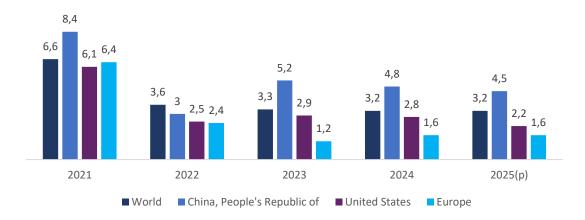
2.1 Economia Mundial

A economia mundial apresenta um crescimento estável, apesar de continuar a enfrentar diversos desafios para a sua total recuperação pós-pandemia, exigindo reformas estruturais na política monetária e fiscal. A escalada de conflito um pouco por toda a parte tem criado um conjunto de incertezas sobre a economia e agravado o custo de vida.

Embora espera-se um crescimento económico mundial estável, com várias grandes economias a demonstrarem uma resiliência notável, as crescentes tensões geopolíticas e a crescente intensidade e frequência de fenómenos meteorológicos extremos aumentam os riscos subjacentes e vulnerabilidades. Além disso, as condições financeiras restritivas também representam riscos crescentes para o comércio mundial e a produção industrial.

De acordo com o Fundo Monetário Internacional, em 2024 o crescimento da economia mundial permanecerá em torno dos 3.2%, uma ligeira desaceleração em relação os 3,33% observado em 2023. Um comportamento fortemente influenciado pela desaceleração da economia chinesa em relação o ano de 2023 cujas estimativas apontam para um crescimento na ordem dos 4,8% em 2024, depois de ter experimentado um crescimento de 5.2% em 2023, esperando que se mantenha nesse ritmo desacelerado em 2025 com um crescimento de 4.5%.

Crescimento do PIB (%)



Fonte: FMI, WEO, outubro 2024

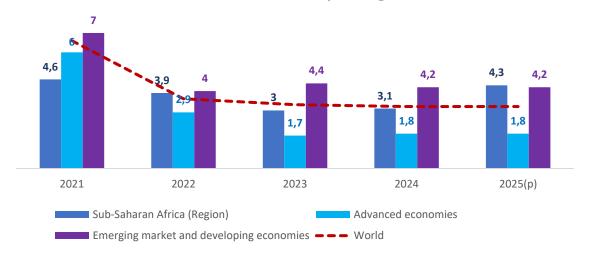
A zona Euro é destacada pela positiva por se afigurar como um fator equilibrador ao se estimar uma aceleração económica, saindo de 1.2% em 2023 para 1.6% em 2024, numa altura em que as estimativas apontam para uma desaceleração da economia norte americana na ordem dos 0,1%, saindo de 2.9% em 2023 para 2.8% em 2024.

De um modo geral, estima-se um crescimento das economias avançadas na ordem de 1,8% em 2024 depois do crescimento de 1,7% em 2023, o que sinaliza resiliência e os esforços para a estabilização do ritmo de crescimento apesar dos desafios que o mundo enfrenta no que toca a pressão inflacionária e a instabilidade geopolítica.

A África subsariana espera um crescimento em torno dos 3,1% em 2024, o que sinaliza uma estabilidade em relação o ano de 2023 cujo crescimento da economia fixou-se em torno dos 3%. Essa estabilidade deve-se muito aos benefícios da estabilização do preço do petróleo nos mercados internacionais.

Nas economias emergentes e nas economias em desenvolvimento, estima-se um crescimento desacelerado de 4,2%, um declínio modesto depois de registar um crescimento de 4,4% em 2023. Espera-se que este ritmo de crescimento continue em 2025, com as economias como a China, Índia e a Rússia a influenciarem fortemente as projeções. A Índia continuou sendo o principal destaque das economias emergentes, apesar do seu crescimento se estimar 1,13% abaixo do crescimento verificado em 2023, saindo de 8,15% em 2023 par 7,02% em 2024.

Crescimento do PIB por Regiões



Fonte: FMI, WEO, outubro 2024

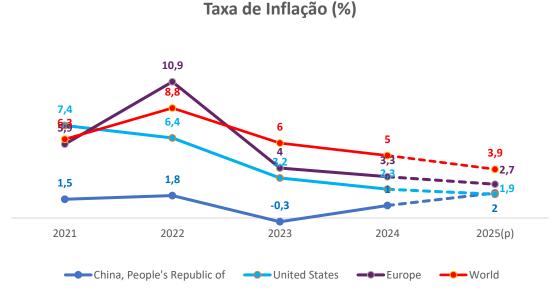
Taxas de Juro e Inflação

Despois do pico histórico de 8,8% de inflação atingido em 2022, a taxa de inflação mundial começa a sinalizar um retorno aos níveis observados antes da pandemia da COVID-19, um marco importante na medida que a mesma se dá numa altura em que se estima uma trajetória relativamente estável da economia mundial sem se verificar, entretanto, qualquer indicativo de uma recessão económica.

As previsões do FMI estimam para 2024 uma taxa de inflação mundial a volta dos 5%, uma diminuição de cerca de 1% comparativamente a 2023 e 3,8% comparativamente ao ano de 2022. Essa trajetória descendente deverá se manter até 2025, podendo atingir os 3,9% de inflação.

Nos Estados Unidos, a inflação tem diminuído gradualmente depois do pico atingido em 2021 em que esteve estimado 7,4%, fruto da pressão inflacionária observada durante a época da pandemia. Para 2024, a inflação é estimada em torno dos 2,3%, prevendo-se atingir a 1,9% em 2025.

Essa desaceleração gradual da inflação deverá ser registada na maioria dos países, com maior incidência as economias avançadas, frutos das políticas restritivas adotadas por estes. No entanto, as previsões de desaceleração não é uniforme, tendo em conta que algumas regiões apresentam uma tendência contrária.

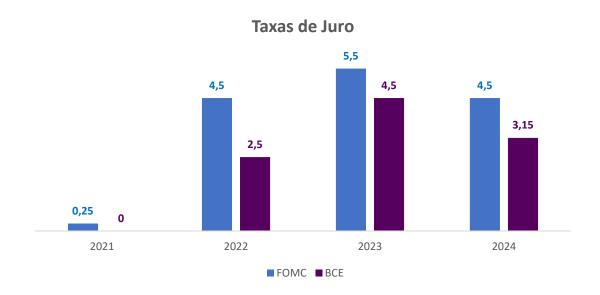


Fonte: FMI, WEO, outubro 2024

Depois de ter registado uma inflação de -0,3% em 2023, o nível mais baixa dos últimos 10 anos para a economia chinesa, o Fundo Monetário Internacional estima uma inflação na ordem de 1% em 2024 e prevê um aumento para 1,9% em 2025.

A desaceleração da inflação nas economias avançadas ao longo de 2024, permitiu a Reserva Federal Norte Americana e ao Banco Central Europeu efetuarem cortes na taxa de juros, tomando uma posição menos restritiva comparativamente o ano de 2023.

De acordo com os dados da Bloomberg, a taxa de juros de curto prazo da Reserva Federal Norte Americana para no ano de 2024 foi de 4,5%, uma diminuição de 1% comparativamente a 2023. Por outro lado, a taxa de juros do Banco Central Europeu em 2024 foi de 3,15%, uma diminuição de 1.35% comparativamente a 2023 em que era 4,5%.



Fonte: @Bloomberg, 2024

Mercado das Commodities

O ano de 2024 foi marcado de desafios importantes no mercado de commodities, influenciado por um cenário macroeconômico dinâmico e eventos climáticos significativos. O clima adverso impactou significativamente o rumo das commodities agrícolas como o café, açúcar e o cacau, com secas severas e custos elevados pressionando a produção em regiões-chave.

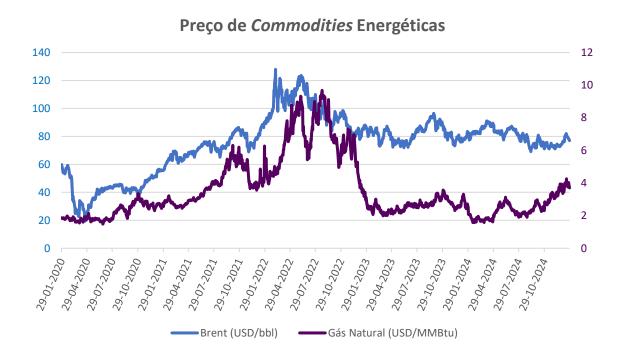
Os mesmos desafios marcaram o mercado das *commodities* energéticas, com as tensões geopolíticas a influenciarem a estabilidade desse mercado. Conflitos como o

de Israel e Hamas, além da guerra entre Ucrânia e Rússia, impulsionaram os preços do petróleo, enquanto a demanda global, enfraquecida, especialmente com a queda nas importações de petróleo pela China, aumentaram as preocupações no mercado, trazendo perfectivas de baixa para 2025.

Apesar disso, o aumento da oferta global combinado com uma demanda asiática mais fraca resultou em um tom mais pessimista para as commodities energéticas no final do ano, preparando o mercado para uma transição em 2025.

O preço do petróleo brent ao longo de 2024 apresentou uma maior estabilidade em comparação com o ano de 2023, tendo registado até o final do 4º trimestre do ano um preço médio de 79,86 USD/barril, sendo que o preço mais baixo registado foi de 69,19 USD/barril.

Apesar do destaque que vem ganhando com resultado da transição energética que o mundo regista, o preço do gás natural no mercado internacional continua bastante volátil, tendo se fixado a volta dos 3,63 Usd/MMBtu no final de 2024, um aumento de 1,116 Usd comparativamente o ano de 2023.



Fonte: @Bloomberg, 2024

Perspetivas para 2025

Para 2025, perspetiva-se que o crescimento global se mantenha estável a volta dos 3%, apesar dos riscos associados com as tensões geopolíticas e comerciais. A diminuição gradual da inflação poderá propiciar a adopção de políticas monetárias cada vez menos restritivas nos sistemas financeiros, o que deverá impulsionar a recuperação de muitas economias. No entanto, a economia global parece estar se acomodando num ritmo de baixos níveis de crescimento, que será insuficiente para promover um desenvolvimento econômico sustentado.

A retoma da procura global sinalizada pelo aumento do volume de comércio global para 3,13% em 2024 e 3,39% em 2025, de acordo com as projeções do FMI, começam a ser ameaçadas pela escalada de tensões geopolíticas e o aumento de políticas protecionistas, o que pode condicionar o bom funcionamento da cadeia de abastecimento.

A vitória de Donald Trump nas eleições presidenciais dos Estados Unidos trouxe muitas incertezas e especulações sobre o rumo da economia mundial. A sua abordagem de sobre imigração, protecionismo e estímulo à economia pode aumentar as expectativas de inflação, o que poderá fazer abrandar os cortes na taxa de juros por parte da Reserva Federal iniciado em 2024.

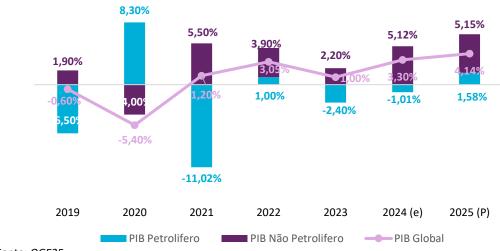
2.2 Economia Nacional

As estimativas de crescimento da economia nacional para 2024 apontam para um crescimento na ordem de 3.31%, um reforço ao crescimento económico após o abrandamento observado em 2023. O sector não petrolífero continua a ser o factor impulsionador deste avanço com um crescimento de 5.1% enquanto o sector petrolífero, incluindo a produção de gás, aponta para um crescimento negativo de 1%.

A quebra sistemática da produção de petróleo justificada pelas interrupções programadas e não programadas, emergenciais de manutenção das plataformas e resolução de avarias continuam a fundamentar o fraco desempenho do sector petrolífero.

Para 2025, espera-se um crescimento de 4.14% essencialmente fundamentado pelo crescimento do sector não petrolífero na ordem dos 5.15% e o petrolífero na ordem dos 1.58%.

Taxa de Crescimento PIB Petrolífero VS Não Petrolífero

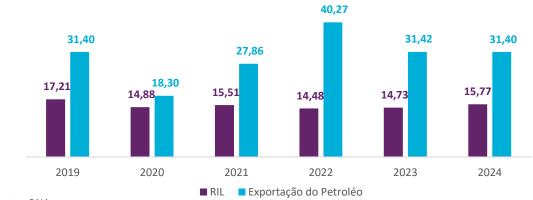


Fonte: OGE25

As exportações do petróleo em 2024 registaram uma estabilidade relativamente o ano de 2023, tendo se fixado a volta do USD 31 mil milhões, depois do pico de USD 40.27 mil milhões atingido em 2022.

As reservas internacionais líquidas registaram um aumento na ordem dos 7% de 2023 para 2024, saindo de USD 14,73 mil milhões para USD 15,77 mil milhões.

Evolução das RIL e das Exportações de Petroléo (Mil Milhões Usd)



Fonte: BNA

Contas Públicas

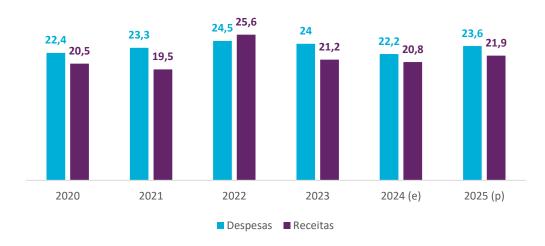
O Orçamento Geral do estado para o ano de 2024 mostrou-se bastante conservador com um preço médio do barril do petróleo de USD 65,00 e uma produção petrolífera de 1,06 mil bbl/dia, tendo em conta a volatilidade deste produto cuja exploração e comercialização sustenta a economia angolana, prevendo um saldo global positivo na ordem dos 0.02% do PIB, bem como a continuidade de superavit primário na ordem dos 6,3% do PIB.

Entretanto, as estimativas de fecho do ano baseadas num preço médio do barril de petróleo de USD 83,00 e a produção de petróleo ligeiramente acima do inicialmente previsto no OGE, isto é, 1,086 mil Bbl/dia, apontam para um saldo fiscal negativo de 1,5% do PIB, essencialmente fundamentada pela projecção em alta das despesas com custos de financiamento face o inicialmente previsto.

Tal como as despesas que se mantiveram acima do previsto no OGE25, as receitas também se mantiveram acima, tendo atingido os AOA 16,64 bilhões contra os AOA 14,70 bilhões previsto. Este desemprenho deveu-se ao preço do petróleo nos mercados internacionais, a produção petrolífera e a taxa de câmbio.

As projeções para 2025, apontam para um défice fiscal na ordem dos 1,65% do PIB, com receitas fiscais na ordem dos 21,91% e despesas fiscais de 23,56% do PIB.

Evolução das Despesas e Receitas (% PIB)

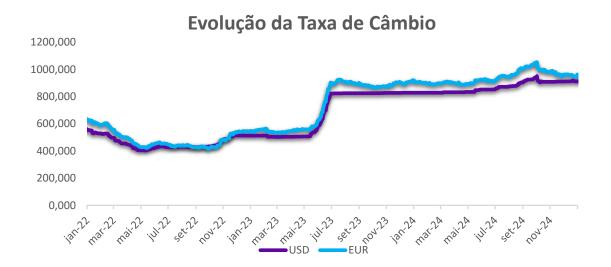


Fonte: OGE25

Mercado Cambial e Monetário

Durante o ano de 2024, o kwanza continuou a depreciar face as principais moedas, embora em um ritmo relativamente moderado comparando com o ano de 2023. Até ao final de 2024 o kwanza acumulou uma depreciação de cerca de 9.81%, sendo que no mesmo período de 2023 a depreciação acumulada do kwanza foi de 57.31%.

As intervenções do Banco Nacional de Angola e do Ministérios da Finanças no mercado tiveram grande influências sobre a taxa de câmbio, tendo se fixado em USD/AOA 912,000 no final do ano.



3. O Banco Económico

3.1. Actividade em 2024

A Nossa Oferta

O Banco Económico disponibiliza uma oferta de valor adequada e personalizada ao sector, aos seus segmentos comerciais e essencialmente aos seus Clientes.

Com uma política de contínua inovação e desenvolvimento dos seus sistemas e processos é objectivo do Banco Económico implementar soluções disruptas que permitam disponibilizar uma experiência única e ajustada a impressão digital dos Clientes.

Detentor de equipas competentes e concebidas para aconselhar todos os segmentos comerciais sobre as melhores soluções de investimento e poupança, bem como ajudar a identificar as opções de produtos e serviços financeiros mais adequadas para cada perfil de Cliente, o Banco Económico assume-me como um parceiro financeiro de referência em Angola.

Focado em garantir um serviço de excelência privilegiando um atendimento próximo e personalizado, o Banco dispõe de diversas unidades de negócio: Direcção Medias Empresas, Direcção Top Corporate, Direcção de Institucionais, Direcção de Retalho e Affluent, Direcção de Private Banking. Estas Direcções de Negócio dedicam-se ao acompanhamento de quatro segmentos distintos de Clientes:

- 1. Particulares
- 2. Private
- 3. UMOXI (affluent)
- 4. Empresas

Oferta por Segmento

O Banco Económico reconhece a sua importância e responsabilidade como agente de apoio ao desenvolvimento de negócios e projectos, apoio a resolução das necessidades dos consumidores angolanos, bem como pretende continuar a disponibilizar as soluções e oportunidades necessárias para que os seus parceiros, colaboradores e clientes, alcancem prosperidade, crescimento e altos níveis de satisfação.

Clientes Particulares Standard e Clientes Umoxi

Soluções para o dia-a-dia

Cartões multicaixa, Cartões de crédito, Contas à ordem, Contas poupança.

01. Serviços

EconomicoNet, EconomicoNet APP, EconomicoDirecto, ADC, Transferências, Cheques

02. Poupança

Depósitos a prazo.

03. Crédito

Crédito pessoal e habitação, Leasing.

04. Seguros

Empregados domésticos, Protecção família, Auto moto, Vida, Viagem e Saúde.

Clientes Empresa

01. Tesouraria

Contas à ordem, Soluções para cobranças, Pagamentos, Aplicações financeiras.

02. Crédito

Produtos de crédito de curto-prazo, médio/ longo prazo, Garantias bancárias, Cartas de Crédito de Importação

03. Serviços

EconomicoNet Corporate, EconomicoNet APP, Recolha e transporte de Valores.

04. Soluções Especializadas

Acompanhamento personalizado a grandes, médias e pequenas empresas e negócios, Institucionais, Oil & Gas, Sala de Mercados.

05. Seguros

Transporte de mercadorias, Saúde Grupo, Automóvel Frotas, Acidentes de Trabalho, Viagem, Multirrisco industrial.

Clientes Private

01. Investimento

A equipa especializada em gestão de activos de Private Banking do Banco Económico realiza uma análise completa do perfil financeiro de cada Cliente, do seu contexto profissional e pessoal, dos planos de vida que pretende traçar e dos objectivos que pretende atingir. Com base nesta avaliação, é apresentada uma estratégia de investimento, em linha com o perfil de risco do Cliente, tendo em conta o prazo para atingir os objectivos e as expectativas de rentabilidade.

02. Financiamento

A equipa de consultores de Private Banking do Banco Económico revela uma atenção permanente às expectativas financeiras dos seus Clientes, de modo a ajudá-los a encontrar soluções de financiamento adaptadas às especificidades de cada um dos seus projectos.

03. Assessoria Financeira

As equipas especializadas, multidisciplinares e totalmente dedicadas do Banco, asseguram aos Clientes Private o acesso aos mais elevados níveis de aconselhamento financeiro para a gestão do seu património.

04. Seguros

Vida e saúde, embarcação, acidentes pessoais, viagem, multiriscos habitação, seguro automóvel e empregados domésticos.

05. Aluguer de cofres

Adicionalmente, os Clientes Private têm ainda à sua disposição os Cofres de Valores Private Banking, que consistem numa cómoda opção para proteger e guardar documentos e objectos pessoais de maior valor.

Cobertura Geográfica

Em 2024, o Banco Económico deu continuidade ao plano de optimização do posicionamento geográfico das suas unidades comerciais com o objectivo de garantir a eficiência do negócio, bem como de continuar a corresponder às exigências e necessidades dos seus Clientes. Contudo, e de acordo ao Plano de Reestruturação e Recuperação, houve a necessidade de se reduzir alguns espaços físicos, passando assim para 49 pontos de atendimento.

Ano	Total Balcões	Localidade	Balcões	CE	Postos
2024		Luanda	17	4	2
2024		Benguela	2	1	0
2024		Bié	1	0	0
2024	49 Pontos de Atendimento	Cabinda	1	0	0
2024	34-Balcões	Cuando.Cubango	1	0	0
2024	7-Centro de empresas	Cuanza- Sul	3	0	0
2024	2-Postos de atendimento	Cuanza.Norte	0	0	0
2024	3-Umoxi	Ondjiva	1	0	0
2024		Huíla	1	1	0
2024	Adicionalmente	Huambo	1	1	0
2024	1 - DTC	Lunda.Sul	1	0	0
2024	1 - DIN	Móxico	1	0	0
2024	1 – PB	Malanje	1	0	0
2024		Namibe	1	0	0
2024		Uíge	1	0	0
2024		Zaire	1	0	0

- o 49 Pontos de Atendimento:
- o 34 Balcões
- o 7 Centros de Empresas
- 2 Postos de atendimento
- o 3 Centros Umoxi
- o 1 Centro Private
- o 2 Centros Empresas especializadas

Pilares de Actuação Comercial

Para o exercício de 2024, a estratégia das áreas de negócio tem como missão a manutenção e fidelização da carteira de clientes através da viabilização da inclusão financeira e social promovendo o serviço de qualidade e de proximidade ao Cliente.

Clientes e Negócio

O Ano de 2024 caracterizou-se pelo crescimento de Clientes em cerca de 1% com a captação de 4.434 novos Clientes. Contribuiu para este crescimento a proximidade do Banco com os seus Clientes, bem como a dinâmica comercial que alavancou a angariação de cerca de 159 mil milhões de AOA nos novos Clientes captados.

Colaboradores

O Banco Económico tem no seu capital humano o maior diferencial de competitividade no sector e pretende continuar a investir na regular capacitação dos seus colaboradores.

Para 2024, a Comissão Executiva (CE) dedicou foco adicional as visitas às unidades de negócio, priorizando a estratégia de interação *Top-Down-Top*, com o objectivo de garantir a criação de uma cultura de enraizamento dos valores da instituição, inspirando os colaboradores ao espírito de equipa, desenvolvimento pessoal, e participação activa na implementação da estratégia global. Como tal, as equipas de liderança mantiveram os níveis motivacionais das equipas comerciais, impactando directa e positivamente na experiência do cliente com o Banco.

Tecnologia e Digitalização

O Banco Económico, e as suas áreas de negócio, canais e tecnologia em particular, pretendem continuar a materializar o processo de transformação digital do Banco, através da introdução de produtos e serviços tecnologicamente inovadores e da presença em múltiplos canais.

O crescimento de 1% nas adesões ao EconomicoNet face a 2023 estabelece o compromisso do Banco de aposta na disponibilização de um serviço mais próximo, simples, digital e flexível.

Risco e Deontologia

O Banco Económico reconhece que a sustentabilidade do negócio depende da confiança dos Clientes e pretende continuar a desenvolver toda a sua actividade e investimentos com base no respeito por todos os princípios de ética, bem como cumprindo o enquadramento regulamentar e políticas internas em vigor. Para tal, em 2024 o Banco realizou duas grandes acções de formação sobre temas sensíveis, nomeadamente, AML e Seminário sobre Integridade e Ética Corporativa.

Banca Comercial

Durante o exercício de 2024, o Banco Económico continuou a adoptar uma postura conservadora com a execução de um Plano de Recapitalização e Reestruturação (PRR), de entre outros, destaca-se o foco na redefinição das actividades comerciais, na consolidação da satisfação dos clientes através da qualidade dos serviços prestados, manutenção dos depósitos e colocação de produtos e serviços a adequados, a necessidade de cada cliente.

Não obstante a necessidade de execução do plano de recapitalização e reestruturação, foi executado um plano de actuação comercial que permitiu aumentar a base de clientes, manter os Clientes Fidelizados, bem como o número de adesões a produtos de poupança activos.

As iniciativas desenvolvidas pelas áreas comerciais permitiram a angariação de novos depósitos, essencialmente através da captação de novos Clientes, bem como a consolidação da parceria através de uma abordagem de proximidade e transparência.

Adicionalmente, é importante a qualidade da oferta, bem como a disponibilidade de serviços tais como:

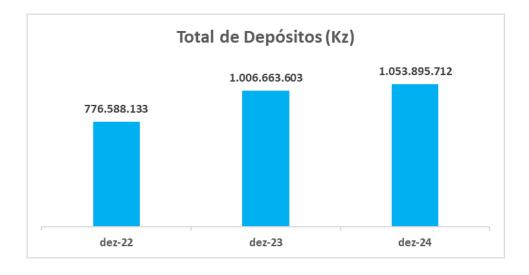
- Cartão de Crédito com benefícios exclusivos
- Ofertas de novos produtos com rentabilidade extremamente competitivas
 Atendimento ao sábado com marcação
- Atendimento com gestor dedicado
- Melhoria da oferta de seguros
- Oferta não financeira diversificada com novos parceiros.

Para 2025 ambiciona-se:

- Consolidar e dinamizar a estratégia e posicionamento comercial de acordo com o plano de reestruturação do BE.
- o Ajustar as taxas de juro para fomentar a margem financeira.
- Alavancar a recuperação de crédito em incumprimento para melhorar o Rácio de NPL através de campanhas e benefícios específicos.
- o Concessão de crédito de acordo ao perfil de risco do cliente.
- Melhorar a qualidade dos serviços e assegurar os níveis de serviços comerciais e de suporte.
- o Optimizar a eficiência de processos e reforçar os incentivos comerciais.
- o Galvanizar liquidez para melhoria da eficiência operacional.

2024 em Números

Depósitos de Clientes



O Banco Económico, no âmbito do seu PRR, consolidou em 2024 o seu posicionamento no sector, reafirmando a sua posição no top 10 dos bancos com maior volume de depósitos com destaque para manutenção dos depósitos em moeda nacional e parcial conversão cambial dos depósitos em moeda estrangeira.

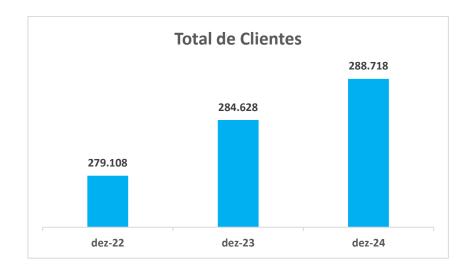
Adicionalmente, o crescimento de Clientes Particulares (1%), bem como a consolidação de Clientes Empresas contribuíram para a sedimentação dos depósitos do Banco considerando que os novos Clientes representam cerca de 159 mil milhões de Kz angariados, um crescimento superior a 100% na captação de depósitos em novos clientes se comparado a 2023.

Os novos Clientes Empresa tiveram maior impacto na captação destes depósitos, considerando que contribuíram com cerca de 158 mil milhões de Kz. Esta dinâmica de manutenção e angariação de novos depósitos contribuiu igualmente para reafirmar a posição de Depósitos a Prazo activos.

A reafirmação dos Depósitos a Prazo contribuiu para a fidelização dos depósitos alocados a Clientes, constatando-se uma forte confiança dos Clientes nos produtos de poupança e aplicações financeiras do Banco Economico.

Este comportamento dos depósitos em 2024 continua a demonstrar os resultados do investimento contínuo na oferta de produtos e serviços inovadores e na consolidação dos canais de distribuição do Banco.

Evolução de Clientes

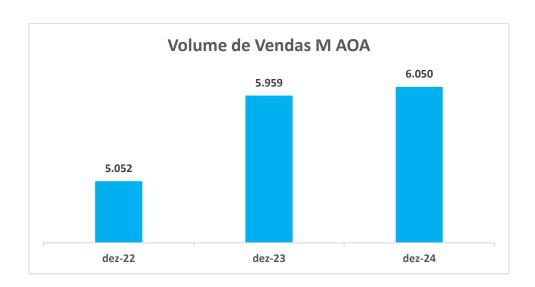


O Banco aumentou a sua base de clientes em 1,4% influenciado positivamente pelo crescimento de Clientes particulares em 1,5%, bem como pela manutenção dos Clientes Empresa.

A forte dinâmica comercial no sentido de captação novos clientes e de manutenção e fidelização dos existentes tem sido um investimento continuo e de sucesso do Banco com impacto positivo na consolidação de Clientes activos.

Os acordos estabelecidos de protocolos salariais com empresas e consequentemente a domiciliação dos salários dos seus colaboradores, tem influenciado na fidelização de clientes, bem como na sua activação através da colocação de produtos e serviços activos.

Banca Seguros



Em 2024, o valor de produção para apólices é de 6 mil milhões, que representa um crescimento de 2% no volume de vendas face a 2023. Este crescimento, demonstra o esforço do BE na realização de campanhas de sensibilização com preçários ajustados e pacotes personalizados e adequados ao cliente.

Crédito a Clientes

O 2024 foi um ano de continuidade nas limitações profundas ao nível da concessão de crédito, considerando tanto a Política de Contingência de Liquidez em vigor, bem como, o PRR em curso do Banco. A estrutura do Crédito do Banco Económico manteve-se estabilizada, considerando a decisão estratégica interna de mitigação

dos constrangimentos de liquidez da redução ao mínimo na concessão de crédito, excepto algumas situações pontuais perfeitamente justificáveis, como é o caso de créditos à habitação a colaboradores para aquisição exclusiva de imóveis do *portfolio* do Banco.

O maior peso de crédito mantém-se no crédito concedido a empresas, devido ao seu tradicional forte apoio à economia, no entanto, considerando a estratégia de redução na concessão de crédito e por força das liquidações normais derivadas dos planos de amortização ordinários e as diversas iniciativas de recuperação de crédito, o crédito neste segmento reduziu 8,86%, sendo a sua maioria nos créditos em conta corrente (redução de 31,38%), considerando a redução das mesmas no seu vencimento.

Ao nível de créditos particulares houve um aumento no crédito a colaboradores, mediante a política de crédito à habitação a colaboradores (aumento de 0,16%) e o consumo aparentemente aumentou, mas trata-se de um efeito por força dos juros, considerando, as entradas em incumprimento de operações de crédito associados a ex colaboradores do Banco que, entretanto, saíram em programas de *Downsizing* ou por iniciativa própria considerando o ambiente de instabilidade.

A reversão e a integração da carteira de crédito "Ex-Investpar" foi feita ao longo de 2024, justificando parcialmente em conjunto com o crédito à habitação a colaboradores o aumento em 44,27% de crédito a particulares, terminando o ano com um peso de 13,99% no total da Carteira de Crédito. Esta incorporação impactou directamente a imparidade a Clientes particulares que teve um aumento de 66,14% face a 2023.

Ao longo do ano o Banco deu continuidade à dinamização da Campanha de Recuperação de Crédito, designada "BE Vida Nova" dando o seu contributo para a redução de NPL's.

Ao abrigo desta Campanha, o Banco conseguiu liquidar totalmente 18 operações de crédito irregular representando um volume de 26 mil Milhões de Kwanzas, liquidar parcialmente 56 operações, representando, 3 mil Milhões de Kwanzas e reestruturar 3 operações representando um volume de 174 Milhões de Kwanzas terminando o ano com muitas operações em processo de formalização em *pipeline*.

Maioritariamente a adesão à Campanha com processos concluídos incidiram nos Clientes empresas, sendo este o segmento de maior incidência de crédito no Banco, impactando na redução no crédito a empresas a 8,98% e redução da imparidade a empresas em 5,35%.

Adicionalmente, houve forte contributo para a redução da carteira de crédito os acordos de negociação extrajudiciais que alguns se traduziram em acordos de dações em pagamento, representando um volume de 18 mil Milhões de Kwanzas.

Alinhada com a estratégia de Recuperação de Crédito, durante o ano de 2024, tivemos uma incidência no accionamento judicial de processos de crédito irregulares, sendo que, o Banco teve um aumento de processos em Extrajudicial de 159% e um aumento de processos em tribunal de 41%.

Estas medidas impactaram directamente na taxa de crédito vencido, tendo passado de 37,52% em 2023 para 20,58% em 2024.

Gestão de Activos

Fundos de Pensões - Económico SGFP

A Económico Fundos de Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. ("Económico SGFP") tem como missão contribuir para o porvir dos Participantes e Beneficiários dos Fundos de Pensões sob sua gestão, garantindo o direito aos benefícios futuros e a uma reforma condigna, através da gestão prudente e eficiente das suas contribuições.

A actividade da Sociedade Gestora é complementar à da segurança social pública, oferecendo aos seus Associados, Participantes e Beneficiários a possibilidade de constituição de patrimónios autónomos (Fundos de Pensões) que garantam, no futuro, o direito inalienável da pessoa humana a uma pensão de reforma condigna, no culminar da sua vida activa e terminada a sua carreira contributiva para a sociedade.

Em conformidade, a Económico SGFP tem como missão complementar, contribuir para o progresso das Associadas (Empresas), que potenciam a valorização dos seus Colaboradores e fomentam o desenvolvimento económico e social do País, no respeito pelas regras de ética e deontologia profissional.

A Económico SGFP é uma instituição financeira não bancária autorizada para o exercício da actividade pelo Ministério das Finanças da República de Angola, através do Despacho N.º 419-A/09 datado de 29 de Setembro de 2009, tendo como objecto social a gestão de Fundos de Pensões de acordo com as normas que regulam esta actividade, podendo no seu prosseguimento praticar todos os actos que não lhe sejam vedados por legislação aplicável, sendo constituída por profissionais especializada na gestão de fundos de pensões e na constituição de Planos de Pensões.

A Económico SGFP iniciou a sua actividade em Abril de 2009 – com a denominação de "BESAACTIF – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A" - por duração indeterminada, tendo a sua sede na Rua Marechal Brós Tito, Nº 35/37, 5º andar, fracção A, Edifício Escom, Ingombota, em Luanda, Angola.

No âmbito das deliberações da Assembleia Geral de 15 de Julho de 2015, a Sociedade alterou a sua denominação social para a actual (Económico Fundos de Pensões – SGFP, S.A.), alteração publicada em DR de 23 de Fevereiro de 2017.

A Económico Fundos de Pensões disponibiliza um conjunto de fundos vocacionados para a poupança na reforma, com rentabilidades estimadas a médio e longo prazo, com objectivo de complementar as pensões delineadas pela Lei de Bases da Protecção Social. Assim, para uma poupança de médio/longo prazo, a Sociedade Gestora dispõe de Fundos Abertos que permitem adesões individuais e colectivas, no seguimento da programação da reforma, ou seja, para a constituição de Planos de Pensões de empresas e/ou dos participantes individuais.

A Sociedade encontra-se registada junto da Autoridade Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros ("ARSEG"), desde 2 de Março de 2009, sob o nº 56143 e tem como principais accionistas o Banco Económico, S.A. (accionista de controlo) e a própria Económico Fundos de Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A, esta última, por conta da transmissão da participação social não qualificada do anterior accionista GNB – Gestão de Activos, SGPS, S.A. do Grupo Novo Banco (Portugal) em Assembleia Geral no dia 27 de Outubro de 2023.

Estrutura Accionista

Valores expressos e Kwanzas			
Accionistas	Nº de Acções	Valor Nominal	%
Banco Económico, S.A.	9 600	960 000 000	96%
Económico Fundos de Pensões - SGFP	370	37 000 000	3,7%
Accionistas singulares (#3)	30	3 000 000	0,3%
TOTAL	10 000	1 000 000 000	100%

Fundos de Pensões em Gestão

Em 31 de Dezembro de 2024, a Sociedade geria cinco Fundos de Pensões, sendo dois abertos e três fechados:

Fundos de Pensões	Data de Constituição	Data de Transferência	Tipo de Plano	Plano de Pensões
Fundo de Pensões 1-5-10 Por Dia	27/07/2001	01/12/2013	Aberto	Contribuição Definida
Fundo de Pensões dos Trabalhadores do Ministerio dos Petroleos	03/01/2003	01/04/2014	Fechado	Benefício Defenido
Fundo de Pensões dos Trabalhadores da UNITEL	01/12/2007	01/02/2014	Fechado	Contribuição Definida
Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ENE, EP	21/05/2008	01/02/2014	Fechado	Benefício Defenido
Fundo de Pensões Besa Opções Reforma	01/02/2010	-	Aberto	Contribuição Definida

Apesar da legislação sobre os Fundos de Pensões ter sido criada, em Angola, há quase duas décadas, com a publicação do Regulamento dos Fundos de Pensões (Decreto nº 25/98 de 7 de Agosto), não tem sido fácil a implementação da segurança social privada. Em 2024, apesar do crescimento da actividade económica, o sector dos Fundos de Pensões conheceu dificuldades nas novas adesões aos Fundos - ao nível empresarial e individual - e também, nos constrangimentos e atrasos das empresas Associadas, na realização das suas contribuições.

Apesar disso, a Económico SGFP manteve a sua evolução positiva e o crescimento sustentado da sua actividade, em colaboração com os seus Accionistas, o seu Regulador (ARSEG) e outros *stakeholders*, consolidando a sua presença no mercado.

De realçar o aumento dos valores dos Fundos sob gestão da Sociedade que ascenderam, em Dezembro 2024, a AOA 52.639 mil milhões, o que compara com AOA 45.685 mil milhões em 2023 (aumento de 15%).

Evolução das Carteiras dos Fundos em Gestão

Va	lores express	os em milhare	es de Kwanzas		
Fundos de Pensões	2024	2023	2022	Var. (%) 2024-2023	CAGR 24/22
Fundo de Pensões dos Trabalhadores da UNITEL	30 335 504	25 612 274	18 486 058	18%	28%
Fundo de Pensões Besa Opções Reforma	6 913 567	6 155 587	4 553 482	12%	23%
Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ENE, EP	10 954 364	9 731 642	2 827 847	13%	97%
Fundo de Pensões dos Trabalhadores do Ministério dos Petróleos	4 116 658	3 901 083	2 161 360	6%	38%
Fundo de Pensões 1-5-10 Por Dia	318 548	284 069	182 724	12%	32%
Total	52 638 641	45 684 655	28 211 471	15%	37%

Se analisarmos a evolução do último biénio (2024/22) verificamos um crescimento médio anual a volta dos 37% dos fundos sob gestão, revelador da forte dinâmica comercial e financeira da Económico, SGFP numa conjuntura particularmente desafiante, como foram os últimos dois anos.

Em termos gerais, verifica-se um aumento no património de todos os Fundos, mas destacamos o Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ENE, EP com um crescimento

nos últimos dois anos de 97%, resultante da celebração de protocolos de financiamento entre a Sociedade Gestora e as Associadas Patrocinadoras (empresas), por um lado para a cobertura da responsabilidade dos serviços passados dos colaboradores à data no Fundo, por outro, para a atribuição desta mesma regalia social/benefício aos demais colaboradores que não se encontravam abrangidos.

Relativamente ao Fundo de Pensões do Ministério dos Petróleos houve também um crescimento significativo do seu património, na ordem dos 38%, seguido do Fundo de Pensões 1-5-10 Por Dia, do Fundo dos Trabalhadores da UNITEL e do Fundo de Pensões Besa Opções Reforma que cresceram respectivamente, 32%, 28% e 23%.

Evolução das Comissões de Gestão

Ao longo dos últimos anos, a Económico SGFP tem conseguido uma evolução positiva das suas receitas, as quais se mantêm de forma consistente:

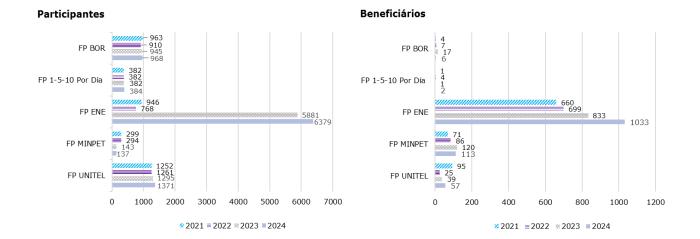
Val	ores expresso	s em milhares	s de Kwanzas		
Fundos de Pensões	2024	2023	2022	Var. (%) 2024-2023	CAGR 24/22
Fundo de Pensões dos Trabalhadores da UNITEL	306 419	258 710	186 728	18%	28%
Fundo de Pensões Besa Opções Reforma	177 286	157 849	116 763	12%	23%
Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ENE, EP	321 358	285 488	82 958	13%	97%
Fundo de Pensões dos Trabalhadores do Ministerio dos Petroleos	29 020	27 500	15 236	6%	38%
Fundo de Pensões 1-5-10 Por Dia	8 169	7 284	4 117	12%	41%
Total	842 252	736 831	405 803	14%	44%

Verificou-se um aumento de receitas em 2024 na ordem dos 14% dando seguimento a tendência de crescimento dos anos anteriores.

Evolução dos Participantes e Beneficiários

Em termos de novas adesões, destaca-se o Fundo da ENE seguido do Fundo da UNITEL, compensando a redução nos restantes Fundos, particularmente no Fundo MINPET. Esta evolução reflecte o perfil da população activa dos respectivos Associados:

- O FP UNITEL tem uma população muito jovem e ainda em crescimento;
- O FP MINPET aguarda pela decisão do Associado para inclusão de novos colaboradores provenientes do extinto Ministério de Geologia e Minas;
- O FP ENE e MINPET com o maior crescimento de Beneficiários, à medida que os Participantes atingem a idade de reforma.



Canais Directos e Meios de Pagamentos

Apresentamos no presente relatório as directrizes que nortearam as actividades da Direcção de Cartões e Canais no ano de 2024, com a aposta continua no desenvolvimento e execução de iniciativas que promovam a evolução dos nossos serviços, bem como a optimização de processos e a melhoria dos procedimentos internos.

Reconhecendo a importância de manter a eficiência operacional e a qualidade no atendimento aos nossos clientes, desenvolvemos actividades de aprimoramento das nossas aplicações e processos internos, e obtivemos os seguintes resultados:

- Aumento da eficiência operacional Redução do tempo de execução de processos.
- 2. Redução dos custos operacionais Saneamento dos parques de cartões, TPA's e ATM's para redução dos custos operacionais e consequente diminuição das despesas.
- **3. Melhoria na qualidade dos serviços** Padronização de procedimentos e melhoria dos níveis de controle e da qualidade do serviço prestado aos clientes internos e externos e a implementação de melhorias aplicacionais.

Canal	Segmento	Utilizador
EconomicoNet CORPORATE	Empresas e Institucionais	
EconomicoNet	Particulares	Cliente
EconomicoNet App	Todos	
Consult@Cartão	Empresas e Institucionais	Beneficiário do cartão
EconomicoNet Balcão	Todos	Colaboradores do Banco
Cartões de débito	Todos	Cliente
Cartões de Crédito e Pre Pago	Todos	Cliente
POS	Empresas	Cliente
ATM	Todos	Cliente
Contact Center	Todos	Cliente

Novos serviços e desenvolvimentos em 2024

Em 2024, o Banco teve sucesso na conclusão da Nova Plataforma de Gestão de Cartões de Crédito e Pré-Pago (actualmente em fase de piloto). Paralelamente a isso, o Banco desenvolveu algumas iniciativas de criação de novas funcionalidades e serviços que se propôs colocar em produção, com maior relevância nos projectos de cariz regulamentar e de melhoria na prestação de serviço ao Cliente.

Neste âmbito, destacamos os seguintes:

- Nova Plataforma de Gestão de Cartões de Crédito e Pré-Pago (Concluído);
- Compra com QR Code em TPA Físico (Concluído);
- Desmaterialização de PIN (Curso);
- Gestão de Lista Vermelha de NIF's (Em curso);
- Sistema de Transferências Instantâneas (Em curso);
- Gateway de Pagamento Online (Em curso);
- Evolução EPMS | Impacto Múltiplos Personalizadores (Em curso);
- Consulta de Montante RUPE em Real Time (Concluído);
- EconomicoNetBalcão Transferências Internacionais;
- EconomicoNetBalcão Depósitos à Prazo Melhorias (Em curso);
- EconomicoNetBalcão Melhoria no serviço de pagamento por referência;

Foram também iniciados vários projectos, concluídos ao longo de 2024, na sequência do processo de transformação dos serviços EconomicoNet e dos meios de pagamento, alinhados com as necessidades dos nossos Clientes e das redes comerciais:

- EconomicoNet: inclusão de novas funcionalidades para melhoria da experiência de usabilidade (controlo e gestão de despesas, personalização de menus, chat integrado e notificações push;
- EconomicoNet: reformulação do layout da aplicação com a mudança do Look
 & Feel e reestruturação dos menus;
- EconomicoNet Balcão Melhorias: Front End único para suporte a operativa e atendimento ao balcão, revisão da estrutura e menus de navegação e melhoria dos processos de integração com o core bancário;
- EconomicoNet Balcão Melhorias: inclusão do módulo de gestão de cartões (CATUS).

A linha de apoio ao Cliente enquanto principal centro de interacções, tem respondido às exigências que o regulamento estabelece e garantido a assistência aos Clientes 24/7 nos 3 canais disponíveis (telefone, e-mail e whatsapp).

O objectivo proposto no ano transacto de abertura de uma linha de cobertura e assistência aos Clientes utentes de terminais de pagamentos automáticos (TPA's) pelo Call Center, foi efectivado e encontra-se já em funcionamento.

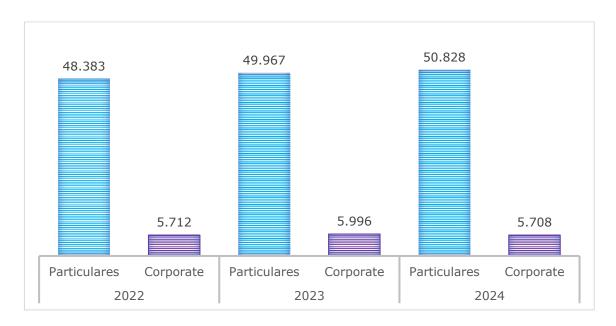
A melhoria da oferta de produtos e serviços não está centrada somente nos canais internet banking, TPA´s e ATM. O Banco concluiu com sucesso a implementação da nova Plataforma de Gestão de Cartões, com a entrada em produção da fase 1 do projecto, correspondente aos cartões VISA pré-pago. Esse projecto está assente no processo de inclusão ao seu portfolio de novos produtos de pagamentos ajustados à medida das necessidades dos Clientes, nomeadamente:

- Cartão Pré-Pago VISA;
- Cartão Pré-Pago Multicaixa;
- Cartão de Crédito VISA Gold;
- Cartão de Crédito Multicaixa.

Cartões e Canais em Números

• Plataforma Multicanal EconomicoNet

As adesões ao **EconómicoNet** registaram, em 2024, um aumento de 1% no segmento Particular, enquanto no segmento Corporate verificamos um movimento contrário, com um decréscimo de 1%. As limitações de movimentação de fundos no canal apresentam-se como principal causa desse decréscimo.

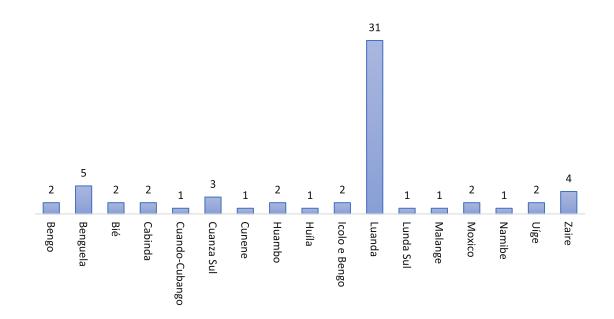


A taxa de penetração dos serviços *EconomicoNet* regista uma tendência de estabilização nos últimos anos; essa tendência manifesta-se também nesse ano, com o segmento Corporate, que registou um decréscimo de 1% face a 2023. A mesma tendência de estabilização verifica-se no segmento Particular onde o número de adesões cresceu 1%, verificando uma redução de 3% face a 2023.

Caixas Automáticas (ATM)

Em 2024 o Banco contou com um parque de 63 ATM´s dos 71 do ano de 2023, tendo verificado uma redução de 11% fruto do plano de reestruturação, com o encerramento de balcões e centros de negócios. Este facto permitiu-nos dar continuidade ao processo de uma gestão mais direccionada na qualidade do parque, com a substituição de equipamentos que se encontravam em fase de descontinuação, sempre em alinhamento com a sua localização e rentabilidade.

A redução do número de máquinas no parque por antiguidade, assim como o factor liquidez que tem impactado a capacidade de tesouraria para abastecimento dos ATMs, têm resultado na diminuição da rentabilidade, impactando assim no negócio do Banco.



• Terminais de Pagamento Automático (TPA's)

No que respeita aos terminais de pagamento automático (TPAs), verificou-se em 2024 a diminuição do número de TPAs, passando de 3.311, em 2023, para 2.769 em 2024, materializando um decréscimo de 16,4%. Esse volume representa a actividade em curso de saneamento do parque de TPAs activos, cujo propósito é o de aliviar a base de custos por inscrição, com o critério de cancelamento por inactividade, bem como a conformação de estados entre as bases de dados da EMIS e a local (TW).

Cartões de Débito e Crédito

Em 2024, os cartões de débito multicaixa registaram um decréscimo de 10,8% relativamente ao número de cartões em circulação, resultante de algumas acções desenvolvidas que passamos a destacar:

1. Saneamento do Parque

Continua em curso o processo de reavaliação do parque de cartões de débito, cujo propósito enquadra-se nas iniciativas em desenvolvimento nas unidades da Direcção, nomeadamente garantir a manutenção e qualidade do parque com base ao binómio

transacionalidade *versus* tempo de inactividade, de forma a mitigar custos e realocar essas soluções onde se consiga maximizar proveitos.

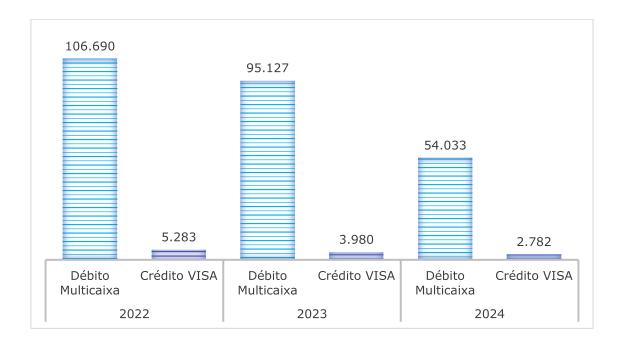
2. Encerramento de contas

O Banco tem implementado um conjunto de acções para estar alinhado a directiva do BNA relativa ao processo de actualização de contas. Para o efeito, tem desenvolvido um conjunto de campanhas de sensibilização aos clientes sobre a necessidade de manterem os seus dados fiabilizados e cumprirem com todos os requisitos legais.

Essa acção tem um impacto directo sobre o parque de cartões devido ao facto de grande parte das contas terem meios de pagamentos associados (Cartões, Internet Banking, TPAs).

Embora as acções referentes à manutenção e o saneamento do parque geral de clientes tenham tido impacto sobre o volume de cartões, essa redução tem efeitos positivos sobre os custos mensais de registo na rede interbancária cobrados pela EMIS.

Relativamente aos cartões de crédito VISA, verifica-se um decréscimo de 30,10% no número de cartões no parque.



Marketing e Comunicação

Campanhas de Produtos e Serviços

Na sequência dos resultados obtidos nos últimos anos, a comunicação do Banco Económico (focou-se) nas vertentes institucional, produto e da comunicação interna, visando principalmente levar ao conhecimento público quaisquer alterações estruturais realizadas na instituição, tais como a deslocação ou encerramento de pontos de atendimento, a mudança de órgãos sociais, informação financeira, e ainda, dar impulso e dinamismo à actividade comercial.

Em termos de dinâmica comercial, destacaram-se as campanhas de alienação de activos imobiliários e de recuperação de crédito (Contas em Dia).





Internamente, o ano ficou marcado pela celebração do 10º Aniversário do Banco, um acontecimento assinalado com um cocktail de convívio entre todos os colaboradores, que embora simples e simbólico foi revestido de grande emotividade, onde ficou mais uma registada a entrega e dedicação de todos que, perto ou longe, continuam a servir o banco com dedicação e apreço, apesar dos momentos particularmente desafiadores por que a instituição tem passado.





Ainda, a destacar o nosso compromisso com a comunidade, manifestado nas actividades desenvolvidas ao longo do ano, no âmbito da responsabilidade social.

3.2 Capital Humano e Responsabilidade Social

3.2.1 Enquadramento

O ano de 2024, foi um ano desafiante no que se refere à gestão de recursos humanos, especificamente na implementação de políticas de desenvolvimento, retenção e benefícios sociais.

Ainda assim, num contexto adverso para o Banco, foi possível alavancar a carreira de alguns colaboradores.

O facto do Banco se ter deparado com uma situação de *turnover* de nível relevante, foi possível assegurar um processo de mobilidade orientado pela justiça, transparência e pela evolução contínua dos colaboradores na carreira, que permitiu também diminuir a intenção de saída e aumentar a percepção que apesar do contexto ainda continua a ser a valorização do principal activo do Banco Económico que é o seu capital humano.

Em 2024, dentro dos objetivos estratégicos limitados para gestão de recursos humanos, a operacionalização da estratégia de 2023, que procurou priorizar as oportunidades internas, permitirão potenciar não só as competências, como a eficiência de algumas áreas onde o *turnover* foi mais acentuado. Esta medida permitiu também uma optimização de custos pela via da evolução profissional interna.

Como benefício social aos colaboradores, o Banco no seu portfólio de imóveis, reabriu o benefício de crédito à habitação há colaboradores, outrora suspenso, direcionado à venda de imóveis por via do crédito, com condições bonificadas e diferenciadas.

O número de colaboradores abrangidos foi considerável, o que permitiu uma motivação acrescida com forte impacto na moral das equipas.

3.2.2 Indicadores Demográficos

No dia 31 de Dezembro de 2024, o Banco contava com 549 colaboradores, uma redução de 13% em relação ao ano anterior. Esta diminuição reflecte 96 saídas, 86 foram por iniciativa do colaborador, 5 por despedimento por justa causa, 2 por despedimento individual por causas objectivas, 2 por iniciativa da entidade empregadora, 1 por não renovação do contrato. Por outro lado, admitiram-se 9 novos colaboradores em 2024 para reforço da área técnica-especializada e operacional.

No final do ano, 23 colaboradores desempenhavam funções de supervisão prudencial e comportamental (menos 8 do que em 2023), 11 colaboradores nas áreas de estabilidade financeira (menos 2 do que em 2023), 241 nas áreas de negócio (uma diminuição de 49 em relação a 2023), 264 nas áreas de suporte (menos 26 do que em 2023) e 7 na administração.

Em termos globais, a proporção de géneros manteve-se equilibrada. A idade média dos colaboradores passou para os 40 anos (tanto para os homens como para as mulheres), o grupo etário de 35-39 anos e acima de 45 anos é actualmente o mais representativo, estando equiparados a nível estatístico.

3.2.3 Formação

O presente relatório tem como objetivo descrever e analisar as atividades realizadas a nível de Formação durante o ano de 2024.

Face ao contexto actual do Banco foram efectudas poucas sessões formativas. O grande com foco foi na capacitação dos colaboradores em áreas cuja necessidade imediata se apresentou como urgente para a operação das actividades do dia à dia.

Catálogo de Formação

O Catálogo de Formação do Banco prevê uma abordagem pedagógico-profissional em duas tipologias de formação:

- Obrigatórias/Regulamentares;
- o Formações específicas.

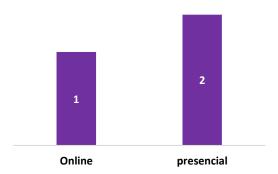
Volume de Horas de Formação

1182 H

N.º de Formandos

481

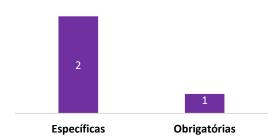
Tipologia da Formação



N.º de Formações Realizadas

3

Tipologia de Competências



Catálogo de Formações

Tipologia de Formação	Temáticas
Obrigatórias	
/Regulamentares	AML
(1)	
Formações	Seminário sobre Integridade de Ética Corporativa
Específicas (2)	

3.2.4 Responsabilidade Social

A missão social do Banco Económico consiste em criar valor para um futuro sustentável em Angola, por isso, "investimos sempre na comunidade".

Neste sentido, dispõe na sua estrutura orgânica de uma Unidade de Responsabilidade Social (URS), que tem como missão criar valor social nas áreas da educação, saúde, desporto, cultura e artes e ambiente, através do desenvolvimento de acções internas e externas, facilitadoras do bom desempenho e do bem-estar social, do capital humano, das comunidades e instituições, alinhado aos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O Banco Económico entende que a sustentabilidade do desenvolvimento económico está diretamente ligada à promoção do desenvolvimento social, e por isso assume um compromisso ativo com a comunidade.

A Responsabilidade Social no Banco está organizada em 3 (três) eixos de actuação:

- Sociedade: desenvolvimento de acções nas áreas da Saúde, Educação, Sociais, Ambiente e Cultura, que contribuam para a transformação macro da sociedade civil;
- Negócio: desenvolvimento de acções que permitam tornar o negócio mais sustentável;
- **Colaboradores:** desenvolvimento de acções e benefícios que contribuem para o bem-estar dos colaboradores e que os mergulhem num *mindset* sustentável.

Foram identificados como principais pilares de intervenção para o desenvolvimento da sua responsabilidade áreas sociais fulcrais:

- Saúde: promover a qualidade nos cuidados de saúde e bem-estar, de modo a contribuir para a melhoria das condições de saúde;
- Educação: promover iniciativas na área do ensino/formação de modo a tributar-se para o aumento da qualificação académica e redução do analfabetismo;
- Sociais: promover acções cujo enfoque seja a melhoria da qualidade de vida da sociedade angolana;
- Ambiente: promover e sensibilizar para a adopção de boas práticas relacionadas com a preservação e defesa do ambiente e gestão eficiente dos resíduos sólidos;
- Cultura: entender o quão importante é a dimensão cultural, entender as formas que a responsabilidade social corporativa está incorporada no negócio bancário. Partindo do pressuposto que desta forma se posicione como um elo entre a estratégia desejada e o resultado final na sociedade.

No círculo da sua **MISSÃO** e **VALOR** "investir sempre na comunidade", foi possível realizarem-se programas e projectos de caris filantrópicos, que permitam gerar transformação social.

Com maior destaque para as áreas de saúde e educação foram desenvolvidos projectos numa lógica de continuidade que beneficiaram ~1659 pessoas onde foram investidos aproximadamente AOA 9.834.701,89.





Investimento

AOA 9.834.701,89

Beneficiários

~1659

Os programas e actividades sociais estão divididos em dois eixos:

- Responsabilidade Social Interna: contempla todos os projectos e acções, voltadas para o colaborador e seus familiares directos, atendendo as suas necessidades;
- 2. **Responsabilidade Social Externa:** contempla todos os projectos e acções, voltadas para a comunidade e que visam beneficiar a sociedade angolana.

Área	Projectos Programas
SAÚDE	Apoio a projectos e programas cujo objectivo seja a promoção da qualidade nos cuidados de saúde e bem-estar, de modo a proporcionar a melhoria das condições de saúde dos angolanos.
EDUCAÇÃO	Apoio a projectos e programas cujo objectivo seja a promoção de iniciativas nas áreas de ensino e formação de modo a contribuírem para o aumento da qualificação académica e redução do índice do analfabetismo dos angolanos.
SOCIAIS	Apoio a projectos e programas cujo objectivo seja a promoção de iniciativas de solidariedade que não estejam definidas nas anteriores áreas e cuja intenção seja a melhoria da qualidade da vida dos angolanos.
AMBIENTE	Apoio a projectos e programas cujo objectivo seja a promoção de boas práticas relacionadas com a preservação do ambiente e sustentabilidade dos angolanos.
CULTURA E ARTES	Apoio a projectos e programas cujo objectivo seja a promoção de iniciativas culturais e artísticas que contribuam para a investigação, recuperação e difusão da identidade cultural angolana.

Para cada uma das áreas são realizadas acções contínuas, a saber:

SAÚDE

Desporto: "Grupo Desportivo Recreativo e Cultural"

O Banco Económico fazendo jus ao seu conceito valorativo da pessoa humana, em particular o seu capital humano, deu continuidade ao seu desiderato incentivando a

prática de desporto assente na manutenção da saúde dos seus colaboradores.

Saúde e Bem Estar: "Caminhada do Sector Financeiro"

Realizada em parceria com o Banco Nacional de Angola (BNA) a caminhada do sector financeiro realizou-se em alusão à consciencialização sobre a importância da

prevenção e do diagnóstico precoce do cancro da mama e do cancro da próstata.

No seguimento das acções previstas para a caminhada, adicionou-se a vertente

solidária com a entrega de donativos e como instituição beneficiária o Instituto

Angolano de Controlo de Câncer (IACC).

Saúde e Bem Estar: "Por Um Futuro Em Forma"

O Banco Económico estando alinhado ao 3º Objectivo de Desenvolvimento

Sustentável, baseado na promoção de saúde de qualidade e garantia de bem-estar

para todas as pessoas, realizou um conjunto de actividades físicas ao ar livre. O

mesmo assenta-se ainda na promoção de hábitos saudáveis, bem como no estímulo

do fortalecimento de sinergias positivas entre os colaboradores e seus familiares.

EDUCAÇÃO

Apadrinhamento: "Associação Aprendizes do Bem"

O Banco Económico tem abraçado o projecto social "Aprendizes do Bem" desde 2016,

que tem como objectivo criar fortes valores sociais nas crianças e adultos do

município do Cazenga, colmatar o índice de analfabetismo, retirar as crianças da rua

e consequentemente contribuir para a redução da delinquência infantil.

58

O Fundo de Solidariedade BE apoia a respectiva associação, efectuando o pagamento mensal dos salários dos professores e auxiliares de limpeza, das despesas de manutenção e promovendo a realização de actividades com os Colaboradores do Banco e os alunos do Aprendizes do Bem como forma de criação de laços entre os Colaboradores do BE e a Associação.



SOCIAIS

Entrega Solidária: "Doação ao Centro de Acolhimento Débora"

Entrega de bens alimentares não perecíveis e de material de higiene ao Centro de Acolhimento Débora. Este centro acolhe crianças dos 0 e jovens até os 20 anos.

Entrega Solidária: "Doação de Carteiras à Associação Aprendizes do Bem"

Entrega de 125 carteiras a Associação Aprendizes do Bem.

Visita ao Centro de Ciência de Luanda: "Associação Aprendizes do Bem"

Visita ao Centro de Ciência de Luanda, dedicada aos melhores alunos da Associação Aprendizes do Bem.

Boas Vindas ao Novo Ano Lectivo

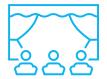
A acção social "Boas Vindas ao Novo Ano Lectivo" foi marcada pela distribuição de material didáctico aos alunos e os melhores estudantes foram homenageados com um diploma de mérito e uma mochila, como incentivo ao seu esforço e dedicação. A actividade não se limitou a aspectos académicos e também incluiu um momento de confraternização, promovendo um ambiente acolhedor para o novo ano lectivo.



AMBIENTE

Comemoração Março Mulher BE: "Oferta de Suculentas"

Em alusão ao Março Mulher, foram oferecidas a todas às mulheres do Banco uma planta "suculenta", reafirmando o compromisso ora assumido com o ambiente.



CULTURA E ARTES

Desperta BE: "Datas Comemorativas"

É um programa voltado para os colaboradores do Banco Económico e engloba um conjunto de sensibilizações em efemérides: Dia do Pai, Dia de África, Dia da Criança, Outubro Rosa, Novembro Azul, entre outros.

3.3 Tecnologia, Transformação e Inovação

O ano de 2024 foi um período de desafios e conquistas para a Direcção de Sistemas de Informação do Banco Económico. Apesar das restrições orçamentais e dos desafios herdados de 2023, a equipa manteve o foco na modernização da infraestrutura tecnológica, na transformação digital e na inovação, alinhada com o Plano Estratégico 2023-2026, pela implementação das alterações a estrutura orgânica da organização e consequentemente da Direcção de Sistemas de Informação e pela continuidade na implementação de iniciativas de cariz regulamentar, de eficiência operacional e estratégicas.

Este relatório destaca as principais iniciativas realizadas, com foco na Tecnologia, Transformação, Inovação, Desafios e Oportunidades, bem como as Metas para 2025.

3.3.1 Tecnologia

A tecnologia continuou a ser o pilar central para garantir a segurança, disponibilidade e performance dos sistemas críticos do Banco Económico. Em 2024, foram realizados avanços significativos na modernização da Infraestrutura e na resiliência dos sistemas.

Principais Realizações:

• Reforço da Infraestrutura de TI:

- Actualização do Core Bancário com a aplicação do Patchset 17.0-25.0 -FCUBS 12.4
- o Recuperação dos Ambientes aplicacionais da solução SAS AML.

- Conclusão do projecto de modernização da Infraestrutura de rede física e equipamentos de comunicações, para as novas instalações do Banco, garantindo maior segurança.
- Migração da Infraestrutura da subsidiaria EFP para a cloud, da Paratus com foco nas aplicações críticas.
- Migração dos postos de trabalho e equipamentos dos colaboradores para o actual edifício sede do Banco Economico.

• Disponibilidade e Performance:

- Aumento da taxa de disponibilidade e estabilidade dos sistemas core, e canais transaccionais.
- Realização de fine-tuning nos sistemas de base de dados e aplicacionais, melhorando a performance.

3.3.2 Transformação e Inovação

A transformação digital avançou em 2024, com foco na reestruturação de processos, na eficiência operacional e na melhoria da experiência do cliente.

A inovação continuou a ser uma prioridade, com foco no desenvolvimento de soluções digitais que melhoram a experiência do cliente e aumentam a competitividade do Banco Económico.

Principais Realizações:

• Redesenho da Arquitectura Aplicacional:

- Continuidade da implementação do redesenho da arquitectura aplicacional, com foco na simplificação e integração de sistemas.
- Migração de 60% dos sistemas operacionais legados para uma plataforma mais moderna, com aumento da performance, e reduzindo custos de manutenção.
- Entrada em produção do SPTR 24/7 fase 2, com a introdução de mais uma sessão de compensação do STC aos fins de semana e feriados, com liquidação no próprio dia e liquidações dos saldos multilaterais das sessões de Compensação.

• Eficiência Operacional:

 Continuidade da digitalização de processos de negócio, utilizando ferramentas de workflow, resultando na redução no tempo de execução.

- Implementação de melhorias evolutivas no Core Bancário, com impacto na eficiência operativa e alinhamento regulamentar.
- o Recuperação e upgrade da solução gestão de processos normativos QPR.
- Melhorias e criação de novos relatórios de suporte na solução de originação e gestão de crédito e imparidade.

• Canais Digitais:

- Lançamento de novas funcionalidades na plataforma multicanal EconomicoNet.
- Lançamento da Nova Intranet, portal corporativo interno.
- o Disponibilização dos extractos de cartões de crédito no EconomicoNet.
- o Implementação da solução de Canal de Denúncias;
- Entrada em produção da nova solução de gestão de cartões de crédito de marca internacional (Visa pré-pago).

• Gestão de Dados:

- Actualização do modelo de dados da Data-Warehouse, permitindo análises mais rápidas e precisas para o negócio.
- Melhorias do sistema de reporte para alinhamento com a nova versão do core bancário e criação de novos relatórios de suporte ao negócio.

Desafios e Oportunidades

Desafios:

- Manter a segurança cibernética em um cenário de ameaças cada vez mais complexas.
- o Gerenciar a resistência à mudança em processos de transformação digital.
- Limitações orçamentais que impactam a velocidade de implementação de projectos críticos.

Oportunidades:

- Expansão do uso de cloud computing para workloads críticos.
- Consolidação da cultura de inovação, com maior engajamento dos colaboradores.
- Desenvolvimento de novas jornadas digitais para captação e retenção de clientes.

Metas para 2025

Abaixo estão os pontos essenciais que definem os objectivos estratégicos da Direção de Sistemas de Informação, com foco na manutenção dos serviços, conformidade regulamentar e melhoria da eficiência operacional.

Esses objectivos reflectem uma abordagem integrada para garantir a continuidade, segurança e eficiência dos serviços de TI, em conformidade com as exigências regulatórias e as melhores práticas de governança e operação.

- Assegurar a continuidade dos serviços por meio de manutenção proactiva, monitorização constante, para minimizar interrupções e assegurar a resiliência da infra-estrutura tecnológica.
- Implementar práticas e políticas de sistemas e tecnologias de Informação que garantam a conformidade com requisitos regulamentares locais e internacionais, especialmente em relação à segurança de dados, protecção de informações sensíveis e auditoria de sistemas.
- Reforçar a segurança das redes e sistemas através de políticas de acesso robustas, monitorização contínua de vulnerabilidades e mitigação de riscos para proteger dados críticos e garantir um ambiente seguro.
- Optimizar processos internos por meio da automação e da simplificação dos fluxos de trabalho, com foco na redução de custos, aumento da produtividade e eficiência nas operações.
- Promover a actualização constante da infra-estrutura e das aplicações tecnológicas, permitindo a implementação de novas tecnologias que ampliem a capacidade de atendimento, agilidade e suporte ao crescimento do Banco.
- Actualização do plano de recuperação de desastres com a implementação de uma nova estrutura de DR, alinhado com o Plano de Continuidade de Negócios.
- Modernização da Infraestrutura tecnológica (servidores, storage, comunicações e backups).
- Implementar uma solução de gestão de identidade e acesso (IAM) para reforçar a segurança.
- Optimizar os custos de manutenção aplicacional e de Infraestrutura.
- Reforço das competências internas através de planos de formação alinhados com o processo de transformação digital em curso.

- Dar sequencia ao desenvolvimento de novas jornadas digitais na plataforma multicanal EconomicoNet.
- Continuidade da evolução do Core Bancário.

O ano de 2024 foi marcado por desafios significativos na modernização da Infraestrutura, na transformação digital e na inovação, apesar das dificuldades. A Direcção de Sistemas de Informação do Banco Económico continuou a demonstrar resiliência e compromisso com a excelência, contribuindo para o fortalecimento da posição competitiva do Banco.

Em 2025, daremos continuidade aos esforços de modernização e inovação, com foco na criação de valor para os clientes e na sustentabilidade do negócio.

4. Sistema de Controlo Interno

4.1 Visão Geral

O Sistema de Controlo Interno (SCI) caracteriza-se como uma componente fundamental da gestão bancária e o alicerce para as operações seguras e sadias das organizações bancárias.

O SCI, como um conjunto de procedimentos de forma a proporcionar segurança no alcance dos objectivos, assume extrema relevância no Banco Económico (Banco) uma vez que a ocorrência de falhas no mesmo pode envolver riscos na obtenção dos objectivos preconizados.

Assim, de forma a assegurar a qualidade e eficácia do seu SCI, o Banco procura adequar a sua actividade com base no seguinte modelo (configurado por 5 componentes interligadas entre si):

- 1. Ambiente de Controlo: diz respeito às atitudes e aos actos do Órgão de Administração e dos Colaboradores do Banco, considerando os níveis de conhecimento e experiência adequados às suas funções, bem como os elevados princípios éticos e de integridade com que actuam;
- 2. Sistema de Gestão do Risco: visa estabelecer um conjunto de políticas e processos integrados que assegurem a correcta identificação, avaliação, monitorização, controlo e reporte dos riscos;
- **3. Actividades de Controlo:** consiste nas políticas e procedimentos a serem implementados e executados com o objectivo de garantir respostas aos riscos;
- **4. Informação e Comunicação:** permitem assegurar informação completa, fiável, consistente e alinhada aos objectivos definidos, bem como procedimentos de recolha, tratamento e divulgação da mesma em conformidade com as melhores práticas;
- Monitorização: visa estabelecer a contínua e eficaz detecção tempestiva das deficiências do SCI.

Para materialização do modelo referenciado, torna-se indispensável, para o Banco, o cumprimento dos seguintes princípios orientadores:

- Independência: estabelecer um modelo de Governança que assegure um SCI independente, e que permita aferir, avaliar e reportar os resultados do Banco ao Órgão de Administração e a colegialidade na tomada de decisões;
- Segregação de Funções: promover uma clara segregação de funções entre as áreas de negócio, de controlo e de suporte. A segregação abrange a diferenciação de recursos afectos e a independência hierárquica e funcional das funções e dos elementos que as desempenham, sendo também espelhada no ciclo de vida das operações;
- Tempestividade: respeitar as regras e prazos definidos em todas as actividades no âmbito do controlo interno, com reporte imediato sem que se verifique qualquer atraso;
- Homogeneidade e Transparência: garantir a homogeneidade e transparência na aplicação dos processos, através da documentação/ formalização dos procedimentos;
- Universalidade: desenvolver um ambiente de controlo interno em toda a organização e assegurar que a estratégia e as políticas gerais de gestão, são eficazmente difundidas e assimiladas pelos colaboradores.

4.1.1 Funções do Sistema de Controlo Interno

Para melhor monitorização do SCI, encontram-se implementadas no Banco as três funções do sistema de controlo interno:

- Função de Gestão do Risco: enquadrada na 2ª linha de defesa do Banco, permite obter uma visão e gestão integrada dos riscos a que a Instituição se encontra exposta de forma a mitigar as potenciais perdas associadas à ocorrência de eventos de risco;
- Função de Compliance: enquadrada na 2ª linha de defesa do Banco, assegura uma correcta gestão do risco de compliance que decorre das obrigações legais e regulamentares, códigos de ética e conduta a que a Instituição se encontra sujeita;
- Função de Auditoria Interna: enquadrada na 3ª linha de defesa do Banco, avalia a adequação e a eficácia das diversas componentes do SCI através da monitorização do cumprimento dos processos e procedimentos definidos.

4.1.2 Desenvolvimentos do Sistema de Controlo Interno em 2025

Com o objectivo de garantir o cumprimento, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 7.º do Aviso n.º 1/2022 de 28 de Janeiro, em 2025 o Banco pretende consolidar o seu SCI através das seguintes iniciativas:

- Sensibilização/treinamento/monitorização do código de conduta e ética;
- Monitorização e gestão das reclamações e denúncias dos clientes;
- Dinamizar o processo de monitorização das operações passíveis de conflitos de interesses;
- Dinamizar o processo de monitorização e sanação das Deficiências do SCI, principalmente as relacionadas com Processos;
- Dinamizar o processo de gestão das Políticas: Elaboração, Revisão, Validação, Aprovação e Publicação.

4.2 Função de Compliance

A Função de *Compliance* é entendida como uma das funções de controlo, cuja responsabilidade consiste em monitorar a conformidade da actuação do SCI de uma organização.

4.2.1 Estrutura Orgânica

A Direcção de Compliance (DCP) apresenta a seguinte estrutura:



Esta área tem como principal missão a centralização de todas as funções associadas à prevenção e detecção do crime de branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa (BC/FT/PADM), através da implementação de políticas e procedimentos adequados, que assentam nos seguintes pilares:

- Acompanhar e avaliar os procedimentos de controlo interno em matéria de AML/CFT & Sanções, bem como centralizar a informação e efectuar a respectiva comunicação às autoridades competentes;
- Assegurar o cumprimento das boas práticas internacionais em matéria de KYC (Know Your Customer) e EDD (Enhanced Due Diligence), com ferramentas informáticas adequadas, tendo em vista a detecção de operações suspeitas;
- Promover a formação dos Colaboradores, no que concerne ao cumprimento normativo, com especial incidência em matéria de AML/CFT & Sanções.

Área de Regulamentação e Reporte

Esta área tem como principal missão verificar e validar que o Banco, no exercício da sua actividade, actua com ética, rigor e cumpre com os termos do modelo de organização societária.

Adicionalmente, assegura o acompanhamento da evolução da legislação que afecta o Banco, promovendo a sua publicação e divulgação interna através de vários instrumentos, incluindo, sempre que necessário, acções específicas de formação, cujo objectivo é a correcta transposição e implementação no normativo e nas práticas internas do Banco.

Área de Controlo Interno

Esta área tem como principal missão promover, monitorizar e reportar a adequação do Sistema de Controlo Interno à dimensão, natureza e complexidade das actividades do Banco, actuando assim como auxiliar da área de AML e da área de Regulamentação e Reporte.

4.2.2 Responsabilidades

De forma transversal, a função *Compliance* do Banco tem como principais responsabilidades:

- Estabelecer processos para detectar e avaliar o risco decorrente do incumprimento das obrigações legais e dos deveres a que o Banco está obrigado, bem como para a correcção das deficiências detectadas;
- Estabelecer e manter um registo permanente e actualizado dos normativos internos e externos a que o Banco está sujeito, com identificação dos responsáveis pelo seu cumprimento e pelos incumprimentos detectados;
- Acompanhar e avaliar os procedimentos de controlo interno em matéria de prevenção do branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa (PBC-FT-PADM), bem como centralizar a informação e a sua comunicação às autoridades competentes;
- Monitorar o bom cumprimento das políticas de Governança corporativa do Banco, nomeadamente, a Política de Conflito de Interesses e Transacções com Partes Relacionadas e o Código de Conduta;
- Avaliar os processos de prevenção e detecção de actividades criminosas, incluindo a PBC-FT-PADM, assim como assegurar as comunicações legalmente devidas, com as autoridades competentes, designadamente a Unidade de Informação Financeira (UIF);
- Elaborar, actualizar e rever os documentos orientadores da Função Compliance (regulamentos, políticas, normativos e manuais), remetendo-os para aprovação da Comissão Executiva (CEXEC) e da Comissão de Controlo Interno e Auditoria (CoCIA);
- Definir políticas e orientações gerais em matérias de gestão do Risco de Compliance;
- Assegurar a coordenação de todo o processo que garanta o cumprimento do regime Foreign Account Tax Compliance Act (FATCA);
- Definir políticas, regras e procedimentos aplicáveis aos processos afectos à Direcção de Compliance;
- Analisar, autorizar e monitorar as transacções com sinais de alerta, previamente à sua execução;

- Participar em grupos de trabalho com outros Órgãos de Estrutura do Banco, de modo a garantir a conformidade, qualidade e melhoria contínua dos processos e normativos internos, bem como a pronta correcção das deficiências e fragilidades identificadas;
- Elaborar relatórios periódicos para o Órgão de Administração sobre matérias de Compliance, designadamente, sobre indícios ou situações concretas de incumprimento das regras de conduta no relacionamento com os Clientes e sobre as situações em que o Banco ou os seus colaboradores possam ficar sujeitos a processos de transgressão;
- Documentar adequadamente os processos associados à sua área de intervenção;
- Elaborar um relatório global sobre a Função Compliance, com periodicidade anual, destinado ao Órgão de Administração e com conhecimento ao Órgão de Fiscalização do Banco.

4.2.3 Monitorizações ao Sistema de Controlo Interno

Código de Conduta

Em 2024 o Banco Económico (BE) implementou o Canal de Denúncias no site do Banco, de acordo aos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 7.º do Aviso n.º 01/2022 de 28 de Janeiro, para os colaboradores e os clientes poderem relatar directamente quaisquer actos suspeitos de comportamentos antiéticos, corrupção, fraudes, desvios, assédio moral e sexual, suborno ou outros actos que violem o código de conduta, tendo como objectivo consolidar a cultura de transparência, rigor, responsabilização e melhoria contínua dos seus serviços, seguindo as boas práticas corporativas, reforçando o posicionamento do Banco Económico com os princípios vertidos no nosso Código de Ética e de Conduta Profissional.

Processo de Abertura de Clientes e Contas

No contexto de supervisão da função *Compliance*, a DCP analisa e emite parecer em relação a Processos de Abertura e Manutenção de Clientes e Contas para a autorização de desbloqueio de contas de entidades singulares e colectivas que despoletam um hit com um nível de risco de AML baixo, médio ou alto.

No período em análise, a DCP analisou cerca de 3.494 processos de abertura de conta e manutenção de contas, que resultaram na recusa do estabelecimento de 5 relações

de negócio, por se tratar de entidades com reputação, associada a actividades criminosas ou de difícil comprovação da origem do património existente na conta. Tais suspeitas despoletaram em comunicações à Unidade de Informação Financeira (UIF), pela plataforma disponível para o efeito.

Na análise destes processos, é fundamental que se garanta o cumprimento da obrigação de identificação e diligência dos clientes, prevista no Aviso n.º 02/2024 de 22 de Março, sobre as Regras de Prevenção e Combate do Branqueamento de Capitais, do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa, sendo imprescindível a recolha de toda a informação do cliente, para o preenchimento assertivo da ficha de caracterização. A origem dos fundos é um dos pontos essenciais na análise que é efectuada pela DCP, por forma a evitar que o BE seja utilizado para transacionar recursos oriundos de actividades suspeitas de branqueamento de capitais, do financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa. Desta feita, para além do documento de identificação, os clientes particulares devem apresentar a declaração de serviço ou declaração de rendimento ou outro documento equivalente que comprove a sua capacidade financeira. Quanto às pessoas colectivas, dependendo do tipo de actividade, é solicitada a documentação nos termos do artigo 9º do Aviso n.º 02/2024 de 22 de Março, sempre que se configurem situações relacionadas a identificação dos Beneficiários Efectivos (BEF's) e/ou Representantes.

Tendo em conta a publicação do Aviso n.º 02/2024 de 22 de Março, sobre as Regras de Prevenção e Combate do Branqueamento de Capitais, do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PCBC/FT/PADAM) e da Lei n.º 11/24 de 4 de Julho, altera 18 artigos da Lei n.º 05/20 sobre Prevenção e Combate do Branqueamento de Capitais, do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa, está em curso a actualização da lista de documentos necessários para a abertura de contas de entidades colectivas e singulares com ênfase para os elementos identificativos do cliente. Ainda neste âmbito, está em curso a actualização dos procedimentos internos para: (i) Identificação e registo dos beneficiários efectivos no sistema do BE, independentemente da percentagem de participação no capital social das entidades colectivas e (ii) Análise e aprovação do início da relação de negócio com entidades do *Private Banking*.

No que toca às situações de risco de BC/FT/PADM identificadas, destacam-se as seguintes:

- Apresentação de justificações pouco credíveis (incluindo documentos) em relação aos fundos movimentados nas contas bancárias;
- Contas de Clientes abertas com único objectivo de recepção de transferências internas incompatíveis com a capacidade financeira dos titulares e actividades que desenvolvem.

Aceitação de Pessoas Politicamente Expostos (PPE's)

Nos termos da Lei n.º 05/2020, as pessoas enquadradas nesta categoria comportam um risco acrescido de BC/FT/PADM, que justifica a implementação de procedimentos de diligência reforçada para o conhecimento do Cliente.

No processo de aceitação de Clientes, nas categorias de Clientes em que a abertura de conta ou a sua manutenção deve ser condicionada à autorização de uma área de controlo, estão incluídas as Pessoas Politicamente Expostas. Estas entidades, em observância ao expresso na lei, e desde que averiguado o seu estatuto, devem ser submetidas a diligência reforçada, estando previsto ao nível dos normativos internos, a obrigatoriedade de requerer autorização do Órgão de Gestão e o registo em sistema da classificação do Cliente como PPE, atribuindo assim um nível de risco alto.

Assim, no período em análise, a DCP efectuou diligências reforçadas a cerca de 28 entidades classificadas como PPE's, cujos resultados das análises foram submetidos à Comissão Executiva para aprovação das propostas de aceitação dos clientes.

Transacções/Operações Bancárias

Relativamente aos processos de transacções nacionais e internacionais, no período decorrido entre Janeiro à Dezembro de 2024, a DCP analisou cerca de 1.836 solicitações de transferências emitidas e recebidas, classificadas com as finalidades de invisíveis correntes e mercadorias. Importa referir que dois processos foram recusados pela apresentação de dados insuficientes em relação aos beneficiários efectivos e suspeitas em relação a proveniência dos recursos.

Adicionalmente, no mesmo período, foram efectuadas diligências reforçadas a 20 solicitações de aquisição de imóveis requeridas por clientes do BE, maioritariamente identificados como partes relacionadas, sendo que foi emitido parecer desfavorável para 3 processos, por suspeitas de BC/FT/PADM em relação à origem dos fundos.

No que concerne à monitorização das transacções em numerário de valores superior a USD 15.000,00, a DCP analisou cerca de 178 Declarações de Proveniência e Destino de Fundos, sem terem sido identificadas suspeitas relevantes de BC/FT/PADM.

Transactions Screening

Transactions Screening é um software de controlo que o Banco utiliza para detectar, prevenir e gerir o risco de sanções, crimes financeiros e cumprir as regulamentações de AML/KYC. Nesta senda, no período em referência, foram analisados cerca de 179 alertas de transacções emitidas e recebidas, nacionais e internacionais, sem que tenham sido verificadas suspeitas de BC/FT/PADM.

Reporte de Operações Suspeitas a Unidade de Informação Financeira (UIF)

Tendo em conta a obrigação de comunicação prevista no artigo n.º 17 da Lei n.º 05/2020, a DCP efectuou cerca de 31 declarações de operações suspeitas de branqueamento de capitais, pelos motivos discriminados nos pontos anteriores.

Reportes Regulamentares

No âmbito das actividades desenvolvidas pela DCP e nos termos definidos na alínea f) do n.º 4 do artigo 33.º do Aviso n.º 01/2022 de 28 de Janeiro, a DCP procedeu regularmente a monitorização a submissão dos reportes regulamentares. Complementarmente a esta actividade existe a necessidade de se efectuar regularmente a actualização da matriz de reportes regulamentares face a publicação de novos diplomas regulamentares. Essa revisão resulta da realização do diagnóstico e aferição dos impactos ao nível dos processos do BE, o qual posteriormente procede à identificação dos novos deveres de reportes regulamentares.

Nas situações em que seja identificada a publicação de diplomas legais ou de regulamentação que obriguem à implementação e/ou alteração de procedimentos relativos a reportes regulamentares às ES (Entidades de Supervisão), é da responsabilidade da DCP assegurar a actualização da checklist de controlo (Matriz de Responsabilidades de Reportes Regulamentares).

A monitorização da efectividade e conformidade dos reportes regulamentares é realizada por meio de consulta às diversas plataformas das ES ou por meio de acompanhamento aos *e-mails* colocados à disposição para o processo de *reporting*. A DCP elabora mensalmente para a Comissão Executiva os relatórios mensais a evidenciar a monitorização sobre o cumprimento dos reportes.

Actualmente a matriz de Reportes regulamentares apresenta um total de 114 reportes, exigidos pelas diversas entidades reguladoras, nomeadamente: (i) BNA; (ii) Comissão do Mercado de Capitais (CMC); (iii) a Administração Geral Tributária

(AGT); (iv) o Instituto Nacional de Segurança Social (INSS); e a (v) Associação Angolana de Bancos (ABANC).

Das estatísticas apuradas e apresentadas à CEXEC, face ao ano 2023, houve um aumento no percentual de atrasos e incumprimentos durante o exercício de 2024:

Meses	Total a reportar	Total de Atrasos ¹⁾	% de Atrasos	Total de Incumprimentos ²⁾	% Total de Incumprimentos
Jan-24	292	130	45%	23	8%
Fev-24	275	122	44%	20	7%
Mar-24	273	72	26%	20	7%
Abr-24	284	84	30%	21	7%
Mai-24	290	102	35%	23	8%
Jun-24	265	69	26%	21	8%
Jul-24	296	86	29%	24	8%
Ago-24	279	47	17%	23	8%
Set-24	251	53	21%	20	8%
Out-24	297	70	24%	24	8%
Nov-24	264	48	18%	21	8%
Dez-24	273	50	18%	20	8%

¹⁾ Correspondem a todos os reportes não submetidos dentro do prazo regulamentar exigido pelo Regulador.

Os <u>atrasos e incumprimentos</u> foram maioritariamente justificados por:

- Erros aplicacionais no momento de submissão dos reportes no Portal do PIF;
- Dificuldade em definir o responsável pela validação e envio da informação;
- Necessidade de correcção manual dos ficheiros disponibilizados;
- Equipas reduzidas;
- Indisponibilidade da DWH/ das pastas partilhadas;
- Indisponibilidade do PIF;

Deficiências do SCI

Em 2024 o Banco apresentou um total de 93 deficiências de controlo interno. Ao longo do ano foram realizadas acções de *follow up* para garantir o acompanhamento mais eficiente e a sanação das mesmas, tendo sido efectuada a sua segregação por tipologia com o objectivo de identificar as deficiências cuja sanação está dependente da elaboração/revisão e implementação de Políticas e normas de procedimentos.

²⁾ Correspondem a todos os reportes não submetidos dentro do prazo regulamentar exigido pelo regulador, trata-se do reporte diário - Posição Diária Da Carteira de Depósitos e Reservas Obrigatórias IAS e reporte mensal Taxas de Juros Mensais.

Durante o período em curso a DCP realizou o trabalho de acompanhamento das deficiências, tendo desencadeado as seguintes acções:

- Segregação por tipologia das deficiências, com evidencias na matriz;
- · Partilha da matriz com os respectivos OE's;
- Realização de reuniões de concertação com os OE's, com participação da DAI, tendo sido recomendado a estas maior esforço na sanação das Dfc dependentes da formalização/revisão de políticas e procedimentos;
- Partilha da matriz geral de Deficiência com a DAI, com evidência das acções de follow-up e o ponto de situação sobre a implementação indicada pelos OE's.

Como resultado dos trabalhos efectuados, foram consideradas como concluídas 16 deficiências, conforme tabela abaixo:

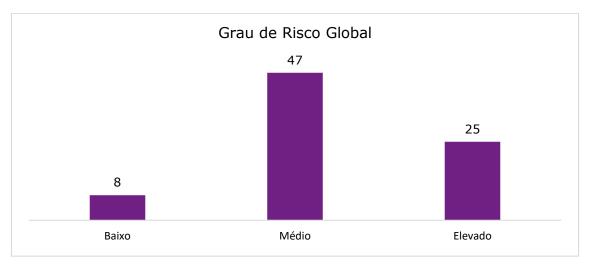
Nível de Risco	Tipologia	Nº	Descrição da Deficiência
Baixo	Processo	6	Arquivo associado à contratação de colaboradores com o nível de segurança pretendido
	Política	8	Obrigatoriedade do Banco ter um Plano de formação anual sobre modelo de imparidade para todos os colaboradores.
	Processo	13	Alteração dos roteiros contabilísticos para permitir a contabilização separada dos contratos que foram cedidos à ENSA no âmbito do processo de saneamento do Banco.
	Processo/Sistema	20	Implementação do Canal de denúncias.
	Política	29	Definição e formalização de políticas e procedimentos de gestão de utilizadores e acessos para a aplicação Corona.
	Sistema	33	Eliminada a deficiência 33 visto ser Replica da deficiência 3.
Médio	Sistema	47	Registo de garantias mobiliárias e a utilização de bens móveis como garantia do cumprimento de obrigações.
	Processo 49		Gestão da nomeação de colaboradores para funções relevantes.
	Recursos Humanos	55	Refere-se à insuficiência de recursos Humanos nas Direcções de Risco, assunto duplicado.
	Processo	58	Actualização da movimentação das contas nostro do Banco.
	Recursos Humanos 6:		Refere-se à insuficiência de recursos Humanos na Direcção de Compliance, assunto duplicado.
	Processo	87	Divulgação da informação financeira na página da internet do Banco.
Elevado	Processo/Sistema	9	Definição dos limites de aprovação de operações por categoria de utilizadores, na área de operações.
	Processo	85	Acompanhamento total das deficiências de forma transversal pela DCP e DAI.
	Processo	89	Em falta a instrução do cliente para constituição dos depósitos a prazo.
	Processo	91	Definição dos procedimentos e critérios de comunicação relativos a venda e alienação de activos.

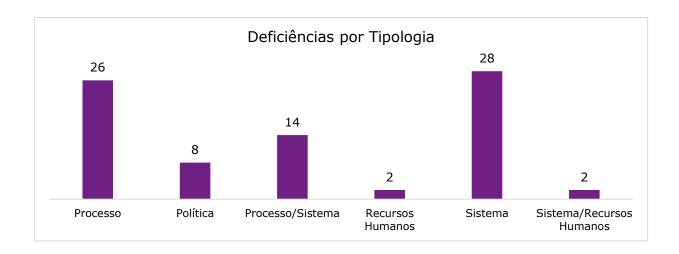
Adicionalmente, no âmbito dos trabalhos de revisão do Auditor Externo, foram identificadas 3 novas deficiências, totalizando 80 deficiências no fecho do exercício de 2024.

Nível de Risco	Tipologia	Nº	Owner	Descrição da Deficiência
Médio	Processo	78	DCO/DCC	Definição dos controlos que assegurem o adequado acompanhamento dos registos das contas contabilísticas de créditos e obrigações nos sistemas de pagamentos.
Elevado	Processo	79	DCC	Procedimentos para acompanhamento dos saldos, nomeadamente a análise da evolução e contabilização das exposições de crédito a clientes que foram incorporadas e dos resultados cambiais. (acordo de reversão da operação de cedência de activos com a Investpar – Investimentos e Participações (SU), S.A.)
	Processo	80	DFM	Relativamente à valorização dos activos financeiros, não se encontra documentada uma metodologia robusta para a determinação do justo valor dos títulos e valores mobiliários em carteira que defina: (i) critérios para a classificação dos activos financeiros em conformidade com a IFRS 9; (ii) procedimentos para a determinação do justo valor; e (iii) metodologias alternativas para a determinação do justo valor e critérios para a sua adopção.

De seguida, apresentam-se as deficiências a serem monitorizadas no próximo exercício:







Acções de Formação/Sensibilização aos Colaboradores

Tendo em conta a necessidade de cumprimento dos requisitos regulamentares definidos na legislação e regulamentação referente à prevenção e combate ao branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa, a DCP realizou 2 sessões de formação em matéria de BC/FT/PADM, no formato online e presencial, que contou com a participação de 455 colaboradores do BE.

As sessões de formação ministradas tiveram como principais objectivos:

- Compreender os conceitos e as principais fases do BC/FT e sanções internacionais;
- Conhecer o enquadramento regulamentar e as suas principais exigências, assim como a obtenção de um estabelecimento das consequências do incumprimento das mesmas;
- Reconhecer a importância da adopção de medidas de PBC/CFT;
- Colocar em prática os procedimentos associados ao ciclo de prevenção do crime financeiro;
- Ser capaz de identificar, analisar e comunicar potenciais situações suspeitas e relembrar as obrigações enquanto colaboradores do Banco.

Atendendo ao número inicial de colaboradores que estava definido, a taxa de realização da formação foi de 81%, culminando com a realização de testes de aferição de conhecimento e de avaliação de satisfação dos formandos. Numa perspectiva global, o balanço foi considerado positivo.

Elaboração e Revisão de Políticas

No âmbito dos trabalhos de monitorização ao Processo de Gestão das Políticas do Banco que requer (i) elaboração, (ii) revisão, (iii) validação, (iv) aprovação e (v) publicação do actual catálogo de 46 Políticas, foi elaborado um plano de acção pela DCP para revisão de 26 Políticas, tendo em conta que 19 Políticas foram aprovadas até IV Trimestre de 2023.

No entanto e face aquilo que foi perspectivado, verificaram-se algumas condicionantes inerentes ao processo que impediram a sua concretização, assim sendo 8 Políticas foram aprovadas, nomeadamente:

- Política de Prevenção de Fraude e Corrupção;
- Política do Sistema de Controlo Interno;
- Política de Gestão, Comercialização, Monitorização de Activo Imobiliários;
- Política de Conflitos de Interesses e Transacções com Partes Relacionada;
- Política de Gestão de Risco de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo;
- Política de Segurança de Informação;
- Política de Gestão de Acessos; e
- Política de Transparência e Divulgação de Informação.

Status das Políticas à Data

PDS Políticas 2024	No	%
Publicado (aprovada no IV Trim 2023)	19	41%
Aprovado e Publicado em 2024	8	17%
Pendente de aprovação do CA	1	2%
Em revisão pelo owner	17	37%
Aprovada Mesa da Assembleia Geral *	1	2%
Total	46	100%

^{*} Política de Remuneração dos Orgãos Sociais

Cultura de Compliance

O Banco promove a implementação permanente de um Programa de *Compliance*, para garantir a disseminação da cultura de *compliance*, assente nos seguintes princípios:

• **Compromisso**: por parte de todos os colaboradores e membros dos Órgãos Sociais do Banco, no cumprimento da legislação nacional e internacional que

lhes seja aplicável, com impacto na actividade do Banco e das suas Participadas, bem como na monitorização e controlo dos riscos que possam vir a traduzir-se na contingência do Banco poder incorrer em sanções de carácter legal ou regulamentar;

- Ética: os colaboradores do Banco e o Órgão da Administração, pautam o seu desempenho profissional por elevados padrões de integridade e honestidade pessoal, cumprindo todas as disposições legais, regulamentares e internas em vigor;
- Estratégia: alinhamento da política de compliance à estratégia e aos objectivos de longo prazo do Banco;
- Transparência: o Banco dispõe de um conjunto de códigos, normativos, procedimentos e processos, devidamente divulgados, que conduzem a sua relação com os Clientes, Colaboradores e Stakeholders, para garantir a eficiência e qualidade dos produtos e serviços prestados;
- Profissionalismo: os Colaboradores devem desempenhar as suas funções com elevados níveis de competências técnicas, de modo eficiente, neutral e discreto em respeito absoluto pelos interesses dos Clientes e do Banco;
- **Diligência:** os Colaboradores devem agir de modo criterioso e prudente, de acordo com o princípio da repartição de riscos, privilegiando o estrito interesse dos parceiros, Clientes, fornecedores e outro;
- Monitorização: o Banco dispõe de um processo constante para identificar se os pilares e o programa de <u>compliance</u> funcionam conforme planeado.

Outras Situações Identificadas

A solução SAS/AML, que permite reavaliar o risco do cliente, no âmbito da Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo PBC-FT-PADM, por meio da análise comportamental deste, tem recorrentemente sido identificados alguns constrangimentos a nível das suas funcionalidades, que impedem a plena execução das actividades, tais como:

- Não é feito o screening e scoring no processo de abertura de contas empresas;
- Na revisão do risco do cliente, o sistema só considera o parâmetro "factor geográfico Países Offshore";
- Não existe sincronização entre o módulo de triagem de alertas (SASComplianceSolutionsMid) e gestão de casos (SASVisualAnalyticsViewer);

 Não há a ocorrência de "Casos" gerados por técnicos analistas que são submetidos a avaliação/parecer da coordenação, que não são visualizados ou simplesmente desaparecem no fluxo.

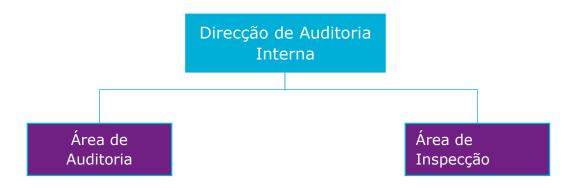
Desde Julho de 2023 a aplicação SAS/AML deixou de emitir alertas assim como não está a gerar relatórios de gestão, mostrando-se completamente inoperacional. De acordo com a análise efectuada pela DSI, Direcção responsável pela Automatização de Processos de Risco e Conformidade, o SAS/AML enfrenta erros no carregamento da informação que, por conseguinte, têm impactado na geração de alertas e na visualização dos relatórios de gestão.

Como solução para este constrangimento a DSI propôs-se a contratar um fornecedor para a instalação do SAS/AML em ambiente de UAT/testes para de seguida ser possível a correcção dos erros gerados em ambiente de produção.

Não obstante, a esta limitação existe a necessidade de formação do quadro de colaboradores envolvidos nesta actividade, para utilização da aplicação.

4.3 Função de Auditoria Interna

A Direcção de Auditoria interna (DAI), apresenta a seguinte estrutura:



Funcionalmente, a DAI reporta à Comissão de Controlo Interno e Auditoria, independentemente da relação hierárquica que mantém com a Comissão Executiva. Enquanto interveniente da 3ª linha de defesa do Sistema de Controlo Interno (SCI), tem como missão garantir a avaliação autónoma e objectiva da efectividade, eficácia e adequação do SCI do Banco, considerando o risco associado a cada actividade das sociedades incluídas no perímetro do Banco, com a finalidade de emitir opinião independente sobre o SCI ao Órgão de Administração.

No âmbito da sua missão, funções e dos poderes delegados, a DAI relaciona-se com todos os órgãos de estrutura do Banco e com as subsidiárias do Grupo Banco Económico, em ordem à prossecução dos seus objectivos.

Através das suas 2 Áreas, de forma transversal, a Função Auditoria Interna, tem as seguintes principais atribuições:

Área de Auditoria

- Realizar auditorias às Redes Comerciais do segmento de Retalho (Agências e Postos de Atendimento) e de Empresas (Centros de Empresas);
- Realizar auditorias a processos de negócio e de suporte com especial incidência sobre as áreas operacionais e aplicando metodologias de auditoria transversal;
- Elaborar os planos detalhados de cada acção, considerando um exame abrangente de todos os aspectos ligados ao âmbito da sua actuação;
- Elaborar relatórios de prestação de informação, de forma adequada, para todas deficiências detectadas;
- Realizar análises específicas e dar parecer sobre os riscos e controlos das áreas da sua actuação, que lhe sejam solicitadas pela Direcção;
- Efectuar avaliações transversais aos processos de governação do risco de crédito, do risco reputacional, do risco de liquidez, do risco de mercado, do risco operacional, risco de compliance e do risco estratégico.

Área de Inspecção

- Realizar inquéritos, procedendo ao levantamento, análise e apuramento de responsabilidades em todas as circunstâncias em que a ocorrência ou conhecimento de factos indiciem ou provem a afectação de interesses do BE ou de seus clientes;
- Realizar análises e esclarecer, no plano estritamente técnico, todas as questões relacionadas com a detecção de práticas ilegítimas/fraudulentas, erros ou anomalias graves, assim como de procedimentos em contravenção com as normas internas ou a legislação em vigor;
- Desenvolver, a nível central, acções genéricas de avaliação e de análise, especialmente direccionadas para a prevenção e eventual detecção de anomalias ou procedimentos de natureza fraudulenta;
- Colaborar com outras estruturas do Banco, nos casos de difícil recuperação de valores extraviados ou roubados;

 Elaborar relatórios de informação que reflictam o trabalho desenvolvido e respectivos resultados.

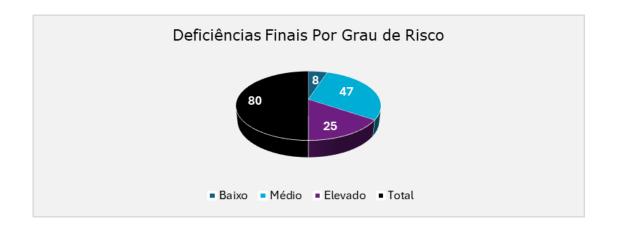
No que respeita às actividades realizadas durante o exercício em análise, as mesmas estiveram maioritariamente associadas à:

	DCP > Avaliação Institucional do Risco de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo, com referência ao ano 2023
	DRA DME > Auditoria à rede de Agências e Centros de Empresas
	DRA DPS DOP > Inspecção à rede de Agências e Serviços Centrais
2024	DRA > Conferências de Tesouraria (Caixa, Cofre, ATM)
	DRA > Monitorização do Estado das Agências (Instalações, Meios e Equipamentos)
	DOP > Avaliação ao Processo de Fiabilização de Clientes
	DPS > Avaliação à Efectividade da Gestão do Arquivo

Das actividades concluídas em 2024, foram emitidos cerca de 10 relatórios de auditoria e inspecção, com identificação das principais deficiências e respectivas recomendações para aprovação da Comissão Executiva e naturalmente implementação por parte das áreas auditadas.

Outrossim, no âmbito do exame e avaliação periódica ao SCI, de modo a garantir que os riscos a que o Banco está exposto sejam devidamente identificados e geridos, durante o exercício em análise, a Função de Auditoria Interna esteve, igualmente, focada na monitorização da Matriz de Deficiências do Banco. Como resultado das acções de follow-up das Deficiências do SCI, foi possível a debelação de 16 Deficiências, num total de 93 iniciadas em 2024.



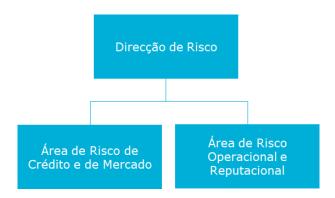


De forma geral, e não obstante às limitações a que o Banco se encontra - pelo compromisso na implementação do Plano Estratégico de Recapitalização e Reestruturação "PRR" (com impacto na debelação das principais deficiências e aplicação de algumas oportunidades de melhorias) – das acções adoptadas à correcção das deficiências detectadas durante o exercício em análise, concluímos que o Sistema de Controlo Interno do Banco Económico é proporcional ao perfil de risco, ao modelo de negócio, à natureza, à dimensão e à complexidade da Instituição.

4.3 Função de Risco

4.3.1 Estrutura Orgânica

A Direcção de Risco (DRI), apresenta a seguinte estrutura:



4.3.2 Função de Risco

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A Função da Gestão de Risco identifica, avalia, acompanha e reporta todos os riscos materialmente relevantes a que o Banco se encontra exposto.

O Banco dispõe de um conjunto de políticas e processos que estabelecem princípios orientadores de suporte à gestão e monitorização dos riscos materialmente relevantes, alinhados com as diretrizes regulamentares, em particular os requisitos estabelecidos pelo BNA, no Aviso n.º 01/2022, de 28 de Janeiro e, por outro, os princípios e boas práticas definidos pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia.

A Função de Gestão do Risco procura assegurar:

- Uma visão agregada de todos os riscos a que o Banco está exposto;
- A implementação de medidas que contribuam para os objectivos de eficiência, eficácia, qualidade e redução de risco do Banco;
- O desenvolvimento de um ambiente e uma cultura de gestão de risco em toda a organização, assegurando que a estratégia e as políticas gerais de gestão do risco são eficazmente difundidas e assimiladas pelos colaboradores;
- A identificação, mensuração, controlo e mitigação de todos os riscos inerentes aos produtos e áreas de negócio, numa base individual ou de portefólio, bem como caracterização, execução e monitorização dos controlos que os mitigam;
- A adaptação à dimensão, natureza e complexidade da actividade do Banco, ao seu perfil de risco, grau de centralização e delegação de competências;
- A criação de um modelo de governança que assegure um sistema de gestão de risco independente, que permita aferir, avaliar e reportar os resultados ao Órgão de Administração e assegurar a colegialidade na tomada de decisões;
- O cumprimento das regras e dos prazos definidos no âmbito das actividades da gestão do risco e do controlo interno;
- A homogeneidade e transparência na aplicação dos processos definidos, através da documentação e formalização dos procedimentos.

4.3.3 Medidas de Controlo da Redução de Risco

A gestão e monitorização do risco são actividades críticas, permitindo a antecipação de situações que possam desencadear problemas de liquidez e solvabilidade. Esta gestão deverá actuar em três dimensões: Prevenção, Detecção e Mitigação.

- A Prevenção prende-se com a existência de mecanismos para evitar situações de risco ou diminuir a probabilidade ou severidade da ocorrência;
- A Detecção de risco passa pelo desenvolvimento de alertas que permitam identificar quaisquer situações de risco que se verifiquem com a devida antecedência;
- A Mitigação centra-se na criação de mecanismos de contingência que possam minimizar o impacto negativo das situações de risco que possam ocorrer.

A monitorização do risco é efectuada pela Direcção de Risco (**DRI**), responsável pelo acompanhamento dos limites que determinam a adopção de medidas de regularização com o objetivo de controlar e reduzir o risco, e também pela definição dos testes de esforço e planos de contingência a implementar em cada caso concreto.

No exercício de 2024, no quadro da difícil situação do Banco, a Direcção de Risco identificou um conjunto de medidas para controlar e reduzir o risco, nomeadamente:

- Contracção da Concessão de Crédito: análise mais detalhada do risco de crédito do Cliente de forma a mitigar o impacto de um aumento da probabilidade de incumprimento de particulares e empresas, decorrente do agravamento das condições económicas;
- Intensificação da Actividade de Recuperação de Crédito: reforço das iniciativas para promover a maior recuperação do crédito junto dos Clientes;
- Reforço de Garantias: reforço das garantias apresentadas pelo Cliente para cobertura dos créditos contratados junto do Banco, por forma a precaver o Banco de uma desvalorização das garantias dadas inicialmente e que não tenham a cobertura adequada ao crédito;
- Negociação de Novas Linhas de Liquidez: recorrer a novas linhas de liquidez de modo a aumentar a capacidade de financiar o seu activo e de satisfazer de forma integral e tempestiva as responsabilidades exigidas;
- Reforço na Captação de Depósitos: aumentar o volume da carteira de depósitos de Clientes, pela disponibilização de um conjunto diversificado de produtos de captação, para os vários targets, com taxas atrativas;

- Redução de Custos Operacionais: definir e implementar uma estratégia global de redução de custos operacionais, analisando potenciais desperdícios e rubricas passíveis de serem reduzidas face ao seu retorno para o Banco;
- Revisão de Processos e Mecanismos de Controlo: revisão de processos e mecanismos de controlo para permitir ao Banco tornar-se mais eficiente e aumentar a sua capacidade de monitorizar perdas potenciais que possam surgir por falta de controlos ou processos mal implementados;
- Realização de Campanhas Publicitárias: promover campanhas publicitárias, que após uma rigorosa análise custo/benefício possam fazer sentido para melhorar a imagem do Banco e aumentar a respetiva quota e envolvimento dos Clientes;
- Redução do Risco de Concentração: implementar medidas para diversificação dos depósitos e do crédito para evitar dependência dos Clientes.

4.3.4 Indicadores de Solvabilidade

O principal objetivo do Banco Económico no processo de gestão do seu capital interno, é assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos pelo Órgão de Administração, no que respeita a adequação de capital, fazendo cumprir as regras de cálculo dos activos ponderados pelo risco, dos fundos próprios, bem como assegurar a observância dos níveis de solvabilidade e demais limites prudenciais estabelecidos pelas actividades de supervisão.

Os rácios de capital do Banco Económico são calculados tendo por base as regras emanadas no Aviso n.º 08/2021 de 18 de Junho do BNA, que vem alinhar as regras prudenciais do sistema financeiro angolano aos mais elevados padrões e diretrizes emanadas por organismos internacionais de referência, de forma a garantir a convergência do processo de supervisão às melhores práticas internacionais.

Os fundos próprios do Banco encontravam-se em valores negativos e dependentes do PRR para a sua restauração. Em consequência, o Banco não consegue cumprir com o Rácio de Fundos Próprios Regulamentares.

No 4º trimestre de 2024 foi possível notar um agravamento nos níveis do Rácio de Fundos Próprios Regulamentares, visto os fundos próprios continuarem negativos, o valor do rácio encontra-se muito abaixo do limite exigido para o Banco Económico.

Ва	ase de cálculo	31-12-2023	31-12-2024
Rácio de Fundos Próprios Regulamentares (FPR)	(FPR/Requisitos de FPR) x 8%	-38,69%	-42,51%
Fundos próprios regulamentares (FPR)	Fundos próprios de nível 1 + Fundos próprios de nível 2	-540 325 627	-482 717 484
	Requisito de FPR para risco de crédito e risco de crédito de contraparte	57 464 320	43 009 310
	(valor em milhares de Kwanzas)		
	Requisito de FPR para risco de mercado e risco de crédito de contraparte na carteira de negociação	47 177 345	45 165 944
Requisitos de FPR	(valor em milhares de Kwanzas)		
	Requisito de FPR para risco operacional	7 073 235	2 658 360
	(valor em milhares de Kwanzas)		
	FP de nível 1	-540 325 627	-482 717 484
	Core Tier 1	-38,69%	-42,51%

4.3.5 Outros indicadores de Risco

O ano de 2024 continua a ser um ano muito desafiante para o Banco Económico. Apesar da implementação do Plano de Recapitalização e Reestruturação (PRR), os indicadores de risco no fecho deste ano demonstram que o Banco continua a precisar de esforço adicional para atingir um ponto de equilíbrio para os próximos anos.

2024		
Rácio de FRP	Fundos Próprios de Nível 1	Rácio de Alavancagem
-42,51%	-482.717.484.185,62	-70,15%
Rácio de Liquidez	Rácio de Transformação	Rácio de Transformação MN
21,04%	4,96%	14,63%
Rácio NPL	Cobertura do NPL	
32,29%	79,70%	

O Rácio de Fundos Próprios Regulamentares encontrava-se bastante negativo anteriormente a recapitalização. Entre Dezembro de 2023 e Dezembro de 2024 o rácio continuou a agravar-se de forma significativa, passando de -38,69% para 42,51%, muito abaixo do nível mínimo regulamentar exigido (8%).

O rácio de NPL com referência ao fecho de 2024 é de 32,29%, com uma taxa de cobertura de imparidade de 79,70%.

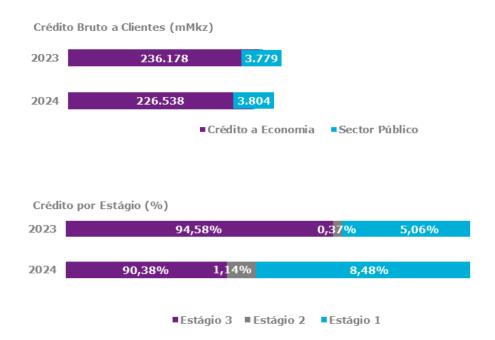
A liquidez do Banco constitui um dos principais desafios do Banco Económico. O rácio de liquidez é de 21,04%, com referência a Dezembro 2024, muito abaixo do nível regulamentar exigido.

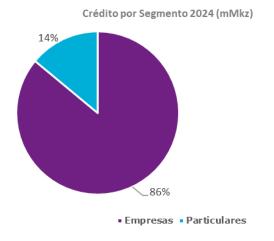
4.3.6 Reporte e Prestação de Informação

O sistema de gestão do risco do Banco Económico assenta sobre uma estrutura de informação que assegura a difusão periódica de relatórios de controlo e acompanhamento da exposição do Banco a todos riscos materialmente relevantes.

A Direcção de Risco reporta aos órgãos de administração, com uma periodicidade trimestral, a exposição ao risco de crédito, incluindo análises à qualidade da carteira de crédito, das demais quantificações de risco elaboradas.

Seguem alguns indicadores acompanhados no âmbito da função de Risco:



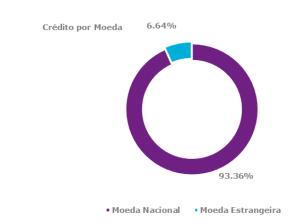






Cobertura de Imparidade sobre o NPL >=90 dias (%)





4.3.7 Actividades desenvolvidas em 2024

Durante o período em análise, destacaram-se as seguintes actividades no âmbito da gestão do risco:

- Monitorização das principais exposições;
- Actualização das imparidades individuais;
- Reportes Regulamentares;
- Reportes Internos;
- Suporte a Auditoria Externa Deloitte ;
- Suporte à consultoria BNA PWC.
- Aprovação de Write Off no âmbito da reversão da carteira ENSA.

O Banco Económico está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade, e o sistema de Gestão de Risco tem como função identificar, avaliar, acompanhar e reportar todos os riscos materialmente relevantes a que o Banco se encontra exposto.

Para a gestão eficiente dos diversos riscos, o Banco dispõe de um conjunto de Políticas de Gestão de Risco e processos devidamente sólidos, que estabelecem um conjunto de princípios orientadores de suporte à gestão e monitorização dos riscos materialmente relevantes no âmbito da sua actividade, alinhados com as directrizes regulamentares emanadas pelo órgão de supervisão, em particular os requisitos estabelecidos pelo Banco Nacional de Angola no Aviso n.º 01/2022, de 28 de Janeiro, relativos à Função de Gestão do Risco e, por outro, os princípios e boas práticas de gestão de riscos definidos pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia.

5. Modelo de Gestão de Risco

5.1 Visão Geral

Todos os riscos materiais identificados são objecto de procedimentos dedicados de monitorização e controlo, numa perspectiva individual e integrada (isto é, monitorizados e controlados quanto às posições específicas de risco e quanto à posição agregada dos diferentes riscos) e são controlados através de métricas, níveis de tolerância e limites de risco específicos.

A implementação e monitorização de uma estrutura de métricas e limites de risco tem como objectivos:

- Assegurar a consistência entre a gestão de risco e a estratégia de negócio, limitando concentrações de risco;
- Envolver as áreas de negócio no processo de gestão de risco, comunicandolhes quais os objectivos de risco definidos pelo órgão de administração, que limitam a realização das actividades de negócio;
- Estabelecer metas e indicadores que permitam, de forma preventiva, identificar a deterioração das exposições e despoletar medidas correctivas.

Princípios Orientadores

Alinhados com o Comité de Basileia, o guia de gestão de risco do COSO-Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission, e as melhores práticas de mercado o Banco definiu como princípios orientadores:

- Universalidade: desenvolver um ambiente de gestão de risco em toda a organização, assegurando que a estratégia e políticas gerais de gestão do risco são eficazmente difundidas e assimiladas pelos colaboradores;
- Totalidade: identificar, mensurar, controlar e mitigar todos os riscos inerentes aos produtos e áreas de negócio do Banco, numa base individual ou de portefólio/carteira, bem como caracterizar, executar e monitorizar os controlos que os mitigam;
- Adequabilidade: adaptar o Modelo de Gestão de Risco à dimensão, natureza
 e complexidade da actividade do Banco, assegurando que todos os
 colaboradores estão aptos a desempenhar, de forma eficaz e eficiente, as
 funções atribuídas e que compreendem e promovem os princípios éticos e
 profissionais que regem o Banco;

- Independência: estabelecer um modelo de governação que assegure um Modelo de Gestão de Risco independente, permitindo aferir, avaliar e reportar os seus resultados ao órgão de administração para a tomada de decisões;
- Segregação de Funções: promover uma clara segregação de funções entre as áreas de negócio e de risco, abrangendo a diferenciação de recursos afectos e a independência hierárquica e funcional das duas funções e dos elementos que as desempenham, também espelhada no ciclo de vida das operações;
- Tempestividade: assegurar que as actividades no âmbito da gestão do risco e do controlo interno respeitam as regras e os prazos definidos, sendo imediatamente reportado qualquer atraso que se verifique;
- Homogeneidade e Transparência: garantir a homogeneidade e transparência na aplicação dos processos definidos, através da documentação/ formalização dos procedimentos.

Modelo de Governação de Gestão de Risco

o Banco adopta um modelo de governo do Sistema de Gestão de Riscos que contempla a participação de diversos órgãos do Banco, nomeadamente:

Conselho de Administração (CA)

O Conselho de Administração é responsável pelas seguintes funções:

- Aprovação das políticas de gestão de risco a seguir pela Comissão Executiva;
- Avaliar a proposta de plano de actividades e orçamento;
- Decidir sobre as medidas necessárias à garantia de solvabilidade e liquidez do Banco.

Comissão Executiva (CE)

A Comissão Executiva é responsável por desempenhar as seguintes funções:

- Definir o apetite e a tolerância para cada tipo de risco;
- Definir os objectivos globais e os objectivos específicos das Direcções, em concordância com o perfil e o grau de tolerância face ao risco definidos;
- Rever políticas que visem identificar, avaliar, acompanhar e controlar os riscos a que o Banco está exposto, assegurando a sua implementação e cumprimento;
- Garantir o cumprimento dos níveis de Tolerância ao Risco definidos;

- Garantir os recursos humanos e informáticos necessários à actividade do Banco;
- Garantir a efectiva implementação das suas orientações e recomendações no sentido de introduzir correcções e/ou melhorias no Sistema de Gestão de Riscos;
- Assegurar que as actividades de gestão de risco têm independência, estatuto e visibilidade suficientes, sendo sujeitas a revisões periódicas;
- Designar o responsável pela função de gestão de riscos, assegurando que esta função tem autoridade suficiente para desempenhar as respectivas competências de forma objectiva e independente, possuindo recursos materiais e humanos, adequados ao desempenho das suas funções.

Comité de Controlo de Gestão (CCG)

O Comité de Controlo de Gestão é um órgão colegial do Banco, encarregue da implementação e monitorização integrada dos diferentes tipos de riscos associados à sua actividade, reúne ordinariamente, sem prejuízo de reuniões extraordinárias, o Comité de Controle de Gestão, reúne-se trimestralmente e delibera com a presença de pelos menos, três Administradores Executivos.

O Comité de Controlo de Gestão tem como principais atribuições;

- Reflectir as funções de acordo com as políticas de gestão de riscos do Banco;
- Definir indicadores de monitorização para cada tipologia de risco e analisar os resultados obtidos;
- Verificar a actualidade/adequação dos modelos de cálculo dos riscos;
- Inferir quanto à adequação dos fundos próprios, através da realização de exercícios de testes de esforço;
- Acompanhar a exposição a cada tipologia de risco, através dos respectivos indicadores de monitorização;

A Comissão Executiva poderá conferir outras atribuições ao Comité de Controlo de Gestão.

Comissão de Controlo Interno e Auditoria (CCIA)

A Comissão de Controlo Interno é responsável pelas as seguintes funções:

 Apreciar e dar parecer sobre as políticas de gestão de risco a seguir pela Comissão Executiva. No entanto, as actividades recorrentes de gestão e mitigação de risco são da responsabilidade de todos os Gestores, Colaboradores e Funcionários do Banco, sendo naturalmente suportados pelos mecanismos e funções do sistema de controlo interno implementados

Governação do Perfil de Risco

O Modelo de Governação do Sistema de Controlo Interno do Banco, adoptou um modelo de governo que contempla estrutura de controlos internos e avaliações definidas por três linhas de defesa, que diferencia as responsabilidades de cada uma das áreas no controlo e gestão do risco.

Órgãos de administração (Comissão Executiva e Conselho de Administração), Órgãos colegiais (Comité de Controlo de Gestão, Comissão de Gestão de Risco, Comité Financeiro, Comissão de Controlo Interno e Auditoria, etc.), enquanto responsáveis pela análise e acompanhamento do perfil.

- A 1ª linha de defesa As Unidades de negócio e suporte, que geram risco para o Banco, que são responsáveis por identificar, avaliar e controlar os riscos inerentes à sua actividade. A primeira linha de defesa deve conhecer e aplicar as políticas e procedimentos, e deve possuir recursos suficientes para prossecução dos seus objectivos;
- A 2ª linha de defesa: é composta pelas funções de controlo interno que incluem as Funções de Gestão do Risco e Compliance, que actuam como segunda linha de defesa e supervisiona a gestão das actividades de risco realizadas pela primeira linha, responsáveis pelo processo de monitorização e pela realização de avaliações à eficácia dos controlos.
- A 3ª linha de defesa: assegurada pela Função Auditoria Interna, função responsável por examinar e avaliar de modo independente a adequação e a eficácia das políticas, processos e procedimentos que suportam o sistema de gestão de risco, através da realização de testes de efectividade aos controlos implementados.

Principais Riscos

 Risco de Crédito: risco associado à possibilidade de o Banco incorrer em perdas resultantes do incumprimento das obrigações contratuais das suas contrapartes nas respectivas operações de crédito;

- Risco de Concentração: risco de perdas resultantes da possibilidade de uma exposição ou um conjunto de exposições produzir perdas suficientemente significativas que possam pôr em causa a solvabilidade do Banco;
- Risco de Contraparte: risco associado à possibilidade de uma Instituição
 Financeira incorrer em perdas financeiras, resultantes do incumprimento das
 obrigações contratuais das suas contrapartes financeiras, inclui também as
 perdas decorrentes da desvalorização de operações financeiras devido à
 degradação de risco de crédito das Contrapartes;
- Risco de Liquidez: risco associado à potencial incapacidade do Banco financiar o seu activo e satisfazer as responsabilidades exigidas nas datas devidas e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas exageradas;
- Risco Cambial: risco associado a impactos positivos ou negativos nos resultados e no capital do Banco, decorrentes de flutuações da taxa de câmbio;
- Risco de Taxa de Juro: caracteriza-se pela probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, como resultado de movimentos adversos nas taxas de juro de elementos da carteira bancária;
- Risco Operacional: risco que consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de perdas resultantes de falhas ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas, fraudes internas ou externas ou inoperacionalidade das estruturas;
- Risco Reputacional: risco que reflecte perdas eventuais resultantes da deterioração da sua reputação ou posição no mercado, devido a uma perceção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, accionistas e/ ou autoridades de supervisão, assim como do público em geral;
- Risco de Compliance: risco que consiste na probabilidade de ocorrência de eventos com impacto negativo nos resultados ou no capital, consequência de violações ou desconformidades relativamente às leis, regulamentos, contratos, princípios de ética e conduta e práticas instituídas.

5.2 Risco de Crédito

O Risco de Crédito está associado à possibilidade de uma instituição financeira (IF) incorrer em perdas financeiras, resultantes do incumprimento das obrigações contratuais por parte dos tomadores nas suas respectivas operações de crédito.

O objectivo da gestão de Risco de Crédito consiste na maximização dos resultados gerados pela IF, mantendo a exposição a este risco em níveis considerados desejáveis e aceitáveis, face aos objectivos de crescimento definidos para o seu negócio e respeitando as exigências regulamentares a que se encontra sujeita.

Princípios Orientadores

O Banco adopta os seguintes princípios orientadores na gestão do Risco de Crédito:

- Desenvolvimento de um ambiente de gestão de Risco de Crédito apropriado à realidade do Banco, que integra a respectiva estratégia de gestão de Risco de Crédito, a definição de objectivos relativos à qualidade, rentabilidade, alocação de fundos próprios e desenvolvimento da carteira de crédito. Estes objectivos têm de ser monitorizados regularmente;
- Desenvolvimento de processos e procedimentos para identificar, quantificar, monitorizar, controlar e mitigar a magnitude do Risco de Crédito associado a todos os produtos e áreas de negócio a que o Banco se encontra sujeito. Estes processos e procedimentos são definidos em função das características de cada um dos segmentos de Clientes e da complexidade das operações de crédito;
- Adopção de controlos de risco adequados sobre a gestão de Risco de Crédito, através da implementação de um sistema de natureza independente, focado na gestão de Risco de Crédito, que permite aferir, avaliar e reportar o risco à Comissão Executiva e demais órgãos responsáveis pela gestão do risco. Adicionalmente, este sistema assegura uma gestão eficaz da função de análise de Risco de Crédito, mediante a garantia da consistência dos níveis de exposição ao risco e da sua conformidade com os padrões prudenciais e com limites internos;
- Realização das operações de crédito nos termos e condições que estejam em conformidade com as leis nacionais e internacionais, bem como os regulamentos emitidos pelo Regulador e garantindo a revisão e aprovação periódica de todas normas e políticas internas, no sentido de respeitar as disposições emitidas pelo Regulador;

- Definição de processos claros de concessão de crédito, utilizando critérios de aprovação de Risco de Crédito assentes em pilares de avaliação coerentes e transparentes, garantindo a sua comunicação e assegurando uma concentração da carteira de crédito adequada à estratégia definida pelo órgão de administração;
- Estabelecimento de princípios de independência e isenção na concessão e cessão de créditos a empresas relacionadas, a empresas do Grupo e a Colaboradores, por forma a evitar conflitos de interesse e incumprimento legais no seio do Banco. Estes processos são acompanhados e monitorizados com particular atenção, por forma a mitigar o Risco de Crédito;
- Criação e manutenção de um apropriado sistema de acompanhamento do Risco de Crédito, que garante um contínuo acompanhamento do nível de exposição ao Risco de Crédito, mediante a monitorização da qualidade do crédito, das garantias e colaterais subjacentes e da verificação da adequação do nível de provisões constituídas;
- Criação e implementação de mecanismos que garantem a recuperação do crédito vencido de forma célere e eficaz, nomeadamente, através da separação da função de recuperação de crédito não litigiosa e litigiosa, da monitorização dos processos de recuperação em curso e do desenvolvimento de práticas de recuperação diferenciadas por segmento de Cliente e produto.

Gestão do Risco de Crédito

De modo a garantir uma boa gestão do Risco de Crédito, são apresentadas abaixo as directrizes para as fases de concessão, análise, tomada de decisão, acompanhamento e recuperação de operações de crédito, as quais visam aprofundar o controlo sobre os Clientes e operações, reforçar a capacidade de análise de risco, melhorar a decisão de crédito e reforçar o acompanhamento dos Clientes de forma a actuar preventivamente:

• Pedido de Crédito/Concessão

✓ As Direcções Comerciais do Banco iniciam o processo através do preenchimento de uma proposta de crédito que será submetida para análise e revisão da Direcção de Crédito e Recuperação (DCR). Este pedido deverá conter toda a informação necessária e actualizada do Cliente, a caracterização da operação e informação quantitativa e qualitativa da operação; ✓ Antes de qualquer submissão à Direcção de Crédito e Recuperação, as Direcções Comerciais são ainda responsáveis por realizar uma pré-validação da capacidade de reembolso do Cliente, bem como avaliar o histórico de reembolsos do Cliente relativamente a outros empréstimos no Banco.

Análise de Risco de Crédito

A Direcção de Crédito é responsável pela análise de Risco de Crédito do Banco, dispondo de uma equipa de analistas especializados na avaliação e análise de pedidos de crédito. O processo de análise de crédito inclui os seguintes passos:

- ✓ Analisar toda a informação relevante submetida pelas Direcções Comerciais;
- ✓ Analisar a informação do Cliente gerida pelo BNA através do CIRC;
- ✓ Assegurar que a documentação obrigatória do Cliente se encontra no processo e actualizada;
- ✓ Solicitar informação adicional às Direcções Comerciais, sempre que seja necessário para a tomada de decisões.

A análise de risco de crédito é suportada por modelos de avaliação de risco especificamente desenvolvidos para cada segmento de crédito. Para este efeito, os analistas de crédito do Banco procedem regularmente às seguintes análises:

- ✓ Avaliação de risco das empresas devedoras com periodicidade mínima anual;
- ✓ Avaliação de risco dos devedores particulares com mais de USD 0,5M, ou equivalente em Kwanzas, com periodicidade mínima anual;
- ✓ Avaliação de garantias com periocidade mínima anual.

O Modelo de Gestão de Risco de Crédito encontra-se devidamente alinhado com a regulamentação sobre imparidade do BNA. Este modelo atribui a cada crédito um determinado *rating*, tendo por base a informação do Cliente e da respectiva operação, recolhida em questionários de análise qualitativa e quantitativa.

Ponderador de Risco	Nível de Risco	Rating
1 - 2	Insuficiente	G
2 - 3	Muito Fraco	F
3 - 4	Fraco	Е
4 - 5	Médio – Baixo	D
5 – 6	Médio	
6 – 7	Médio – Alto	С
7 - 8	Bom	В
8 – 9	Muito Bom	Α

A cada variável analisada é atribuída uma pontuação e um ponderador de risco global. A avaliação é caracterizada em diferentes grupos desde "Insuficiente" a "Muito Bom". O risco médio das operações é calculado numa escala de 1 a 10, com base na média de risco de cada variável e o ponderador das variáveis.

Tomada de Decisão

- ✓ A decisão de aprovação ou rejeição da proposta de crédito é realizada através do Comité de Crédito do Banco, que é composto pela Direcção de Crédito e Recuperação, Direcções Comerciais e Comissão Executiva;
- ✓ Após a sua análise, a Direcção de Crédito emite uma das seguintes recomendações:
 - emitir parecer favorável nas condições propostas;
 - emitir parecer desfavorável nas condições propostas;
 - emitir parecer favorável, mas com restrições ou propondo novas condições.

Acompanhamento

- ✓ A carteira de crédito global deverá ser mantida em conformidade com a estratégia de limites de exposição, diversificação e cobertura por garantias e provisões;
- ✓ Cada operação, Cliente ou grupo de Clientes é acompanhado, individualmente, com o objectivo de monitorizar a evolução da probabilidade de recebimento de cash-flows futuros esperados e a adopção de medidas que minimizem a probabilidade de ocorrência de perdas decorrentes de uma evolução desfavorável da situação financeira do Cliente;
- ✓ As garantias recebidas são reavaliadas periodicamente e a exposição ao risco é recalculada decorrente de oscilações no valor das garantias. Adicionalmente, todos os Colaboradores têm o dever de informar relativamente a qualquer factor que indicie incumprimento ou de eventual redução da capacidade de um Cliente para cumprir os seus compromissos com o Banco;
- ✓ O Banco acompanha os indícios de incumprimento dos seus Clientes, tais como, incumprimento na Banca, desvalorização de garantias, existência de cheques emitidos a descoberto, alterações no contexto socio que possam impactar negativamente a capacidade de reembolso do Cliente.

Recuperação

- ✓ O Banco garante um processo de acompanhamento do crédito vencido através da área de recuperação de crédito. Esta área deverá gerir as responsabilidades de um Cliente, incluindo todas as operações e o crédito vincendo, bem como avaliar o potencial de recuperação de montantes em dívida através de renegociação ou execução de garantias existentes;
- ✓ O Banco define rigorosamente as características de operações de renegociação e reestruturação de crédito, assegurando que não se verifica à data da revisão dos contratos qualquer situação de incumprimento que possa significar um agravamento do risco com impacto ao nível das provisões;
- ✓ Por sua vez, após a recuperação, renegociação ou reestruturação de uma operação de crédito, a Direcção de Crédito mantém a operação sob vigilância.

5.3 Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez está associada à potencial incapacidade do Banco em financiar o seu activo, i.e., a probabilidade de ocorrer uma situação de insuficiência de recursos (activos) para cumprir as suas obrigações e responsabilidades (passivos) perante os seus clientes ou outras entidades, nos prazos e datas contratadas.

A gestão de liquidez é o conjunto de processos que visam garantir a capacidade de pagamento da Banco, considerando o planeamento financeiro, os limites de riscos e a optimização dos recursos disponíveis. A gestão de liquidez constitui uma das mais importantes actividades nas instituições que operam no mercado financeiro.

Princípios Orientadores

O Banco adopta os seguintes princípios orientadores na gestão do Risco de Liquidez:

- Implementação, avaliação e análise de indicadores de exposição ao Risco de Liquidez e respectivos limites, alinhados com a estratégia do Banco e produção de relatórios que permitam a análise periódica da situação do Banco e fundamentem a tomada de decisão;
- Promoção e preservação de relações comerciais com fontes de financiamento diversificadas que sustentem o financiamento regular do Banco;
- Identificação dos principais factores/pontos fortes que asseguram a capacidade de financiamento, garantindo, regularmente, a monitorização dos respectivos indicadores, para garantir que estes factores se mantêm válidos;

 Definição e realização de testes de stress tendo por base cenários que permitam testar a resiliência do Plano de Liquidez do Banco e antecipar acções de mitigação face a uma eventual crise de liquidez;

O Banco Económico dispõe de uma política de gestão da liquidez coerente com a sua estrutura de financiamento, bem como uma política de contingência capaz de responder aos momentos de ruptura eminente.

Estas políticas determinam a metodologia de identificação, mensuração e controlo do risco de liquidez, por forma a que o Banco consiga gerir a sua exposição e reduzir a probabilidade de ocorrência de problemas relativos à falta de liquidez.

Optimização de Liquidez

O Banco tem procurado implementar medidas de optimização dos seus fluxos de tesouraria, de forma a mitigar os factores potenciadores do Risco de Liquidez:

- Política de concessão de crédito mais restritiva, adaptada à captação de novos recursos de clientes e aos resultados da recuperação de crédito vencido ou em incumprimento;
- Melhoria da qualidade do crédito, através da adopção de critérios de avaliação do risco de crédito mais apertados, diminuindo o risco de incumprimento;
- Reforço das garantias na concessão créditos, diminuindo a exposição líquida;
- Utilização de alternativas de investimento mais rentáveis e com maior capacidade de gerar liquidez.

Gestão do Risco de Liquidez

A escolha dos modelos de gestão do Risco de Liquidez do Banco Económico encontrase alinhada com o enquadramento legal do sistema financeiro, bem como com as políticas internas do Banco. A gestão do Risco de Liquidez é efectuada recorrendo a dois modelos distintos: Modelo de Fluxos de Caixa e Índices de Liquidez.

Fluxos de Caixa

O modelo de Fluxos de Caixa visa identificar os *gaps* ou desfasamentos no fluxo de caixa temporal de todos os activos e passivos, de acordo com as respectivas características das operações. A análise de fluxos de caixa é utilizada na avaliação da liquidez do Banco, uma vez que permite mapear todos os activos e passivos num determinado horizonte temporal.

Os Fluxos de Caixa de activos e passivos são agrupados em bandas temporais, com o Banco a garantir que possui activos suficientes para cobrir os respectivos passivos em cada banda temporal. Adicionalmente, o Banco realiza testes de aderência das projecções efectuadas, no sentido de procurar mensurar a aderência da projecção e tomar medidas visando à convergência dos valores projectados com a liquidez efectiva e, consequentemente, aumentar a segurança das previsões.

Índices de Liquidez

Os Índices de Liquidez permitem análises comparativas entre períodos diferentes ou em relação a outras instituições com o mesmo perfil. O Banco Económico aplica os seguintes Índices de Liquidez:

- Reservas Mínimas Obrigatórias;
- Activos Líquidos/ Passivos Totais;
- Activos Líquidos/ Passivos de Curto Prazo;
- (Disponibilidades + Aplicações) / Passivo de Curto Prazo;
- Activos Líquidos/ Activos Totais;
- Crédito/ Depósitos;
- Financiamento no Mercado Monetário Interbancário/ Financiamento Total.

5.4 Risco de Mercado

Define-se Risco de Mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo Banco Económico em produtos cambiais, produtos de taxa de juro, acções e mercadorias (*commodities*).

A gestão do Risco de Mercado é um processo contínuo de identificação, avaliação, monitorização e controlo da exposição decorrente de posições detidas em produtos cambiais, produtos taxa de juro, acções e mercadorias, com o objectivo destas serem mantidas dentro dos limites regulatórios e dos limites internos definidos pelo Banco.

O processo de gestão de Risco de Mercado exige a observação da natureza das suas principais operações, dos produtos e serviços oferecidos, do grau de exposição ao mesmo e a procura do alinhamento com as melhores práticas, normas e demais regulamentos aplicáveis.

Gestão do Risco de Mercado

A gestão do Risco de Mercado é efectuada recorrendo a dois modelos distintos, sendo ambos monitorizados regularmente.

Análise de Posições Expostas ao Risco

A análise de posições consiste no apuramento dos montantes expostos, por intervalos de maturidades, aos Riscos de Mercado sob gestão. É feita uma análise do *mismatch* dos activos e passivos que compõem a estrutura do balanço e são apurados os valores em risco resultantes do:

- Desnivelamento de taxas de juro sob a condição de remuneração do activo superior à remuneração do passivo;
- Montantes em risco resultante do repricing dos activos e dos passivos.

Contudo, a monitorização e controlo das posições não fornece uma visão completa face à real exposição aos diversos factores de risco. Por este motivo, o Banco Económico complementa esta medida com outras ferramentas de controlo do Risco de Mercado, nomeadamente com a análise de sensibilidade.

Análise de Sensibilidade

A análise de sensibilidade demonstra o impacto que a mudança de um determinado factor de risco gera sobre os resultados do Banco Económico.

As análises de sensibilidade são uma métrica particularmente importante para a gestão do Risco de Mercado visto que pequenas mudanças nos factores de risco podem gerar perdas/ ganhos significativos nos resultados da instituição.

Com este modelo pretende-se avaliar os impactos no Banco sobre o seu valor actual ou valor económico das suas posições e no seu retorno face a possíveis alterações num conjunto de variáveis de mercado consideradas como factores de risco. Fazem parte destas variáveis de mercado com relevância para o Banco Económico:

- Taxas de Juro:
- Taxas de Câmbio;
- Preços de Mercado dos Instrumentos Financeiros;
- Medidas de Expansão e Contracção da Oferta Monetária.

O processo de gestão do Risco de Mercado pode ser definido em 4 etapas:

Identificação dos Factores de Risco

A Direcção Financeira e Mercados (**DFM**) e a Direcção de Risco (**DRI**) são responsáveis pela identificação de factores potenciadores de riscos específicos a que o Banco está exposto, com o objectivo de avaliar os possíveis impactos sobre a estrutura dos activos/passivos, resultante da alteração ou variação destes factores de risco.

Mensuração do Risco de Mercado

A Direcção de Risco é responsável pelo acompanhamento e mensuração dos factores de risco de mercado, recorrendo aos modelos definidos pelo Banco. De acordo com o tipo de instrumento e o modelo adoptado, é quantificado o montante exposto ao risco de mercado, avaliando-se de seguida o limite definido. A DR é responsável pela informação de mercado usada nos modelos, assim como a informação contabilística.

• Adequação aos Limites de Risco estabelecidos

Os limites de risco de mercado são definidos pela Direcção de Risco e aprovados pela Comissão Executiva. Terminada a fase de quantificação dos montantes de exposição ao risco, este é comparado com os limites definidos internamente pelo Banco, sendo que através desta análise será possível concluir se o Banco se situa dentro dos limites de risco definidos e redefinir a abordagem futura (ou seja, assumir um risco maior, contenção ou medidas de correcção).

• Reporte do Risco de Mercado

Compete à Direcção de Risco o reporte da evolução dos riscos específicos sob a sua monitorização, sendo também da sua responsabilidade a elaboração do Relatório do Risco de Mercado, com uma periodicidade mensal e reporte à Comissão Executiva.

5.5 Risco de Concentração

Define-se Risco de Concentração como a exposição ou grupo de exposições com o potencial de produzir perdas significativas (em relação ao capital, activos totais, ou níveis de risco global) que ameaçam a capacidade da instituição em manter as suas principais operações.

Desta forma, a gestão do Risco de Concentração consiste num conjunto de processos de identificação e definição de indicadores de tolerância ao risco, de forma a não exceder o limite global de cada contraparte ou carteira.

A concentração de risco pode acarretar impactos consideráveis sobre a estabilidade financeira do Banco, nos casos em que se verifique por exemplo, o incumprimento de grandes clientes ou a mobilização massiva de depósitos para a concorrência.

Princípios Orientadores

Em matéria de Risco de Concentração, o Banco adopta os seguintes princípios orientadores na sua atividade de gestão e mitigação:

- Definição e avaliação dos Riscos de Concentração a que o Banco está sujeito, bem como medidas de prevenção e mitigação a adoptar para cada um dos riscos identificados;
- Implementação de procedimentos adequados que permitam avaliar as necessidades de capital interno, considerando os resultados das técnicas de mitigação de risco aplicadas na gestão do nível de concentração das suas carteiras de activos e passivos;
- Estabelecimento de limites de exposição apropriados ao Risco de Concentração, referentes às fontes de funding, aplicações de liquidez, posições fora de balanço, ou outros limites consistentes com a estratégia e Perfil de Risco global do Banco;
- Definição de procedimentos de acompanhamento regular do cumprimento dos limites definidos e medidas a adoptar em caso de desvio;
- Adequação do grau e tipo de acompanhamento do Risco de Concentração regularmente, reflectindo a sua actual natureza, escala e grau de diversificação da carteira.

Gestão do Risco de Concentração

Face à necessidade de monitorizar o Risco de Concentração a que o Banco se encontra exposto foi definido um conjunto de actividades a desempenhar no processo de gestão do risco, que passaremos a detalhar em seguida.

A Direcção de Risco é responsável por apresentar uma proposta de limites para a concentração de crédito, recursos e de contrapartes, os quais são aprovados pela Comissão Executiva.

Por sua vez, a Direcção de Risco é responsável pela análise, monitorização e reporte deste risco de acordo com o definido na Política de Risco de Concentração. Assim, é da sua responsabilidade garantir a recolha de informação necessária ao

acompanhamento do Risco de Concentração e, com periodicidade trimestral, a produção e disponibilização à Comissão Executiva do relatório com os resultados das diferentes categorias de risco consideradas como materialmente relevantes. Este relatório tem como principal objectivo, apresentar os resultados obtidos de acordo com a abordagem de avaliação e limites definidos.

A informação produzida no referido relatório será usada para análise da exposição ao Risco de Concentração, devendo ser assegurados os seguintes pontos de análise:

- Análise de Risco de Concentração por tipo de risco materialmente relevante e por variáveis de análise definidas, nomeadamente, Cliente, Grupo económico, Sector de actividade, Contraparte, tipologia de operações, maturidade e taxa de juro das operações;
- Avaliação da exposição da Banco face aos limites definidos.

De forma complementar ao processo de gestão do Risco de Concentração, o Banco Económico dispõe ainda de outros processos de suporte, nomeadamente:

Testes de Esforço: são simulações aplicadas à carteira de activos e passivos por forma a avaliar os efeitos potenciais nas condições financeiras do Banco. Assim, a análise aos cenários de concentração constitui um aspecto fundamental na gestão do risco.

Informação de Gestão: para medir e monitorizar o Risco de Concentração, o Banco garante a qualidade da informação de gestão, permitindo medir os níveis de concentração, com o necessário detalhe sobre as carteiras de crédito (cliente, contrato, tipo de crédito, taxas de juro, datas, montantes, risco BNA, rating, moeda), as carteiras de depósitos (cliente, contrato, tipo de depósito, taxas de juro, datas, montantes, moeda) ou outras informações relevantes do balanço.

Plano de Contingência: para os casos de ocorrência de crises pontuais ou crónicas de concentração de risco, o Banco está preparado para implementar o seu Plano de Contingência que deve ser accionado quando não forem cumpridos os limites na gestão de concentração.

A prudência na gestão de Risco de Concentração inclui procedimentos, que de forma organizada e metódica, mantêm os níveis de concentração abaixo dos limites definidos, ou soluções que compensem o eventual incumprimento dos riscos concentrados.

As acções a tomar, caso os níveis de concentração se encontrem acima dos limites definidos, são: redução da exposição ao risco através da venda de crédito; congelamento da concessão de crédito a segmentos onde se verifique maior concentração; dinamização da venda de crédito aos restantes segmentos e aumento do capital próprio do Banco.

5.6 Risco de Contraparte

Risco de Contraparte é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pela contraparte, das suas obrigações financeiras nos termos contratados e que reduzam a capacidade do Banco Económico de resolver os seus compromissos, com impacto directo na redução de ganhos ou na sua rendibilidade.

A gestão do Risco de Contraparte consiste no processo de identificação e avaliação de riscos existentes ou potenciais, e na sua monitorização e controlo, conduzidos através de políticas, processos e de limites consistentes com a estratégia e metodologia definidas pelo Banco. Neste contexto, o Banco Económico estabelece limites de exposição e uma metodologia de controlo, considerando possíveis impactos negativos na sua actividade.

Princípios Orientadores

O Risco de Contraparte decorre das operações cedidas (empréstimo de recursos financeiros excedentários a outras instituições financeiras) na actividade de tesouraria do Banco. Neste sentido, o Banco define uma política de actuação assente nos seguintes pilares:

- A Direcção Financeira e Mercados tem autonomia de decisão na contratação de operações com as Contrapartes do Banco, dentro dos limites de risco aprovados. A autorização de novas Contrapartes deve ser objecto de proposta da DFM à Comissão Executiva, com o parecer da Direcção de Risco;
- Os limites de Risco de Contraparte são propostos pela Direcção de Risco e aprovados pela Comissão Executiva;
- Não são permitidas quaisquer operações com Contrapartes financeiras não aprovadas ou que não estejam enquadradas nos limites aprovados;
- Os limites têm uma vigência máxima semestral, pelo que devem ser submetidos de forma periódica à Comissão Executiva de acordo com o modelo de solicitação anteriormente definido.

Modelo de Gestão do Risco de contraparte

O risco de contraparte é gerido no Banco por metodologias e modelos de acordo com as melhores práticas de mercado e compatíveis com a complexidade da actividade.

- Identificação de Contraparte;
- Definição do Limite de Exposição;
- Gestão do Risco;
- Monitorização e Reporte,

Adicionalmente, o Banco dispõe de ferramentas complementares ao seu processo de gestão do Risco de Contraparte, nomeadamente:

- Análise de Cenários potencialmente adversos (Stress Tests);
- Plano de Contingência;

5.7 Risco Operacional

O Risco Operacional consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de perdas resultantes de falhas ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas, fraudes internas ou externas, ou inoperacionalidade das estruturas.

O Risco Operacional engloba também o Risco de Sistemas de Informação, que corresponde à possível ocorrência de impactos negativos resultantes da inadequação dos sistemas de informação às necessidades do Banco, no que diz respeito ao processamento, segurança, controlo, disponibilidade e continuidade.

Princípios Orientadores

O Banco adopta os seguintes princípios orientadores na gestão do Risco Operacional:

- Desenvolvimento de uma cultura de Risco Operacional;
- Identificação regular de riscos operacionais a que os produtos, actividades, processos e sistemas do Banco se encontram expostos;
- Desenvolvimento e implementação de políticas, processos e procedimentos para a gestão do Risco Operacional;
- Desenvolvimento, implementação e manutenção de um modelo de gestão do Risco Operacional integrado nos processos de gestão de risco do Banco, que assegura os princípios de identificação, avaliação, monitorização, controlo e mitigação, aprovado e revisto periodicamente pelo órgão de administração;
- Implementação de um processo regular de monitorização do perfil de Risco Operacional e exposição a perdas;
- Desenvolvimento de processos e procedimentos que visam controlar e mitigar os riscos operacionais incorridos;
- Avaliação da severidade e da frequência da ocorrência de cada um dos riscos afectos a cada um dos processos do Banco, identificando oportunidades de melhoria para os processos mais expostos ao risco identificado;

- Estabelecimento de procedimentos e controlos que garantam a efectividade do desempenho das tarefas, a integridade da informação e o cumprimento dos requisitos regulatórios;
- Definição de planos de contingência que garantam a conclusão de todos os processos operacionais em casos de situações extremas.

Gestão do Risco Operacional

A eficácia de gestão de Risco Operacional do Banco encontra-se directamente relacionada com o modelo de gestão de risco instituído, o qual é composto por um conjunto de três componentes, designadamente:

- Identificação: o Banco garante a identificação e aferição de eventos de Risco
 Operacional inerente a produtos, actividades, operações, processos e
 sistemas, no sentido de garantir que os riscos e incentivos inerentes são
 devidamente compreendidos. Adicionalmente, o Banco recolhe e regista
 eventos que resultaram numa efectiva perda financeira para uma futura
 análise e melhoria de procedimentos;
- Monitorização e Reporte: o Banco implementa um processo de monitorização regular dos perfis de risco, exposições materiais a perdas, detecção de comportamentos suspeitos (os quais são investigados de forma atempada e rigorosa), bem como implementa mecanismos de reporte apropriados no sentido de suportar uma gestão proactiva do risco operacional. O processo de monitorização é realizado de forma a avaliar a eficiência da abordagem ao Risco Operacional, identificar pontos fracos ao nível de gestão e melhorar a robustez do ambiente de controlo;
- Controlo e Mitigação: o Banco garante o desenvolvimento de um ambiente de controlo baseado em políticas, processos, sistemas e controlos internos apropriados, bem como implementa processos e procedimentos de mitigação de risco. A partir de situações fraude confirmadas, ou potenciais, são robustecidos os controlos que previnem a reincidência destes eventos.

5.8 Risco Reputacional

Risco reputacional é definido como a probabilidade de ocorrência de eventos com impacto negativo nos resultados ou no capital do Banco, decorrentes da percepção desfavorável em relação à imagem da Instituição por parte dos clientes, contrapartes, accionistas, investidores e reguladores.

Princípios Orientadores

O Banco adopta os seguintes princípios orientadores na gestão do Risco Operacional:

- Identificação do risco decorrente da percepção negativa sobre o Banco por parte dos seus stakeholders e avaliação quantitativa e qualitativa do seu efeito potencial;
- Monitorização das relações mantidas com os clientes e das transacções registadas através dos relatórios de actividade produzidos pelas Direcções;
- Prevenção do risco através da monitorização das relações mantidas com clientes e das transacções registadas através dos relatórios de actividade produzidos pelos demais órgãos de estrutura;
- Criação e implementação de mecanismos de mitigação do impacto de riscos reputacionais;
- Registo e controlo de variáveis caracterizadoras da reputação do Banco, garantindo a sua conformidade com o nível de tolerância estabelecido e mitigando atempadamente potenciais desvios.

Gestão do Risco Reputacional

A gestão do Risco Reputacional consiste no processo de identificação e avaliação de riscos existentes ou potenciais, e na sua efectiva monitorização e controlo, conduzidos através de políticas, processos e de limites consistentes com a estratégia e metodologia definidas pelo Banco.

Não obstante a necessidade da Direcção de Risco sensibilizar as restantes áreas do Banco para a importância do Risco Reputacional, o Banco aplica os seguintes indicadores deste risco:

- Referências neutras e negativas na comunicação social;
- Informação disponibilizada para Stakeholders (R&C);
- Nível de satisfação dos Clientes (particulares e empresas);
- Dias para contacto com Clientes sobre reclamações;
- Processos disciplinares com impacto directo na reputação do Banco;
- Processos judiciais contra Colaboradores do Banco impostos por pessoas externas ao Banco;
- Deficiências auditadas que tenham impacto directo no Cliente;
- Multas aplicadas pelo BNA;
- Multas das restantes instituições governamentais;

- Actividades (trimestralmente);
- Ataques informáticos;
- Disponibilidade dos canais electrónicos;
- Outros indicadores aprovados pela Comissão Executiva;

Adicionalmente, em caso de verificação de um evento de risco reputacional, a Direcção de Risco, a Direcção de Compliance, a Direcção de Marketing e Oferta, e outras Direcções relevantes, irão definir, em conjunto, um plano de contingência composto por medidas que visem reposicionar positivamente a imagem do Banco junto dos Stakeholders. A definição atempada de um plano desta natureza tem como objectivo uma reacção ágil e adequadamente direccionada por parte do Banco. Este plano irá prever medidas cuja aplicação terá em consideração o nível de severidade do evento negativo registado.

Neste sentido, os indicadores e os respectivos limites estabelecidos são acompanhados pela Direcção de Risco e são definidas medidas de contingência, sempre que necessário.

A Direcção de Risco, na qualidade de órgão de estrutura responsável pela gestão do Risco Reputacional, deve reunir anualmente com o órgão de administração do Banco para apresentar e discutir a exposição do Banco a este tipo de risco e eventuais planos de acção em resposta às situações observadas.

5.9 Segurança da Informação

O Gabinete de Segurança de Informação (GSI) é um órgão de controlo, que tem como missão garantir a segurança de toda a informação corporativa e todo o seu ecossistema digital, fazer o alinhamento institucional assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados, bem como o cumprimento das regulamentações aplicáveis.

5.9.1 Estrutura Orgânica

O Gabinete de Segurança da Informação apresenta a seguinte estrutura orgânica:



5.9.2 Funções da Unidade

No âmbito da sua missão, o GSI relaciona-se com todos os órgãos do Banco Económico e garante a definição de estratégias para a segurança da informação, alinhada com o modelo organizacional e o fomento de uma cultura de segurança entre todo o universo Banco Económico. Garante ainda que os riscos sejam avaliados, classificados e mitigados.

As principais responsabilidades incluem:

- Elaborar e implementar políticas, procedimentos e padrões de segurança de informação e protecção de dados;
- Articular as questões relacionadas com a Segurança da Informação com os Gestores de Área, assegurando o planeamento e coordenação de todas as actividades necessárias para operacionalização, monitorização e revisão regular das práticas de Segurança da Informação, no Banco;
- Desenvolver o Plano de Formação e Consciencialização sobre a Segurança da Informação e Protecção de Dados Pessoais e efectuar comunicações regulares sobre os seus benefícios a toda a Instituição;
- Realizar avaliação de risco para actividades a serem terceirizadas;
- Monitorar os potenciais riscos a segurança de informação e protecção dos dados pessoais, dar tratamento aos incidentes, realizar acções reactivas que incluem alertas e notificações de incidentes, orientação de equipas na reparação de danos, análise de sistemas comprometidos;
- Analisar ataques e intrusões no ecossistema digital do Banco Económico e obter informações quantitativas e qualitativas a que descrevam sua natureza, causas, frequência e custos resultantes;
- Coordenar o processo de resposta a incidentes que visam a segurança da informação e a protecção de dados pessoais;
- Preparar as informações/evidências para os procedimentos de acções legais, sempre que necessário;
- Estabelecer o contacto regular com as autoridades regulamentares e grupos de interesse e realizar avaliações regulares para garantir a conformidade do Banco com as a leis e regulamentos e segurança de informação e protecção de dados pessoais.

5.9.3 Actividades Relevantes de 2024

O exercício de 2024 apresentou muitos desafios para a Segurança da Informação. O aumento do número e sofisticação dos ataques cibernéticos, exigem investimentos contínuos em tecnologias e capacitação da equipa. Adicionalmente é fundamental fomentar a colaboração das equipas e rever periodicamente os controlos de segurança implementados para acompanhar as mudanças no cenário de ameaças e garantir uma postura de segurança robusta.

As principais actividades realizadas pelo GSI, estão organizadas em quatro pilares: Governança, Risco e Conformidade; Gestão de Acessos e Identidades; Operações de Segurança; e Segurança dos Sistemas.

1. Governança, Risco e Conformidade

- Foram elaboradas e revistas políticas, procedimentos e padrões de segurança da informação e protecção de dados, alinhados às normas internacionais (ISO/IEC 27001) e às regulamentações locais e internacionais.
- Realizamos uma avaliação dos riscos cibernéticos, identificando ameaças emergentes e vulnerabilidades críticas.
- Foram implementados controles adicionais para mitigar riscos relacionados a ransomware, phishing e ataques às aplicações WEB.
- Foi realizado um exercício de simulação de phishing para testar a capacidade de resposta do banco à ataque desta natureza.
- Realizamos a avaliação de segurança SWIFT CSP de cumprimento obrigatório

2. Gestão de Acessos e de Identidade

- Desenvolvemos uma política de gestão de acessos e identidades robusta, aplicando o princípio de acesso com menor privilégio.
- Reforçamos a adopção da autenticação multi-factor MFA, aumentando a segurança no acesso aos sistemas do banco.
- Realizamos uma revisão dos acessos privilegiado e do acesso remoto VPN, reduzindo significativamente o número de contas com acesso administrativo e acesso VPN.
- Realizamos a monitorização continua dos sistemas críticos para identificação de actividades suspeitas ou incomuns.

3. Operações de Segurança

- Procedeu-se à monitorização das vulnerabilidades críticas dos sistemas e do registo de eventos das diversas soluções de segurança de modo a prevenir os ataques no ecossistema digital do banco, obtendo informações quantitativas e qualitativas a natureza dos ataques.
- Monitoramos os potenciais riscos à segurança da informação e protecção de dados pessoais as actividades efectuadas a nível do Microsoft 365;
- Procedemos à monitorização dos eventos relacionados com a plataforma de antivírus, assim como a recomendação e validação do processo de mitigação;

4. Segurança dos Sistemas

- Actualizamos a solução de protecção de dispositivos para melhorar a capacidade de identificar e neutralizar ameaças avançadas.
- Efectuamos a análise de ameaças cibernéticas, reportadas por clientes e colaboradores, assim como identificadas pelos mecanismos e soluções existentes, acompanhando todo o seu ciclo de vida;
- Reforçamos os controles de segurança para as aplicações Web com a activação de políticas adicionais de firewall para aplicações web
- O Banco continua orientado na garantia da protecção da informação, assim como na elevação da maturidade da segurança da informação e protecção de dados pessoais. Para tal, os investimentos a nível dos processos, tecnologias e pessoas, continuam a ser prioritários, assim como o compromisso da Administração.

6. Informação Financeira

Principais Indicadores













6.1 Informação Financeira Individual

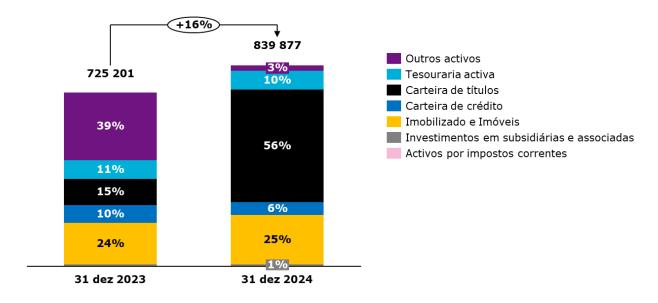
Balanço

		(milhares of	de kwanzas)
		mKZ	
	31-12-2024	31-12-2023	Δ%
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	74 588 499	70 432 912	6%
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5 285 988	8 813 604	-40%
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	329 935 901	-	100%
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	76 216 998	51 875 326	47%
Investimentos ao custo amortizado	64 072 338	58 027 433	10%
Crédito a clientes	52 575 508	72 661 363	-28%
Activos não correntes detidos para venda	187 706 819	157 586 932	19%
Outros activos tangíveis	12 252 546	10 056 587	22%
Activos intangíveis	6 503 198	7 422 749	-12%
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	6 144 162	5 131 861	20%
Activos por impostos correntes	2 028 852	1 999 003	1%
Outros activos	22 566 147	281 193 119	-92%
Total do Activo	839 876 956	725 200 889	16%
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	342 613 005	272 992 129	26%
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 053 895 712	1 006 663 603	5%
Provisões	9 290 093	4 571 021	103%
Passivos por impostos correntes	44 711	29 211	53%
Outros passivos	64 746 312	68 898 356	-6%
Total do Passivo	1 470 589 833	1 353 154 320	9%
Capital Social	271 500 000	271 500 000	0%
Outros instrumentos de capital	153 329 000	153 329 000	-
Reservas de reavaliação	486 047	(737 472)	-166%
Outras reservas e Resultados Transitados	(1 052 656 456)	(754 160 908)	40%
Resultado líquido individual do exercício	(3 371 468)	(297 884 051)	-99%
Total do Capital Próprio	(630 712 877)	(627 953 431)	0%
Total do Passivo e do Capital Próprio	839 876 956	725 200 889	16%

Activo

No final do exercício de 2024, o activo líquido do Banco Económico atingiu em Kz 839 877 milhões, representando um crescimento de 16% em relação ao período homólogo.

Este incremento decorreu, essencialmente da variação positiva de rúbricas: (i) Activos financeiros ao justo valor através de resultados, que registaram um aumento de 100%; (ii) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral com uma evolução positiva de 47%; (iii) Outros activos tangíveis que representam um crescimento de 22%.



Composição do Activo (Milhões Kz)

A variação na rubrica dos "Activos financeiros ao justo valor através de resultados" deve-se, principalmente, ao registo das unidades de participação do Fundo de Investimento Imobiliário de Subscrição Particular "IMOPROPERTIES – FII", no montante nominal de Kz 330 000 milhões.

No que se refere à rubrica de "Outros activos" verificou-se uma redução significativa (-92%), passando de Kz 281 193 milhões em 2023 para Kz 22 566 milhões em 2024 em resultado, essencialmente, da alienação de imóveis concretizada ao longo do exercício de 2024.

Em relação à composição do Activo do Banco registou-se uma redução do peso do Crédito a clientes em aproximadamente -28%. Esta evolução está associada ao registo do *write-off* das exposições de crédito a clientes decorrente da reversão da operação de cedência de activos com a Investpar. Estas exposições foram inicialmente reconhecidas com referência a 31 de dezembro de 2023 pelo justo valor de Kz 9 452 milhões, correspondente à valorização estimada dos colaterais imobiliários associados aos processos de dação em cumprimento e à actualização dos racionais de imparidade das restantes exposições.

Por sua vez, os recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito registaram um crescimento na ordem dos 26%, face aos valores apresentados em 2023, tendo sido atingido um valor de Kz 342 613 milhões.

Carteira de Crédito

Total

		(milhares de K	wanzas)
	31-12-2024	31-12-2023	Δ%
Crédito interno vivo			
A empresas			
Empréstimos	169 342 508	144 378 393	17%
Créditos em conta corrente	1 309 330	295 678	343%
Descobertos	498 283	121 840	309%
Locação financeira	3 717	8 507	-56%
A particulares			
Habitação	8 328 861	4 594 980	81%
Consumo e outros	2 823 364	517 270	446%
	182 306 063	149 916 668	22%
Crédito interno vencido			
A empresas			
Empréstimos	24 521 719	68 391 137	-64%
Créditos em conta corrente	36 376	1 665 448	-98%
Descobertos	1 463 863	1 409 476	4%
Locação financeira	933 904	1 344 628	-31%
A particulares	-		
Habitação	18 502 545	13 155 872	41%
Consumo e outros	2 578 065	4 073 545	-37%
	48 036 472	90 040 106	-47%
Crédito Bruto	230 342 535	239 956 774	-4%
Perdas por Imparidade (Nota33)	(194 690 124)	(193 027 964)	1%
Créditos adquiridos ou originados em imparidade(POCI)	16 923 097	25 732 553	

Em 2024, a carteira de crédito bruto registou uma diminuição de 28%, passando de Kz 239 956 milhões para Kz 230 343 milhões, em comparação com 2023.

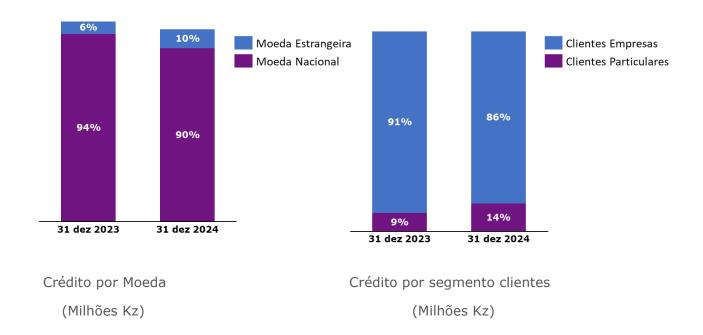
52 575 508

72 661 363

-28%

Por tipologia de moeda, observou-se uma redução no crédito concedido em Moeda Nacional de aproximadamente 4%. Em contrapartida, o crédito em Moeda Estrangeira registou um aumento 4% entre 2023 e 2024. Este crescimento é atribuído à desvalorização do Kwanza em relação ao Dólar Norte-Americano pois quando analisamos o crédito efectivo em dólares, verifica-se uma contracção de 2%.

Quanto aos segmentos de Clientes, houve uma diminuição de 5% no volume de crédito concedido a Clientes Empresa, contribuindo para a redução global da carteira de crédito de 28%, em relação ao ano anterior.



Qualidade de Crédito

Apesar do contexto de incerteza e risco que ainda caracterizou o exercício de 2024 verificou-se uma melhoria da qualidade da carteira de crédito do Banco Económico evidenciada no rácio de crédito vencido sobre o crédito total que registou uma diminuição de 17%., no quadro da redução do crédito concedido em 4%.

Os níveis de imparidade mantiveram-se relativamente estáveis com um pequeno aumento de 1%, refletindo-se em um incremento de 5% no rácio de cobertura total, entre 2023 e 2024.

		(milhares de Kwanzas)			
Qualidade do crédito	31-12-2024	31-12-2023	Δ%		
Total Crédito					
Empresas	198 109 700	217 615 107	-9%		
Particulares	32 232 835	22 341 667	44%		
	230 342 535	239 956 774	-4%		
Crédito interno vencido	48 036 472	90 040 106	-47%		
% Crédito Vencido	21%	38%	(17) p.p		
Total de Imparidades					
Empresas	166 900 286	176 329 036	-5%		
Particulares	27 789 838	16 698 928	66%		
	194 690 124	193 027 964	1%		
% Cobertura empresas	84%	81%	9 p.p		
% Cobertura particulares	86%	75%	(23) p.p		
% Cobertura Total	85%	80%	5 p.p		

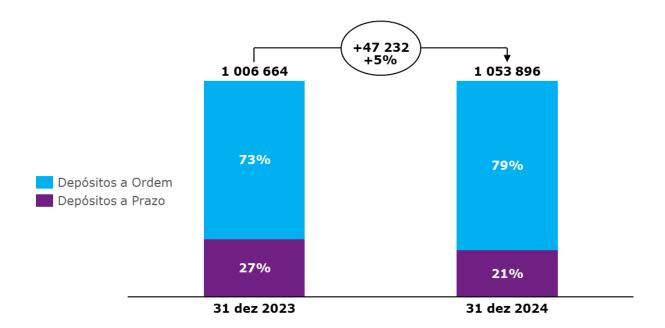
Passivo e Situação Líquida

Em 2024, o passivo do Banco registou um aumento de cerca de Kz 117 436 milhões em relação ao exercício de 2023, o que corresponde a uma variação de 9%. Este aumento deveu-se, essencialmente à variação da rubrica de "Recursos de clientes e outros empréstimos" que cresceu Kz 47 232 milhões, ou seja, 5% em comparação ao ano anterior.

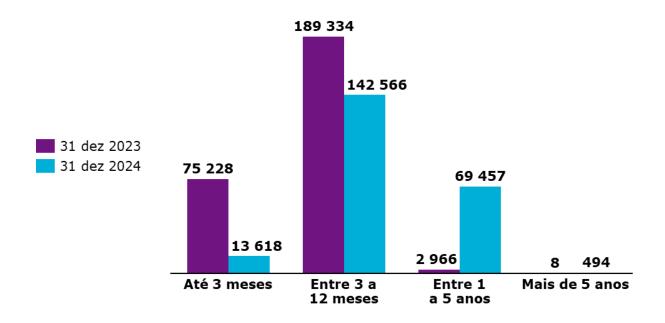
O aumento desta rubrica resulta da desvalorização do Kwanza em relação às principais moedas estrangeiras, considerando que os saldos são, maioritariamente, denominados em moeda estrangeira.

Recursos de Clientes e outros empréstimos

Em 2024, a carteira de depósitos do Banco Económico era composta de forma equitativa entre Depósitos à Ordem e Depósitos a Prazo, totalizando Kz 1 053 896 milhões. Embora os depósitos a ordem, tenham registado um crescimento de 12% em relação a 2023, os depósitos a prazo apresentam uma desaceleração de -15%.



Estrutura dos Recursos de Clientes (Milhões Kz)



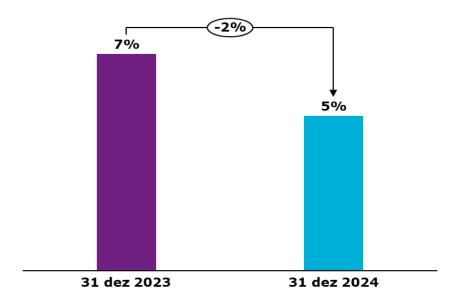
Maturidade residual dos recursos de clientes (Milhões Kz)

No final do ano de 2024, o Banco registou um montante de depósitos em moeda estrangeira de Kz 607 791 milhões, com um acréscimo de 3% em relação aos Kz 592 473 milhões alcançados no final de 2023, maioritariamente explicado pela desvalorização do Kwanza face ao Dólar Norte-Americano.

O peso dos depósitos em moeda estrangeira foi de 67% em 2024, registando-se uma redução face a 74% registado em 2023.

	(milha	ares de kwanzas)
	31-12-2024	31-12-2023
Depósitos à ordem		
Em kwanzas	219 969 734	146 654 872
Em dólares norte-americanos	602 717 902	586 896 244
Em euros	5 046 148	5 542 791
Em outras moedas	27 103	34 257
	827 760 887	739 128 164
Depósitos a prazo		
Em kwanzas	127 012 337	111 462 537
Em dólares norte-americanos	92 225 928	146 682 127
Em euros	6 896 560	9 390 775
	226 134 825	267 535 439
Total	1 053 895 712	1 006 663 603

Em resultado da desaceleração do crédito concedido, o Rácio de Transformação reduziu em cerca de 2%, passando de 7% em 2023, para 5% em 2024.



Rácio de Transformação

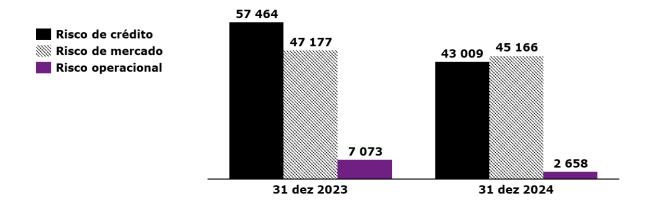
Fundos Próprios Regulamentares

Os Capitais Próprios do Banco Económico fixaram-se, em 2024, no valor negativo de Kz 630 713 milhões, com uma pequena variação de 0,4% face a 2023.

Tendo em conta a redução do montante de activos de risco em 2024, que passou de Kz 111 714 milhões em 2023 para Kz 90 834 milhões em 2024 (-17%), verificou-se igualmente um decréscimo dos níveis de capital regulamentar em -13%.

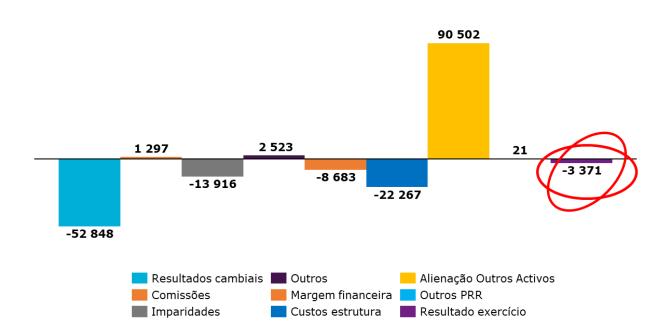
Paralelamente, o Rácio de Solvabilidade, calculado em linha com o Instrutivo nº 02/2016 do Banco Nacional de Angola, registou uma redução de 130%.

Contudo, o Rácio de Fundos Próprios Regulamentares que se encontrava bastante negativo anteriormente à recapitalização do Banco Económico, ocorrida em 2022 no quadro do Plano de Recapitalização e de Reestruturação (PRR) permanece negativo. Apesar do significativo esforço de recapitalização feito pelos accionistas, entre Dezembro de 2022 e Dezembro de 2024, o rácio passou de -175% para -45%, muito abaixo do nível mínimo regulamentar exigido (8%).



Demonstração de Resultados

O exercício de 2024 encerrou com um resultado líquido negativo de Kz 3 371 milhões, representando uma redução de 99% em relação aos Kz 297 884 milhões alcançados no final de 2023.



(milhares de kwanzas) mKZ Notas 31-12-2024 31-12-2023 Juros e rendimentos similares 15 169 369 13 078 592 16% 4% Juros e encargos similares 22 (23 852 562) (22 902 257) (9 823 665) Margem financeira (8 683 193) -12% 23 Rendimentos de serviços e comissões 2 688 285 4 033 911 -33% Encargos com serviços e comissões 23 (1 391 697) (1 992 760) -30% Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor atra 24 (64099)25 238 919 -91% Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendime 21 278 Resultados de investimentos ao custo amortizado 26 22 222 601 -100% 27 (52 847 902) (254 695 264) -79% Resultados cambiais 28 90 501 569 66% 54 431 383 Resultados de alienação de outros activos 145% 29 1 501 917 (3 327 552) Outros resultados de exploração Produto da actividade bancária 31 726 158 (188 912 427) -116,79% (12 646 323) Custos com o pessoal 30 (10 718 609) -15% Fornecimentos e serviços de terceiros 31 (9 200 269) (8 058 618) 14% Depreciações e amortizações do exercício 11 e 12 (2 348 278) (3 299 303) -29% Provisões líquidas de anulações (4 393 351) 785 175 -660% Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações 32 (1 092 970) (7 232 703) -85% Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuper 32 (353 432) (95 346) 271% 32 (8 075 849) (79 216 564) Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações -90% Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (equivalên 37% 13 1 085 132 792 058 Resultado antes de impostos de operações em continuação (3 371 468) (297 884 051) -99% (297 884 051) Resultado líquido do exercício (3 371 468) -99%

A análise da Demonstração de Resultados evidencia uma significativa melhoria dos resultados face ao ano anterior (em 99%), embora tenham encerrado ainda negativos (Kz 3 371 milhões *versus* Kz 297 884 milhões em 2023).

Esta evolução deveu-se aos seguintes efeitos;

- Melhoria da Margem Financeira em 12% face a 2023, apesar de permanecer ainda negativa (Kz 8 683 mil milhões versus Kz 9 824 milhões em 2023);
- Produto da actividade bancária positivo (Kz 31 726 milhões versus -188 912 milhões em 2023) com um contributo bastante positivo dos resultados de alienação de activos imobiliários realizada em 2024 (Kz 90 502 milhões versus 54 431 milhões em 2023);
- Redução das perdas cambiais (Kz 52 848 milhões versus AOA 254 695 milhões em 2023), em resultado da menor depreciação da moeda nacional mas também da redução do desequilíbrio cambial no balanço do Banco;
- Redução das provisões e imparidades para créditos e outros activos (Kz 13,9 mil milhões versus Kz 85,8 mil milhões em 2023);
- Nos custos, verificou-se uma redução dos custos com pessoal em 15% e nos custos com depreciações e amortizações em 29%, embora os fornecimentos e serviços tenham aumentado 14%, dada a indexação cambial da maioria destes custos. No agregado, os custos operacionais reduziram 8% traduzindo uma poupança em termos nominais (Kz 1,8 mil milhões), o que, considerando o cenário da inflação e desvalorização, traduz uma poupança real acrescida.

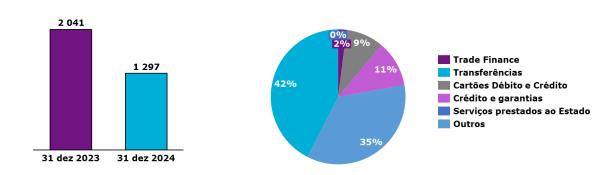
Margem Financeira

No final de 2024, a Margem Financeira representa Kz 8 684 milhões, reduzindo 12%, em comparação com Kz 9 823 milhões do ano anterior. Apesar da melhoria, persistem factores estruturais que influenciam negativamente este indicador, nomeadamente, o elevado peso dos depósitos remunerados na estrutura de *funding* do Banco e, sobretudo, as perisisetes dificuldades de liquidez que obrigam o Banco a recorrer a operações de assistência de liquidez do Banco Nacional de Angola para cobertura da compensação nos sistemas de pagamentos, a um custo financeiro muito elevado, na presente conjuntura de altas taxas de juro.

		(milhares de	kwanzas)
	31-12-2024	31-12-2023	Δ%
Juros e rendimentos similares			
Crédito de Clientes	3 983 680	4 154 108	-4%
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	92 305	1 608 057	-94%
Títulos de dívida pública	10 965 843	7 187 568	53%
Outros activos	127 541	128 859	-1%
Total	15 169 369	13 078 592	16%
Juros e encargos similares			
Recursos de bancos centrais em bancos centrais e de outras instituições de crédito	(9 622 398)	(2 130 562)	-552%
Recursos de clientes e outros empréstimos	(14 120 335)	(19 272 343)	-27%
Passivos subordinados	-	(1 384 242)	-100%
Passivos de Locação	(109 829)	(115 110)	-5%
Outros Passivos	-	-	0%
Total	(23 852 562)	(22 902 257)	4%
Margem Financeira	(8 683 193)	(9 823 665)	-12%

Evolução do Comissionamento

Durante o ano de 2024, verifica-se uma diminuição significativa dos proveitos de comissões líquidas de serviços, em cerca de 33%. Esta diminuição é explicada pela diminuição dos rendimentos relativos a operações sobre títulos, em resultado do Banco ter cessado esta actividade; garantias prestadas (-45%), comissões de gestão de contas (-42%) e de gestão de meios de pagamento (-30%), reflexo da quebra da actividade comercial em virtude das dificuldades de transaccionalidade do Banco.



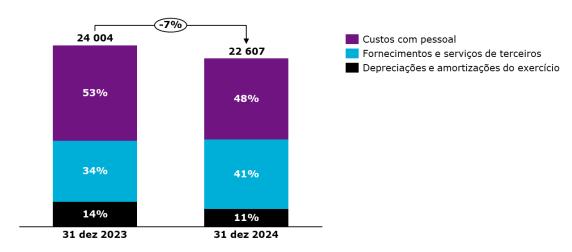
(milhares de kwanzas) 31-12-2024 31-12-2023 Δ% Rendimentos de serviços e comissões -28% Cartões 1 433 963 1 996 544 Gestão de conta 490 516 843 367 -42% Gestão de Meios de Pagamento 552 591 785 170 -30% Comissões sobre Empréstimos e similares 110 338 185 389 -40% Operações Sobre títulos 109 713 -100% 116 57 594 Garantias Prestadas 31 574 -45% 14 281 7 136 100% Créditos documentários Proveitos por Serviços prestados ao Estado 331 59 461% 17 071 100% Bancasseguros Outros Serviços 37 504 48 939 -23% 4 033 911 -33% Total 2 688 285 Encargos com serviços e comissões (1315541)(1 400 517) -6% Gestão de Meios de Pagamento (6.957)(505 379)-99% (69 199) Outros Serviços (86 864)-20% Total (1391697)(1992760) -125% 1 296 588 2 041 151 -36%

Custos Operacionais

No final de 2024, os custos operacionais situaram-se em Kz 22 267 milhões, diminuindo 8% face a Kz 24 004 milhões apurados no ano anterior, abaixo da inflação anual de 27,5%. As despesas com pessoal de Kz 10 718 milhões, diminuiram 15%, face a Kz 12 646 milhões do período homólogo.

O decréscimo de 29% da depreciação, atingiu Kz 2 348 milhões, em relação a Kz 3 299 milhões registados no mesmo período de 2023.

Adicionalmente, o aumento de 14% da rubrica fornecimentos e serviços de terceiros é essencialmente explicado pela variação da componente dos serviços informáticos dos sistemas *core* e periféricos e de serviços (auditoria e outros) devido ao efeito da desvalorização do Kwanza face às principais moedas estrangeiras, considerando que estes serviços são maioritariamente denominados em moeda estrangeira.



7. Estratégia e Perspectivas para 2025

7.1 Continuidade da execução do PRR

Durante o ano de 2024, o Conselho de Administração do Banco Económico reiterou o seu compromisso de implementação do Plano de Recapitalização e Reestruturação (PRR), determinado pelo Banco Nacional de Angola e aprovado pelos Accionistas, procurando assegurar as condições para a viabilização e continuidade do Banco,

Isso traduziu-se na continuidade da execução das medidas emergenciais ou de curto prazo, em paralelo com medidas de médio e longo prazo, visando robustecer o seu balanço e reduzir os desequilíbrios estruturais, nomeadamente cambial e de liquidez, racionalizar os meios materiais e humanos buscando o aumento da sua eficiência operacional, para que o Banco consiga ultrapassar os seus actuais condicionalismos e servir melhor os seus Clientes.

A estratégia do Banco, tem como objectivos primordiais, alterar a tendência negativa recorrente das margens financeira e complementar que representam a sua actividade bancária principal (core) e adequar-se às novas tendências da banca e dos clientes, apontando para actividades nos segmentos de maior potencial, reduzindo o perfil de risco e ajustando a estrutura de custos à nova dimensão, tornando-a mais eficiente.

Contudo, apesar das melhorias verificadas no exercício de 2024, as medidas do PRR revelaram-se insuficientes para atingir os objectivos pretendidos, em particular, a reposição da solvabilidade e da liquidez do Banco.

Continuam a impactar negativamente no Banco fortes condicionalismos estruturais e factores externos, sobre os quais o Conselho de Administração não tem controlo, sendo exemplo a continuada depreciação da moeda nacional, a morosidade na cobrança judicial de créditos e a manifesta exiguidade de liquidez no mercado para suportar um escoamento mais célere dos activos imobiliários disponíveis para venda.

Assim, não obstante os melhores esforços dos órgãos sociais do Banco e das equipas, no escrupuloso cumprimento dos seus deveres, não se conseguiu atingir todos os objectivos preconizados para 2024, com especial prejuízo para a liquidez, que se agravou no decurso do exercício, impedindo a normalização da transaccionalidade.

Num contexto que permanece muito desafiante, o Conselho de Administração, mantém a permanente cooperação e articulação com as autoridades, em especial com o Banco Nacional de Angola, explorando todas os cenários e soluções que se mostrem viáveis para a resolução dos desafios estruturais do Banco e assegurar as condições para a sua viabilização e continuidade no sistema financeiro angolano.

7.2 Principais Objectivos Estratégicos e de Negócio

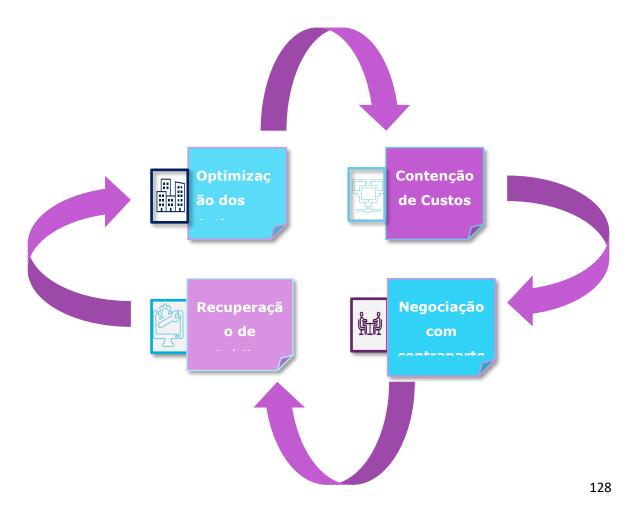
Os principais objectivos estratégicos de negócio do Banco Económico passam por:

- Foco nos segmentos de maior potencial de criação de valor;
- Redução do perfil de risco;
- Reforçar processos internos (Risco/Crédito, Operações, Sistemas);
- Reforçar a credibilidade e imagem.

Para garantir a eficácia e solidez do Plano de Recapitalização proposto pelo seu Regulador (BNA), o Banco Económico implementou o Plano de Reestruturação, com iniciativas imediatas que integraram um Plano de Acção Emergencial (PAE), com medidas de curto prazo para potenciar a *performance* financeira do Banco e dar maior foco a segmentos específicos, reduzindo a exposição ao risco e aumentando a eficiência operacional.

Plano de Acção Emergencial

A implementação do PAE, assentou em 4 pilares, dos quais o Banco faz um controlo de execução rigoroso e que reporta regularmente ao seu supervisor:



Entre as principais medidas do PAE, incorporadas no Plano de Negócios 2023-26, a Optimização dos Activos Imobiliários foi considerada como a principal fonte de funding para melhoria da liquidez e rendibilidade do Banco, através da alocação da liquidez captada pela venda de imóveis em instrumentos financeiros de maior rendibilidade e menor custo de *funding*.

Com menor impacto na liquidez, mas de igual impacto na situação patrimonial, o PAE também destacou o reforço das diligências na recuperação de crédito e devedores de natureza diversa, com a manutenção da campanha "BE Vida Nova", que permite a liquidação créditos em incumprimento e restruturações em condições mais vantajosas, bem como a contratação de serviços especializados de cobrança e envio de processos para contencioso.

Para 2025, a estratégia do Bano Económico passa pela manutenção e reforço do acompanhamento destas medidas, bem como a conclusão da operação de securitização dos imóveis do balanço, transferidos para o Fundo de Investimento Imobiliário constituído e lançado em 2024, com gestão profissional e benefícios fiscais para o Banco, para permitir o foco na sua actividade bancária *core*.

Do ponto de vista de capital humano, apesar das actuais condicionante financeiras e de risco, o Banco Económico tem mantido o foco na retenção dos colaboradores, necessários para a implementação desta estratégia de resiliência e de mudança, tendo reajustado o seu Plano de Formação com incidência nas formações regulamentares e imprescindíveis para manter os processos e actividades críticas, neste contexto ainda muito desafiante.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM BASE INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023



ÍNDICE

DEMO	NSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM BASE INDIVIDUAL	. 5
	monstrações da Posição Financeira em Base Individual em 31 de Dezembro de 2024 e 202	
	monstrações dos Resultados em Base Individual para os exercícios findos em 31 e zembro de 2024 e 2023	
	monstrações do Outro Rendimento Integral em Base Individual para os exercícios find	
	monstrações de Alterações no Capital Próprio em Base Individual para os exercícios find n 31 de Dezembro de 2024 e 2023	
De	monstrações dos Fluxos de Caixa em Base Individual para os exercícios findos em 31 o	de
De	zembro de 2024 e 2023	. 9
	O ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM BASE INDIVIDUAL	
No	ta 1 – Nota introdutória	10
No	ta 2 – Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas	10
	2.1 Bases de apresentação	10
	2.2 Comparabilidade da informação	12
	2.3 Transacções em moeda estrangeira	12
	2.4 Instrumentos financeiros	13
	2.5 Crédito a clientes	21
	2.6 Perdas por imparidade	22
	2.7 Instrumentos de capital	30
	2.8 Outros activos tangíveis, excluindo locações	30
	2.9 Activos intangíveis	31
	2.10 Transacções com acordo de recompra e revenda	32
	2.11 Investimentos em subsidiárias e associadas	32
	2.12 Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas	33
	2.13 Locações	36
	2.14 Impostos	38
	2.15 Benefícios dos empregados	43
	2.16 Provisões	44
	2.17 Rédito	44
	2.18 Caixa e seus equivalentes	46



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM BASE INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

2.19 Garantias financeiras e compromissos	46
2.20 Resultados por acção	46
Nota 3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstraçõe	es
financeiras	47
3.1 Justo valor dos instrumentos financeiros	47
3.2 Perdas por imparidade para crédito a clientes	48
3.3 Valorização de activos imobiliários	49
3.4 Impostos sobre os lucros	49
3.5 Provisões	51
3.6 Pressuposto da continuidade das operações	51
Nota 4 – Caixa e disponibilidades em bancos centrais	52
Nota 5 – Disponibilidades em outras instituições de crédito	53
Nota 6 – Activos financeiros ao justo valor através de resultados	54
Nota 7 – Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	55
Nota 8 – Investimentos ao custo amortizado	56
Nota 9 – Crédito a clientes	58
Nota 10 – Activos não correntes detidos para venda	68
Nota 11 – Outros activos tangíveis	70
Nota 12 – Activos intangíveis	73
Nota 13 – Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	74
Nota 14 – Impostos	75
Nota 15 – Outros activos	76
Nota 16 – Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	78
Nota 17 – Recursos de clientes e outros empréstimos	79
Nota 18 – Provisões	80
Nota 19 – Outros passivos	81
Nota 20 – Capital social e outros instrumentos de capital	82
Nota 21 – Reservas de reavaliação e outras reservas e resultados transitados	85
Nota 22 – Margem financeira	86
Nota 23 – Resultados de serviços e comissões	87
Nota 24 - Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através o	de
resultados	87



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM BASE INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Nota 25 - Resultados de activos financeiros ao justo valor através de ou	tro rendimento
integral	87
Nota 26 - Resultados de investimentos ao custo amortizado	87
Nota 27 – Resultados cambiais	88
Nota 28 - Resultados de alienação de outros activos	88
Nota 29 – Outros resultados de exploração	89
Nota 30 - Custos com o pessoal	89
Nota 31 – Fornecimentos e serviços de terceiros	90
Nota 32 – Imparidade e provisões	91
Nota 33 – Resultados por acção	92
Nota 34 – Garantias e outros compromissos	92
Nota 35 – Saldos e transacções com partes relacionadas	94
Nota 36 – Justo valor de activos e passivos financeiros	96
Nota 37 – Gestão de riscos da actividade	101
Nota 38 – Factos relevantes	115
Nota 39 - Eventos subsequentes	135
Nota 40 – Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas	136



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM BASE INDIVIDUAL

Demonstrações da Posição Financeira em Base Individual em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

		(milh	ares de kwanzas)
	Notas	31-12-2024	31-12-2023
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	74 588 499	70 432 912
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	5 285 988	8 813 604
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	6	329 935 901	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7	76 216 998	51 875 326
Investimentos ao custo amortizado	8	64 072 338	58 027 433
Crédito a clientes	9	52 575 508	72 661 363
Activos não correntes detidos para venda	10	187 706 819	157 586 932
Outros activos tangíveis	11	12 252 546	10 056 587
Activos intangíveis	12	6 503 198	7 422 749
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	13	6 144 162	5 131 861
Activos por impostos correntes	14	2 028 852	1 999 003
Outros activos	15	22 566 147	281 193 119
Total do Activo		839 876 956	725 200 889
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	16	342 613 005	272 992 129
Recursos de clientes e outros empréstimos	17	1 053 895 712	1 006 663 603
Provisões	18	9 290 093	4 571 021
Passivos por impostos correntes	14	44 711	29 211
Outros passivos	19	64 746 312	68 898 356
Total do Passivo		1 470 589 833	1 353 154 320
Capital social	20	271 500 000	271 500 000
Outros instrumentos de capital	20	153 329 000	153 329 000
Reservas de reavaliação	21	486 047	(737 472)
Outras reservas e resultados transitados	21	(1 052 656 456)	(754 160 908)
Resultado líquido individual do exercício		(3 371 468)	(297 884 051)
Total do Capital Próprio		(630 712 877)	(627 953 431)
Total do Passivo e do Capital Próprio		839 876 956	725 200 889

Jorge Ramos (Presidente da Comissão Executiva) Denise Henriques (Directora da Contabilidade)



Demonstrações dos Resultados em Base Individual para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

	Notas	31-12-2024	
		31-12-2024	31-12-2023
Juros e rendimentos similares	22	15 169 369	13 078 592
Juros e encargos similares	22	(23 852 562)	(22 902 257)
Margem financeira		(8 683 193)	(9 823 665)
Rendimentos de serviços e comissões	23	2 688 285	4 033 911
Encargos com serviços e comissões	23	(1 391 697)	(1 992 760)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	24	(64 099)	-
Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	25	21 278	238 919
Resultados de investimentos ao custo amortizado	26	-	22 222 601
Resultados cambiais	27	(52 847 902)	(254 695 264)
Resultados de alienação de outros activos	28	90 501 569	54 431 383
Outros resultados de exploração	29	1 501 917	(3 327 552)
Produto da actividade bancária		31 726 158	(188 912 427)
Custos com o pessoal	30	(10 718 609)	(12 646 323)
Fornecimentos e serviços de terceiros	31	(9 200 269)	(8 058 618)
Depreciações e amortizações do exercício	11 e 12	(2 348 278)	(3 299 303)
Provisões líquidas de anulações	32	(4 393 351)	785 175
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	32	(1 092 970)	(7 232 703)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	32	(353 432)	(95 346)
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	32	(8 075 849)	(79 216 564)
Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	13	1 085 132	792 058
Resultado antes de impostos de operações em continuação		(3 371 468)	(297 884 051)
Impostos sobre os resultados correntes	14	-	-
Impostos sobre os resultados diferidos	14	-	-
Resultado líquido individual do exercício		(3 371 468)	(297 884 051)
Número médio de acções ordinárias emitidas		282 812 500	282 812 500
Resultado por acção básico (em kwanzas)	33	(11,92)	(1 053,29)
Resultado por acção diluído (em kwanzas)	33	(11,92)	(1 053,29)
		Danies Hanrie	
Jorge Ramos (Presidente da Comissão Executiva)		Denise Henriq (Directora da Conta	



Demonstrações do Outro Rendimento Integral em Base Individual para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

	(milh	ares de kwanzas)	
	31-12-2024	31-12-2023	
Resultado líquido individual do exercício	(3 371 468)	(297 884 051)	
Outro rendimento integral			
Itens que serão reclassificados subsequentemente para resultados do exercício			
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral			
Variações no justo valor	808 984	(1 562 354)	
Transferência para resultados por imparidade reconhecida no exercício	414 535	795 182	
Rendimento integral individual do exercício	(2 147 949)	(298 651 223)	
Jorge Ramos (Presidente da Comissão Executiva)	Denise Henriques (Directora da Contabilidade)		



Demonstrações de Alterações no Capital Próprio em Base Individual para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

					Outras reser	transitados	(mili	nares de kwanzas)	
	Notas	Capital social	Outros instrumentos de capital	Reservas de reavaliação	Reserva legal	Resultados transitados	Subtotal	Resultado líquido individual do exercício	Total do Capital Próprio
Saldo em 31 de Dezembro de 2022		271 500 000	121 196 000	29 700	45 472 643	(764 228 433)	(718 755 790)	(37 953 342)	(363 983 432)
Aplicação do resultado líquido individual do exercício de 2022 Transferência para resultados transitados Emissão de títulos de participação perpétuos e obrigações convertíveis em acções Outros	20	- - -	32 133 000 -	- - -	- - -	(37 953 342) - 2 548 224	` <u>-</u>	37 953 342 - -	32 133 000 2 548 224
Rendimento integral individual do exercício Resultado líquido individual do exercício Outro rendimento integral		- -	-	- (767 172)	- -	- -	- -	(297 884 051) -	(297 884 051) (767 172)
Saldo em 31 de Dezembro de 2023		271 500 000	153 329 000	(737 472)	45 472 643	(799 633 551)	(754 160 908)	(297 884 051)	(627 953 431)
Aplicação do resultado líquido individual do exercício de 2023 Transferência para resultados transitados Outros Rendimento integral individual do exercício		-	- - -	- - -	-	(297 884 051) (611 497)	(297 884 051) (611 497)	297 884 051 - -	(611 497)
Resultado líquido individual do exercício Outro rendimento integral		-	- -	- 1 223 519	- -	-	-	(3 371 468)	(3 371 468) 1 223 519
Saldo em 31 de Dezembro de 2024		271 500 000	153 329 000	486 047	45 472 643	(1 098 129 099)	(1 052 656 456)	(3 371 468)	(630 712 877)

Jorge Ramos
(Presidente da Comissão Executiva)

Denise Henriques
(Directora da Contabilidade)



Demonstrações dos Fluxos de Caixa em Base Individual para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

	(milhares de kwanzas)		
	Notas	31-12-2024	31-12-2023
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos		13 351 649	13 724 533
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos		(16 322 735)	(25 111 863)
Pagamentos a empregados e fornecedores		(19 196 145)	(20 627 702)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios		(322 937)	(165 510)
Outros resultados		20 013 417	(======================================
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais		(2 476 751)	(32 180 542)
(Aumentos)/Diminuições de activos operacionais		` ,	` ,
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		(64 099)	304 800
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		(24 341 672)	(24 632 742)
Investimentos ao custo amortizado			61 973 406
Crédito a clientes		(3 851 688)	3 498 187
Activos não correntes detidos para venda		88 550 685	-
Outros activos		33 773 481	(1 570 631)
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais		94 066 707	39 573 020
(Aumentos)/Diminuições de passivos operacionais			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito		94 421	9 865 566
Recursos de clientes e outros empréstimos		(88 279 261)	(15 527 485)
Outros passivos		2 293 499	6 929 246
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais		(85 891 341)	1 267 327
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		5 698 615	8 659 805
Caixa líquida das actividades operacionais		5 698 615	8 659 805
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Aquisições de outros activos tangíveis, liquidas de alienações		2 039 687	48 114 212
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações		(324 901)	(506 273)
Caixa líquida das actividades de investimento		1 714 786	47 607 939
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Pagamentos referentes ao passivo de locação		(109 830)	(115 110)
Emissão de passivos subordinados, líquida de reembolsos e compras		-	(32 099 752)
Remuneração paga relativa a passivos subordinados		-	(1 897 948)
Caixa líquida das actividades de financiamento		(109 830)	(34 112 810)
Variação de caixa e seus equivalentes		7 303 571	22 154 934
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		79 246 917	73 473 871
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes		(6 675 694)	(16 381 888)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício		79 874 794	79 246 917
Caixa e seus equivalentes engloba			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	74 588 499	70 432 912
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	5 286 295	8 814 005
		79 874 794	79 246 917

Jorge Ramos (Presidente da Comissão Executiva) Denise Henriques (Directora da Contabilidade)



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM BASE INDIVIDUAL

Nota 1 - Nota introdutória

O Banco Económico, S.A. (adiante igualmente designado por "Banco", "Banco Económico" ou "BE") é um banco comercial universal que opera e tem sede social em Angola, na Rua do 1º Congresso, n.º 27, Ingombota, Luanda. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das entidades angolanas competentes, nomeadamente a concedida pelo Banco Nacional de Angola ("BNA" ou "Banco Central").

O BE passou a assumir a nova designação, em 28 de Outubro de 2014, após as medidas de saneamento aplicadas pelo BNA. O BE surge da redenominação do Banco Espírito Santo Angola S.A., originalmente criado em Agosto de 2001, tendo iniciado a sua actividade operacional em 24 de Janeiro de 2002, sendo o seu objecto social a actividade bancária universal nos termos e na amplitude permitida por lei. Desde o seu início até 19 de Julho de 2019, o BE assumiu-se como uma instituição bancária de capitais privados de direito angolano, contudo após Julho de 2019 o BE passou a ser uma instituição de capitais, maioritariamente públicos, em virtude da execução da participação da Lektron Capital por via do Grupo Sonangol. Em Agosto de 2022, no contexto do Plano de Recapitalização e Reestruturação ("PRR"), o BE passou a ser uma instituição de capitais detidos por uma instituição de fundos privados (Económico – Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular ("Económico FCR")) (Nota 38).

Nota 2 - Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

2.1 Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Aviso n.º 05/2019, de 30 de Agosto, do Banco Nacional de Angola, as demonstrações financeiras do Banco Económico, S.A. são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade e Relato Financeiro ("IAS/IFRS"). Estas demonstrações financeiras reportam-se à actividade individual do Banco em 31 de Dezembro de 2024.

As IAS/IFRS requerem que estas demonstrações sejam divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas. Nos termos da legislação em vigor, o Banco prepara e apresenta separadamente demonstrações financeiras consolidadas.

As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC"), e pelos respectivos órgãos antecessores, em vigor para o exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2024.



As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de kwanzas, arredondado ao milhar mais próximo, excepto nos casos em que esteja indicada uma outra unidade, e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente, instrumentos financeiros, activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e, apesar da incerteza material divulgada na Nota 38 relacionada com a concretização das medidas de reestruturação e recapitalização, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, considerando os esforços que se encontram a ser implementados pelo Conselho de Administração do Banco e a expectativa de concretização das mesmas.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se descritas na Nota 3.

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 2 de Abril de 2025. A sua aprovação final está ainda sujeita a ratificação em Assembleia Geral de Accionistas, sendo a expectativa do Conselho de Administração que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

De acordo com os requisitos previstos na IAS 29 - Relato financeiro em economias hiperinflacionárias ("IAS 29"), nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2018, a moeda funcional das demonstrações financeiras individuais do Banco correspondia à moeda de uma economia hiperinflacionária, deixando de ter essa classificação nos exercícios iniciados em 2019, em resultado, essencialmente, da redução da taxa de inflação em Angola. Com referência àqueles exercícios, a Associação Angolana de Bancos ("ABANC") e o BNA expressaram a sua interpretação de que não se encontravam cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 para que a economia angolana fosse considerada hiperinflacionária. Consequentemente, o Conselho de Administração do Banco decidiu não aplicar as disposições constantes na IAS 29 nas suas demonstrações financeiras individuais naquelas datas, não procedendo também aos ajustamentos necessários nas demonstrações financeiras individuais dos exercícios subsequentes, no que se refere aos saldos de abertura e aos ajustamentos que resultam da aplicação das disposições previstas na IAS 29 quando uma economia deixa de ser hiperinflacionária.



2.2 Comparabilidade da informação

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

Os requisitos apresentados pelas IAS/IFRS são, na generalidade, aplicados retrospectivamente através do ajustamento da demonstração da posição financeira de abertura a data da aplicação inicial.

As normas contabilísticas recentemente emitidas e aplicáveis ao Banco, e que em 31 de Dezembro de 2024 ainda não se encontravam em vigor, são apresentadas na Nota 40.

2.3 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional (Kwanza) à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio média publicada pelo BNA em vigor na data da demonstração da posição financeira. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados.

As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas na rubrica "Resultados cambiais" (Nota 27). Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, as taxas de câmbio do Kwanza face às divisas relevantes para a actividade do Banco apresentam o seguinte detalhe:

Taxa de câmbio	31-12-2024	31-12-2023
1 USD	912,000	828,800
1 EUR	949,483	915,990



2.4 Instrumentos financeiros

Classificação dos activos financeiros

A IFRS 9 – Instrumentos financeiros ("IFRS 9") contém uma abordagem de classificação e mensuração para activos financeiros que reflecte o modelo de negócio utilizado na gestão do activo, bem como as características dos seus fluxos de caixa.

A IFRS 9 inclui 3 categorias principais de classificação de activos financeiros: mensurados ao custo amortizado, mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral e mensurados ao justo valor através de resultados. O Banco reconhece contas a receber e a pagar, depósitos, títulos de dívida emitidos e passivos subordinados na data em que são originados. Todos os outros instrumentos financeiros são reconhecidos na data da transacção, que é o momento a partir do qual o Banco se torna parte integrante do contrato e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente.

A classificação dos activos financeiros baseia-se em dois critérios de determinação, nomeadamente: (i) nas características dos fluxos de caixa contratuais do activo financeiro e (ii) no modelo de negócio da entidade para a gestão dos seus activos financeiros.

Um activo ou passivo financeiro é inicialmente mensurado na demonstração da posição financeira ao justo valor acrescido de custos de transacção directamente atribuíveis à aquisição ou emissão, excepto se forem itens registados ao justo valor através de resultados em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos como custos do exercício.

De acordo com a IFRS 13 – Mensuração pelo justo valor ("IFRS 13"), entende-se por justo valor o preço que seria recebido pela venda de um activo ou pago para transferir um passivo numa transacção efectuada entre participantes no mercado à data da mensuração. Na data de contratação ou de início de uma operação o justo valor é geralmente o valor da transacção.



Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflecte a forma como o Banco efectua a gestão dos seus activos na óptica de geração de fluxos de caixa, isto é, se os activos são geridos (i) com o intuito de receber os fluxos de caixa contratuais (*Hold to collect*) ou (ii) com o intuito de receber os fluxos de caixa contratuais do activo como através da sua venda (*Hold to collect and sell*). Para estes dois tipos de *portfolios*, o Banco deve avaliar e testar se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros, isto é, se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, em que o juro é geralmente a retribuição pelo valor temporal do dinheiro. No entanto, num contrato desta natureza, os juros podem igualmente incluir uma retribuição por outros riscos básicos decorrentes da concessão de empréstimos, por exemplo risco de liquidez, e outros custos, por exemplo administrativos, associados à detenção de um activo financeiro por um determinado período. Além disso os juros podem incluir uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico se os termos contratuais introduzem ou apresentam uma exposição ao risco ou volatilidades inconsistentes com um contrato de crédito básico, situação que determina que o instrumento financeiro deva ser classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Se não se cumprir nenhuma destas situações anteriores, os activos financeiros são reconhecidos ao justo valor através de resultados, como é o caso dos títulos detidos para negociação, que são geridos com o objectivo de serem vendidos no curto prazo.

A informação a considerar nesta avaliação inclui: (i) as políticas e objectivos estabelecidos para o portfolio e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia da gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, na manutenção de perfil específico de taxa de juro, adequando a duração entre os activos e os passivos que os financiam ou na realização de fluxos de caixa através da venda de activos; (ii) a forma como a performance do portfólio é avaliada e reportada ao Órgão de Gestão do Banco; (iii) a avaliação dos riscos que afectam a performance do modelo de negócio (e dos activos financeiros geridos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como estes riscos são geridos; (iv) a forma como a remuneração dos gestores do negócio depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos fluxos de caixa contratuais recebidos; (v) a frequência, volume e periodicidade das vendas nos exercícios anteriores, os motivos para as referidas vendas, e as expectativas sobre vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Banco estabelece objectivos de gestão dos activos financeiros e de como os fluxos de caixa são obtidos.



Avaliação dos fluxos de caixa contratuais no que respeita ao recebimento exclusivo de capital e juros (SPPI)

Nesta avaliação, "capital" é definido como o justo valor do activo financeiro no reconhecimento inicial. "Juro" é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, o risco de crédito associado ao montante em dívida, outros riscos e custos associados à actividade (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro. Aquando da avaliação dos fluxos de caixa contratuais no que respeita ao recebimento de capital e juro, o Banco considera os termos contratuais do instrumento, o que inclui a análise da existência de situações em que estes podem modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa para que não cumpram esta condição. Na avaliação, o Banco irá considerar: (i) eventos contingentes que irão modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa; (ii) características que resultam em alavancagem; (iii) cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade; (iv) cláusulas que possam limitar o direito de reclamar os fluxos de caixa em relação a activos específicos (por exemplo, contratos com cláusulas que impedem o acesso a activos em caso de default); (v) características que podem modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro (por exemplo, reinicialização periódica das taxas de juro).

Um contrato com possibilidade de pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se o montante de pagamento antecipado representar montantes de capital e juro não pagos do montante de capital em dívida, que poderão incluir uma compensação razoável pela antecipação de pagamento. Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se o activo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto sobre o seu valor nominal ou o pagamento antecipado representar o valor nominal adicionado do juro acrescido (mas não pago, que pode incluir uma compensação razoável pela antecipação de pagamento), e o justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.



O Banco classifica e valoriza os seus instrumentos de dívida em:

i. Investimentos ao custo amortizado

Um activo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objectivo é somente a obtenção dos fluxos de caixa contratuais, sendo que os mesmos dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são somente pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida (SPPI - *Solely Payments of Principal and Interest*).

Estes activos financeiros são reconhecidos ao justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado, usando o método da taxa de juro efectiva. O juro é calculado através do método da taxa de juro efectiva e reconhecido na margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

ii. Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI)

Um activo financeiro será mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objectivo é a obtenção dos fluxos de caixa contratuais e venda de activos financeiros e os fluxos de caixa contratuais se enquadrarem no âmbito SPPI.

A categoria de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, inclui instrumentos de dívida e de capital reconhecidos na rubrica "Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral".

Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de outro rendimento integral até ao momento em que os activos sejam alienados ou até ao reconhecimento de perdas por imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados.

Na alienação dos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os ganhos ou perdas acumuladas reconhecidas em outro rendimento integral são reconhecidos na rubrica "Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" da demonstração dos resultados, excepto para os instrumentos de capital.



Os instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspectiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no activo líquido do emissor, como por exemplo as acções. Os investimentos em instrumentos de capital são por norma classificados como detidos para negociação e contabilizados ao justo valor através de resultados. Caso o modelo de negócio e consequentemente o propósito da aquisição do conjunto de investimentos seja o de deter em carteira por tempo indeterminado para valorização, deve ser reconhecido na categoria de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, não podendo reclassificar posteriormente para a carteira de negociação (condição irrevogável). As variações de justo valor e o resultado da venda destes títulos são contabilizados em outro rendimento integral, não sendo posteriormente reconhecidas em resultados.

As variações no justo valor dos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- Os juros ou, quando aplicável, os dividendos são reconhecidos em resultados nas rubricas
 "Juros e rendimentos similares" e "Rendimentos de instrumentos de capital",
 respectivamente. Para os juros o procedimento é igual ao dos activos ao custo amortizado;
- As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados na rubrica "Resultados cambiais", no
 caso de activos financeiros monetários, e como outro rendimento integral, no caso de activos
 financeiros não monetários;
- No caso dos instrumentos de dívida, as perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados na rubrica "Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações"; e
- As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

Assim, quando um instrumento de dívida é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores reconhecidos em resultados são os mesmos que os que seriam reconhecidos se mensurados pelo custo amortizado.

iii. Activos financeiros ao justo valor através de resultados (FVPL)

Um activo financeiro será mensurado ao justo valor através de resultados caso não se enquadre nas categorias acima. A avaliação destes activos é efectuada diariamente com base no justo valor, tendo em consideração o risco de crédito próprio e das contrapartes das operações. No caso das obrigações e outros títulos de rendimento fixo, o valor da demonstração da posição financeira inclui o montante dos juros corridos e não cobrados. Os ganhos e perdas resultantes de alteração de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados" (Nota 24) da demonstração dos resultados.



Unidades de participação

O Banco classifica na rubrica "Activos financeiros ao justo valor através de resultados" as unidades de participação detidas em organismos de investimento colectivo geridos por sociedades gestoras de organismos de investimentos colectivos certificadas pela Comissão do Mercado de Capitais ("CMC"), quando aplicável.

O Banco determina o justo valor das unidades de participação, mediante a multiplicação do número de unidades de participação que detém pelo cotação destas unidades de participação, sendo a cotação de fecho actualizado e disponibilizado mensalmente pela Sociedade Gestora.

Para a verificação e validação do justo valor, o Banco utiliza técnicas de valorização que tem em conta a especificidade e tipologia das unidades de participação, nomeadamente:

- Análise das políticas contabilísticas e dos modelos de valorização (determinação do justo valor) das carteiras de investimentos detidas;
- Análise das opiniões emitidas por auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, verificando assuntos relevantes com possível impacto na cotação das unidades de participação;
- Análise da adequacidade dos critérios e metodologias utilizadas pela Sociedade Gestora, para a valorização da carteira de investimentos as exigências regulamentares do mercado; e
- Análise a valorização dos activos detidos pelos fundos de investimento, nomeadamente os pressupostos assumidos na elaboração dos relatórios de avaliação de imoveis preparados por peritos avaliadores externos independentes e registados na CMC.

As mais e menos valias registadas na actualização do valor de mercado ou justo valor das unidades de participação são registadas por contrapartida da demonstração dos resultados, na rubrica "Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados" (Nota 24).

Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual de uma liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou outro activo financeiro, independente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados.



Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os juros são periodificados pelo prazo das operações e reconhecidos na margem financeira. As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados quando ocorrem.

O Banco classifica os seus passivos financeiros como mensurados ao custo amortizado, sendo divulgado nestas notas anexas às demonstrações financeiras o apuramento do justo valor destes passivos.

A IFRS 9 introduziu um requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em outro rendimento integral (ou OCI), ao invés de resultados.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

i. Reconhecimento e mensuração ao custo amortizado

O custo amortizado de um activo ou passivo financeiro é o montante pelo qual um activo ou passivo financeiro é reconhecido inicialmente, deduzido de recebimentos de capital, acrescido ou deduzido de amortizações acumuladas, decorrentes da diferença entre o valor inicialmente reconhecido e o montante na maturidade, menos as reduções decorrentes de perdas por imparidade.

ii. Reconhecimento e mensuração ao justo valor

O justo valor é o preço que seria recebido ao vender um activo ou pago para transferir um passivo numa transacção corrente entre participantes de mercado à data da mensuração ou, na sua ausência, o mercado mais vantajoso a que o Banco tem acesso para efectuar a transacção naquela data. O justo valor de um passivo também reflecte o risco de crédito do próprio Banco. Quando disponível, o justo valor de um investimento é mensurado utilizando a sua cotação de mercado num mercado activo para aquele instrumento. Um mercado é considerado activo se houver frequência e volume de transacções suficientes de forma que exista uma cotação de preços numa base constante.

Se não houver cotação num mercado activo, o Banco utiliza técnicas de valorização que maximizem a utilização de dados de mercado observáveis e minimizem a utilização de dados não observáveis do mercado. A técnica de valorização escolhida incorpora todos os factores que um participante no mercado levaria em consideração para calcular o preço para a transacção.



iii. Identificação e mensuração de imparidade

Adicionalmente à análise de imparidade sobre os créditos a clientes, em cada data da demonstração da posição financeira é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade para todos os restantes activos financeiros que não estejam registados ao justo valor através de resultados.

Em conformidade com a IFRS 9, o Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que apresentam sinais de imparidade. Considera-se que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, para os títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos ao custo amortizado, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados. Estes activos são apresentados na demonstração da posição financeira líquidos de imparidade. Caso estejamos perante um activo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda por imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato. Ainda em relação aos investimentos ao custo amortizado, se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda por imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade.



Reclassificação entre categorias

O Banco apenas procederá à reclassificação de activos financeiros caso haja uma alteração ao modelo de negócio da entidade para a gestão dos seus activos financeiros. Estas reclassificações são efectuadas com base no justo valor dos activos transferidos, determinado na data da reclassificação. A diferença entre este justo valor e o respectivo valor nominal é reconhecida em resultados até à maturidade do activo, com base no método da taxa de juro efectiva. O montante em outro rendimento integral existente na data da reclassificação é também reconhecido em resultados com base no método da taxa de juro efectiva. De acordo com a IFRS 9, não são expectáveis que as mudanças no modelo de negócio ocorram com frequência.

Desreconhecimento

Os activos financeiros são desreconhecidos da demonstração da posição financeira quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

2.5 Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente. O crédito a clientes é inicialmente registado ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos/proveitos de transacção associados fazem parte da taxa de juro efectiva destes instrumentos financeiros reconhecidos na margem financeira. A componente de juros é objecto de relevação contabilística autónoma nas respectivas contas da demonstração de posição financeira em base individual, sendo os respectivos proveitos periodificados à taxa de juro efectiva, salvo as situações em que apresentam incumprimento superior a 90 dias, sendo o reconhecimento dos juros suspenso até à sua regularização.

Adicionalmente, são representadas, pelo prazo da vida das operações, na margem de crédito as comissões cobradas relacionadas com as operações de crédito.



O crédito a clientes é desreconhecido da demonstração da posição financeira quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido, ou (iv) quando não existem perspectivas realistas da recuperação dos créditos e para créditos colaterizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, sendo os mesmos abatidos ao activo.

2.6 Perdas por imparidade

A IFRS 9 introduziu o conceito de perdas de crédito esperadas, antecipando desta forma o reconhecimento das perdas de crédito nas demonstrações financeiras das instituições. Desta forma, na determinação da *Expected Credit Loss* ("ECL") são tidos em consideração factores macroeconómicos, cujas alterações impactam as perdas esperadas. Conceito este de perdas esperadas que deve ser aplicado a todos os activos financeiros, excepto os activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados.

O Banco aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos activos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco sob o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber decorrentes da ponderação de múltiplos cenários macroeconómicos futuros, descontados à taxa de juro dos instrumentos financeiros.

De acordo com a norma, existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual e (ii) análise colectiva.



A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia, em cada data da demonstração da posição financeira, a existência de evidência objectiva de imparidade. De salientar que dada a alta concentração da carteira, e o nível reduzido dos fundos próprios com referência a 31 de Dezembro 2024, o Banco estabeleceu como critério analisar individualmente os clientes que apresentam maior volume de exposição bruta, garantindo uma taxa de cobertura de pelo menos 80% da carteira de crédito. Para os restantes segmentos da carteira de crédito, o Banco efectua uma análise colectiva para apuramento das perdas por imparidade. O modelo de imparidade colectiva encontra-se em fase de consolidação, dado que a sua implementação foi concluída pelo Banco com algumas debilidades, as quais se encontram a ser alvo de melhorias pelo Banco.

As principais debilidades na determinação do montante de perdas por imparidade em base colectiva para a carteira de crédito com referência a data de 31 de Dezembro de 2024 e 2023 foram as seguintes:

- i. Recuperação de histórico: tendo em conta os novos requisitos de marcação de estágios definidos pelo Banco, foi desenvolvido um processo de marcação histórica com base na informação e qualidade de dados desde Janeiro de 2015 até Dezembro de 2020, tendo sido excluídas das carteiras de crédito históricas do Banco as operações de crédito que foram vendidas, uma vez que se tratam de operações com um perfil de risco creditício diferente da restante composição actual da carteira de crédito;
- ii. Garantias: o Banco encontra-se num processo de verificação e validação da informação relativa às garantias/colaterais consideradas activas pelo Banco no referido módulo, sendo que no cálculo da imparidade foi utilizada a informação reportada pelo Banco como sendo a informação mais fidedigna das garantias/colaterais associados à carteira de crédito. A actualização da informação permitirá ao Banco melhorar de forma significativa a qualidade de informação de garantias e a sua gestão;
- iii. Marcação de estágios: o Banco apresenta um risco adicional no modelo decorrente de alguns triggers serem marcados manualmente pelo analista;
- iv. Perda dado o incumprimento ou *Loss Given Default* ("LGD"): o Banco ainda não está a incluir o efeito dos custos de recuperação incorridos no processo de recuperação. A informação relativa às operações reestruturadas é limitada, pelo que o modelo não inclui recuperações de garantias (são deduzidas directamente ao *Exposure at Default* "EAD" após *haircut* interno).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM BASE INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023



De salientar que decorrente das debilidades acima mencionadas, o Banco encontra-se a desenvolver um projecto para resolução das mesmas, sendo que decorrente desse facto em 31 de Dezembro de 2024, o Banco não actualizou os parâmetros de risco, mantendo os dados desde a actualização com referência a 31 de Dezembro de 2020.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito:

- Estágio 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflectirá perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de default que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;
- Estágio 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objectiva de imparidade. Neste caso, a imparidade reflectirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de default que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;
- Estágio 3: instrumentos para os quais existe evidência objectiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante de imparidade reflectirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

Com excepção dos activos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (designados por POCI), as perdas por imparidade, dependendo da classificação do estágio da operação, devem ser estimadas considerando:

- Perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada estágio 1);
- Perda esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda total estimada resultante
 de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida do instrumento financeiro
 (referido como estágio 2 e estágio 3). Uma perda esperada por risco de crédito até à
 maturidade é exigida para um instrumento financeiro se o risco de crédito desse instrumento
 financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o
 instrumento financeiro estiver em imparidade.



Apesar de a norma não definir um conceito de *default*, o Banco na sua Política de Imparidade, optou por actualizar a sua definição interna de *default*, introduzindo um conjunto de critérios de forma a reflectir um modelo mais prospectivo em matéria de reconhecimento das perdas esperadas relativas a activos financeiros, sendo apenas necessário que se cumpra um dos critérios para que uma operação seja classificada em *default*. Determinada operação/cliente deixará de ser marcado em *default*, caso deixe de cumprir com os respectivos critérios de entrada e após cumprido o respectivo período de quarentena.

O cálculo de imparidade da IFRS 9 é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial; e
- Incorporação de informação forward-looking no cálculo da perda estimada ("ECL").

Cálculo das perdas estimadas ("ECL")

As ECL corresponde a estimativas ponderadas de perdas de crédito determinadas da seguinte forma:

- Activos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor actual da diferença de todos os cash shortfalls (i.e. a diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber);
- Activos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor actual dos fluxos de caixa estimados;
- Garantias prestadas e compromissos de crédito não utilizados: o valor actual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais que são devidos ao Banco caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Banco espera receber.

A abordagem do Banco relativamente à determinação das perdas por imparidade para créditos sujeitos a análise colectiva tem como conceito inerente a definição de segmentos homogéneos considerando a qualidade dos seus activos e as características de risco de crédito/cliente. Desta forma, o Banco assegura que para efeitos de análise destas exposições e determinação dos parâmetros de risco (*Probability of Default* "PD" e LGD), as mesmas apresentam características de risco semelhantes. A criação destes segmentos tem pressupostos de materialidade estatística para cada segmento (por forma a permitir estimar o respectivo perfil de risco) e de relevância ou adequação desta segmentação aos diversos processos relativos à gestão do risco de crédito no Banco.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM BASE INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023



O Banco, de acordo com a IFRS 9, desenvolveu a ECL *lifetime* para activos financeiros como o valor actual da diferença entre os *cash flows* a que a entidade tem direito de acordo com o contrato, e os *cash flows* que a entidade espera receber. Para activos que não se encontram em *default*, este princípio é equivalente.

O Banco definiu a ECL a 12 meses como a parte das ECL *lifetime* que representa as perdas de crédito esperadas que resultam de eventos de *default* que podem acontecer nos 12 meses após a data de reporte. Para activos em *default*, a ECL *lifetime* é obtida através do valor de perda dado o *default*, dependendo do tempo passado desde que o activo entrou em *default*.

Relativamente aos saldos das rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" (Nota 4) "Disponibilidades em outras instituições de crédito" (Nota 5), "Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito" e "Investimentos ao custo amortizado" (Nota 8), o Banco aplica as orientações da Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, de 27 de Dezembro, do Banco Nacional de Angola ("Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019"), não tendo sido emitidas orientações posteriores, verificando qual o *rating* da entidade, ou caso não esteja disponível, do país em que se encontra sediada. Para obtenção dos factores de risco a ser considerados é utilizado o estudo da Moody's "Sovereign default and recovery rates, 1983-2023":

- Para as disponibilidades em outras instituições de crédito é considerada a PD equivalente a 1/12 (um doze avos) da PD a 12 meses para empresas atendendo ao rating e a LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito (estágio 1);
- Para as aplicações em outras instituições de crédito é considerada a PD a 12 meses para empresas atendendo ao rating e a LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito (estágio 1);
- Para os investimentos ao custo amortizado é considerada a PD a 12 meses para emissores soberanos atendendo ao rating e a LGD associada aos eventos de default soberanos verificados, indicada no estudo (61%) para todas as operações que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito (estágio 1).

Relativamente aos saldos de caixa e disponibilidades em bancos centrais e aplicações em bancos centrais considera-se que a LGD é nula por não existirem riscos de recuperação, não sendo estimada imparidade, em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019.



Aumento significativo de risco de crédito

A classificação em estágio 2 está assente na observação de um aumento significativo do nível de risco de crédito. Uma vez que a norma não determina como se deve mensurar este aumento significativo.

O Banco ainda não dispõe de modelos de *rating* e *scoring* com a maturidade necessária, a classificação em estágio 2 é feita com base em *triggers* objectivos observados com base na informação disponível.

Os *triggers* para aumento significativo do risco de crédito são detectados maioritariamente através de processos automáticos, com base em informação residente nos sistemas de informação do Banco. Não obstante, alguns dos processos são identificados de forma manual, nomeadamente no que respeita aos reestruturados e ao critério insolvência declarada (CIRC do BNA), pedido de insolvência pelo devedor ou pelo Banco".

Activos financeiros em imparidade

Um activo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro tenham ocorrido. Activos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são referidos como activos classificados em estágio 3. O Banco adoptou a definição interna de créditos em incumprimento como critério para identificação de créditos em estágio 3. A definição interna de créditos em incumprimento é regida por critérios objectivos e subjectivos e é utilizada para a gestão de risco de crédito do Banco.

Inputs na mensuração da ECL

Os principais *inputs* utilizados para a mensuração das ECL numa base colectiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de incumprimento;
- Perda dada ao incumprimento;
- Exposição no momento do incumprimento;
- Taxa de desconto dos cash flows (Discount Rate DR); e
- Factores de conversão de crédito (Credit Conversion Factors CCF);

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos e outros dados históricos relevantes, ajustados de forma a reflectir a informação *forward-looking*.

As PD são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos compreendendo tanto factores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.



Os graus de risco são um *input* de elevada relevância para a determinação das PD associadas a cada exposição. O Banco recolhe indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Banco estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados e o tempo em incumprimento.

A EAD é uma estimativa da exposição em uma data de incumprimento futura, levando em consideração as mudanças esperadas na exposição após a data de relato. O Banco obtém os valores de EAD a partir da exposição actual da contraparte e de alterações potenciais ao valor actual permitido de acordo com as condições contratuais. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato, factor de conversão de crédito ("CCF").

Informação forward-looking

De acordo com este modelo preconizado pela IFRS 9, a mensuração das perdas esperadas exige também a inclusão de informação prospectiva (*forward-looking information*) com inclusão de tendências e cenários futuros, nomeadamente dados macroeconómicos. Não foi considerada a informação prospectiva em todos os parâmetros de risco do cálculo das perdas esperadas (LGD e EAD). Neste âmbito, as estimativas de perdas esperadas de imparidade de crédito passam a incluir múltiplos cenários macroeconómicos cuja probabilidade será avaliada considerando eventos passados, a situação actual e tendências macroeconómicas futuras.

Neste âmbito, o Banco utilizou um modelo de regressão linear para capturar o impacto dos factores macroeconómicos com influência significativa na probabilidade de *default*.

Activos financeiros adquiridos ou originados com imparidade ("POCI")

Os activos financeiros classificados como POCI são tratados de forma diferente uma vez que se encontra em situação de "*impaired*". Para esses activos, o Banco aquando do seu reconhecimento inicial em estágio 3, regista o activo pelo valor líquido da perda esperada.

Na mensuração subsequente, é sempre calculada uma ECL com uma PD *lifetime* e as suas variações são registadas com contrapartida em resultados. Os juros associados são calculados aplicando a taxa de juro efectiva ao valor líquido contabilístico do activo.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, estão classificados activos financeiros no montante de Kz 16 923 097 milhares e Kz 25 732 553 milhares como POCI (Nota 9).



Reconhecimento das perdas por imparidade

O Banco reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas em instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Activos financeiros ao custo amortizado: as perdas por imparidade em activos financeiros ao custo amortizado reduzem o montante da demonstração da posição financeira destes activos financeiros por contrapartida da respectiva rubrica em resultados;
- Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral: as perdas por imparidade para estes instrumentos são reconhecidas em resultados por contrapartida de outro rendimento integral (não reduzem o montante da demonstração da posição financeira destes activos financeiros);
- Crédito por assinatura: as perdas por imparidade associadas a créditos por assinatura são reconhecidas no passivo, na rubrica "Provisões" (Nota 18) para crédito por assinatura por contrapartida de resultados.

Reversão de imparidade

A análise e determinação subsequente de imparidade individual de um cliente com imparidade registada em exercícios anteriores, apenas poderá resultar numa reversão no caso da mesma estar relacionada com a ocorrência de um evento após o reconhecimento inicial (e.g. melhoria da qualidade do *rating* do cliente ou reforço de garantias). O montante da reversão não poderá ser superior aos montantes de imparidade acumulados registados anteriormente.

Abate de instrumentos financeiros

Considerando a natureza económica do modelo de imparidade, que tem por base os requisitos das Normas Internacionais de Contabilidade e os requisitos definidos no Aviso n.º 11/2014, de 17 de Dezembro de 2014, do Banco Nacional de Angola, que refere que os créditos podem ser transferidos para conta extrapatrimonial quando a Instituição considere que, com base na informação disponível, o crédito em questão será irrecuperável.

Desta forma o Banco definiu um conjunto de critérios que serão utilizados para a identificação de clientes que, de acordo com esta perspectiva, devem ser objecto de *write-off*. O *write-off* é definido como o desreconhecimento de um activo financeiro da demonstração da posição financeira do Banco. De salientar que os contratos celebrados de risco estado e os contratos celebrados com os colaboradores do Banco não são alvo de *write-off*.



2.7 Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

2.8 Outros activos tangíveis, excluindo locações

Reconhecimento e mensuração

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que sejam directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Custos subsequentes

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Depreciações

As depreciações dos activos tangíveis são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	A d * d . * / 19
	Anos de vida útil
Edifícios próprios	8 a 50
Transporte	3 a 5
Mobiliário e material	4 a 8
Máquinas e ferramentas	4 a 5
Equipamento informático	4 a 8
Instalações interiores	1 a 10
Equipamento de segurança	1 a 8
Beneficiações em edifícios próprios e arrendados	5 a 8



Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 – Imparidade de activos ("IAS 36") exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados, sendo revertidas quando os factos que lhes deram origem deixem de se verificar.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Conforme referido na Nota 2.13, esta rubrica inclui os activos sob direito de uso decorrentes de contratos de locação.

Desreconhecimento

- a) A quantia escriturada de um item de outros activos tangíveis deve ser desreconhecida: no momento da alienação; ou
- b) Quando não se esperam futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação.

O ganho, ou perda, decorrente do desreconhecimento de um item de outros activos tangíveis deve ser incluído nos lucros ou prejuízos quando o item for desreconhecido.

2.9 Activos intangíveis

Softwares

Os custos incorridos com a aquisição de *softwares* a terceiras entidades são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados linearmente pelo período da vida útil estimado, a qual se situa entre 6 e 12 anos.

Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.



Perdas por imparidade

O valor recuperável dos activos intangíveis é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas por imparidade, são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

2.10 Transacções com acordo de recompra e revenda

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos da demonstração da posição financeira. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratado como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa de juro efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos na demonstração da posição financeira, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa de juro efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos da demonstração da posição financeira, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.4. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos na demonstração da posição financeira.

2.11 Investimentos em subsidiárias e associadas

Os investimentos em subsidiárias e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras individuais do Banco pelo método de equivalência patrimonial deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

As subsidiárias são entidades controladas pelo Banco. O Banco controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).



As associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Banco não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- a) Representação no Conselho de Administração ou Órgão de Direcção equivalente;
- b) Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- c) Transacções materiais entre o Banco e a participada;
- d) Intercâmbio de pessoal de gestão; e
- e) Fornecimento de informação técnica essencial.

Perdas por imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas por imparidade, são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

2.12 Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e passivos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável (num prazo de um ano).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM BASE INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023



O Banco também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável (num prazo de um ano).

Imediatamente antes da sua classificação como activos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre a quantia escriturada e o seu justo valor deduzido dos custos de venda de acordo com os requisitos da IFRS 5 - Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas ("IFRS 5").

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objectivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Banco classifica igualmente em activos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o valor de venda imediata líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

Os activos registados nesta rubrica não são amortizados. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações periódicas efectuadas por peritos avaliadores independentes registados na Comissão do Mercado de Capitais. Adicionalmente, e em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, esta valorização é ajustada aplicando um haircut de 20% para reflectir o valor de venda imediato, 5% de custos de venda e com base nas taxas de desconto específicas em função da antiguidade da avaliação. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) for inferior ao valor por que se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade na rubrica "Imparidade para outros activos líquidos de reversões e recuperações". Após ultrapassado o prazo expectável de venda (um ano) os activos são reclassificados para a rubrica "Outros activos" mantendo-se os critérios de mensuração.

As avaliações destes imóveis são efectuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

Método de mercado/comparativo

O método de mercado/comparativo tem por referência valores de transacção de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objecto de estudo, sendo obtido através de prospecção de mercado realizada.



Método do rendimento

O método do rendimento tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, actualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

Método do custo

O método de custo tem por finalidade reflectir o montante que seria exigido correntemente para substituir o activo nas actuais condições, decompondo o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais.

As avaliações obtidas são analisadas internamente, para validação da consistência dos dados e pressupostos considerados pelos peritos avaliadores independentes para o mesmo activo (quando é obtido mais do que um relatório de avaliação) ou para activos de características semelhantes.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas por imparidade por contrapartida de resultados do exercício. Os activos registados nesta rubrica não são amortizados.

Contratos de promessa de compra e venda

Para reconhecimento dos contratos de promessa de compra e venda de imóveis, o Banco definiu e aplica de forma consistente uma política contabilística alinhada com o respectivo enquadramento normativo e legal, assente nos seguintes princípios:

- Os contratos de promessa de compra e venda cumprem com os requisitos de reconhecimento de contratos com devedores; e
- A transferência do controlo do imóvel para o promitente-comprador é cumprida no acto do
 contratos de promessa de compra e venda desde que sejam transmitidos os riscos e benefícios
 do activo subjacente ao contrato, ou seja, quando se estabelece a tomada de posse do activo
 pelo promitente-comprador, transferindo, para este, todos os riscos e benefícios inerentes ao
 activo.



Desta forma, o imóvel é desreconhecido para reconhecimento do respectivo valor a receber do devedor e correspondentes valias resultantes da venda do imóvel, quando aplicável (Nota 28).

No que se refere às valias, o apuramento corresponde ao diferencial entre o valor contabilístico, e o valor de venda acordado na celebração do contrato de promessa de compra e venda.

Face aos princípios previstos pela política contabilística, o Banco apenas reconhece o valor do contrato, após ver cumpridos os requisitos anteriormente enunciados, registando assim as valias ao abrigo da IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes ("IFRS 15").

2.13 Locações

De acordo com a IFRS 16 – Locações ("IFRS 16"): (i) na posição de locatário, a norma introduz um modelo único para a contabilização, com o reconhecimento de activos sob direito de uso representativos dos seus direitos de uso dos activos subjacentes e passivos da locação representativos das suas obrigações de efectuar pagamentos de locação; (ii) na posição de locador, a contabilização permanece idêntica às políticas contabilísticas já existentes, podendo as locações ser classificadas como financeiras ou operacionais.

Definição de locação

O Banco avalia se um contrato é ou contém uma locação com base na definição de locação. De acordo com a IFRS 16, um contrato é, ou contém, uma locação se transmite o direito de utilizar um activo identificado (o activo subjacente) durante um certo período, em troca de uma retribuição.

Na data de início ou na reavaliação de um contrato que contenha uma componente de locação, o Banco aloca a contrapartida no contrato para cada componente de locação e não locação com base no seu preço relativo individual. No entanto, para as locações nas quais a entidade é locatária, optou-se por não separar as componentes de não locação e contabilizar as componentes de locação e não locação como uma única componente de locação.

Locatário

Na óptica do locatário, o Banco aluga um conjunto de imóveis utilizados para as agências e serviços centrais do Banco. Enquanto locatário, o Banco anteriormente classificava as locações como locações operacionais ou locações financeiras, com base na avaliação geral sobre se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade dos activos subjacentes.



O Banco apresenta os activos sob direito de uso na rubrica "Outros activos tangíveis" (Nota 11), isto é, na mesma linha de itens que apresenta os activos subjacentes da mesma natureza que são sua propriedade, apresentando os passivos da locação na rubrica "Outros passivos" (Nota 19) na demonstração da posição financeira.

O Banco reconhece um activo sob direito de uso e um passivo de locação na data de início da locação.

Activos sob direito de uso

Os activos sob direito de uso são inicialmente mensurados ao custo e, subsequentemente, ao custo menos quaisquer depreciações e perdas por imparidade acumuladas, e ajustados de quaisquer remensurações do passivo da locação. Os activos sob direito de uso são depreciados desde a entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja inferior.

Passivos da locação

O passivo da locação é inicialmente mensurado ao valor actual dos pagamentos de locação a serem pagos ao longo do prazo de locação, descontados à taxa implícita da locação ou, caso a taxa não possa ser facilmente determinada, à taxa incremental de financiamento do Banco. Geralmente, o Banco utiliza a sua taxa incremental de financiamento como taxa de desconto.

O passivo da locação é subsequentemente incrementado pelo custo com juros no passivo da locação e diminuído pelos pagamentos de locação efectuados. É remensurado quando existir alteração nos pagamentos futuros de locação decorrentes de uma alteração num índice ou taxa, uma alteração na estimativa do montante expectável a pagar sobre uma garantia de valor residual, ou se apropriado, alterações na avaliação sobre se uma opção de compra ou de prorrogação é razoavelmente certa de ser exercida ou uma opção de rescisão é razoavelmente certa de não ser exercida.

Determinação do prazo de locação dos contratos

O Banco aplicou julgamento para determinar o prazo de locação de alguns contratos, nos quais se encontra na posição de locatário, e que incluem opções de renovação e rescisão. O Banco determina o prazo da locação como o prazo não cancelável da locação, juntamente com quaisquer períodos cobertos por uma opção de prorrogar a locação se for razoavelmente certo que seja exercida, ou quaisquer períodos cobertos por uma opção de rescindir a locação, se for razoavelmente certo que não seja exercida. Esta avaliação terá impacto no prazo de locação, que afectará significativamente o montante dos passivos da locação e dos activos sob direito de uso reconhecidos.



Locador

Quando o Banco actua como locador, no início da locação determina se a mesma deve ser classificada como uma locação operacional ou uma locação financeira.

Para classificar cada locação, o Banco efectua uma avaliação global sobre se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do activo subjacente. No caso de a locação transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do activo subjacente, a mesma é classificada como locação financeira, caso contrário, como locação operacional. Como parte desta avaliação, o Banco considera alguns indicadores tais como se a locação é realizada para a maior parte da vida económica do activo.

Locações financeiras

Os contratos de locação financeira são registados na demonstração da demonstração da posição financeira como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados, juntamente com qualquer valor residual não garantido estimado. Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos enquanto as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Se um contrato contiver componentes de locação e de não locação, o Banco aplicará a IFRS 15 para alocar os montantes contratuais.

Locações operacionais

O Banco reconhece os pagamentos efectuados pelo Banco à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito, quando aplicável.

2.14 Impostos

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capital próprio, facto que implica o seu reconhecimento na referida rubrica. Os impostos diferidos reconhecidos no capital próprio decorrentes da reavaliação de activos ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados quando forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.



Impostos correntes

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data da demonstração da posição financeira e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos correntes para períodos correntes e anteriores devem, na medida em que não estejam pagos, ser reconhecidos como passivos. Se a quantia já paga com respeito a períodos correntes e anteriores exceder a quantia devida para esses períodos, o excesso deve ser reconhecido como um activo.

Com a publicação da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2015, alterada por via da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC"), salvo se for apurado prejuízo no exercício anterior.

Segundo a legislação em vigor, as declarações de Imposto Industrial e outros impostos podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cincos anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

A Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, veio agravar a taxa de Imposto Industrial para as actividades do sector bancário de 30% para 35%. Por outro lado, a referida Lei cria regras com impactos relevantes na determinação do lucro tributável tais como: (i) exclusão no apuramento do lucro tributável dos proveitos e custos com diferenças cambiais não realizadas; (ii) passam a não ser aceites como custos dedutíveis as provisões constituídas sobre crédito com garantia, salvo na parte não coberta e (iii) não é aceite como custo dedutível à matéria colectável o Imposto Predial.

Os pressupostos da aplicação das regras acima referidas na determinação do lucro tributável encontram-se descritos na Nota 3.3.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base na demonstração da posição financeira, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data da demonstração da posição financeira e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.





Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do *goodwill*, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco procede, conforme estabelecido na IAS 12 - Impostos sobre o rendimento ("IAS 12"), procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC")

O Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, de 19 de Novembro de 2014, veio rever e introduzir diversas alterações legislativas ao Código do IAC, na sequência do projecto da Reforma Tributária. O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco, variando a taxa entre 5% e 15%.

Adicionalmente, nos termos do Código do Imposto Industrial, não é aceite como custo dedutível para efeitos de apuramento da matéria colectável o próprio IAC (artigo 18.º), bem como, por outro lado, deduzir-se-ão ao lucro tributável, os proveitos sujeitos a IAC conforme disposto no artigo 47.º do Código do Imposto Industrial.



Impostos sobre o património

Imposto Predial ("IP")

A 9 de Agosto de 2020 entrou em vigor o Código do Imposto Predial ("CIP"), que incide sobre a detenção de imóveis próprios, rendas e a transmissão onerosa de bens imóveis, aprovado pela Lei n.º 20/20, de 9 de Julho. Com a entrada em vigor do CIP são previstos três escalões de taxas para prédios urbanos (i) 0,1%, para os imóveis com valor patrimonial até Kz 5 000 milhares, inclusive; (ii) Kz 5 000, para imóveis com valor patrimonial entre Kz 5 000 milhares e Kz 6 000 milhares, inclusive; e (iii) 0,5%, para imóveis com valor patrimonial acima de Kz 6 000 milhares (aplicável sobre o excesso de Kz 5 000 milhares). São aplicáveis taxas específicas a terrenos para construção (0,6%) e prédios rústicos (soma dos hectares). Adicionalmente, é aplicável um agravamento das taxas de Imposto Predial no caso de prédios urbanos desocupados.

No que diz respeito aos imóveis arrendados pelo Banco, na qualidade de arrendatário, o Banco procede à retenção na fonte do imposto devido, à taxa efectiva de 15%, sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a imóveis arrendados.

Imposto Predial sobre as Transmissões Gratuitas ou Onerosas do Património Imobiliário

Nos termos do CIP, aprovado pela Lei n.º 20/20, de 9 de Julho o Imposto Predial sobre as transmissões gratuitas ou onerosas do património imobiliário incide, à taxa de 2%, sobre as transmissões onerosas ou gratuitas do direito de propriedade ou figuras parcelares deste direito, nomeadamente o usufruto, o direito de superfície e a servidão, incluindo aquisições por usucapião, sobre bens imóveis.

Outros impostos

Impostos sobre o Valor Acrescentado ("IVA")

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, foi aprovado pela Lei n.º 7/19, de 24 de Abril e alterado pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto.

O Banco, enquanto contribuinte cadastrado na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes, ficou enquadrado, obrigatoriamente, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

Regra geral, são tributadas em IVA, à taxa de 14%, as comissões e despesas cobradas pelos serviços prestados pelo Banco (em substituição do Imposto do Selo). As restantes operações de intermediação financeira estão isentas de IVA, às quais continuará a ser aplicado o Imposto do Selo, quando devido.



Neste sentido, sendo o Banco um contribuinte que realiza operações tributadas e operações isentas de IVA, tem também restrições no direito à dedução do IVA pago a fornecedores, pelo que o Banco procede à dedução do imposto mediante a aplicação dos métodos previstos na legislação em vigor – com excepção do IVA das despesas expressamente excluídas do direito à dedução.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações periódicas de IVA podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cincos anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

Substituição tributária

No âmbito da sua actividade, o Banco assume a figura de substituto tributário, efectuando retenção na fonte dos impostos relativos a terceiros, o qual entrega posteriormente ao Estado.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC")

De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, o Banco procede a retenção na fonte de IAC, à taxa de 10%, sobre os juros de depósitos a prazo pagos a clientes.

Imposto do Selo

De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/14, de 21 de Outubro, recai sobre o Banco a responsabilidade de liquidação e entrega do Imposto do Selo devido pelos seus clientes na generalidade das operações bancárias, tais como financiamentos, cobrança de juros de financiamentos, entre outros, procedendo o Banco à liquidação do imposto, de acordo com as taxas previstas na Tabela do Imposto do Selo.

Imposto Industrial

De acordo com o previsto no artigo 67.º da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, alterada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, as prestações de serviços de qualquer natureza prestados por contribuintes com direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola estão sujeitos a tributação, por retenção na fonte, à taxa de 6,5%.

Por sua vez, de acordo com o previsto nos artigos 71.º e seguintes da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, alterada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, as prestações de serviços de qualquer natureza por contribuintes sem sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola, que exerçam actividades de prestação de serviços de qualquer natureza sem direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola, estão sujeitas a Imposto Industrial, por retenção na fonte, à taxa de 15%.



No caso de pagamentos de serviços efectuados a entidades residentes em Portugal e nos Emirados Árabes Unidos, há a possibilidade de se aplicarem os Acordos de Dupla Tributação ("ADT") e, como tal, poderá ser possível aplicar uma taxa mais reduzida de retenção na fonte.

2.15 Benefícios dos empregados

Provisão para férias e subsídio de férias

A Lei Geral do Trabalho, Lei n.º 7/15, de 15 de Junho, alterada pela Lei n.º 12/23, de 27 de Dezembro, determina que o montante de subsídio de férias pagável aos trabalhadores em determinado exercício é um direito por eles adquirido no ano imediatamente anterior. Consequentemente, o Banco releva contabilisticamente no exercício os valores relativos a férias e subsídio de férias pagáveis no ano seguinte, e férias não gozadas pagáveis em caso de saída do colaborador.

Crédito a colaboradores

De acordo com a IFRS 9, todos os instrumentos financeiros devem ser registados ao justo valor quando são reconhecidos na demonstração da posição financeira.

O Banco efectua o cálculo do justo valor do crédito aos colaboradores, e para tal apura qual a taxa de juro de mercado que o Banco praticava quando o crédito foi concedido ao colaborador. Uma vez que a taxa de juro de mercado é superior à que o colaborador tem, o justo valor do seu crédito será menor do que o seu valor nominal, pelo que o seu valor da demonstração da posição financeira tem de ser ajustado, para que reflicta o justo valor (à data da concessão).

Considerando o previsto na IAS 19 - Benefícios dos empregados ("IAS 19") este benefício (taxa de juro inferior ao mercado) deverá fazer parte da remuneração do colaborador. Desta forma, o valor que resulta da diferença entre o valor nominal (quantia desembolsada) e o justo valor do crédito é reconhecida na rubrica "Outros activos" (por contrapartida da rubrica "Crédito a clientes"), sendo reconhecido na demonstração dos resultados a rubrica "Custos com o pessoal" (por contrapartida da rubrica "Juros e rendimentos similares") durante o período mais curto entre (i) a duração do crédito ou (ii) o número de anos que medeia entre a data de concessão do crédito e a data legal em que o colaborador se reforma.

Benefícios de curto prazo aos empregados

Os benefícios de curto prazo a empregados são registados como custo assim que o serviço associado tiver sido prestado. É reconhecido um passivo pelo montante expectável a ser liquidado, se o Banco tiver uma obrigação presente, legal ou construtiva, de pagar este montante como resultado de um serviço prestado no passado pelo colaborador e essa obrigação possa ser fiavelmente estimada.



Pensões - Plano de contribuição definida

Para os planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Banco são reconhecidas como um custo do exercício quando devidas. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um activo se estiver disponível uma restituição ou redução de pagamentos futuros.

Não se verificam responsabilidades associadas a planos de benefício definido.

2.16 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões para garantias e outros compromissos é efectuada de acordo com o modelo de imparidade colectiva, conforme descrito na Nota 2.6. A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 - Provisões, passivos contingentes e activos contingentes ("IAS 37") no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

2.17 Rédito

Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas "Juros e rendimentos similares" ou "Juros e encargos similares" (Nota 22), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros de acordo com a taxa de juro efectiva de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral também são reconhecidos na margem financeira assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.



A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual da demonstração da posição financeira do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Para as operações que apresentem incumprimento superior a 90 dias, a contabilização dos juros é suspensa até à sua regularização. Os juros e proveitos similares incluem o juro de activos financeiros para os quais foi reconhecida imparidade. Os juros de activos financeiros classificados no estágio 3 são apurados pelo método da taxa de juro efectiva aplicado ao valor líquido da demonstração da posição financeira. Quando o activo deixa de ser incluído no estágio 3, o juro passa a ser calculado com base no valor bruto da demonstração da posição financeira.

Para activos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito a taxa de juro efectiva reflecte as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do activo financeiro.

Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos como rédito de contratos com clientes na medida em que as obrigações de *performance* são satisfeitas: (i) os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo, como por exemplo comissões na sindicação de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído; (ii) os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no exercício a que se referem; e (iii) os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

Reconhecimento de dividendos

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.



2.18 Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes considera os saldos das rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito" (Notas 4 e 5).

2.19 Garantias financeiras e compromissos

As garantias financeiras são contratos que obrigam o Banco a efectuar pagamentos específicos de forma a reembolsar o detentor por uma perda incorrida em virtude de um devedor falhar o cumprimento de um pagamento. Os compromissos associados a operações de crédito têm como objectivo disponibilizar crédito de acordo com condições pré-determinadas.

Os passivos que decorrem de garantias financeiras ou compromissos dados para fornecer um empréstimo a uma taxa de juro abaixo do valor de mercado são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo o justo valor inicial amortizado durante o período de vida útil da garantia ou compromisso. Subsequentemente o passivo é registado ao mais alto entre o valor amortizado e o valor presente de qualquer pagamento expectável para liquidar.

2.20 Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.



Nota 3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As IAS/IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 do Anexo às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1 Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.



3.2 Perdas por imparidade para crédito a clientes

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na Nota 2.6.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, bem como o momento do seu recebimento.

O cálculo da imparidade associada a crédito a clientes assenta, entre outros factores e quando aplicável, nas avaliações dos colaterais de operações de crédito, como as hipotecas de imóveis. As avaliações de colaterais imobiliários foram efectuadas no pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do valor recuperável dos imóveis à data do balanço. As avaliações de imóveis são elaboradas por peritos avaliadores independentes registados na Comissão do Mercado de Capitais e têm implícitas um conjunto de pressupostos cuja verificação se reveste de incerteza face às actuais circunstâncias do mercado imobiliário. Adicionalmente, o Banco utiliza ainda estimativas quanto aos prazos de recuperação e venda para os colaterais imobiliários.

Relativamente às operações de crédito que apresentam como colaterais garantias públicas, é aplicada a metodologia de valorização considerada para a rubrica "Investimentos ao custo amortizado" (Nota 2.6).

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco, podendo ser significativamente impactada pela evolução dos indicadores macroeconómicos de Angola.



3.3 Valorização de activos imobiliários

As avaliações dos activos imobiliários do Banco registados nas rubricas "Activos não correntes detidos para venda" e "Outros activos tangíveis", bem como dos activos imobiliários detidos indirectamente através do fundo de investimento imobiliário e registados na rubrica "Activos financeiros ao justo valor através de resultados", foram efectuadas no pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida dos imóveis, tendo correspondido à melhor estimativa do valor recuperável dos imóveis à data do balanço. As avaliações de imóveis são elaboradas por peritos avaliadores independentes registados na Comissão do Mercado de Capitais e têm implícitas um conjunto de pressupostos cuja verificação se reveste de incerteza face às actuais circunstâncias do mercado imobiliário. Adicionalmente, o Banco utiliza ainda estimativas quanto aos prazos de recuperação e venda para os colaterais imobiliários.

Para os activos imobiliários registados nas rubricas "Activos não correntes detidos para venda" e "Outros activos tangíveis" de montantes mais significativos são obtidos dois relatórios de avaliação.

Relativamente aos imóveis recebidos por recuperação de crédito são considerados os critérios de valorização descritos na Nota 2.12.

Para os activos imobiliários detidos indirectamente através do fundo de investimento imobiliário são obtidos três relatórios de avaliação, sendo a valorização determinada como a média dos referidos relatórios.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes de valorização dos activos imobiliários, com o consequente impacto nos resultados do Banco, podendo ser significativamente impactada pela evolução dos indicadores macroeconómicos de Angola.

3.4 Impostos sobre os lucros

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado um contribuinte do Grupo A.

Os impostos sobre o rendimento são reflectidos nos resultados do período, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando a demonstração dos resultados.



O cálculo da estimativa de imposto corrente para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 foi apurado nos termos da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, sendo a taxa de imposto aplicável de 35%. As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de cinco anos, podendo estender-se até dez anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, em eventuais correcções ao lucro tributável. No entanto, não são previsíveis correcções relativas a estes exercícios e, caso ocorram, não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis dos cinco anos posteriores.

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios, com destaque para os aspectos expostos na Nota 2.14, decorrentes da nova redacção da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, nomeadamente, (i) custos/proveitos com valorizações cambiais potenciais/realizadas, (ii) custos com perdas por imparidade sobre créditos com garantia e (iii) custos com Imposto Predial, bem como, os pressupostos assumidos pelo Banco na determinação do imposto sobre o rendimento do exercício e os impostos diferidos, que se encontram ainda sujeitos a ratificação por parte da Administração Geral Tributária.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data da demonstração da posição financeira. Assim, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa de 35%.

De acordo com o entendimento do Conselho de Administração sobre os requisitos previstos na IAS 12, os passivos por impostos diferidos devem ser reconhecidos na sua totalidade, ao passo que o reconhecimento de um activo por imposto diferido só deverá ser reconhecido se houver segurança de que os rendimentos futuros tributáveis seriam suficientes para permitir que fosse realizado o benefício da perda. Nesse sentido, o Banco, apurou imposto diferido activo até ao limite do imposto diferido passivo, tendo estes valores sido apresentados nas demonstrações financeiras de forma compensada.



Com a alteração do Código do Imposto Industrial, para efeitos de apuramento da estimativa de impostos, foram adoptados os seguintes pressupostos em conformidade com o entendimento e informação disponível à data de 31 de Dezembro de 2024:

Variações cambiais não realizadas:

- Variações potenciais associadas às rubricas "Investimento ao custo amortizado", "Crédito a clientes" e "Outros activos", denominados em moeda estrangeira, excluindo as liquidações durante o exercício, consideradas como variações cambiais realizadas;
- Variações potenciais associadas à rubrica "Passivos subordinados", excluindo as liquidações durante o exercício, consideradas como variações cambiais realizadas.

As perdas por imparidade constituídas durante o exercício no montante que excede o montante de crédito líquido das garantias reais obtidas e os pressupostos assumidos pelo Banco na determinação do imposto sobre o rendimento do exercício e os impostos diferidos encontram-se ainda sujeitos a confirmação por parte da Administração Geral Tributária.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício ou na análise da sua recuperabilidade.

3.5 Provisões

As provisões requerem um nível elevado de julgamento, quer ao nível do seu reconhecimento (probabilidade de saída de recursos), quer ao nível da determinação da melhor estimativa dos montantes necessários para liquidar a correspondente responsabilidade. Para o efeito, o Banco recorre ao apoio de consultoria jurídica, sendo estas estimativas revistas regularmente.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pela IAS 8.

3.6 Pressuposto da continuidade das operações

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações sendo os principais julgamentos sobre esta matéria divulgados na Nota 38.



Nota 4 - Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

	31-12-2024	31-12-2023
Caixa		
Em moeda nacional	2 355 931	1 973 799
Em moeda estrangeira	257 669	853 970
	2 613 600	2 827 769
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola		
Em moeda nacional	3 435 548	5 220 678
Em moeda estrangeira	68 539 351	62 384 465
	71 974 899	67 605 143
Total	74 588 499	70 432 912

A rubrica "Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola" corresponde à constituição de reservas mínimas obrigatórias em vigor no país, na data de referência, não sendo remuneradas.

Em 31 de Dezembro de 2024, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 08/2021, de 14 de Maio, no Instrutivo n.º 06/2024, de 12 de Junho, na Directiva n.º 06/DMA/DSP/2021, de 21 de Maio e na Directiva n.º 04/2024, de 17 de Junho.

Em 31 de Dezembro de 2023, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 08/2021, de 14 de Maio, no Instrutivo n.º 04/2023, de 30 de Março, na Directiva n.º 06/DMA/DSP/2021, de 21 de Maio e na Directiva n.º 12/2023, de 28 de Novembro.

As reservas obrigatórias são constituídas em moeda nacional e em moeda estrangeira em função da respectiva denominação dos passivos que constituem a sua base de incidência.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a exigibilidade de manutenção de reservas mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola, é apurada através da aplicação dos seguintes quocientes:

31-12-2024

Base de incidência	Cálculo	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira
Governo Central	Diário	100%	100%
Governos Locais e Administrações Municipais	Diário	21%	100%
Outros Sectores	Mensal	21%	22%

31-12-2023

Base de incidência	Cálculo	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira
Governo Central	Diário	100%	100%
Governos Locais e Administrações Municipais	Diário	18%	100%
Outros Sectores	Quinzenal	18%	22%



Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, podem ser deduzidos da exigibilidade em moeda nacional o montante até 80% dos activos representativos do valor dos desembolsos de créditos, em moeda nacional, em situação regular, referentes a projectos dos sectores da agricultura, pecuária, silvicultura e pescas, concedidos até 14 de Abril de 2021, desde que sejam de maturidade residual igual ou superior a 24 meses, bem como a totalidade dos créditos definidos de acordo com o disposto no Artigo 8.º do Aviso n.º 10/2024, de 20 de Dezembro (Artigo 8.º do Aviso n.º 10/2022, de 6 de Abril em 31 de Dezembro de 2023), sobre concessão de crédito ao sector real da economia, qualquer que seja a maturidade residual e dos créditos definidos de acordo com o disposto no Artigo 11.º do Aviso n.º 09/2024, de 20 de Dezembro (Artigo 11.º do Aviso n.º 09/2023, de 3 de Agosto em 31 de Dezembro de 2023), sobre concessão de crédito à habitação, qualquer que seja a maturidade residual.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, no âmbito da regulamentação em vigor e mediante autorização do BNA, o Banco encontra-se a deduzir, para efeitos do apuramento das reservas obrigatórias em moeda nacional, os montantes de e Kz 55 844 849 milhares e Kz 68 094 389 milhares, respectivamente, referentes aos direitos de crédito sobre o sector da agricultura, de acordo com a Directiva n.º 02/DSP/2017, do Banco Nacional de Angola.

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, o Banco encontrava-se em incumprimento face aos requisitos regulamentares para as reservas mínimas obrigatórias em moeda estrangeira no montante de USD 126 731 milhares e USD 166 937 milhares, respectivamente.

Nota 5 - Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

	31-12-2024	31-12-2023
Depósitos à ordem		
Em moeda estrangeira	5 259 180	8 021 132
Compensação de cheques e outros papéis	27 115	27 115
Outras operações pendentes de liquidação	-	765 758
Perdas por imparidade (Nota 32)	(307)	(401)
Total	5 285 988	8 813 604

A metodologia de apuramento de perdas por imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.6.



Nota 6 – Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

	31-12-2024	31-12-2023
IMOPROPERTIES - FIIF	329 935 901	-
Total	329 935 901	-

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, foi constituído o IMOPROPERTIES – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado "IMOPROPERTIES – FIIF" tendo sido realizada uma entrada de liquidez por parte do Baco no montante total de Kz 330 000 000 milhares, que corresponde a uma participação na totalidade do capital do IMOPROPERTIES – FIIF.

Durante o mesmo exercício, foram celebrados contratos de promessa de compra e venda de imóveis anteriormente no activo do Banco, com o IMOPROPERTIES – FIIF, registados nas rubricas "Activos não correntes detidos para venda" e "Outros activos" pelos montantes de Kz 38 845 001 milhares e Kz 107 062 431 milhares, respectivamente, sendo o valor de venda acordado com base em três relatórios de avaliação de peritos avaliadores independentes de Kz 192 239 917 milhares, dos quais Kz 186 349 555 milhares relativos a imóveis recebidos no contexto da reversão da operação de cedência de activos com a Investpar, resultando numa mais-valia associada a operações com o IMOPROPERTIES – FIIF de Kz 46 332 485 milhares (Notas 10, 15, 17 e 28). Adicionalmente, mantém-se um saldo de disponibilidades de Kz 137 746 565 milhares para incorporação de imóveis adicionais detidos pelo Banco.

Em 2025, foram celebrados contratos de promessa de compra e venda de imóveis registados no activo do Banco (Nota 39).

A transmissão dos imóveis foi suportada em contratos de promessa de compra e venda e na documentação de suporte dos mesmos, assegurando que foram transmitidos todos os riscos e benefícios dos imóveis, encontrando-se em curso o registo de propriedade em nome do IMOPROPERTIES – FIIF. Em 31 de Dezembro de 2024, as unidades de participação detidas pelo Banco representam a totalidade do capital do IMOPROPERTIES – FIIF.

Conforme disposto na IFRS 13, os activos financeiros ao justo valor através de resultados estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na Nota 36. Em 31 de Dezembro de 2024, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados de acordo com os critérios de nível 3 da hierarquia de justo valor. A valorização dos imóveis corresponde à média de três relatórios de avaliação de peritos avaliadores independentes registados na CMC.



Nota 7 – Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas) 31-12-2024 31-12-2023 Títulos de dívida pública 74 873 566 51 494 516 Custo de aquisição Proveitos a receber 1 988 003 1 782 234 (1 562 354) Variações do justo valor (753370)76 108 199 51 714 396 Instrumentos de capital Custo de aquisição 108 799 131 230 Variações do justo valor 29 700 108 799 160 930 Total 76 216 998 51 875 326

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, são classificados nesta rubrica os títulos de dívida pública que cumprem com os requisitos SPPI e o modelo de negócio associado consiste em receber os fluxos de caixa contratuais do activo ou através da sua venda e os instrumentos de capital.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, foi constituído colateral sobre títulos de dívida pública em moeda nacional com valor contabilístico de Kz 25 437 224 milhares e Kz 15 969 831 milhares para garantia de operações de cedência de liquidez por parte do Banco Nacional de Angola (Nota 16).

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o escalonamento dos títulos de dívida pública por prazos residuais de vencimento apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

	(Tillina)	(Illilliares de Kwalizas)		
	31-12-2024	31-12-2023		
Até um ano	45 196 876	291 362		
De um a três anos	16 262 575	33 282 204		
Mais de três anos	14 648 748	18 140 830		
Total	76 108 199	51 714 396		



Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os títulos de dívida pública apresentam as seguintes características:

(milhares de kwanzas) Valor Variações de justo valor **Ouantidade** Moeda Valor total **Títulos de dívida pública** Obrigações do Tesouro não reajustáveis em moeda nacional 270 782 15,04% 27 078 200 27 078 200 1 477 903 (1 258 655) USD Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira 53 600 9,18% 53 600 1 988 003 (753 370) 76 108 199 74 873 566 74 873 566

(milhares de kwanzas) 31-12-2023 Taxa de Valor Custo de aquisição Proveitos a Quantidade juro média nominal receber **Títulos de dívida pública** Obrigações do Tesouro não reajustáveis em moeda nacional Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira 273 700 15,05% 27 078 200 27 370 000 27 370 000 1 469 478 (1 455 720) 27 383 758 51 494 516 51 494 516 1 782 234 (1 562 354) 51 714 396 303 700

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os instrumentos de capital apresentam as seguintes características:

					(milhares	de kwanzas)
	Moeda	Capital %	Custo de aquisição	Variações de justo valor	31-12-2024	31-12-2023
Instrumentos de capital						
EMIS (Acções)	AOA	2,03%	45 376	29 700	75 076	127 998
EMIS (Prestações acessórias)	AOA	n.a.	7 147	-	7 147	7 147
SWIFT (Acções)	EUR	n.a.	26 576	-	26 576	25 785
Total			79 099	29 700	108 799	160 930

Conforme disposto na IFRS 13, os activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na Nota 36. Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os títulos de dívida pública são valorizados de acordo com os critérios de nível 2 da hierarquia de justo valor.

Nota 8 - Investimentos ao custo amortizado

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas) 31-12-2024 31-12-2023 Títulos de dívida pública Custo amortizado 64 021 473 58 193 159 1 083 103 717 363 Proveitos a receber 65 104 576 58 910 522 (1 032 238) (883 089) Perdas por imparidade (Nota 32) 64 072 338 58 027 433

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, são classificados nesta rubrica os títulos de dívida pública que cumprem com os requisitos SPPI e o modelo de negócio associado consiste em receber fluxos de caixa contratuais.



Em 31 de Dezembro de 2024, foi constituído colateral sobre títulos de dívida pública nos montantes de Kz 54 608 402 milhares para garantia de operações de cedência de liquidez por parte do Banco Nacional de Angola (Nota 16).

Em Abril de 2023, foi concretizado o acordo com o Ministério das Finanças para substituição de um título de dívida pública com condições contratuais não enquadradas face às emissões de mercado, com valor nominal de Kz 47 040 000 milhares por títulos de dívida pública com valor nominal de Kz 38 218 400 milhares, originando uma mais-valia face ao valor contabilístico no montante de Kz 22 222 601 milhares (Nota 26).

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o escalonamento dos investimentos ao custo amortizado por prazos residuais de vencimento apresenta o seguinte detalhe:

	(milhares de kwanzas)		
	31-12-2024	31-12-2023	
Até um ano	18 536 284	-	
De um a três anos	46 380 067	58 726 645	
Mais de três anos	188 225	183 877	
Total	65 104 576	58 910 522	

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os investimentos ao custo amortizado apresentam as seguintes características:

								(milhares	de kwanzas)
					31-12-2024				
	Quantidade	Moeda	Taxa de juro média	Valor nominal em moeda (milhares)	Valor nominal	Custo amortizado	Proveitos a receber	Perdas por imparidade	Valor total
Títulos de dívida pública									
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	7 000	USD	4,50%	70 000		63 840 001	1 076 350		
Obrigações do Tesouro não reajustáveis em moeda nacional	3 883	Kz	5,00%	388 300	388 300	181 472	6 753	(2 665)	185 560
Total					64 228 301	64 021 473	1 083 103	(1 032 238)	64 072 338
					31-12-2023			(milhares	de kwanzas)
	Quantidade	Moeda	Taxa de juro média	Valor nominal em moeda (milhares)	Valor nominal	Custo amortizado	Proveitos a receber	Perdas por imparidade	Valor total
Títulos de dívida pública									
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	7 000	USD	4,50%	70 000	58 015 930		710 715		57 846 301
Obrigações do Tesouro não reajustáveis em moeda nacional	3 883	Kz	5,00%	388 300	388 300	177 229	6 648	(2 745)	181 132
Total	•		•	•	58 404 230	58 193 159	717 363	(883 089)	58 027 433

A metodologia de apuramento de perdas por imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.6.



Nota 9 - Crédito a clientes

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas) 31-12-2024 31-12-2023 Crédito interno vincendo A empresas **Empréstimos** 169 342 508 144 378 393 Créditos em conta corrente 1 309 330 295 678 Locação financeira 498 283 121 840 Descobertos 3 717 8 507 A particulares 8 328 861 4 594 980 Habitação Consumo e outros 517 270 2 823 364 182 306 063 149 916 668 Crédito interno vencido A empresas 24 521 719 68 391 137 Empréstimos Créditos em conta corrente 36 376 1 665 448 1 409 476 Descobertos 1 463 863 Locação financeira 933 904 1 344 628 A particulares 18 502 545 13 155 872 Consumo e outros 4 073 545 Habitação 2 578 065 48 036 472 90 040 106 Crédito bruto 230 342 535 239 956 774 Perdas por imparidade (Nota 32) (194 690 124) (193 027 964) Créditos adquiridos ou originados em imparidade (POCI) 16 923 097 25 732 553 52 575 508 72 661 363

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o montante de proveitos a receber corresponde a Kz 36 264 765 milhares e Kz41 308 050 milhares, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a exposição de créditos adquiridos ou originados em imparidade (POCI), corresponde às operações de crédito a clientes recebidas no contexto da reversão da operação de cedência de activos com a Investpar (Nota 10) sendo o justo valor apurado considerando a valorização dos colaterais imobiliários descontados, de acordo com os relatórios de avaliação e Certidões do Registo Predial disponíveis, considerando para o efeito os critérios previstos nas orientações do Banco Nacional de Angola. No exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, face à evolução das expectativas de recuperabilidade foram consideradas como incobráveis exposições no montante total de Kz 217 039 626 milhares, resultando no registo do montante de Kz 8 809 456 milhares na rubrica "Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações". Adicionalmente, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, foram recebidas operações de crédito com uma exposição de aproximadamente Kz 3 300 mil milhões, sobre as quais não foi considerada qualquer expectativa de recuperabilidade, sendo reconhecidas nas contas extrapatrimoniais.



As divulgações apresentadas de seguida não consideram os créditos adquiridos ou originados em imparidade (POCI).

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o escalonamento do crédito interno vivo por prazos residuais de vencimento apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

	31-12-2024	31-12-2023
Até três meses	2 828 404	274 443
De três meses a um ano	756 205	513 133
De um a cinco anos	15 191 234	8 937 013
Mais de cinco anos	163 530 220	140 192 079
Total	182 306 063	149 916 668

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o crédito a clientes foi totalmente concedido a entidades sediadas em Angola.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a distribuição do crédito bruto por tipo de taxa apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

	31-12-2024	31-12-2023
Taxa fixa	204 393 344	198 632 299
Taxa variável	25 949 191	41 324 475
Total	230 342 535	239 956 774

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a distribuição do crédito bruto por moeda apresenta o seguinte detalhe:

(milhares)

31-12-2024

	Valor em moeda	Valor em kwanzas
Em kwanzas	207 778 282	207 778 282
Em dólares norte-americanos	24 445	22 293 773
Em euros	285	270 295
Em randes sul-africanos	4	185
Total		230 342 535

(milhares)

31-12-2023

	Valor em moeda	Valor em kwanzas
Em kwanzas	225 025 312	225 025 312
Em dólares norte-americanos	18 014	14 929 922
Em euros	2	1 420
Em randes sul-africanos	3	120
Total	·	239 956 774



Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a distribuição do crédito e imparidade por estágio e segmento apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas) Exposição em 31-12-2024 Imparidade em 31-12-2024 Crédito em Exposição Crédito em Crédito em Do qual Do qual Crédito em Do qual Crédito em Crédito em Imparidade Segmento estágio 1 reestruturado estágio 2 reestruturado estágio 3 reestruturado total estágio 1 estágio 2 estágio 3 total 5 089 868 1 893 983 5 563 187 344 649 95 727 182 194 328 500 (990 045) (90 084) (163 826 652) (164 906 781) Empresas 28 096 223 Particulares 624 484 454 825 369 671 27 016 914 1 553 781 (38975)(201487)(26 181 398) (26 421 860) Colaboradores 2 622 032 268 242 1 246 338 4 136 612 (134891)(56 844) (1 176 243) (1 367 978) 3 778 925 2 986 373 3 781 200 (5) (1993500)(1 993 505) Estado 2 275 (348 420) (193 177 793) (194 690 124) Total 8 336 384 2 619 325 375 234 219 386 826 100 267 336 230 342 535 (1 163 911)

(milhares de kwanzas) Exposição em 31-12-2023 Imparidade em 31-12-2023 Do qual Crédito em Crédito em Exposição Crédito em Imparidade Crédito em Do qual Do qual Crédito em Crédito em Segmento reestruturado estágio 1 estágio 2 reestruturado estágio 3 reestruturado total estágio 1 estágio 2 estágio 3 total 7 152 682 46 425 179 170 582 213 836 339 (12 990) (172 001 377) Empresas 329 578 206 354 079 (1 464 050) (173 478 417) Particulares 996 206 451 605 222 919 16 763 963 1 691 753 18 211 774 (53860)(117731)(16 374 561) (16 546 152) Colaboradores 3 989 265 95 232 45 396 4 129 893 (89476)(20 199) $(43\ 101)$ (152776)3 778 768 2 986 373 3 778 768 (2850619)Estado (2850619)12 138 153 876 415 269 344 226 942 206 183 848 708 239 956 774 (1 607 386) (150 920) (191 269 658) (193 027 964) Total

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a distribuição do crédito e imparidade por intervalo de dias de atraso e segmento apresenta o seguinte detalhe:

				Expos	ição em 31-12-2	024							Impario	dade em 31-12-	2024		(miina	res de Kwanzas)
		Estágio 1			Estágio 2			Estágio 3			Estágio 1			Estágio 2			Estágio 3	
Segmento	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Empresas	9	75 058	5 014 801	-	1 494	1 892 489	-	9 095 273	178 249 376	(3 022)	(3 788)	(983 235)	-	(74 846)	(15 237)	(4 076)	(7 895 514)	(155 927 063)
Particulares	623	66 268	557 593	419	3 618	450 788	7 873	6 810 056	20 198 985	(44)	(4 745)	(34 186)	(97)	(960)	(200 429)	(7 336)	(6 854 534)	(19 319 529)
Colaboradores	-	1 006	2 621 026	-	16 679	251 563	-	56 833	1 189 505	-	(70)	(134 821)	-	(3 873)	(52 973)	-	(55 469)	(1 120 772)
Estado	-	-	-	-	2 275	-	-	278 038	3 500 887	-	-	-	-	(5)	<u> </u>	-	(125 118)	(1 868 382)
Total	632	142 332	8 193 420	419	24 066	2 594 840	7 873	16 240 200	203 138 753	(3 066)	(8 603)	(1 152 242)	(97)	(79 684)	(268 639)	(11 412)	(14 930 635)	(178 235 746)

				Expos	ição em 31-12-2	023							Impari	dade em 31-12-	2023		•	
		Estágio 1			Estágio 2			Estágio 3			Estágio 1			Estágio 2			Estágio 3	
Segmento	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Empresas	7 152 682	-	-	177 459	2 027	150 092	141 548 074	2 230 953	62 575 052	(1 464 050)	-	-	(6 708)	(2 069)	(4 214)	(126 650 686)	(1 200 975)	(44 149 715)
Particulares	996 206	-	-	391 674	57 713	2 218	232 336	87 289	16 444 338	(53 860)	-	-	(104 254)	(12 936)	(541)	(214 859)	(56 670)	(16 103 032)
Colaboradores	3 989 265	-	-	42 620	35 943	16 669	4	-	45 392	(89 476)	-	-	(7 509)	(8 820)	(3 869)	(4)	-	(43 098)
Estado	-	-	-		-	-	11 615	-	3 767 153	-	-	-	-	-	-	(5 227)	-	(2 845 392)
Total	12 138 153	-	-	611 753	95 683	168 979	141 792 029	2 318 242	82 831 935	(1 607 386)	-	-	(118 471)	(23 825)	(8 624)	(126 870 776)	(1 257 645)	(63 141 237)

(milhares de kwanzas)



Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a distribuição do crédito e imparidade por ano de concessão das operações e segmento apresenta o seguinte detalhe:

i		Empresas			Particulares			Colaboradores			Estado			(milha Total	res de kwanzas)
Ano de concessão	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
Anos anteriores	978	34 758 406	(31 874 003)	1 084	27 125 525	(25 744 867)	307	1 692 757	(1 255 676)	22	3 266 693	(1 865 247)	2 391	66 843 381	(60 739 792)
2020	343	7 434 294	(2 356 115)	252	185 017	(111 099)	17	391 225	(58 399)	1	514 507	(128 258)	613	8 525 042	(2 653 871)
2021	273	11 080 205	(941 243)	156	118 505	(98 649)	6	51 057	(111)	-	-	-	435	11 249 767	(1 040 004)
2022	163	138 846 808	(128 354 821)	189	190 939	(109 863)	13	53 787	(1 779)	-	-	-	365	139 091 534	(128 466 463)
2023	86	2 208 099	(1 379 911)	92	146 255	(92 505)	1	1 640	(41)	-	-	-	179	2 355 994	(1 472 457)
2024	20	688	(688)	16	329 982	(264 877)	40	1 946 146	(51 972)	-	-	-	76	2 276 817	(317 537)
Total	1 863	194 328 500	(164 906 781)	1 789	28 096 223	(26 421 860)	384	4 136 612	(1 367 978)	23	3 781 200	(1 993 505)	4 059	230 342 535	(194 690 124)

		Emmusene			Particulares			Colaboradores			Estado			Total	res ae kwanzas)
		Empresas			Particulares		· ·	Colaboladores			ESLAUU			TOLAT	
Ano de concessão	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
Anos anteriores	989	20 562 735	(14 764 355)	1 300	16 632 112	(15 508 502)	248	3 354 362	(125 950)	18	3 261 374	(2 616 613)	2 555	43 810 583	(33 015 420)
2019	267	24 134 903	(21 268 495)	325	174 725	(77 262)	22	321 385	(9 148)	4	5 318	(2 393)	618	24 636 331	(21 357 298)
2020	356	9 228 190	(2 873 745)	325	791 553	(655 847)	48	326 900	(15 626)	1	512 076	(231 613)	730	10 858 719	(3 776 831)
2021	292	13 216 684	(2 112 564)	259	222 153	(109 993)	10	64 669	(269)	-	-	-	561	13 503 506	(2 222 826)
2022	159	144 451 176	(131 272 246)	251	298 461	(154 652)	14	60 230	(1 724)	-	-	-	424	144 809 867	(131 428 622)
2023	33	2 242 651	(1 187 012)	43	92 770	(39 896)	1	2 347	(59)	-	-	-	77	2 337 768	(1 226 967)
Total	2 096	213 836 339	(173 478 417)	2 503	18 211 774	(16 546 152)	343	4 129 893	(152 776)	23	3 778 768	(2 850 619)	4 965	239 956 774	(193 027 964)

(milhares de kwanzas)



Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a distribuição do crédito e imparidade por tipologia de análise e segmento apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas) Imparidade individual Imparidade colectiva **Total** Exposição Exposição Exposição 31-12-2024 **Imparidade Imparidade Imparidade** total total total 20 672 115 Empresas 173 656 385 (156 469 522) (8 437 259) 194 328 500 (164 906 781) Paticulares 14 995 972 (14 309 290) 13 100 251 (12 112 570)28 096 223 (26 421 860) (1 367 978) (1 367 978) Colaboradores 4 136 612 4 136 612 2 986 373 (253384)(1993505)Estado (1 740 121) 794 827 3 781 200 (194 690 124) 191 638 730 (172 518 933) 38 703 805 (22 171 191) 230 342 535 Total

,	Imparidade	individual	Imparidade	colectiva	Total			
31-12-2023	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade		
Empresas	187 549 579	(154 085 901)	26 286 760	(19 392 516)	213 836 339	(173 478 417)		
Paticulares	6 048 357	(6 048 357)	12 163 417	(10 497 795)	18 211 774	(16 546 152)		
Colaboradores	-	-	4 129 893	(152 776)	4 129 893	(152 776)		
Estado	2 986 372	(2 492 862)	792 396	(357 757)	3 778 768	(2 850 619)		
Total	196 584 308	(162 627 120)	43 372 466	(30 400 844)	239 956 774	(193 027 964)		

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a distribuição do crédito e imparidade por tipologia de análise e sector de actividade apresenta o seguinte detalhe:

	Imparidade	individual	Imparidade	e colectiva	(milha Tot	res de kwanzas) al
31-12-2024	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
AGRICULTURA, PRODUÇÃO ANIMAL, CAÇA, FLORESTA E PESCA	146 016 336	(133 320 183)	272 476	(3 875 571)	146 288 812	(137 195 754)
COMÉRCIO POR GROSSO E A RETALHO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS	25 260 415	(24 433 893)	1 983 670	(1 576 998)	27 244 085	(26 010 891)
PARTICULARES	6 655 536	(6 655 536)	17 237 596	(10 122 319)	23 893 132	(16 777 855)
ALOJAMENTO, RESTAURAÇÃO (RESTAURANTES E SIMILARES)	5 114 718	(5 114 718)	10 064 518	(1 024 569)	15 179 236	(6 139 287)
INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	4 765 491	(953 098)	1 453 701	(864 430)	6 219 192	(1 817 528)
ADMINISTRAÇÃO PUBLICA E DEFESA; SEGURANÇA SOCIAL OBRIGATÓRIA	2 986 371	(1 740 121)	283 252	(129 722)	3 269 623	(1 869 843)
OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS	839 863	(301 384)	3 562 761	(2 952 941)	4 402 624	(3 254 325)
CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA, SANEAMENTO, HIGIENE PÚBLICA E ACTIVIDADES SIMILARES	-	-	1 860 920	(9 896)	1 860 920	(9 896)
CONSTRUÇÃO	-	-	1 361 405	(1 018 827)	1 361 405	(1 018 827)
TRANSPORTES E ARMAZENAGEM	-	-	551 654	(480 028)	551 654	(480 028)
ACTIVIDADES DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO	-	-	64 991	(37 490)	64 991	(37 490)
ACTIVIDADES FINANCEIRAS E DE SEGUROS	-	-	4 197	(76 512)	4 197	(76 512)
EDUCAÇÃO	-	-	1 447	(894)	1 447	(894)
ACTIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DOS SERVIÇOS DE APOIO	-	-	627	(467)	627	(467)
ACTIVIDADES DE CONSULTORIA, CIENTIFICAS, TÉCNICAS E SIMILARES	-	-	590	(527)	590	(527)
Outros	-	-	-		-	
Total	191 638 730	(172 518 933)	38 703 805	(22 171 191)	230 342 535	(194 690 124)

_	Imparidade	individual	Imparidade	e colectiva	(milha Tot	res de kwanzas) al
31-12-2023	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
AGRICULTURA, PRODUÇÃO ANIMAL, CAÇA, FLORESTA E PESCA	138 036 790	(116 379 469)	847 756	(820 902)	138 884 546	(117 200 371)
COMÉRCIO POR GROSSO E A RETALHO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS	33 264 945	(26 125 323)	3 414 388	(1 968 577)	36 679 333	(28 093 900)
PARTICULARES	6 048 357	(6 048 357)	18 478 066	(17 767 064)	24 526 423	(23 815 421)
OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS	5 000 900	(3 748 803)	13 890 302	(6 525 696)	18 891 202	(10 274 499)
ALOJAMENTO, RESTAURAÇÃO (RESTAURANTES E SIMILARES)	7 392 533	(3 977 896)	43 039	(13 667)	7 435 572	(3 991 563)
ACTIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DOS SERVIÇOS DE APOIO	3 854 410	(3 854 410)	377 864	(283 138)	4 232 274	(4 137 548)
ACTIVIDADES FINANCEIRAS E DE SEGUROS	2 986 373	(2 492 862)	4 446	(22 988)	2 990 819	(2 515 850)
INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	-	-	2 324 755	(365 282)	2 324 755	(365 282)
CONSTRUÇÃO	-	-	1 069 133	(828 669)	1 069 133	(828 669)
ACTIVIDADES DE CONSULTORIA, CIENTIFICAS, TÉCNICAS E SIMILARES	-	-	1 021 778	(697 480)	1 021 778	(697 480)
TRANSPORTES E ARMAZENAGEM	-	-	852 429	(763 925)	852 429	(763 925)
ACTIVIDADES DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO	-	-	329 399	(55 458)	329 399	(55 458)
ADMINISTRAÇÃO PUBLICA É DEFESA; SEGURANÇA SOCIAL OBRIGATÓRIA	-	-	275 521	(124 180)	275 521	(124 180)
CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA, SANEAMENTO, HIGIENE PÚBLICA E ACTIVIDADES SIMILARES	-	-	76 067	(69 702)	76 067	(69 702)
EDUCAÇÃO	-	-	7 783	(4 570)	7 783	(4 570)
Outros	-	-	359 740	(89 546)	359 740	(89 546)
Total	196 584 308	(162 627 120)	43 372 466	(30 400 844)	239 956 774	(193 027 964)



Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a composição dos créditos reestruturados por medida de reestruturação apresenta o seguinte detalhe:

						31-12-	-2024				(mm)	ires de kwanzas)
		Estágio 1			Estágio 2			Estágio 3			Total	
Medida aplicada	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Capitalização dos juros				7	227 717	(104 185)	29	124 669 282	(114 185 284)	36	124 896 999	(114 289 469)
Regularização do descoberto	-			2		(48 150)	20	19 673 078	(19 645 071)	22	19 673 078	(19 693 221)
Aglutinação dos financiamentos	-			1	141 954	(9 777)	9	17 856 316	(9 341 232)	10	17 998 270	(9 351 009)
Extensão do prazo	-			2	5 563	(910)	17	8 916 739	(4 760 901)	19	8 922 302	(4 761 811)
Conversão da moeda	-						3	1 302 326	(1 315 207)	3	1 302 326	(1 315 207)
Renovação do prazo	-						5	900 419	(895 803)	5	900 419	(895 803)
Transformação de CCC em CEC							2	512 400	(512 400)	2	512 400	(512 400)
Redução do limite							2	221 308	(221 308)	2	221 308	(221 308)
Reforço do limite	-			-	-	-	2	825	(565)	2	825	(565)
Transformação de CCC	-								-			
Liquidação de CCC							1	16 747	(10 666)	1	16 747	(10 666)
Total	-			12	375 234	(163 022)	90	174 069 440	(150 888 437)	102	174 444 674	(151 051 459)

											(milha	res de kwanzas)
						31-12-	-2023					
		Estágio 1			Estágio 2			Estágio 3			Total	
Medida aplicada	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Capitalização dos juros			-	1	-	-	15	135 842 400	(116 457 998)	16	135 842 400	(116 457 998)
Regularização do descoberto		-	-	-			3	19 055 354	(19 031 560)	3	19 055 354	(19 031 560)
Aglutinação dos financiamentos		-	-	2	194 723	(27 428)	20	17 928 083	(14 493 399)	22	18 122 806	(14 520 827)
Extensão do prazo		-	-	2	10 006	(1 995)	4	7 521 578	(4 084 317)	6	7 531 584	(4 086 312)
Renovação do prazo		-	-	-			12	1 383 438	(1 213 149)	12	1 383 438	(1 213 149)
Conversão da moeda		-	-	1	37 855	(24 788)	3	1 233 379	(1 224 831)	4	1 271 234	(1 249 619)
Transformação de CCC em CEC		-	-	-			2	512 400	(469 518)	2	512 400	(469 518)
Redução do limite		-	-	1	26 760	(135)	2	221 308	(202 787)	3	248 068	(202 922)
Transformação de CCC		-	-	-			2	78 993	-	2	78 993	
Reforço do limite							2	45 413	(8 927)	2	45 413	(8 927)
Liquidação de CCC			-			-	1	26 362	(15 428)	1	26 362	(15 428)
Total	-		-	7	269 344	(54 346)	66	183 848 708	(157 201 914)	73	184 118 052	(157 256 260)

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a composição do crédito reestruturado apresenta o seguinte detalhe:

(milhares kwanzas) 31-12-2024

31-12-2023

Crédito rec	estruturado	Vincendo	Crédito Vencido	Total	Imparidade
Empresas		123 034 069	46 500 780	169 534 849	(147 671 478)
Estado		-	2 986 373	2 986 373	(1 740 122)
Particulares					, ,
Habitação		545 474	65 501	610 975	(347 053)
Consumo		-	17 431	17 431	(10 967)
Outros fins		-	1 295 046	1 295 046	(1 281 839)
		545 474	1 377 978	1 923 452	(1 639 859)
Total	·	123 579 543	50 865 131	174 444 674	(151 051 459)

(milhares kwanzas)

Vincendo	Crédito	Total	Imparidade
			(452,000,047)
126 126 080	53 090 927	1/9 21/ 00/	(153 098 847)
-	2 986 373	2 986 373	(2 492 862)
76 768	570 735	647 503	(553 207)
-	9 673	9 673	(8 815)
190 582	1 066 914	1 257 496	(1 102 529)
267 350	1 647 322	1 914 672	(1 664 551)
126 393 430	57 724 622	184 118 052	(157 256 260)
	76 768 - 190 582 267 350	Vincendo Vencido 126 126 080 53 090 927 - 2 986 373 76 768 570 735 - 9 673 190 582 1 066 914 267 350 1 647 322	Vincendo Vencido Total 126 126 080 53 090 927 179 217 007 - 2 986 373 2 986 373 76 768 570 735 647 503 - 9 673 9 673 190 582 1 066 914 1 257 496 267 350 1 647 322 1 914 672



Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a composição do crédito a clientes e do crédito vencido sem imparidade por estágio apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas) Crédito vincendo associado a crédito vencido Estágios de incumprimento Crédito a clientes Total Estágio 1 Estágio 3 Estágio 2 Crédito sem imparidade Com base em análise colectiva Com imparidade atribuída com base em análise individual 146 471 971 45 166 759 Crédito e juros vencidos 191 638 730 (131 084 206) **15 387 765** (41 434 727) 3 732 032 Imparidade 19 119 797 Com imparidade atribuída com base em análise colectiva 165 675 29 299 361 38 703 805 8 961 442 277 327 Crédito e juros vencidos (3 549) **162 126** (21 292 428) **8 006 933** Imparidade (740 507) (134 707) 142 620 (22 171 191) 16 532 614 Total 15 387 765 162 126 142 620 11 738 965 35 652 411

(milhares de kwanzas)

	31-12-2023							
Crédito a clientes	Crédito vincendo associado a crédito –	Estágio	Total					
Credito a Chemies	vencido	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total			
Crédito sem imparidade								
Com base em análise individual	4 173 539	-	-	-	4 173 539			
Com base em análise colectiva	4 934 276	598 659	42 806	23	5 575 764			
	9 107 815	598 659	42 806	23	9 749 303			
Com imparidade atribuída com base em análise individual								
Crédito e juros vencidos	138 260 863	-	-	54 149 906	192 410 769			
Imparidade	(115 403 577)	-	-	(47 223 543)	(162 627 120)			
	22 857 286	-	-	6 926 363	29 783 649			
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva								
Crédito e juros vencidos	4 113 256	79 729	350 774	33 252 943	37 796 702			
Imparidade	(716 915)	(2 109)	(44 724)	(29 637 096)	(30 400 844)			
	3 396 341	77 620	306 050	3 615 847	7 395 858			
Total	35 361 442	676 279	348 856	10 542 233	46 928 810			

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a composição do crédito por estágios de imparidade apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

31-12-2024

			51 12 2024						
Crédito a clientes		Estágio	Estágios de incumprimento						
	Credito a chefites	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total				
Empresas		5 089 868	1 893 983	187 344 649	194 328 500				
Particulares									
Habitação		500 231	273 218	2 777 890	3 551 339				
Consumo		51 880	29 668	9 287 438	9 368 986				
Outros fins		72 373	151 939	14 951 586	15 175 898				
		624 484	454 825	27 016 914	28 096 223				
Total	<u> </u>	5 714 352	2 348 808	214 361 563	222 424 723				

(milhares de kwanzas)

31-12-2023 Estágios de incumprimento Crédito a clientes Total Estágio 1 Estágio 2 329 578 Estágio 3 Empresas 7 152 682 213 836 339 206 354 079 **Particulares** Habitação 681 813 183 475 3 791 303 4 656 591 33 210 163 736 226 492 423 438 Consumo Outros fins 87 901 12 808 924 13 131 745 996 206 451 605 16 763 963 18 211 774 Total 8 148 888 781 183 223 118 042 232 048 113



Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o detalhe do justo valor das garantias subjacentes à exposição de crédito a clientes dos segmentos empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta o seguinte detalhe:

31-12-2024 Construção de promoção imobiliária Habitação Justo valor Outras garantias reais Imóveis Outras garantias reais Outras garantias reais Montante 1 900 521 880 127 1 749 422 4 290 688 ≥ 50 MKz e < 100 MKz 156 717 1 261 151 134 081 13 950 666 1 157 635 19 296 984 ≥ 100 MKz e < 500 MKz 45 10 756 820 72 123 32 631 547 311 874 25 7 261 025 14 4 306 122 13 9 749 097 1 780 683 ≥ 500 MKz e < 1 000 MKz 4 723 356 1 703 769 22 817 965 2 700 518 3 528 430 ≥ 1 000 MKz e < 2 000 MKz 1 311 500 8 108 660 -1 662 308 -6 3 227 481 6 561 137 ≥ 2 000 MKz e < 5 000 MKz 14 233 080 19 533 709 12 164 589 -≥ 5 000 MKz 447 059 641 253 097 721 101 292 147 -6 951 718 10 Total 46 675 255 182 496 990 958 287 567 118 12 117 211 601 32 779 078 25 772 011

						31-12-	-2023					
		Empr	esas		Cor	ıstrução de proi	moção imobiliári	ia		Habita	ação	
Justo valor	Imó	veis	Outras gara	ntias reais	Imóv	reis	Outras gara	ntias reais	Imóv	eis	Outras garai	ntias reais
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 50 MKz	1	1 900	25	460 836	-	-	-	-	121	1 785 417	474	2 905 164
≥ 50 MKz e < 100 MKz	-	-	14	946 017	-	-	-	-	12	900 753	11	730 632
≥ 100 MKz e < 500 MKz	47	12 125 474	36	8 310 984	29	9 424 648	1	311 874	23	6 305 468	10	2 891 858
≥ 500 MKz e < 1 000 MKz	7	5 223 812	17	11 667 468	-	-	1	639 978	-	-	4	2 577 448
≥ 1 000 MKz e < 2 000 MKz	1	1 311 500	10	13 633 890	-	-	-	-	-	-	-	-
≥ 2 000 MKz e < 5 000 MKz	3	9 947 540	9	24 862 629	-	-	3	12 178 986	-	-	1	3 245 195
≥ 5 000 MKz	2	21 036 418	8	368 744 400	5	164 980 445	2	29 309 365	1	20 734 425	1	5 962 030
Total	61	49 646 644	119	428 626 224	34	174 405 093	7	42 440 203	157	29 726 064	501	18 312 327

(milhares de kwanzas)

(milhares de kwanzas)



Habitação

Total

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o rácio financiamento-garantia dos segmentos empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas) 31-12-2024 Crédito em Crédito em Crédito em Segmento / Rácio Imparidade estágio 2 estágio 1 estágio 3 (167 087 094) 175 178 031 5 507 202 Sem garantia associada 4 907 940 38 043 (3 599 534) 118 < 50% ≥ 50% e < 75% ≥ 75% e < 100% (1 317 159) (1 770 089) 2 207 078 3 136 213 ≥ 100% 181 811 1 858 215 353 029 (28 205) 1 896 258 186 381 553 (173 802 081) **Empresas** Sem garantia associada 67 578 (67484)< 50% ≥ 50% e < 75% ≥ 75% e < 100% ≥ 100% 13 014 882 (4 014 752) Construção e promoção imobiliária 13 082 460 (4 082 236) 5 529 525 434 960 3 892 223 Sem garantia associada (4 190 606) 240 852 10 009 (21 559) ≥ 50% e < 75% 37 766 26 791 (19595)≥ 75% e < 100% 128 356 (489) ≥ 100% 5 465 (963)

5 952 672

11 042 541

488 200

2 384 458

(milhares de kwanzas)

203 431 408 (182 117 529)

3 967 395

(4 233 212)

	31-12-2023				
Segmento / Rácio	Crédito em estágio 1	Crédito em estágio 2	Crédito em estágio 3	Imparidade	
Sem garantia associada	104 589	46 271	19 540 816	(18 296 887)	
< 50%	118	-	136 762 625	(126 824 206)	
≥ 50% e < 75%	5 592 495	-	12 455 211	(8 005 424)	
≥ 75% e < 100%	295 444	119 952	8 273 968	(4 410 241)	
≥ 100%	1 163 940	173 100	4 511 945	(1 811 651)	
Empresas	7 156 586	339 323	181 544 565	(159 348 409)	
Sem garantia associada	15 824	579	1 504 782	(1 237 101)	
< 50%	-	-	563 350	(464 583)	
≥ 50% e < 75%	-	-	-	-	
≥ 75% e < 100%	-	-	-	-	
≥ 100%	-	-	14 026 454	(15 262 178)	
Construção e promoção imobiliária	15 824	579	16 094 586	(16 963 862)	
Sem garantia associada	2 347 561	188 545	2 570 349	(2 686 851)	
< 50%	1 930 320	29 406	1 140 337	(1 015 616)	
≥ 50% e < 75%	93 862	-	66 349	(32 699)	
≥ 75% e < 100%	181 189	-	-	(646)	
≥ 100%	62 415	6 074	52 118	(669)	
Habitação	4 615 347	224 025	3 829 153	(3 736 481)	
Total	11 787 757	563 927	201 468 304	(180 048 752)	

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o justo valor e o valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de imóvel, apresenta o seguinte detalhe:

		31-12-2024			(milha 31-12-2023	ares de kwanzas)
Tipo de imóvel	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor líquido contabilístico	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor líquido contabilístico
Terreno						
Urbano	4	22 355 406	16 213 349	4	8 180 656	2 071 291
Rural	1	5 081 162	1 533 217	1	5 081 162	1 533 217
Edifícios em construção						
Habitação				1	2 248 847	791 278
Edifícios construídos						
Habitação	66	10 422 227	4 800 410	97	19 477 235	12 745 151
Total	71	37 858 795	22 546 976	103	34 987 900	17 140 937



Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por antiguidade e tipo de imóvel, apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas) 31-12-2024 Tempo decorrido desde a dação / execução ≥ 1 ano e ≥ 2,5 anos e < 5 anos Total < 1 ano ≥ 5 anos < 2,5 anos Terrenos 11 822 961 Urbano 4 390 388 16 213 349 1 533 217 Rural 1 533 217 Edifícios em construção Habitação Edifícios construídos 9 102 4 791 307 4 800 410 Habitação 11 832 063 5 923 605 Total 4 791 307 22 546 976

(milhares de kwanzas)

	31-12-2023							
Tempo decorrido desde a dacão / execução	< 1 ano	≥ 1 ano e < 2,5 anos	≥ 2,5 anos e < 5 anos	≥ 5 anos	Total			
Terreno		·						
Urbano			-	2 071 292	2 071 292			
Rural			-	1 533 217	1 533 217			
Edifícios em construção								
Habitação			1 127 446	-	1 127 446			
Edifícios construídos								
Habitação			12 408 982	-	12 408 982			
Total		-	13 536 428	3 604 509	17 140 937			

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a distribuição do crédito por graus de risco internos apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas) 1-12-2024

	31-12-202	4
Segmento	Grau de risco Grau de ris baixo médio	sco Grau de risco elevado
Empresas	133 166 757 8 359	684 52 802 059
Colaboradores	3 981 544 52	321 102 747
Estado	280 313	8 3 500 879
Particulares	11 442 470 41	822 16 611 931
Total	148 871 084 8 453	835 73 017 616

(milhares de kwanzas)

	01 11 1010					
Segmento	Grau de risco baixo	Grau de risco médio	Grau de risco elevado			
Empresas	136 859 152	1 704 555	75 272 632			
Particulares	4 014 494	70 054	45 345			
Colaboradores	280 320	-	3 498 448			
Estado	1 496 157	146 409	16 569 208			
Total	142 650 123	1 921 018	95 385 633			

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a divulgação dos factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento apresenta o seguinte detalhe:

			31-12-2024				31-12-	2023	
		Probabilidade de incumprimento (%)		Probabilidade de incumprimento (%)			Perda dado o		
,	Segmento	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	incumprimento (%)	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	incumprimento (%)
Empresas		8,60%	27,96%	100,00%	83%	8,59%	27,95%	100,00%	65,64%
Colaboradores		2,85%	16,69%	100,00%	91%	2,93%	17,22%	100,00%	91,08%
Estado		0,00%	0,52%	100,00%	45%	0,00%	0,00%	100,00%	45,00%
Particulares		7,17%	25,04%	100,00%	93%	7,31%	25,29%	99,92%	93,43%
Média		4,65%	17,55%	100,00%	78,06%	4,71%	17,61%	99,98%	73,79%



A incorporação de informação prospectiva apresenta o seguinte detalhe:

	2023	2024	2025	2026
Taxa de Inflação Lag 2 Y				
Cenário base	15,00%	9,78%	6,90%	6,90%
Taxa LUIBOR O/N Lag 1 Y				
Cenário base	22,48%	22,48%	22,48%	22,48%
Taxa Variação Homologa do CAMBIO USD/AOA Lag 1 Y				
Cenário base	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Log Indice de Preços do Consumidor				
Cenário base	5,90	5,96	6,02	6,08
MA 12M Oil Prices USD				
Cenário base	59,65	60,80	61,95	63,1

Nota 10 - Activos não correntes detidos para venda

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

	31-12-2024	31-12-2023
Imóveis associados à reversão da operação Investpar		
Imóveis acabados	147 489 095	124 951 926
Terrenos	16 319 533	13 961 646
	163 808 628	138 913 572
Outros imóveis		
Terrenos	17 746 566	4 406 602
Imóveis acabados	6 151 625	14 266 758
	23 898 191	18 673 360
Total	187 706 819	157 586 932

No dia 15 de Maio de 2023, foi assinado o acordo para reversão da operação de cedência de activos com a Investpar, com a consequente reincorporação dos activos anteriormente transferidos (operações de crédito registadas na rubrica "Crédito a clientes" (Nota 9) e imóveis registados nas rubricas "Activos não correntes detidos para venda" (Nota 10) e "Outros activos" (Nota 15)) e desreconhecimento dos valores a receber na rubrica "Outros activos", dos valores a pagar na rubrica "Outros passivos" (Nota 19) e apropriação do saldo da conta da Investpar na rubrica "Recursos de clientes e outros empréstimos" (Nota 17). O efeito em resultados associado à reversão da operação encontra-se reflectido na rubrica "Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações" (Nota 32).

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Imóveis associados à reversão da operação Investpar" corresponde aos imóveis recebidos no contexto da reversão da operação de cedência de activos com a Investpar (Nota 15). Para a generalidade dos imóveis ainda não foram concluídos os processos de registo de propriedade.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM BASE INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Outros imóveis" corresponde a imóveis detidos pelo Banco, com origem em processos de dação em cumprimento para liquidação de operações de crédito a clientes e imóveis que deixaram de estar afectos à actividade.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Outros imóveis" inclui imóveis nos montantes de Kz 3 547 144 milhares e Kz 4 385 100 milhares para os quais ainda não foram concluídos os processos de registo de propriedade.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica inclui perdas por imparidade no montante de Kz 8 753 411 milhares e Kz 1 092 508 milhares (Nota 32).

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, foram concretizadas vendas de imóveis ao IMOPROPERTIES – FIIF e a outros clientes resultando na redução do montante total de imóveis registados directamente no activo do Banco (Notas 6 e 28).

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, o Banco efectuou a reclassificação dos imóveis não vendidos e anteriormente registados na rubrica "Outros activos" para esta rubrica (Nota 15).

Não são esperados ajustamentos sobre a valorização dos imóveis associados aos processos de registo de propriedade que ainda não foram concluídos.

Em 2025, foram celebrados contratos de promessa de compra e venda de imóveis registados no activo do Banco (Nota 39).

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, o movimento associado a saldos de imóveis apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas) Montante Saldos imóveis em 31 de Dezembro de 2023 Activos não correntes detidos para venda 157 586 932 Outros activos (Nota 15) 236 894 678 394 481 610 Entradas de imóveis processos de dação em cumprimento de obrigações de crédito a clientes 3 527 659 Valor contabilístico em 31 de Dezembro de 2023 de vendas registadas: (145 907 432) IMOPROPERTIES - FIIF contratos celebrados até 31 de Dezembro de 2024 (Nota 6) (88 550 685) Outros clientes Revalorização associada a contratos celebrados após 31 de Dezembro de 2024 (Nota 39) 24 155 667 Saldos imóveis em 31 de Dezembro de 2024 Activos não correntes detidos para venda 187 706 819 187 706 819

A metodologia de valorização apresenta-se descrita na Nota 2.12.

12 252 546

10 056 587



Total

Nota 11 – Outros activos tangíveis

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas) 31-12-2024 31-12-2023 Valor bruto Imóveis De serviço próprio 8 535 879 9 005 308 Obras em imóveis arrendados 1 437 022 1 447 418 9 972 901 10 452 726 Equipamento Equipamento informático 4 706 082 5 712 224 Mobiliário e material 1 859 612 1 846 147 Instalações interiores 1 733 324 1 713 380 Equipamento de segurança 1 251 149 2 037 854 1 166 526 Equipamento de transporte 956 303 854 120 Máquina e ferramentas 854 053 12 353 200 12 337 574 Activos tangíveis em curso Equipamento 285 376 1 144 587 Imóveis 4 729 642 344 290 105 1 786 931 Activos sob direito de uso Imóveis 4 662 778 814 429 4 662 778 814 429 Perdas por imparidade (Nota 32) (343680)(343 680) 26 935 304 25 047 980 Depreciações acumuladas (14 991 393) (14 682 758)

No dia 21 de Abril de 2023, foi assinado o contrato de promessa de compra e venda da anterior sede do Banco, pelo valor global de USD 100 000 milhares, tendo concluído o recebimento correspondente à primeira prestação do contrato (60% do valor da operação) durante o mês de Agosto de 2023, após a liquidação por parte do Banco do imposto associado à transacção, sendo efectuado o desreconhecimento do activo nesta data e apurada a respectiva mais-valia no montante de Kz 53 979 218 milhares (Nota 28). Em 31 de Dezembro de 2023, na rubrica "Outros activos" encontrava-se reconhecido o valor a receber associado ao referido contrato (40% do valor da operação) (Nota 15), tendo sido recebido no decorrer do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Imóveis – De serviço próprio" inclui imóveis no montante de Kz 1 821 170 milhares e Kz 1 686 280 milhares, respectivamente para os quais ainda não foram concluídos os processos de registo de propriedade. Não são esperados ajustamentos sobre a valorização dos imóveis associados aos processos de registo de propriedade que ainda não foram concluídos.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Activos sob direito de uso – Imóveis", correspondem a locações operacionais de acordo com os requisitos da IFRS 16 (Nota 2.13).



O movimento na rubrica apresenta o seguinte detalhe:

				(milha	res de kwanzas)
	31-12-2023	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências	31-12-2024
Valor bruto					
Imóveis					
De serviço próprio	9 005 308	11 091 650	(11 585 934)		8 535 879
Obras em imóveis arrendados	1 447 418	4 599	(14 995)		1 437 022
	10 452 726	11 096 249	(11 600 929)	24 855	9 972 901
Equipamento					
Equipamento informático	4 706 082	1 006 935	(794)		5 712 224
Mobiliário e material	1 859 612	39	(13 504)	-	1 846 147
Instalações interiores	1 713 380	19 944	-	-	1 733 324
Equipamento de segurança	2 037 854	40 510	(827 215)		1 251 149
Equipamento de transporte	1 166 526	-	(210 222)		956 303
Máquina e ferramentas	854 120	39	(107)		854 053
	12 337 574	1 067 467	(1 051 842)	-	12 353 200
Activos tangíveis em curso					
Equipamento	1 144 587	171 841	(1 031 052)		285 376
<u>Imóveis</u>	642 344	(612 760)	-	(24 855)	4 729
	1 786 931	(440 919)	(1 031 052)	(24 855)	290 105
Activos sob direito de uso					
Imóveis	814 429	3 848 349	-	-	4 662 778
	814 429	3 848 349	-	-	4 662 778
	25 391 660	15 571 146	(13 683 823)	-	27 278 984
Perdas por imparidade (Nota 32)	(343 680)	-	-	-	(343 680)
Depreciações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	(1 650 323)	(206 389)	(806 568)	-	(2 663 280)
Obras em imóveis arrendados	(2 056 763)	(9 022)	635 092	-	(1 430 693)
	(3 707 086)	(215 411)	(171 476)	-	(4 093 973)
Equipamento	(2,602,604)	(406.202)	45 500		(4.454.560)
Equipamento informático	(3 683 694)	(486 383)	15 509		(4 154 568)
Mobiliário e material	(1 812 642)	(17 230)	1 044 305		(785 567)
Instalações interiores	(1 613 689)	(50 017)	5 271		(1 658 435)
Equipamento de segurança	(1 928 732)	(107 889)	1 072 267		(964 354)
Equipamento de transporte	(980 522)	(61 355)	(93 700)		(1 135 577)
Máquina e ferramentas	(730 143)	(55 531)	(1 030 401)		(1 816 075)
	(10 749 422)	(778 405)	1 013 251	-	(10 514 576)
Activos sob direito de uso	(524.005)	(110.000)	F70.004		(74.240)
<u>Imóveis</u>	(534 885)	(110 009)	570 684		(74 210)
	(534 885) (14 991 393)	(110 009) (1 103 825)	570 684 1 412 459		(74 210) (14 682 758)
Total	10 056 587	14 467 321	(12 271 364)		12 252 546
TOTAL	10 056 587	14 40/ 321	(12 2/1 364)		12 252 546

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, os saldos verificados nas rubricas "Imóveis – De serviço próprio" e "Activos sob direito de uso – Imóveis" correspondem aos registos correspondentes às actuais instalações da sede do Banco que foram registadas no activo e posteriormente vendidas ao IMOPROPERTIES – FIIF, sendo celebrado um contrato de arrendamento sobre o referido imóvel.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM BASE INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

((milhares	de	kwanzas)	

Obras em imóveis arrendados 2 349 829 - (902 411) - 1 447 418 Equipamento 47 266 321 - (36 813 595) - 10 452 726 Equipamento informático 4 543 901 1 62 181 - 2 4706 082 Equipamento de segurança 2 037 720 1134 - 2 2037 854 Mobiliário e material 1 859 612 - 3 (357 149) - 1 859 612 Instalações interiores 1 714 262 4 633 (55 15) - 1713 386 Equipamento de transporte 1 523 675 - (357 149) - 1 166 526 Máquina e ferramentas 854 120 865 120 Máquina e ferramentas 492 780 651 807 1 144 587 Imóveis 4 92 780 651 807 1 1786 931 Imóveis 4 92 780 1 94 151 6 24 244 Imóveis 2 626 396 - (1 811 967) - 814 425 Imóveis 2 626 396 - (1 811 967) - 814 425 Perdas por imparidade (Nota 32) (699 504) - 255 824 - (343 680 494) Perdas por imparidade (Nota 32) (7 786 947)		31-12-2022	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências	31-12-2023
De serviço próprio 44 916 492 - (35 911 184) - 9 005 306 Obras em imóveis arrendados 2 349 829 - (902 411) - 1 447 418 1 417 418 1 417 418 1 417 418 1 417 418 1 418 1 417	Valor bruto					
Obras em imóveis arrendados 2 349 829 - (902 411) - 1 447 418 Equipamento 47 266 321 - (36 813 595) - 10 452 726 Equipamento informático 4 543 901 1 62 181 - 2 4706 082 Equipamento de segurança 2 037 720 1134 - 2 2037 854 Mobiliário e material 1 859 612 - 3 (357 149) - 1 859 612 Instalações interiores 1 714 262 4 633 (55 15) - 1713 386 Equipamento de transporte 1 523 675 - (357 149) - 1 166 526 Máquina e ferramentas 854 120 865 120 Máquina e ferramentas 492 780 651 807 1 144 587 Imóveis 4 92 780 651 807 1 1786 931 Imóveis 4 92 780 1 94 151 6 24 244 Imóveis 2 626 396 - (1 811 967) - 814 425 Imóveis 2 626 396 - (1 811 967) - 814 425 Perdas por imparidade (Nota 32) (699 504) - 255 824 - (343 680 494) Perdas por imparidade (Nota 32) (7 786 947)						
Paginamento			-			9 005 308
Equipamento Fequipamento Fequi	Obras em imóveis arrendados					1 447 418
Equipamento informático 4 543 901 162 181 - 4 706 082 Equipamento de segurança 2 037 720 134 - 2 037 856 Mobiliário e material 1 859 612 - - - 1 859 612 Instalações interiores 1 714 262 4 633 (5515) - 1 713 386 Equipamento de transporte 1 523 675 - (357 149) - 1 166 526 Máquina e ferramentas 854 120 - - - 854 120 Activos tangíveis em curso 2 70 788 651 807 - - 1 144 587 Imóveis - - 642 344 - - 642 344 Activos sob direito de uso 1 1 294 151 - - 1 1786 931 Imóveis 2 626 396 - (1 811 967) - 814 429 Perdas por imparidade (Nota 32) (609 504) - 265 824 - 25 391 660 Perdas por imparidade (Nota 32) (609 504) - 265 824 - 23 3		47 266 321	-	(36 813 595)	-	10 452 726
Equjamento de segurança 2 037 720 134 - 2 037 895 Mobiliário e material 1 859 612 - - 1 859 612 Instalações interiores 1 714 262 4 633 (5 515) - 1 713 380 Equipamento de transporte 1 523 675 - 357 149) - 1 165 526 Máquina e ferramentas 854 120 - - - 854 120 Activos tangíveis em curso Equipamento 492 780 651 807 - - 1 144 567 Imóveis 492 780 1 294 151 - - 642 344 Activos sob direito de uso 1 2 626 396 - (1 811 967) - 814 425 Imóveis 2 626 396 - (1 811 967) - 814 425 4 2 2 3 391 669 504) - 1 814 425 - 2 626 396 - (1 811 967) - 814 425 Perdas por imparidade (Nota 32) (609 504) - 2 65 824 - (343 680) Deprec						
Mobiliário e material 1 859 612 1 859 612 Instalações interiores 1 714 262 4 633 (5 515) - 1 713 380 Equipamento de transporte 1 523 675 - (357 149) - 1 166 526 Máquina e ferramentas 854 120 884 123 Activos tangíveis em curso Equipamento 492 780 651 807 1 144 587 Imóveis - 642 344 1 786 931 Activos sob direito de uso 2 626 396 - (1 811 967) - 814 429 Imóveis 2 626 396 - (1 811 967) - 814 429 Perdas por imparidade (Nota 32) (609 504) - 265 824 - (343 680) Perdas por imparidade (Nota 32) (609 504) - 265 824 - (343 680) De perciações acumuladas 1 1 461 099 (38 988 226) - 25 391 660 Perdas por imparidade (Nota 32) (7 786 947) (610 274) 6 746 898 - (1 650 323) De serviço próprio (7 786 947) (610 274) 6 746 898 - (1 650 323) Obras em imóveis arrendados (2 243 393)				-	-	4 706 082
Instalações interiores			134	-	-	2 037 854
Equipamento de transporte Máquina e ferramentas 1 523 675 - (357 149) - 1 166 526 Máquina e ferramentas 854 120 84 120 Activos tangíveis em curso Equipamento 492 780 651 807 1 144 58 Imóveis 492 780 651 807 1 786 931 Activos sob direito de uso Imóveis 2 626 396 (1811 967) - 814 425 Activos sob direito de uso 1 629 396 - (1811 967) - 814 425 Perdas por imparidade (Nota 32) 609 504) - 265 824 - 343 480) Depreciações acumuladas Imóveis Imóveis 7 786 947 610 274 6746 898 - (343 680) De serviço próprio (7 786 947) (610 274) 6746 898 - (1650 323) Des servigo próprio (7 786 947) (513 243) - (3 63 694) Equipamento (10 303 340) (712 768) 7 036 022			-	-	-	1 859 612
Máquina e ferramentas 854 120 - - - 854 120 Activos tangíveis em curso 2 533 290 166 948 (362 664) - 12 337 574 Equipamento 492 780 651 807 - - 1 44 567 Imóveis - - 642 344 - - 642 344 Activos sob direito de uso 1 2 626 396 - (1 811 967) - 814 429 Perdas por imparidade (Nota 32) (609 504) - 2 65 824 - 25 391 660 Perdas por imparidade (Nota 32) (609 504) - 265 824 - 2391 660 Perdas por imparidade (Nota 32) (609 504) - 265 824 - (343 680) Perdas por imparidade (Nota 32) (609 504) - 265 824 - (343 680) De serviço próprio (7 786 947) (610 274) 6 746 898 - (1 650 323) Obras em imóveis arrendados (2 243 393) (102 494) 289 124 - (2 3 707 086) <			4 633			1 713 380
12 533 290			-	(357 149)	-	1 166 526
Activos tangíveis em curso 492 780 651 807 - - 1 144 587 Imóveis - 642 344 - - 642 344 Activos sob direito de uso 492 780 1 294 151 - - 1 786 931 Activos sob direito de uso 2 626 396 - (1 811 967) - 814 429 Perdas por imparidade (Nota 32) 62 918 787 1 461 099 (38 988 226) - 25 391 660 Perdas por imparidade (Nota 32) (609 504) - 265 824 - (343 680) De serviço próprio (7 786 947) (610 274) 6 746 898 - (1 650 323) Obras em imóveis arrendados (2 243 393) (102 494) 289 124 - (2 056 763) Equipamento Equipamento Equipamento informático (3 170 451) (513 243) - - (3 683 694) Equipamento informático (3 170 451) (513 243) - - (3 683 694) Equipamento de segurança (1 896 440) (32 292) - - (1 812 64	Máquina e ferramentas					854 120
Equipamento 192 780 651 807		12 533 290	166 948	(362 664)	-	12 337 574
Imóveis - 642 344 - 642 344 Activos sob direito de uso - 1 294 151 - - 1 786 931 Imóveis 2 626 396 - (1 811 967) - 814 429 E 2 626 396 - (1 811 967) - 814 429 Perdas por imparidade (Nota 32) (609 504) - 265 824 - 234 860 Perdas por imparidade (Nota 32) (609 504) - 265 824 - (343 680) Perdas por imparidade (Nota 32) (609 504) - 265 824 - (343 680) Perdas por imparidade (Nota 32) (609 504) - 265 824 - (343 680) Perdas por imparidade (Nota 32) (609 504) - 265 824 - (343 680) Perdas por imparidade (Nota 32) (7 786 947) (610 274) 6 746 898 - (1 650 323) De serviço próprio (7 786 947) (610 274) 6 746 898 - (1 650 323) Obras em imóveis arrendados (2 243 393) (102 494) 289						
Activos sob direito de uso Imóveis 2 626 396 - (1 811 967) - 814 425 2 626 396 - (1 811 967) - 814 425 2 626 396 - (1 811 967) - 814 425 62 918 787 1 461 099 (38 988 226) - 25 391 660 Perdas por imparidade (Nota 32) (609 504) - 265 824 - (343 680) Depreciações acumuladas Imóveis De serviço próprio (7 786 947) (610 274) 6 746 898 - (1 650 323) Obras em imóveis arrendados (2 243 393) (102 494) 289 124 - (2 056 763) (10 030 340) (712 768) 7 036 022 - (3 707 086) Equipamento Equipamento de segurança (1 896 440) (32 292) - (1 812 642) Mobiliário e material (1 728 556) (84 086) - (1 613 689) Equipamento de transporte (1 823 969) (201 214) 1 044 661 - (10 749 422) Activos sob direito de uso Imóveis (1 436 737) (371 815) 1 273 667 - (534 885) (1 436 737) (371 815) 1 273 667 - (534 885)		492 780		-	-	1 144 587
Activos sob direito de uso 1 móveis 2 626 396 - (1 811 967) - 814 425	Imóveis				_	642 344
Imóveis 2 626 396 - (1 811 967) - 814 429 2 626 396 - (1 811 967) - 814 429 Perdas por imparidade (Nota 32) (69 504) - 265 824 - (343 680) Depreciações acumuladas - 265 824 - (343 680) Imóveis - 25 824 - (343 680) De serviço próprio (7 786 947) (610 274) 6 746 898 - (1 650 323) Obras em imóveis arrendados (2 243 393) (102 494) 289 124 - (2 056 763) Equipamento Equipamento Equipamento es egurança (1 804 440) (32 292) - (3 683 694) Equipamento de segurança (1 896 440) (32 292) - (1 928 732) Mobiliário e material (1 728 556) (84 086) - (1 613 689) Equipamento de transporte (1 823 969) (201 214) 1 044 661 - (980 522) Máquina e ferramentas (667 836) (62 307) - (730 143) Toweis (1 847 474) (946 609) 1 044 661 (10 749 422) Activos sob direito de uso (1 436 737) (371 815) 1 273 667		492 780	1 294 151	-	-	1 786 931
Perdas por imparidade (Nota 32)						
Perdas por imparidade (Nota 32)	Imóveis					814 429
Perdas por imparidade (Nota 32)						814 429
Depreciações acumuladas Imóveis De serviço próprio (7 786 947) (610 274) 6 746 898 - (1 650 323) (102 494) 289 124 - (2 056 763) (10 030 340) (712 768) 7 036 022 - (3 707 086) (10 030 340) (712 768) 7 036 022 - (3 707 086) (10 030 340) (10 030 340) (10 030 340) (10 030 340) (10 030 340) (10 030 340) (10 030 340) (10 030 340) (10 030 340) (10 030 340) (10 030 340) (10 030 340) (10 030 032)			1 461 099			25 391 660
Timóveis Company Com		(609 504)	-	265 824	-	(343 680)
De serviço próprio (7 786 947) (610 274) 6 746 898 - (1 650 323) Obras em imóveis arrendados (2 243 393) (102 494) 289 124 - (2 056 763) Company						
Obras em imóveis arrendados (2 243 393) (102 494) 289 124 - (2 056 763) Equipamento Equipamento informático (3 170 451) (513 243) - - (3 683 694) Equipamento de segurança (1 896 440) (32 292) - - (1 928 732) Mobiliário e material (1 728 556) (84 086) - - (1 812 642) Instalações interiores (1 560 222) (53 467) - - (1 613 689) Equipamento de transporte (1 823 969) (201 214) 1 044 661 - (986 522) Máquina e ferramentas (667 836) (62 307) - - (730 143) Activos sob direito de uso (10 847 474) (946 609) 1 044 661 - (10 749 422) Móveis (1 436 737) (371 815) 1 273 667 - (534 885) (1 436 737) (371 815) 1 273 667 - (534 885) (2 2 314 551) (2 031 192) 9 354 350 - (14 991 393)						
Equipamento Equipamento informático (3 170 451) (513 243) - - (3 683 694) Equipamento de segurança (1 896 440) (32 292) - - (1 928 732) Mobiliário e material (1 728 556) (84 086) - - (1 613 689) Instalações interiores (1 560 222) (53 467) - - (1 613 689) Equipamento de transporte (1 823 969) (201 214) 1 044 661 - (980 522) Máquina e ferramentas (667 836) (62 307) - - - (10 749 422) Activos sob direito de uso (10 847 474) (946 609) 1 044 661 - (10 749 422) Imóveis (1 436 737) (371 815) 1 273 667 - (534 885) (1 436 737) (371 815) 1 273 667 - (534 885) (2 2 314 551) (2 031 192) 9 354 350 - (14 991 393)						
Equipamento Equipamento informático (3 170 451) (513 243) - - (3 683 694) Equipamento de segurança (1 896 440) (32 292) - - (1 928 732) Mobiliário e material (1 728 556) (84 086) - - (1 812 642) Instalações interiores (1 560 222) (53 467) - - (1 613 689) Equipamento de transporte (1 823 969) (201 214) 1 044 661 - (980 522) Máquina e ferramentas (667 836) (62 307) - - (1730 143) Activos sob direito de uso Imóveis (1 436 737) (371 815) 1 273 667 - (534 885) (1 436 737) (371 815) 1 273 667 - (534 885) (2 2 314 551) (2 031 192) 9 354 350 - (14 991 393)	Obras em imóveis arrendados					
Equipamento informático (3 170 451) (513 243) - - (3 683 694) Equipamento de segurança (1 896 440) (32 292) - - (1 928 732) Mobiliário e material (1 728 556) (84 086) - - (1 812 642) Instalações interiores (1 560 222) (53 467) - - (1 613 689) Equipamento de transporte (1 823 969) (201 214) 1 044 661 - (980 522) Máquina e ferramentas (667 836) (62 307) - - (730 143) Activos sob direito de uso Imóveis (1 436 737) (371 815) 1 273 667 - (534 885) (1 436 737) (371 815) 1 273 667 - (534 885) (2 2 314 551) (2 031 192) 9 354 350 - (14 991 393)		(10 030 340)	(712 768)	7 036 022	-	(3 707 086)
Equipamento informático (3 170 451) (513 243) - - (3 683 694) Equipamento de segurança (1 896 440) (32 292) - - (1 928 732) Mobiliário e material (1 728 556) (84 086) - - (1 812 642) Instalações interiores (1 560 222) (53 467) - - (1 613 689) Equipamento de transporte (1 823 969) (201 214) 1 044 661 - (980 522) Máquina e ferramentas (667 836) (62 307) - - (730 143) Activos sob direito de uso Imóveis (1 436 737) (371 815) 1 273 667 - (534 885) (1 436 737) (371 815) 1 273 667 - (534 885) (2 2 314 551) (2 031 192) 9 354 350 - (14 991 393)	Equipamento					
Equipamento de segurança (1 896 440) (32 292) - - (1 928 732) Mobiliário e material (1 728 556) (84 086) - - (1 812 642) Instalações interiores (1 560 222) (53 467) - - (1 613 689) Equipamento de transporte (1 823 969) (201 214) 1 044 661 - (980 522) Máquina e ferramentas (667 836) (62 307) - - - (10 749 422) Activos sob direito de uso Imóveis (1 436 737) (371 815) 1 273 667 - (534 885) (1 436 737) (371 815) 1 273 667 - (534 885) (2 2 314 551) (2 031 192) 9 354 350 - (14 991 393)		(3 170 451)	(513 243)	-	-	(3 683 694)
Mobiliário e material (1 728 556) (84 086) - - (1 812 642) Instalações interiores (1 560 222) (53 467) - - (1 613 689) Equipamento de transporte (1 823 969) (201 214) 1 044 661 - (980 522) Máquina e ferramentas (667 836) (62 307) - - (730 143) Activos sob direito de uso Imóveis (1 436 737) (371 815) 1 273 667 - (534 885) (1 436 737) (371 815) 1 273 667 - (534 885) (2 2 314 551) (2 031 192) 9 354 350 - (14 991 393)				-	-	(1 928 732)
Instalações interiores (1 560 222) (53 467) - - (1 613 689) Equipamento de transporte (1 823 969) (201 214) 1 044 661 - (980 522) Máquina e ferramentas (667 836) (62 307) - - - (730 143) Activos sob direito de uso Imóveis (1 436 737) (371 815) 1 273 667 - (534 885) (1 436 737) (371 815) 1 273 667 - (534 885) (2 2 314 551) (2 031 192) 9 354 350 - (14 991 393)				-	-	(1 812 642)
Equipamento de transporte (1 823 969) (201 214) 1 044 661 - (980 522) Máquina e ferramentas (667 836) (62 307) (730 143) Activos sob direito de uso Imóveis (1 436 737) (371 815) 1 273 667 - (534 885) (1 436 737) (371 815) 1 273 667 - (534 885) (2 2 314 551) (2 031 192) 9 354 350 - (14 991 393)	Instalações interiores			-	-	(1 613 689)
Máquina e ferramentas (667 836) (62 307) - - (730 143) (10 847 474) (946 609) 1 044 661 - (10 749 422) Activos sob direito de uso Imóveis (1 436 737) (371 815) 1 273 667 - (534 885) (1 436 737) (371 815) 1 273 667 - (534 885) (22 314 551) (2 031 192) 9 354 350 - (14 991 393)				1 044 661	-	(980 522)
Activos sob direito de uso (10 847 474) (946 609) 1 044 661 - (10 749 422) Imóveis (1 436 737) (371 815) 1 273 667 - (534 885) (1 436 737) (371 815) 1 273 667 - (534 885) (2 314 551) (2 031 192) 9 354 350 - (14 991 393)						(730 143)
Imóveis (1 436 737) (371 815) 1 273 667 - (534 885) (1 436 737) (371 815) 1 273 667 - (534 885) (22 314 551) (2 031 192) 9 354 350 - (14 991 393)		(10 847 474)		1 044 661	-	(10 749 422)
(1 436 737) (371 815) 1 273 667 - (534 885) (22 314 551) (2 031 192) 9 354 350 - (14 991 393)	Activos sob direito de uso	•	•			•
(1 436 737) (371 815) 1 273 667 - (534 885) (22 314 551) (2 031 192) 9 354 350 - (14 991 393)	Imóveis	(1 436 737)	(371 815)	<u> </u>	<u> </u>	(534 885)
						(534 885)
			(2 031 192)	9 354 350	-	(14 991 393)
	Total	39 994 732	(570 093)	(29 368 052)		10 056 587



Nota 12 – Activos intangíveis

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	31-12-2024	31-12-2023
Valor bruto	·	
Sistema de tratamento automático de dados (software)	12 588 401	12 293 652
Outros	424 174	394 021
	13 012 575	12 687 673
Amortizações acumuladas	(6 509 377)	(5 264 924)
Total	6 503 198	7 422 749

O movimento na rubrica apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

	31-12-2023	Aquisições/ Dotações	Transferências	31-12-2024
Valor bruto				
Sistema de tratamento automático de dados (software)	12 293 652	294 749	-	12 588 401
Outros	394 021	30 153	-	424 174
	12 687 673	324 902	-	13 012 575
Amortizações acumuladas				
Sistema de tratamento automático de dados (software)	(5 264 924)	(1 244 453)	-	(6 509 377)
	(5 264 924)	(1 244 453)	-	(6 509 377)
Total	7 422 749	(919 551)	-	6 503 198

(milhares de kwanzas)

			(11111110	res de Kiranzas)
	31-12-2022	Aquisições/ Dotações	Transferências	31-12-2023
Valor bruto				
Sistema de tratamento automático de dados (software)	11 789 926	328 460	175 266	12 293 652
Outros	391 474	177 813	(175 266)	394 021
	12 181 400	506 273	-	12 687 673
Amortizações acumuladas				
Sistema de tratamento automático de dados (software)	(3 996 813)	(1 268 111)	-	(5 264 924)
	(3 996 813)	(1 268 111)	-	(5 264 924)
Total	8 184 587	(761 838)	-	7 422 749



Nota 13 - Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui as participações em subsidiárias e associadas e apresenta a seguinte composição:

	(milhares de kwanzas) 31-12-2024							
	Número de acções	Capital social	Participação directa no capital social	Valor sobre o capital social	Custo da participação	Reservas	Resultados atribuíveis ao Banco	Valor contabilístico
Tranquilidade - Companhia Angolana de Seguros, S.A.	1 050	5 000 000	21%	1 050 000	1 050 000	1 216 971	525 559	2 792 530
Económico Fundos de Pensões - SGFP, S.A.	10 000	1 000 000	96%	960 000	960 000	1 062 275	380 972	2 403 247
Económico Fundos de Investimento - SGOIC, S.A.	1 000	90 000	62%	55 800	55 800	926 516	(33 931)	948 385
Total	12 050	6 090 000		2 065 800	2 065 800	3 205 762	872 600	6 144 162

				24.42			(milha	res de kwanzas)
		31-12-2023 Participação Resultados						
	Número de acções	Capital social	directa no capital social	Valor sobre o capital social	Custo da participação	Reservas	atribuíveis ao Banco	Valor contabilístico
Tranquilidade - Companhia Angolana de Seguros, S.A.	1 050	747 790	21%	157 035	363 876	1 925 276	(9 093)	2 280 059
Económico Fundos de Pensões - SGFP, S.A.	10 000	1 000 000	96%	962 000	962 000	604 285	299 161	1 865 446
Económico Fundos de Investimento - SGOIC, S.A.	1 000	90 000	62%	55 800	55 800	702 051	228 505	986 356
Total	12 050	1 837 790		1 174 835	1 381 676	3 231 612	518 573	5 131 861

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os principais indicadores das demonstrações financeiras das participações do Banco apresentam o seguinte detalhe:

	Indicadores financeiros das participadas						
31-12-2024	Activo	Passivo	Capital social	Reservas	Resultados		
Tranquilidade - Companhia Angolana de Seguros, S.A.	29 146 875	15 031 078	5 000 000	6 613 133	2 502 664		
Económico Fundos de Pensões - SGFP, S.A.	2 493 949	211 953	1 000 000	885 150	396 846		
Económico Fundos de Investimento - SGOIC, S.A.	1 765 427	235 774	90 000	1 494 380	(54 727)		
	33 406 251	15 478 805	6 090 000	8 992 663	2 844 783		

	Indicadores financeiros das participadas				
31-12-2023	Activo	Passivo	Capital social	Reservas	Resultados
Tranquilidade - Companhia Angolana de Seguros, S.A.	28 066 748	16 391 287	747 790	9 668 662	1 259 009
Económico Fundos de Pensões - SGFP, S.A.	2 028 980	85 807	1 000 000	631 547	311 626
Económico Fundos de Investimento - SGOIC, S.A.	1 902 069	311 171	90 000	1 132 342	368 556
	31 997 797	16 788 265	1 837 790	11 432 551	1 939 191



Nota 14 - Impostos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

	31-12-2024	31-12-2023
Activos por impostos correntes	2 028 852	1 999 003
Passivos por impostos correntes	(44 711)	(29 211)

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os activos por impostos correntes incluem o saldo associado à liquidação provisória de imposto referente ao exercício de 2019, no montante de Kz 1 450 599 milhares. Considerando que não têm sido apurados lucros tributáveis, foi solicitada a atribuição de um crédito fiscal, no entanto, considerando que se trata de um exercício ainda não inspeccionado, o Banco só poderá ser ressarcido do referido montante quando for efectuada a inspecção da Administração Geral Tributária sobre o ano de 2019.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

	31-12-2024		31-12-2023		
	%	Valor	%	Valor	
Resultado antes de impostos	_	(3 371 468)		(297 884 051)	
Rendimentos excluídos de tributação	496%	(16 706 351)	-433%	(15 824 904)	
Provisões não previstas	-30%	1 001 512	-12%	1 602 813	
(Proveitos)/Custos não dedutíveis	-89%	3 009 349	390%	2 747 795	
Lucro tributável/(Prejuízo fiscal)		(16 066 958)		(309 358 347)	
Imposto do exercício		-		-	

Os proveitos dos títulos da dívida pública (Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro) emitidos pelo Estado Angolano, após 31 de Dezembro de 2012 estão sujeitos a tributação em sede do Imposto sobre a Aplicação da Capitais, conforme definido na alínea k) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/2014 de 20 de Outubro. Os rendimentos tributados em sede de Imposto sobre a Aplicação de Capitais não estão sujeitos a Imposto Industrial, conforme disposto no artigo 47.º do Código de Imposto Industrial (Lei n.º 19/14 de 12 de Outubro). Para determinação do lucro tributável são deduzidos os proveitos dos títulos de dívida pública e acrescidos os custos com a liquidação de Imposto sobre a Aplicação de Capitais.

Com a publicação da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, foram introduzidas novas regras para a determinação da matéria tributável, nomeadamente (i) a exclusão da relevância fiscal no apuramento do lucro tributável dos proveitos e custos com diferenças cambiais não realizadas, e (ii) a não aceitação como custos dedutíveis as provisões constituídas sobre crédito com garantia, salvo na parte não coberta.



Em 31 de Dezembro de 2024, o Banco procedeu ao apuramento de passivos por impostos diferidos relativos a variações cambiais potenciais no montante de Kz 40 917 766 milhares e ao apuramento de activos por impostos diferidos relativos às matérias referentes a imparidade do exercício não aceite relativa a crédito com garantias e a prejuízos fiscais gerados no montante de Kz 660 085 milhares e Kz 840 950 665 milhares, respectivamente. Atendendo à existência de diferenças temporárias tributáveis suficientes, relacionadas com a mesma autoridade fiscal que se esperam inverter no mesmo período que a reversão esperada da diferença temporária dedutível, o Banco procedeu à compensação destes activos e passivos por impostos diferidos, não registando o montante remanescente de activos por impostos diferidos por não ser possível evidenciar a sua recuperabilidade.

Em 31 de Dezembro de 2023, o Banco procedeu ao apuramento de passivos por impostos diferidos relativos a variações cambiais potenciais no montante de Kz 15 143 102 milhares e ao apuramento de activos por impostos diferidos relativos às matérias referentes a imparidade do exercício não aceite relativa a crédito com garantias e a prejuízos fiscais gerados no montante de Kz 923 925 milhares e Kz 824 883 706 milhares, respectivamente. Atendendo à existência de diferenças temporárias tributáveis suficientes, relacionadas com a mesma autoridade fiscal que se esperam inverter no mesmo período que a reversão esperada da diferença temporária dedutível, o Banco procedeu à compensação destes activos e passivos por impostos diferidos não registando o montante remanescente de activos por impostos diferidos por não ser possível evidenciar a sua recuperabilidade.

Nota 15 - Outros activos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

	31-12-2024	31-12-2023
Valor a receber da venda de imóveis	10 755 392	-
Valor regularizar Ministério da Economia e Planeamento	7 857 353	7 723 983
Despesas manutenção contas suspensas	6 274 689	6 099 258
Devedores diversos	4 573 060	6 187 117
Benefícios aos colaboradores	2 855 334	2 171 698
Outros adiantamentos	2 762 033	1 681 391
Despesas antecipadas	1 025 559	940 621
Imóveis associados à reversão da operação Investpar (Nota 10)	-	236 894 678
Valor a receber com a venda da anterior sede (Nota 11)	-	33 151 960
Outros activos	825 790	46 905
	36 929 210	294 897 611
Perdas por imparidade (Nota 32)	(14 363 063)	(13 704 492)
	(14 363 063)	(13 704 492)
Total	22 566 147	281 193 119



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM BASE INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica "Valor a receber da venda de imóveis" corresponde aos valores a receber associados a contratos promessa de compra e venda de imóveis a clientes que não se encontram totalmente recebidos associados às operações realizadas em 2024 no montante total de aproximadamente 31 000 000 milhares de kwanzas (Nota 10).

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Valor regularizar Ministério da Economia e Planeamento" corresponde aos valores a receber associados a Imposto do Selo sobre a utilização de crédito entregues à Administração Geral Tributária e no âmbito do programa Angola Investe, com perdas por imparidade constituídas no montante de Kz 6 594 372 milhares e Kz 6 111 231 milhares, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Despesas manutenção contas suspensas" corresponde ao reconhecimento dos valores a receber de despesas de manutenção de contas suspensas que face à expectativa de recuperabilidade foram constituídas perdas por imparidade sobre a totalidade do montante.

Em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica "Imóveis associados à reversão da operação Investpar" corresponde aos imóveis recebidos no contexto da reversão da operação de cedência de activos com a Investpar que se considerou que cumprem as condições para ser considerados nos aumentos de capital a realizar no exercício de 2024 no fundo de investimento imobiliário, sendo valorizados de acordo com o valor médio dos relatórios de avaliação disponíveis por corresponder à melhor estimativa da valorização que será considerada nos referidos aumentos de capital. Esta rubrica inclui o montante de Kz 63 981 340 milhares apurado pelo Banco, de acordo com os referenciais de valorização dos relatórios de avaliação de peritos avaliadores independentes obtidos para imóveis idênticos, considerando que alguns imóveis foram parcialmente avaliados.

Em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica "Valor a receber com a venda da anterior sede" corresponde ao montante por receber associado ao contrato de promessa de compra e venda da anterior sede do Banco (Nota 11), tendo sido recebido no decorrer do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.



Nota 16 - Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

	(
	31-12-2024	31-12-2023
Operações no mercado monetário interbancário		
Banco Nacional de Angola		
Operações de redesconto	256 962 619	256 962 619
Operações de cedência de liquidez	75 893 586	14 765 241
	332 856 205	271 727 860
Juros a pagar	9 602 700	1 204 590
Recursos próprios em trânsito	38	-
Outras operações pendentes de liquidação	116 300	21 917
Compensação de cheques e outros papéis	37 762	37 762
Total	342 613 005	272 992 129

Em 31 de Dezembro e 2024 e 2023, a rubrica "Operações de redesconto" corresponde ao retorno, no exercício de 2020, da operação de dação em que o Banco, no exercício de 2017, liquidou financiamento no Banco Nacional de Angola com a transmissão de valores a receber associados à operação de cedência de activos com a Investpar.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Operações de cedência de liquidez" e "Juros a pagar", corresponde a operações de cedência de liquidez, remuneradas à taxa de juro aplicável para operações *overnight* que ascende a 20,5% em 31 de Dezembro de 2024, que estão colaterizadas por títulos de dívida pública detidos pelo Banco, registados nas rubricas "Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" e "Investimentos ao custo amortizado" (Notas 7 e 8).

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o escalonamento dos recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito por prazos residuais de vencimento apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

	31-12-2024	31-12-2023
Até três meses	342 613 005	272 992 129
Total	342 613 005	272 992 129



Nota 17 – Recursos de clientes e outros empréstimos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas) 31-12-2024 31-12-2023 Depósitos à ordem 219 969 734 Fm kwanzas 146 654 872 Em dólares norte-americanos 602 717 902 586 896 244 Em euros 5 046 148 5 542 791 Em outras moedas 27 103 34 257 827 760 887 739 128 164 Depósitos a prazo 127 012 337 111 462 537 Em kwanzas Em dólares norte-americanos 92 225 928 146 682 127 Em euros 6 896 560 9 390 775 226 134 825 267 535 439 Total 1 053 895 712 1 006 663 603

Em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica "Recursos de clientes e outros empréstimos" inclui o montante de Kz 137 746 565 milhares referente ao IMOPROPERTIES – FIIF (Nota 6).

Em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica "Recursos de clientes e outros empréstimos" inclui o montante de Kz 13 023 890 milhares associado a recebimentos registados pelo Banco relativamente a imóveis (vendas e arrendamentos) por regularizar.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o escalonamento dos recursos de clientes e outros empréstimos por prazos residuais de vencimento apresenta o seguinte detalhe:

	(milha	(milhares de kwanzas)	
	31-12-2024	31-12-2023	
Exigível à vista	827 760 887	739 128 164	
Exigível a prazo			
Até três meses	13 617 847	75 227 667	
De três meses a um ano	142 565 820	189 334 299	
De um a cinco anos	69 456 836	2 965 820	
Mais de cinco anos	494 322	7 653	
Total	1 053 895 712	1 006 663 603	

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, as taxas de juro médias por moeda dos depósitos a prazo apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

	31-12-2024	31-12-2023
Em kwanzas	11,15%	12,97%
Em dólares norte-americanos	0,74%	1,05%
Em euros	0,74%	0,10%



Nota 18 - Provisões

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	(milhares de kwanzas)	
	31-12-2024	31-12-2023
Provisões para responsabilidades prováveis		
Responsabilidades prováveis de natureza cível	6 693 796	2 567 048
Responsabilidades prováveis de natureza fiscal	1 536 148	1 246 593
Responsabilidades prováveis de natureza administrativa e de comercialização	617 454	578 105
Para crédito indirecto	282 288	18 868
Para riscos diversos	160 407	160 407
Total	9 290 093	4 571 021

O saldo desta rubrica, visa a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrente da actividade do Banco, sendo revistas em cada data de reporte de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e respectiva probabilidade de pagamento.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, o aumento do saldo da rubrica "Responsabilidades prováveis de natureza cível" corresponde essencialmente à estimativa de montantes a pagar associados a processos judiciais.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Responsabilidades prováveis de natureza cível" corresponde inclui os custos associados aos emolumentos notariais, registais e impostos associados à operação de redução e aumento de capital social no montante de Kz 1 403 207 milhares. Em 2025, foi efectuado o registo operação de redução e aumento de capital de social na Conservatória do Registo Comercial (Nota 39).

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, rubrica "Provisões para crédito indirecto" refere-se à provisão determinada no âmbito da aplicação do modelo de imparidade de crédito utilizado pelo Banco sobre as responsabilidades extrapatrimoniais relacionadas com crédito assumidas junto de clientes, conforme estabelecido na Nota 2.5 e cuja desagregação pode ser analisada em maior detalhe na Nota 34.

O Banco tem em curso alguns processos judiciais com clientes com quem já não mantém relação comercial, para os quais o Conselho de Administração do Banco, suportado por pareceres legais, considera que a probabilidade de perda é remota ou reduzida.

O movimento na rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	Provisões para crédito l indirecto	Outras provisões para riscos e encargos	Total
Saldo a 31 de Dezembro de 2022	147 750	5 099 230	5 246 980
Reversões	(128 882)	(547 077)	(675 959)
Saldo a 31 de Dezembro de 2023	18 868	4 552 153	4 571 021
Dotações Reversões	263 420	4 996 635 (540 983)	5 260 055 (540 983)
Saldo a 31 de Dezembro de 2024	282 288	9 007 805	9 290 093



Nota 19 - Outros passivos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

		•
	31-12-2024	31-12-2023
Responsabilidades associadas a garantias prestadas	39 878 286	38 690 820
Passivos de locação	5 977 944	1 875 985
Responsabilidades com cartas de crédito	5 262 436	5 105 735
Crédito Visa	3 266 047	5 091 051
Encargos fiscais a pagar	3 095 163	2 552 780
Arrecadação de impostos da agência de Santa Clara	2 918 761	2 918 761
Acréscimos de encargos com benefícios aos empregados	2 012 380	1 289 647
Fornecedores	1 414 366	1 039 941
Credores por aquisição de bens e direitos	775 896	-
Contratos de promessa de compra e venda de imóveis	-	10 247 308
Outros passivos	145 033	86 328
Total	64 746 312	68 898 356

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Responsabilidades associadas a garantias prestadas" corresponde a garantias prestadas que foram accionadas pelos respectivos beneficiários.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, o aumento verificado na rubrica "Passivos de locação" corresponde ao registo do contrato de arrendamento das actuais instalações da sede do Banco (Nota 11).

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Responsabilidades com cartas de crédito" corresponde a valores a pagar relativamente a cartas de crédito, no montante de EUR 5 542 milhares.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Crédito Visa" corresponde ao saldo de cartões pré-pagos Visa.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Arrecadação de impostos da agência de Santa Clara" corresponde aos valores da arrecadação de impostos da Agência de Santa Clara, efectuada no período entre Março de 2021 e Agosto de 2022, que ainda não foram transferidos para a Conta Única do Tesouro junto do Banco Nacional de Angola.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Acréscimos de encargos com benefícios aos empregados" corresponde à especialização da remuneração adquirida pelos colaboradores no exercício que será usufruída no exercício seguinte (remuneração do mês de férias e subsídio de férias.

Em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica "Contratos de promessa de compra e venda de imóveis" corresponde ao reconhecimento dos sinais recebidos relativamente a contratos de promessa de compra e venda de imóveis celebrados com clientes.



Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o escalonamento dos passivos de locação por prazos residuais de vencimento apresenta o seguinte detalhe:

 (milhares de kwanzas)

 31-12-2024
 31-12-2023

 Até um ano
 16 260

 De um a cinco anos

 Mais de cinco anos
 5 977 944
 1 859 725

 Total
 5 977 944
 1 875 985

Nota 20 - Capital social e outros instrumentos de capital

Em Agosto de 2022, com vista a garantir a implementação do seu Plano de Recapitalização e Reestruturação, o Banco Económico procedeu a uma redução do seu capital social (Kz 72 000 000 milhares) por incorporação total de perdas, seguida de uma operação de aumento do capital (Kz 271 500 000 milhares) integralmente realizado pelo organismo de investimento colectivo de capital de risco (Económico – Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular), entretanto criado, reunindo um conjunto de depositantes do Banco que aceitaram converter parte dos seus depósitos em unidades de participação do Fundo.

No âmbito do Plano de Recapitalização e Reestruturação foram identificados os depositantes que celebraram com o Banco um memorando de entendimento no qual aceitaram a conversão parcial dos seus depósitos (com referência a 30 de Setembro de 2021), em capital (através da subscrição das unidades de participação do Económico – Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular) e em instrumentos equiparáveis (títulos de participação perpétuos e obrigações convertíveis em acções), nos seguintes valores mínimos:

- 45% dos depósitos por via de subscrição de unidades de participação do Fundo;
- 20% dos depósitos por via de subscrição de títulos de participação perpétuos;
- 5% dos depósitos por via de subscrição de obrigações convertíveis em acções.

A conversão dos depósitos em moeda estrangeira teve por referência as taxas de câmbio em vigor em 31 de Dezembro de 2021.

Acções ordinárias

A redução do capital social do Banco Económico por incorporação total de perdas de Kz 72 000 000 milhares, foi seguida de um aumento de Kz 271 500 000 milhares, representado por 282 812 500 acções ordinárias, com o valor unitário de Kz 960, totalmente subscritas e realizadas pelo Económico – Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular que se transformou no accionista único do Banco (Nota 38).



A estrutura accionista, com referência a 31 de Dezembro de 2024 e 2023, apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas) 31-12-2024 31-12-2023

	Número de acções	Participação %	Número de acções	Participação %
Económico FCR	282 812 500	100%	282 812 500	100%
Total	282 812 500	100%	282 812 500	100%

Em 2025, foi efectuado o registo operação de redução e aumento de capital de social na Conservatória do Registo Comercial (Notas 18 e 39).

Outros instrumentos de capital

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os outros instrumentos de capital apresentam o seguinte detalhe:

 (milhares de kwanzas)

 31-12-2024
 31-12-2023

 Títulos de participação perpétuos
 124 645 000
 124 645 000

 Obrigações convertíveis em acções
 28 684 000
 28 684 000

 Total
 153 329 000
 153 329 000

Títulos de participação perpétuos

Em Agosto de 2022, no âmbito do Plano de Recapitalização e Reestruturação, foi aprovado pelo Conselho de Administração do Banco a emissão de instrumentos de capitalização mistos, com destaque para os títulos de participação perpétuos, resultantes da conversão de 20% dos depósitos abrangidos pelo Plano de Recapitalização e Reestruturação, perfazendo o montante total subscrito de Kz 121 196 000 milhares.

Os títulos de participação perpétuos conferem direito a uma remuneração composta, a partir do quinto aniversário, por uma componente fixa, calculada por referência a 80% do valor nominal dos títulos ("componente fixa") e uma componente variável, calculada por referência a 20% do valor nominal dos títulos ("componente variável"). A componente fixa será calculada à taxa anual de 5%, tendo por base os meses com o número efectivo de dias do calendário e um ano de 365 dias e a componente variável será calculada anualmente em função do resultado líquido do Banco atribuível aos accionistas.

A partir do quinto aniversário da data de emissão, os títulos de participação perpétuos poderão ser convertidos em acções representativas do capital social do Banco, mediante deliberação em Assembleia Geral de Accionistas, sob proposta do Conselho de Administração, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, devendo a deliberação ser tomada pela maioria exigida para alteração do contrato de sociedade.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM BASE INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023



O reembolso poderá ocorrer: (i) em caso de liquidação do Banco, somente depois do pagamento de todos os outros credores, nos termos previstos no artigo 13.º, n.º 2 do Regime Jurídico dos Títulos de Participação, ou (ii) por sua iniciativa, a partir do 10.º aniversário da emissão.

Em Fevereiro de 2023, foi assinado um memorando de entendimento resultando na subscrição adicional de títulos de participação perpétuos no montante de Kz 3 449 000 milhares.

Obrigações convertíveis em acções

Em Agosto de 2022, no âmbito do Plano de Recapitalização e Reestruturação, foi aprovado pelo Conselho de Administração do Banco a emissão de instrumentos de capitalização mistos, com destaque para as obrigações convertíveis em acções, resultantes da conversão de 5% dos depósitos abrangidos pelo Plano de Recapitalização e Reestruturação, tendo a sua subscrição ocorrido em Janeiro de 2023 pelo montante total de Kz 27 822 000 milhares.

As obrigações convertíveis em acções conferem direito a uma remuneração fixa, calculada à taxa anual de 5%, tendo por base os meses com o número efectivo de dias do calendário e um ano de 365 dias.

Entre a data de emissão e o quinto aniversário da emissão (o "Período de Reestruturação"), as obrigações convertíveis em acções não serão remuneradas, devendo, durante este período, a sua remuneração fixa considerar-se zero.

A partir do quinto aniversário da data de emissão, as obrigações poderão ser convertidas em acções representativas do capital social do Banco, em cada período de pagamento de juros, sujeita ao cumprimento dos rácios mínimos de capital regulamentares aplicáveis, com uma margem de 10% após reembolso, mediante deliberação em Assembleia Geral de Accionistas, sob proposta do Conselho de Administração, devendo a deliberação ser tomada pela maioria exigida para alteração do contrato de sociedade.

O reembolso poderá ocorrer: (i) em caso de liquidação do Banco, somente depois do pagamento de todos os outros credores, conforme legislação aplicável, ou (ii) por sua iniciativa, a partir do 5.º aniversário da emissão.

Em Fevereiro de 2023, foi assinado um memorando de entendimento adicional resultando na subscrição adicional de obrigações convertíveis em acções no montante de Kz 862 000 milhares.



Depósitos OFAC

Representam os valores que permanecem cativos na rubrica "Recursos de clientes e outros empréstimos" por pertencerem a entidades que aderiram ao Plano de Recapitalização e Reestruturação e subscreveram o memorando de entendimento, mas que em Dezembro de 2021 foram designadas pelo *Office of Foreign Assets* ("OFAC") do Departamento do Tesouro do Estados Unidos da América e que aguardam a sua regularização para a subscrição dos instrumentos financeiros de capital abrangidos pelo Plano de Recapitalização e Reestruturação.

Estes depósitos, conforme carta n.º 610/DSB/2022, de 15 de Agosto de 2022, do Banco Nacional de Angola, são contabilizados para efeitos do cálculo dos rácios de fundos próprios regulamentares.

Em 31 de Dezembro de 2024, os montantes distribuídos por instrumento financeiro apresentam o seguinte detalhe:

Depósitos de entidades designadas pelo OFAC
Depósitos para subscrição de unidades de participação do Económico FCR
Depósitos para subscrição de títulos de participação perpétuos
Depósitos para subscrição de obrigações convertíveis em acções

Total

(milhares de kwanzas)

(milhares de kwanzas)

(milhares de kwanzas)

Nota 21 - Reservas de reavaliação e outras reservas e resultados transitados

Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação representam os ganhos e perdas relativos à variação do justo valor de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

O movimento na rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	(milha	(milhares de kwanzas)	
	31-12-2024	31-12-2023	
Saldo inicial	(737 472)	29 700	
Variações no justo valor	897 380	(1 562 354)	
Perdas por imparidade	326 139	795 182	
Total	486 047	(737 472)	

Reserva legal

Esta rubrica é constituída integralmente pela reserva legal, que só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumento de capital social.

A legislação angolana aplicável exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.



O movimento nas rubricas apresenta o seguinte detalhe:

				(milhares de kwanzas)	
	Reservas de reavaliação	Outras	Outras resevas e resultados transitados		
	Activos financeiro ao justo valor através de outro rendimento integral	Reserva legal	Resultados transitados	Subtotal	
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	29 700	45 472 643	(764 228 433)	(718 755 790)	
Aplicação do resultado líquido individual do exercício de 2022	-	-	(37 953 342)	(37 953 342)	
Outros	-	-	2 548 224	2 548 224	
Outro rendimento integral	(767 172)	-	-	-	
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	(737 472)	45 472 643	(799 633 551)	(754 160 908)	
Aplicação do resultado líquido individual do exercício de 2023	-	=	(297 884 051)	(297 884 051)	
Outros	-	-	(611 497)	(611 497)	
Outro rendimento integral	1 223 519	-	<u> </u>	<u> </u>	
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	486 047	45 472 643	(1 098 129 099)	(1 052 656 456)	

Na Assembleia Geral de Accionistas de 11 de Julho de 2024, foi deliberada a aprovação das contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023.

Na Assembleia Geral de Accionistas de 6 de Março de 2024, foi deliberada a aprovação das contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022.

Nota 22 - Margem financeira

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	(milhares de kwanzas)	
	31-12-2024	31-12-2023
Juros e rendimentos similares		
Títulos de dívida pública	10 965 843	7 187 568
Créditos a clientes	3 983 680	4 154 108
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	92 305	1 608 057
Outros activos	127 541	128 859
Total	15 169 369	13 078 592
Juros e encargos similares		
Recursos de clientes e outros empréstimos	(14 120 335)	(19 272 343)
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(9 622 398)	(2 130 562)
Passivos subordinados	-	(1 384 242)
Passivos de locação	(109 829)	(115 110)
Total	(23 852 562)	(22 902 257)
Margem Financeira	(8 683 193)	(9 823 665)

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Crédito a clientes" corresponde aos proveitos de operações de crédito a clientes. Para as operações de crédito a clientes em estágio 3 os juros reconhecidos correspondem ao valor líquido de perdas por imparidade, de acordo com os requisitos da IFRS 9.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito" inclui a remuneração das operações de tomada de liquidez com o Banco Nacional de Angola (Nota 16).

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Passivos de locação" corresponde aos custos com juros relativos aos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16 (Nota 2.13).



Nota 23 - Resultados de serviços e comissões

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

	31-12-2024	31-12-2023
Rendimentos de serviços e comissões		
Cartões	1 433 963	1 996 544
Gestão de meios de pagamento	552 591	785 170
Gestão de conta	490 516	843 367
Comissões sobre empréstimos e similares	110 338	185 389
Garantias prestadas	31 574	57 594
Bancasseguros	17 071	-
Créditos documentários	14 281	7 136
Proveitos por serviços prestados ao Estado	331	59
Operações sobre títulos	116	109 713
Outros serviços	37 504	48 939
Total	2 688 285	4 033 911
Encargos com serviços e comissões		
Cartões	(1 315 541)	(1 400 517)
Gestão de meios de pagamento	(6 957)	(505 379)
Outros serviços	(69 199)	(86 864)
Total	(1 391 697)	(1 992 760)
	1 296 588	2 041 151

Nota 24 - Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados

Em 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica corresponde às variações de justo valor das unidades de participação registadas em activos financeiros ao justo valor através de resultados.

Nota 25 - Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica corresponde ao resultado das alienações de títulos de dívida pública registados em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Nota 26 - Resultados de investimentos ao custo amortizado

Em 31 de Dezembro de 2023, esta rubrica corresponde à mais-valia, no montante de Kz 22 222 601 milhares, associada ao acordo com o Ministério das Finanças para substituição do título de dívida pública com condições contratuais distintas face ao mercado (Nota 8).



Nota 27 - Resultados cambiais

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

	31-12-2024	31-12-2023
Reavaliação cambial e operações cambiais	(52 847 902)	(254 695 264)
Total	(52 847 902)	(254 695 264)

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica corresponde aos resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira (Nota 2.3)

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o saldo da rubrica é justificado essencialmente pelo efeito da desvalorização significativa do Kwanza face às principais moedas estrangeiras considerando que os passivos são superiores aos activos em moeda estrangeira de forma significativa (Notas 2.3 e 37).

Nota 28 - Resultados de alienação de outros activos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

	31-12-2024	31-12-2023
Contratos de promessa de compra e venda IMOPROPERTIES – FIIF (Notas 6 e 39)	70 488 152	-
Outros clientes	20 013 417	452 165
Venda da anterior sede do Banco	-	53 979 218
Total	90 501 569	54 431 383

Em 31 de Dezembro de 2024, foram realizadas vendas de imóveis ao IMOPROPERTIES – FIIF e a outros clientes, registados anteriormente nas rubricas "Activos não correntes detidos para venda" e "Outros activos" (Notas 6, 10, 15 e 39).

Em 31 de Dezembro de 2023, esta rubrica corresponde essencialmente à mais-valia, no montante de Kz 53 979 218 milhares, associada à operação de venda da anterior sede do Banco (Nota 11).



Nota 29 - Outros resultados de exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

	31-12-2024	31-12-2023
Imóveis		
Proveitos com imóveis	5 648 204	2 008 445
Custos com imóveis	(2 531 958)	(1 521 985)
	3 116 246	486 460
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado		
Imposto sobre o Valor Acrescentado	(1 352 713)	(1 194 657)
Imposto sobre a Aplicação de Capitais	(486 580)	(540 695)
Outros impostos	(1 155 227)	(242 817)
	(2 994 520)	(1 978 169)
Contribuição Fundo de Garantia de Depósitos	(277 607)	(285 782)
Outros	1 657 798	(1 550 061)
Total	1 501 917	(3 327 552)

Nota 30 - Custos com o pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

	31-12-2024	31-12-2023
Vencimentos e salários	·	·
Remunerações	7 494 314	8 631 562
Subsídio de férias	556 529	615 646
Subsídio de natal	499 503	424 823
Subsídio de almoço	355 366	430 136
Remuneração variável	45 406	149 798
	8 951 118	10 251 965
Outros encargos		
Encargos sociais obrigatórios	580 477	707 260
Outros custos	1 187 014	1 687 098
	1 767 491	2 394 358
Total	10 718 609	12 646 323



Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o número de colaboradores do Banco, considerando os efectivos e os contratados a termo, por categoria profissional apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2024	31-12-2023
Número de colaboradores		
Funções directivas	34	40
Funções de chefia	104	128
Funções específicas	189	213
Funções administrativas e outras	225	250
Total	552	631

O Banco tem um plano de contribuição definida, ou seja, atribui uma percentagem ou montante fixo, a todos os participantes incluídos no plano que será rentabilizado até ao momento do reembolso previsto por Lei, sendo reconhecido como custo com o pessoal. Face à sua natureza, este benefício não carece de estudo actuarial.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os participantes no plano de pensões do Banco, são 531 e 581 activos, respectivamente, não apresentando reformados no plano, sendo que o Banco contribuiu para o Fundo com Kz 322 937 milhares e Kz 325 162 milhares, respectivamente.

Nota 31 - Fornecimentos e serviços de terceiros

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

	31-12-2024	31-12-2023
Serviços informáticos	3 441 519	2 396 501
Seguros	1 346 948	1 415 335
Consultoria e auditoria	1 387 206	592 162
Judiciais, contencioso e notariado	530 706	75 597
Transporte de valores	382 193	404 427
Comunicações e expedições	347 302	941 833
Conservação e reparação	307 186	280 901
Segurança e vigilância	303 043	353 550
Material de consumo corrente	290 930	326 712
Publicidade e publicações	190 077	169 517
Serviços de limpeza	100 851	114 088
Água, energia e combustíveis	86 813	177 925
Rendas e alugueres	64 146	72 855
Deslocações e representação	59 488	57 081
Outros custos	361 861	680 134
Total	9 200 269	8 058 618



Nota 32 – Imparidade e provisões

O movimento de imparidade e provisões apresenta o seguinte detalhe:

							(milh	ares de kwanzas)
	Notas	31-12-2023	Dotações	Reversões	Utilizações	Regularizações	Variação cambial	31-12-2024
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	(401)	-	345	-	-	(251)	(307)
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	21	(795 182)	(326 139)	-	-	=	(88 396)	(1 209 717)
Investimentos ao custo amortizado	8	(883 089)	(27 638)	-	-	-	(121 511)	(1 032 238)
Imparidade para outros activos financeiros								
líquida de reversões e recuperações		(1 678 672)	(353 777)	345	-	-	(210 158)	(2 242 262)
Crédito a clientes	9	(193 027 964)	7 716 486	-	5 208 131	-	(935 457)	(194 690 124)
Efeito juros estágio 3 (Nota 22)			(13 651 320)					
Efeito justo valor POCI			(8 809 456)	-				
Imparidade para crédito a clientes								
líquida de reversões e recuperações		(193 027 964)	(1 092 970)	-	5 208 131	-	(935 457)	(194 690 124)
Activos não correntes detidos para venda	10	(1 092 508)	(7 660 903)	-	-	-	-	(8 753 411)
Outros activos tangíveis	11	(343 680)	-	-	-	-	-	(343 680)
Outros activos - Outros	15	(13 704 492)	(414 946)	-	-	-	(243 625)	(14 363 063)
Imparidade para outros activos								
líquida de reversões e recuperações		(15 140 680)	(8 075 849)	-	-	-	(243 625)	(23 460 154)
Provisões para outros riscos e encargos	18	(4 391 746)	(4 136 108)	-	-	-	(319 544)	(8 847 398)
Provisões para garantias e outros compromissos	18	(18 868)	(257 243)	-	-	-	(6 177)	(282 288)
Provisões líquidas de anulações		(4 410 614)	(4 393 351)	-	-	-	(325 721)	(9 129 686)

							(milh	ares de kwanzas)
	Notas	31-12-2022	Dotações	Reversões	Utilizações	Regularizações	Variação cambial	31-12-2023
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	(11 855)	-	11 454	-	-	-	(401)
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	21	-	-	-	-	(647 203)	(147 979)	(795 182)
Investimentos ao custo amortizado	8	(1 014 622)	(106 800)	-	-	647 203	(408 870)	(883 089)
Imparidade para outros activos financeiros								
líquida de reversões e recuperações		(1 026 477)	(106 800)	11 454	-	-	(556 849)	(1 678 672)
Crédito a clientes	9	(164 326 477)	(7 232 703)	-	-	-	(7 645 522)	(193 027 964)
Efeito juros estágio 3 (Nota 22)			(13 823 262)					
Imparidade para crédito a clientes								
líquida de reversões e recuperações		(164 326 477)	(21 055 965)	-	-	-	(7 645 522)	(193 027 964)
Activos não correntes detidos para venda	10	-	-	1 103 727	-	(2 196 235)	-	(1 092 508)
Outros activos tangíveis	11	(343 680)	-	-	-	-	-	(343 680)
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	13	(712 365)	-	712 365	-	-	-	-
Outros activos - Operação Investpar		(921 641 135)	(80 525 652)	-	1 002 166 787		-	-
Outros activos - Imóveis		(2 196 235)	-	-	-	2 196 235	-	-
Outros activos - Outros	15	(11 774 898)	(507 004)	-	-	-	(1 422 590)	(13 704 492)
Imparidade para outros activos								
líquida de reversões e recuperações		(936 668 313)	(81 032 656)	1 816 092	1 002 166 787		(1 422 590)	(15 140 680)
Provisões para outros riscos e encargos	18	(5 099 230)	-	649 497	-	57 987	-	(4 391 746)
Provisões para garantias e outros compromissos	18	(147 750)	-	135 678	-		(6 796)	(18 868)
Provisões líquidas de anulações		(5 246 980)	-	785 175	-	57 987	(6 796)	(4 410 614)

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os saldos "Efeito juros estágio 3" correspondem ao efeito de registo dos juros líquidos de imparidade para operações de crédito classificadas em estágio 3 de acordo com os requisitos da IFRS 9.



Nota 33 - Resultados por acção

Os resultados por acção básicos correspondem ao rácio entre o resultado líquido individual atribuível aos accionistas do Banco e o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

	31-12-2024	31-12-2023
Resultado líquido individual atribuível aos accionistas do Banco	(3 371 468)	(297 884 051)
Número médio de acções ordinárias emitidas	282 812 500	282 812 500
Número médio de acções ordinárias em circulação	282 812 500	282 812 500
Resultado por acção básico atribuível aos accionistas do Banco (em kwanzas)	(11,92)	(1 053,29)

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os resultados por acção diluídos são iguais aos resultados por acção básicos.

Nota 34 - Garantias e outros compromissos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

	31-12-2024	31-12-2023
Linhas de crédito irrevogáveis	161 089 508	282 554 378
Compromissos revogáveis	25 173 089	23 829 184
Créditos documentários	14 444 718	13 813 410
Outros passivos eventuais	7 201 749	7 201 749
Garantias e avales prestados	1 230 774	1 688 671
Crédito não utilizado - Financiamentos	1 759 738	1 806 346
Total	210 899 576	330 893 738

As garantias e outros compromissos correspondem a responsabilidades extrapatrimoniais associadas a crédito a clientes que não se traduzem na mobilização de fundos por parte do Banco.

Em Outubro de 2020, o sistema *core* bancário do Banco migrou para uma nova versão, a qual passou a suportar a contabilização das responsabilidades representadas pelos montantes não utilizados dos limites de crédito concedidos aos clientes, dado que na versão anterior do respectivo sistema *core* a contabilização destas responsabilidades era efectuada manualmente.

No entanto, verificaram-se algumas limitações decorrentes da migração da informação, tendose constatado que, para os limites de crédito não utilizados migrados para o novo sistema *core*, nem sempre a contabilização destas estava a ser realizada correctamente, e que alguns desses limites já não se encontravam em vigor à data (Nota 2.6).





Até à data actual não foi possível corrigir as falhas detectadas encontrando-se em curso um trabalho de revisão de todos os limites de crédito, no sentido de fiabilizar os dados.

Os compromissos perante terceiros (revogáveis e irrevogáveis) constituem acordos contratuais para a concessão de crédito aos clientes do Banco (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade do cliente e do negócio que está subjacente, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colaterizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, com a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem na mobilização de fundos por parte do Banco, enquanto os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, com a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.



Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, as responsabilidades extrapatrimoniais associadas a crédito a clientes consideradas no apuramento de provisões apresentam o seguinte detalhe:

							(milhar	es de kwanzas)
		_			31-12-2	024		
		_	Análise individual Análise colectiva			Total		
			Exposição total	Provisão	Exposição total	Provisão	Exposição total	Provisão
Garantias e avales prestados			-		- 1 230 774	(282 288) 1 230 774	(282 288)
Total			-		- 1 230 774	(282 288	1 230 774	(282 288)
							(milhar	es de kwanzas)
		_			31-12-2	023		
		_	Análise ind	dividual	Análise co	lectiva	Tota	ıl
			Exposição total	Provisão	Exposição total	Provisão	Exposição total	Provisão
) 1 688 671	(18 868)
Garantias e avales prestados			-		- 1 688 671	(18 868) 1 000 0/1	(10 000)
Garantias e avales prestados Total			-		- 1 688 671 - 1 688 671	(18 868)	1 688 671	(18 868)
				31-1	- 1 688 671 2-2024	(18 868	1 688 671 (milhar	(18 868) es de kwanzas)
	Estágic		Estági	31-12 o 2	- 1 688 671 2-2024 Estági	(18 868) o 3	(milhar	(18 868) es de kwanzas)
Total	Exposição	Provisão		31-1	- 1 688 671 2-2024	(18 868	1 688 671 (milhar Tota Exposição	(18 868) es de kwanzas) Il Provisão
Total Garantias e avales prestados	Exposição 1 230 774	Provisão (282 288)	Estági	31 -1) o 2 Provisão	- 1 688 671 2-2024 Estági	(18 868) o 3 Provisão	(milhar Tota Exposição - 1 230 774	(18 868) es de kwanzas) il Provisão (282 288)
Total	Exposição	Provisão	Estági Exposição	31 -1) o 2 Provisão	- 1 688 671 2-2024 Estági Exposição	(18 868) o 3 Provisão	1 688 671 (milhar Tota Exposição	(18 868) es de kwanzas) Il Provisão
Total Garantias e avales prestados	Exposição 1 230 774	Provisão (282 288)	Estági Exposição	31 -1) o 2 Provisão	- 1 688 671 2-2024 Estági Exposição	(18 868) o 3 Provisão	(milhar Tota Exposição 1 230 774 1 230 774	(18 868) es de kwanzas) el Provisão (282 288)
Total Garantias e avales prestados	Exposição 1 230 774	Provisão (282 288)	Estági Exposição	31-1: o 2 Provisão	- 1 688 671 2-2024 Estági Exposição	(18 868) o 3 Provisão	(milhar Tota Exposição 1 230 774 1 230 774	(18 868) es de kwanzas) il Provisão (282 288)
Total Garantias e avales prestados	Exposição 1 230 774	Provisão (282 288) (282 288)	Estági Exposição	31-1: o 2 Provisão 31-1:	- 1 688 671 2-2024 Estági Exposição 	0 3 Provisão	(milhar Tota Exposição 1 230 774 1 230 774	(18 868) es de kwanzas) Provisão (282 288) (282 288) es de kwanzas)
Total Garantias e avales prestados	Exposição 1 230 774 1 230 774 • Estágio Exposição	Provisão (282 288) (282 288) o 1 Provisão	Estági Exposição -	31-1: o 2 Provisão 31-1:	- 1 688 671 2-2024 Estági Exposição	0 3 Provisão	1 688 671 (milhar Tota Exposição - 1 230 774 - 1 230 774 (milhar Tota Exposição	(18 868) es de kwanzas) Provisão (282 288) (282 288) es de kwanzas)
Total Garantias e avales prestados	Exposição 1 230 774 1 230 774 Estágic	Provisão (282 288) (282 288)	Estági Exposição - - Estági	31-1: o 2 Provisão 31-1: o 2	- 1 688 671 2-2024 Estági Exposição	o 3 Provisão	1 688 671 (milhar Tota Exposição - 1 230 774 - 1 230 774 (milhar	(18 868) es de kwanzas) Provisão (282 288) (282 288) es de kwanzas)

Nota 35 - Saldos e transacções com partes relacionadas

Entende-se por parte relacionada:

- a) Uma pessoa ou um membro íntimo da sua família é relacionado com uma entidade relatora se tiver o controlo ou controlo conjunto da entidade relatora, se tiver uma influência significativa sobre a entidade relatora ou se for membro do pessoal chave da gerência da entidade relatora ou de uma empresa-mãe dessa entidade relatora;
- b) Uma entidade é relacionada com uma entidade relatora se estiver cumprida qualquer uma das seguintes condições:
 - (i) A entidade e a entidade relatora são membros de um mesmo grupo (o que implica que a empresa-mãe, subsidiárias e subsidiárias colegas estão relacionadas entre si);
 - (ii) Uma entidade é associada ou constitui um empreendimento comum da outra entidade (ou é associada ou constitui um empreendimento comum de um membro de um grupo a que pertence a outra entidade);
 - (iii) Ambas as entidades são empreendimentos comuns da mesma parte terceira;
 - (iv) Uma entidade representa um empreendimento comum da entidade terceira e a outra entidade é associada da entidade terceira;



- (v) A entidade é um plano de benefícios pós-emprego a favor dos empregados da entidade relatora ou de uma entidade relacionada com a entidade relatora. Se uma entidade relatora for ela própria um plano desse tipo, os empregadores promotores são também relacionados com a entidade relatora;
- (vi) A entidade é controlada ou conjuntamente controlada por uma pessoa identificada na alínea a);
- (vii) Uma pessoa identificada na alínea a) detém uma influência significativa sobre a entidade ou é membro do pessoal chave da gerência da entidade (ou de uma empresa-mãe da entidade).

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os saldos e transacções com subsidiárias e associadas apresentam o seguinte detalhe:

		(milha	ares de kwanzas)			
		Subsi	diárias		Associadas	
	Económico Fundos Investimento	Económico Fundos Pensões	IMOPROPERTIES - FIIF	Subtotal	Tranquilidade Angola	Total
31 de Dezembro de 2024						
Activo	96	135	; -	231	(1 239)	(1 008)
Passivo	(1 611 776)	(1 497 209)	(137 746 565)	(140 855 550)	(14 488 355)	(155 343 905)
Proveitos	(164)	(99))	(263)	(1 039)	(1 302)
Custos	1 639	173 086	5	174 725	1 459 798	1 634 523
31 de Dezembro de 2023						
Activo	31	61	<u>-</u>	92	(1 853)	(1 761)
Passivo	(1 249 333)	(611 302)	-	(1 860 635)	(15 544 122)	(17 404 757)
Proveitos	(187)	(148)	-	(335)	(27 637)	(27 972)
Custos	27 468	(13 997)	-	13 471	1 341 876	1 355 347

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os saldos e transacções com partes relacionadas apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas) Pessoal chave de gestão Outro pessoal e Económico Conselho de 31 de Dezembro de 2024 Subtotal Total familiares **FCR** Administração Activo 370 277 370 277 370 277 Crédito a clientes 370 277 370 277 370 277 (102 656 995) (97 845) (71 991 203) (72 089 048) (174 746 043) Passivo (71 991 203) (174 746 043) Recursos de clientes e outros empréstimos (102 656 995) (97 845) (72 089 048) (34 509) **Proveitos** 164 (139) $(34\ 370)$ (34345)Margem financeira (139) (33 105) (33244)(33 244) Comissões 164 (1.265)(1 265) $(1\ 101)$ (1 849 261) (1 548 920) 300 341 300 341 Custos Margem financeira 300 341 300 341 (1 548 920)

(milhares de kwanzas) Pessoal chave de gestão Conselho de Outro pessoal e Económico 31 de Dezembro de 2023 Subtotal Total FCR Administração familiares Activo 5 715 362 841 368 556 368 556 5 715 Crédito a clientes 362 841 368 556 368 556 (114 668 400) (75 817 095) Passivo (151 531) (75 968 625) (190 637 026) (75 817 095) Recursos de clientes e outros empréstimos (114 668 400) (151531)(75 968 625) (31 462) (190 637 026) (28 949) 1 404 (30 058) **Proveitos** (2514)Margem financeira (2 514) (27 813) (30 327) (30 327) 1 404 Comissões $(1 \ 136)$ (1136)268 (1 948 099) (2 571 192) 1 247 621 846 623 093 Custos Margem financeira (2 571 192) 1 247 621 846 623 093 (1 948 099)



Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, adicionalmente aos saldos e transacções anteriormente apresentados, foram registados contratos de promessa de compra e venda de imóveis a partes relacionadas sendo o preço de venda acordado de Kz 231 564 373 milhares (incluindo operações com o IMOPROPERTIES – FIIF (Nota 6)) Kz 8 433 116 milhares, respectivamente. O Conselho de Administração tem adoptado procedimentos que visam assegurar que estas operações são realizadas em condições de mercado, nomeadamente considerar como preço de venda o valor médio dos relatórios de avaliação dos imóveis, realizados por peritos avaliadores independentes.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Banco (de curto e longo prazo) apresentam o seguinte detalhe:

		(milhar	es de kwanzas)
		Outro pessoal	
	Órgãos Sociais	chave de gestão	Total
31 de Dezembro de 2024			
Remuneração e outros benefícios de curto prazo	1 713 666	1 618 741	3 332 407
Remuneração variável	-	44 344	44 344
•	1 713 666	1 663 085	3 376 751
Benefícios de longo prazo e outros encargos sociais	74 029	113 577	187 606
	1 787 695	1 776 662	3 564 357
31 de Dezembro de 2023			
Remuneração e outros benefícios de curto prazo	1 957 775	2 204 568	4 162 343
Remuneração variável	-	393 258	393 258
•	1 957 775	2 597 826	4 555 601
Benefícios de longo prazo e outros encargos sociais	145 846	260 014	405 860
	2 103 621	2 857 840	4 961 461

Considera-se "Outro pessoal chave da gestão" os Directores Coordenadores e os Directores Executivos.

Todas as transacções efectuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

Nota 36 – Justo valor de activos e passivos financeiros

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis.

Neste contexto e com a informação de mercado disponível, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

(milhares de kwanzas)



Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

31-12-2024 Valorizados ao Valorizados ao justo valor Valorizados ao custo histórico Perdas por imparidade Valor contabilístico amortizado Caixa e disponibilidades em bancos centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito 74 588 499 5 285 988 74 588 499 5 286 295 (307) Activos financeiros ao justo valor através de resultados Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral 329 935 901 329 935 901 76 216 998 64 072 338 76 108 199 108 799 65 104 576 (1 032 238) Investimentos ao custo amortizado Crédito a clientes 16 923 097 230 342 535 (194 690 124) 52 575 508 6 144 162 6 144 162 Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos Outros activos 36 929 210 (14 363 063) 22 566 147 Activo
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito (210 085 732) **631 385 541** (342 613 005) 422 967 197 108 799 Recursos de clientes e outros empréstimos (1.053.895.712) (1 053 895 712) Outros passivos - (1 461 255 029) - (1 461 255 029) Passivo 108 799 (210 085 732) Activo/(Passivo) líquido 422 967 197 (1 042 859 752) (829 869 488)

			31-12-2023	(IIIII)	lares de Kwalizas)
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Valorizados ao custo histórico	Perdas por imparidade	Valor contabilístico
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	70 432 912	-	-	70 432 912
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	8 814 005	-	(401)	8 813 604
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	51 714 396	-	160 930	-	51 875 326
Investimentos ao custo amortizado	=	58 910 522	-	(883 089)	58 027 433
Crédito a clientes	25 732 553	239 956 774	-	(193 027 964)	72 661 363
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	=	5 131 861	-	-	5 131 861
Outros activos	-	294 897 611	-	(13 704 492)	281 193 119
Activo	77 446 949	678 143 685	160 930	(207 615 946)	548 135 618
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(272 992 129)	-	-	(272 992 129)
Recursos de clientes e outros empréstimos	=	(1 006 663 603)	-	-	(1 006 663 603)
Outros passivos	-	(68 898 356)	-	-	(68 898 356)
Passivo	-	(1 348 554 088)	-	-	(1 348 554 088)
Activo/(Passivo) líquido	77 446 949	(670 410 403)	160 930	(207 615 946)	(800 418 470)

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, não se registam instrumentos financeiros compensados nem instrumentos financeiros não compensados, mas relacionados.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, não se registam reclassificações de activos financeiros.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, não se registam instrumentos financeiros derivados.

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;





Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, *spreads*, entre outras informações) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e

Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos inputs utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- a) Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- b) As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade; e
- c) Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- a) Se o seu valor é determinado num mercado activo;
- b) Se existe um mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação; e
- c) O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.



Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o justo valor dos instrumentos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

	_	Val	orizados ao justo v	alor		(mill	nares de kwanzas)
31 de Dezembro de 2024	Custo amortizado/ custo de aquisição	Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorizações com parâmetros observáveis no mercado (Nível 2)	Modelo de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença justo valor
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	74 588 499			-	74 588 499	74 588 499	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5 285 988			-	5 285 988	5 285 988	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-			329 935 901	329 935 901	329 935 901	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	108 799		 76 108 199 	-	76 216 998	76 216 998	-
Investimentos ao custo amortizado	64 072 338			=	64 072 338	64 072 338	-
Crédito a clientes	35 652 411			16 923 097	52 575 508	52 575 508	-
Outros activos	22 566 147			-	22 566 147	22 566 147	
Activo	202 274 182		- 76 108 199	346 858 998	625 241 379	625 241 379	-
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(342 613 005)			-	(342 613 005)	(342 613 005)	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1 053 895 712)			-	(1 053 895 712)	(1 053 895 712)	-
Outros passivos	(64 746 312)			-	(64 746 312)	(64 746 312)	
Passivo	(1 461 255 029)		-	-	(1 461 255 029)	(1 461 255 029)	-
Activo/(Passivo) líquido	(1 258 980 847)	·	- 76 108 199	346 858 998	(836 013 650)	(836 013 650)	-

	_	Val	<u>orizados ao justo v</u>	alor		(mili	hares de kwanzas)
31 de Dezembro de 2023	Custo amortizado/ custo de aquisição	Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorizações com parâmetros observáveis no mercado (Nível 2)	Modelo de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença justo valor
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	70 432 912			-	70 432 912	70 432 912	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8 813 604			-	8 813 604	8 813 604	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	108 799		 51 766 527 	-	51 875 326	51 875 326	-
Investimentos ao custo amortizado	58 027 433			-	58 027 433	58 027 433	-
Crédito a clientes	46 928 810			25 732 553	72 661 363	72 661 363	-
Outros activos	281 193 119			-	281 193 119	281 193 119	-
Activo	465 504 677		- 51 766 527	25 732 553	543 003 757	543 003 757	-
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(272 992 129)			-	(272 992 129)	(272 992 129)	
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1 006 663 603)			-	(1 006 663 603)	(1 006 663 603)	-
Outros passivos	(68 898 356)			-	(68 898 356)	(68 898 356)	-
Passivo	(1 348 554 088)	,	-	-	(1 348 554 088)	(1 348 554 088)	-
Activo/(Passivo) líquido	(883 049 411)	, and the second	- 51 766 527	25 732 553	(805 550 331)	(805 550 331)	-

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados na demonstração da posição financeira ao custo amortizado são as seguintes:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, disponibilidades em outras instituições de crédito e aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito

Estes activos são de liquidez elevada e de muito curto prazo pelo que o valor da demonstração da posição financeira é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (*Bid-price*), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.



As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros (Reuters, Bloomberg ou outros) mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Investimentos ao custo amortizado

O Banco detém na sua carteira de investimentos ao custo amortizado, um conjunto de obrigações em moeda nacional e estrageira que representam um valor significativo dos seus investimentos, tendo o Banco como o objectivo a captação de fluxos financeiros no médio longo prazo. Contudo, para a generalidade dos títulos que detém em carteira o Banco não identifica mercado activo que permita apurar o referido justo valor, considerando o justo valor igual ao valor da demonstração da posição financeira.

Crédito a clientes

O Banco considera que o justo valor do crédito a clientes é igual ao valor da demonstração da posição financeira, tendo em consideração que não existem novas transacções e tendo em conta a especificidade da actividade do Banco Conforme se pode verificar na Nota 9, uma parte significativa da carteira encontra-se vencida ou respeita a reestruturações pelo que o efeito do justo valor não seria significativo.

Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito

O justo valor destes passivos é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Tendo em conta que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, assim como a maturidade destes recursos, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data da demonstração da posição financeira. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.



Responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados

O justo valor é baseado em cotações de mercado quando disponíveis, caso estas não existam, o cálculo do justo valor tem por base a utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Banco.

Nota 37 - Gestão de riscos da actividade

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos é efectuada de forma centralizada em relação aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Banco visa a manutenção regular da adequação do seu Capital Próprio à actividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por segmento de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos (estratégico, crédito, mercado, liquidez, imobiliário, operacional e reputacional) a que se encontra sujeita a actividade do Banco.

i. Principais categorias de risco

Estratégico – Os elementos-chave da estratégia envolvem a definição de áreas de crescimento do negócio, metas de rentabilidade, liquidez e gestão de capital. A estratégia do banco é definida pela Comissão Executiva. "risco estratégico" significa o risco de impacto actual ou potencial nos proveitos, capital, reputação do Banco, ou capacidade de sobrevivência, decorrente de mudanças no ambiente, de decisões estratégicas adversas, implementação inadequada de decisões, ou a falta de capacidade de resposta às mudanças sociais, económicas ou tecnológicas.

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza de recuperação do investimento e do seu retorno, por incapacidade quer de um devedor (e do seu garante, se existir), provocando deste modo uma perda financeira para o credor. O risco de crédito encontra-se patente em títulos de dívida ou outros saldos a receber.



Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o risco de mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

Liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade de o Banco cumprir com as suas obrigações associadas a passivos financeiros a cada data de vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de acesso ao financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores habitualmente praticados em mercado (risco de liquidez de mercado).

Imobiliário – O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nível de capital do Banco, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Reputacional – A reputação desempenha um papel fundamental na sustentabilidade de qualquer Banco. A gestão do risco reputacional é na sua essência uma forma de proteger o Banco face a potenciais ameaças de reputação e servir de alerta ou aviso para a possibilidade de ocorrer uma crise com impactos na percepção e expectativas do meio envolvente do Banco.

ii. Organização interna

De acordo com o enquadramento regulamentar definido pelo BNA, o Banco Económico estabeleceu um sistema de gestão de risco, com um conjunto integrado de políticas e processos, incluindo procedimentos, limites, controlos e sistemas, de modo a identificar, avaliar e monitorizar informações sobre diferentes riscos.

A Direcção de Risco coordena e fornece supervisão sobre as políticas de gestão de risco e práticas de governo de risco, bem como, cria ferramentas e modelos para gestão de risco e análise de carteira. Desta forma, o objectivo das funções da Direcção de Risco inclui a cobertura de diferentes áreas de risco como, risco estratégico, risco reputacional, risco de concentração e gestão de capital.

Compete à Direcção de Risco, através da gestão e monitorização dos riscos acima enumerados, dar suporte à Comissão Executiva nas políticas e práticas da gestão de risco, centralizando em si a coordenação das actividades de gestão de risco.



iii. Avaliação de riscos

Risco de crédito

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de clientes particulares e negócios e de *rating* para o segmento de empresas.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes. Existem modelos de *scoring* relativo para as principais carteiras de crédito a particulares, designadamente crédito à habitação e crédito individual, contemplando a necessária segmentação entre clientes e não clientes (ou clientes recentes).

No domínio do crédito a empresas, são utilizados modelos de *rating* interno para empresas de média e grande dimensão, diferenciando o sector da construção e o terceiro sector dos restantes sectores de actividade, enquanto para clientes empresários em nome individual e microempresas é aplicado o modelo de *scoring* de negócios.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a exposição máxima ao risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	74 588 499	-	74 588 499
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5 286 295	(307)	5 285 988
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	329 935 901	-	329 935 901
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	76 216 998	-	76 216 998
Investimentos ao custo amortizado	65 104 576	(1 032 238)	64 072 338
Crédito a clientes	247 265 632	(194 690 124)	52 575 508
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	6 144 162	-	6 144 162
Outros activos	36 929 210	(14 363 063)	22 566 147
Patrimoniais	841 471 273	(210 085 732)	631 385 541
Garantias e avales prestados	1 230 774	(282 288)	948 486
Extrapatrimoniais	1 230 774	(282 288)	948 486
Total	842 702 047	(210 368 020)	632 334 027



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM BASE INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(milhares de kwanzas)

31-12-2023 Valor Valor contabilístico contabilístico Imparidade líquido bruto Caixa e disponibilidades em bancos centrais 70 432 912 70 432 912 Disponibilidades em outras instituições de crédito 8 814 005 (401)8 813 604 Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral 51 875 326 51 875 326 Investimentos ao custo amortizado 58 910 522 (883 089) 58 027 433 265 689 327 (193 027 964) 72 661 363 Crédito a clientes Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos 5 131 861 5 131 861 294 897 611 (13 704 492) 281 193 119 Outros activos **Patrimoniais** 755 751 564 (207 615 946) 548 135 618 Garantias e avales prestados 1 688 671 (18 868) 1 669 803 1 688 671 (18 868) Extrapatrimoniais 1 669 803 (207 634 814) 757 440 235 549 805 421 Total

O valor apresentado referente a garantias e avales prestados e créditos documentários é o valor contratualizado sem a aplicação de factores de conversão em exposição patrimonial.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a qualidade de crédito dos activos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas) 31-12-2024

				31-12-2024	
	Origem do <i>rating</i>	Nível de rating	Exposição bruta	Imparidade	Exposição liquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating externo	B-	71 974 899	-	71 974 899
		Sem Rating	2 613 600	-	2 613 600
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating externo	A-	2 558 676	(69)	2 558 607
		BBB+	2 695 136	(236)	2 694 900
		BB	5 064	(2)	5 062
		B-	304	-	304
		Sem Rating	27 115		27 115
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Rating externo	Sem Rating	329 935 901	-	329 935 901
Activos financeiros ao justo valor através de outro	Rating externo	B-	76 108 199	-	76 108 199
rendimento integral		Sem Rating	108 799	-	108 799
Investimentos ao custo amortizado	Rating externo	B-	65 104 576	(1 032 238)	64 072 338
Crédito a clientes	Rating interno	Baixo	11 203 547	(1 163 911)	10 039 636
		Médio	2 619 324	(348 420)	2 270 904
		Elevado	233 442 761	(193 177 793)	40 264 968
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos					
conjuntos	Rating externo	Sem Rating	6 144 162	-	6 144 162
Outros activos	Rating externo	AA-	2 501 035	-	2 501 035
	_	B-	8 681 611	(7 088 926)	1 592 685
		Sem Rating	25 746 564	(7 274 137)	18 472 427
Total			841 471 273	(210 085 732)	631 385 541

(milhares de kwanzas)

31-12-2023 Exposição bruta Imparidade rating liquida 67 605 143 67 605 143 Caixa e disponibilidades em bancos centrais Sem Ratina 2 827 769 5 718 2 827 769 5 718 Disponibilidades em outras instituições de crédito Rating externo 4 824 527 3 175 805 4 824 405 3 175 535 A-BBB+ (122) (270) 12 293 ВВ 12 298 2 785 2 781 Sem Rating 792 872 51 714 396 792 872 51 714 396 Activos financeiros ao justo valor através de outro Rating externo rendimento integral
Investimentos ao custo amortizado 160 930 58 910 522 160 930 58 027 433 12 356 895 Sem Rating Rating externo Crédito a clientes Rating interno Baixo 13 436 147 (1 079 252) Médic 6 492 127 (970 056) 5 522 071 245 761 053 (190 978 656) 54 782 397 Elevado Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos Sem Rating AA-B-5 131 861 2 165 659 9 547 689 5 131 861 2 165 659 1 821 194 conjuntos Outros activos Rating externo Rating externo (7 726 495) Sem Ratina 283 184 263 (5 977 997) 277 206 266 Total 755 751 564 (207 615 946) 548 135 618



A atribuição dos níveis de risco foi efectuada utilizando primordialmente a *Moody's* e a *Fitch*, que considerava o *rating* de B3 (*Moody's*) ou B- (*Fitch*) para Angola no fecho de 2023, sendo as restantes agências utilizadas quando necessário. Adicionalmente, para o *rating* interno, é utilizada a nomenclatura anteriormente adoptada pelos níveis de risco do BNA, segundo a seguinte alocação: Baixo (letras A e B), Médio (Letras C, D e E), Elevado (Letras F e G).

Adicionalmente, internamente, o rating foi calculado com base no modelo interno do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o crédito a clientes por sector de actividade apresenta o seguinte detalhe:

31-12-2024 (milhares de kwanzas)

	Crédito a o	lientes				Impari	aridade	
	Vincendo	Vencido	Garantias prestadas	Exposição total	Peso relativo	Valor	Imparidade/ Exposição total	
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	144 523 858	1 764 952	-	146 288 810	59,16%	(137 195 755)	93,78%	
Outras actividades de serviços colectivo	1 498 952	2 903 673	699 599	5 102 224	1,78%	(3 254 324)	63,78%	
Comércio por grosso e a retalho reparação	11 098 033	16 146 053	87 225	27 331 311	11,02%	(26 084 891)	95,44%	
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços	10 517 309	21 585 024	-	32 102 333	12,98%	(6 139 288)	19,12%	
Construção	500 831	860 573	443 950	1 805 354	0,55%	(1 018 827)	56,43%	
Actividades financeiras	3 025	1 172	_	4 197	0,00%	(2 512)	59,85%	
Indústrias alimentares, das bebidas	4 982 402	1 236 790	_	6 219 192	2,52%	(1 817 528)	29,22%	
Transportes, armazenagem e comunicações	137 232	479 413	_	616 645	0,25%	(517 518)	83,92%	
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	-	-	-	-	0,00%	` -	0,00%	
Administração pública, defesa e segurança	2 219 849	1 049 776	_	3 269 625	1,32%	(1 869 843)	57,19%	
Educação	137	1 310	_	1 447	0,00%	(894)	61,78%	
Outros	1 860 712	1 425	_	1 862 137	0,75%	(10 889)	0,58%	
Empresas	177 342 340	46 030 161	1 230 774	224 603 275	90,34%	(177 912 269)	79,21%	
Habitação	11 054 476	2 699 365	-	13 753 841	5,56%	(6 845 995)	49,78%	
Consumo	119 247	716 121	-	835 368	0,34%	(713 704)	85,44%	
Outros	2 445 346	6 858 576	-	9 303 922	3,76%	(9 218 156)	99,08%	
Particulares	13 619 069	10 274 062	-	23 893 131	9,66%	(16 777 855)	70,22%	
Total	190 961 409	56 304 223	1 230 774	248 496 406		(194 690 124)	78,35%	

(milhares de kwanzas)

				31-12-2023		(IIIIII)	ires de Rwalizas)
	Crédito a	clientes				Impar	idade
	Vincendo	Vencido	Garantias prestadas	Exposição total	Peso relativo	Valor	Imparidade/ Exposição total
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	134 297 893	3 052 916	-	137 350 809	51,37%	(127 369 172)	92,73%
Outras actividades de serviços colectivo	1 776 811	41 357 911	751 339	43 886 061	16,41%	(12 057 973)	27,48%
Comércio por grosso e a retalho reparação	6 112 280	34 495 913	112 225	40 720 418	15,23%	(28 092 948)	68,99%
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços	28 491	7 407 081	-	7 435 572	2,78%	(3 991 563)	53,68%
Construção	118	3 442 590	825 107	4 267 815	1,60%	(828 669)	19,42%
Actividades financeiras	386	2 990 433	-	2 990 819	1,12%	(2 515 851)	84,12%
Indústrias alimentares, das bebidas	2 321 826	2 682	-	2 324 508	0,87%	(365 049)	15,70%
Transportes, armazenagem e comunicações	-	1 181 828	-	1 181 828	0,44%	(819 382)	69,33%
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	-	908 719	-	908 719	0,34%	-	0,00%
Administração pública, defesa e segurança	9 334	266 187	-	275 521	0,10%	(124 180)	45,07%
Educação	910	6 426	-	7 336	0,00%	(4 323)	58,93%
Outros	256 369	2 507 624	-	2 763 993	1,03%	(159 926)	5,79%
Empresas	144 804 418	97 620 310	1 688 671	244 113 399	91,30%	(176 329 036)	72,23%
Habitação	4 594 980	4 073 545	-	8 668 525	3,24%	(3 735 918)	43,10%
Consumo	256 781	213 797	-	470 578	0,18%	(178 372)	37,90%
Outros	1 183 421	12 942 075	_	14 125 496	5,28%	(12 784 638)	90,51%
Particulares	6 035 182	17 229 417	-	23 264 599	8,70%	(16 698 928)	71,78%
Total	150 839 600	114 849 727	1 688 671	267 377 998		(193 027 964)	72.19%



Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a concentração geográfica do risco de crédito e do passivo apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas) 31-12-2024

		Área geográfica					
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	74 588 499	-	-	-	74 588 499		
Disponibilidades em outras instituições de crédito	27 115	23 185	5 235 386	302	5 285 988		
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	329 935 901	-	-	-	329 935 901		
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	76 216 998	-	-	-	76 216 998		
Investimentos ao custo amortizado	64 072 338	-	-	-	64 072 338		
Crédito a clientes	52 575 508	-	-	-	52 575 508		
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	6 144 162	-	-	-	6 144 162		
Outros activos	22 566 147	-	-	-	22 566 147		
Activo	626 126 668	23 185	5 235 386	302	631 385 541		
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(342 613 005)	-	-	-	(342 613 005)		
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1 053 895 712)	-	-	-	(1 053 895 712)		
Outros passivos	(64 746 312)	-	-	-	(64 746 312)		
Passivo	(1 461 255 029)	-	-	-	(1 461 255 029)		
Activo/(Passivo) líquido	(835 128 361)	23 185	5 235 386	302	(829 869 488)		

(milhares de kwanzas)

			31-12-2023	(ares de Amanzas,			
	Área geográfica							
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	70 432 912	-	-	-	70 432 912			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	30 504	33 642	8 749 390	68	8 813 604			
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	51 875 326	-	-	-	51 875 326			
Investimentos ao custo amortizado	58 027 433	-	-	-	58 027 433			
Crédito a clientes	72 661 363	-	-	-	72 661 363			
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	5 131 861	-	-	-	5 131 861			
Outros activos	281 193 119	-	-	-	281 193 119			
Activo	539 352 518	33 642	8 749 390	68	548 135 618			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(272 992 129)	-	-	-	(272 992 129)			
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1 006 663 603)	-	-	-	(1 006 663 603)			
Outros passivos	(68 898 356)	-	-	-	(68 898 356)			
Passivo	(1 348 554 088)	-	-	-	(1 348 554 088)			
Activo/(Passivo) líquido	(809 201 570)	33 642	8 749 390	68	(800 418 470)			

Para efeitos de redução do risco de crédito são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, que permitem a redução directa do valor da posição. São ainda consideradas as garantias de protecção pessoal com efeito de substituição na posição em risco.

Em termos de redução directa, estão contempladas as operações de crédito colaterizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos, obrigações do estado angolano, entre outros similares.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, as avaliações dos bens são realizadas por avaliadores independentes ou por unidade de estrutura da própria Instituição, independente da área comercial. A reavaliação dos bens é efectuada pela realização de avaliações no local, por técnico avaliador, de acordo com as melhores práticas adoptadas no mercado.

A política do Banco consiste na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito, e está descrita na Nota 2.6.



Risco de mercado

A política de gestão do risco de mercado do banco está alinhada com as melhores práticas de gestão de risco. Neste contexto, o Banco cumpre estritamente a legislação do BNA em matéria de risco, incluindo o Aviso n.º 08/2021, de 5 de Julho, do Banco Nacional de Angola sobre as regras prudenciais do sistema financeiro angolano.

No que respeita à informação e análise de risco de mercado é assegurado o reporte regular sobre as carteiras de activos financeiros. Ao nível da carteira própria, encontram-se definidos diversos limites de risco, incluindo os limites de exposição por Emitente/Contraparte e nível de qualidade de crédito (*rating*).

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efectuada por análise de sensibilidade ao risco.

Com base nas características financeiras de cada contrato, é efectuada a respectiva projecção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os *gaps* de taxa de juro por prazo de refixação.

No seguimento das recomendações do Instrutivo n.º 22/2021, de 27 de Outubro, do Banco Nacional de Angola, para o cálculo da exposição ao risco de taxa de juro na demonstração da posição financeira, os activos e passivos do Banco foram decompostos por tipo de taxa (fixa e variável) e por prazos ou momentos de refixação (ou *repricing*).





A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

	Exposição a		Não sujeito a		
	Taxa fixa	Taxa variável	risco de taxa de juro	Derivados	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	74 588 499	-	74 588 499
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	5 285 988	-	5 285 988
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	329 935 901	-	329 935 901
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	76 108 199	-	108 799	-	76 216 998
Investimentos ao custo amortizado	64 072 338	-	-	-	64 072 338
Crédito a clientes	42 299 402	10 276 106	-	-	52 575 508
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	6 144 162	-	6 144 162
Outros activos	-	-	22 566 147	-	22 566 147
Activo	182 479 939	10 276 106	438 629 496	-	631 385 541
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(85 496 286)	-	(257 116 719)	-	(342 613 005)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(226 134 825)	-	(827 760 887)	-	(1 053 895 712)
Outros passivos	-	-	(64 746 312)	-	(64 746 312)
Passivo	(311 631 111)	-	(1 149 623 918)	- ((1 461 255 029)
Activo/(Passivo) líquido	(129 151 172)	10 276 106	(710 994 422)	-	(829 869 488)

(milhares de kwanzas)

				(1111111	ares de Kwalizas)
			31-12-2023		
	Exposição a		Não sujeito a		
	Taxa fixa	Taxa variável	risco de taxa de juro	Derivados	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	70 432 912	-	70 432 912
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	8 813 604	-	8 813 604
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	51 714 396	-	160 930	-	51 875 326
Investimentos ao custo amortizado	58 027 433	-	-	-	58 027 433
Crédito a clientes	57 491 070	15 170 293	-	-	72 661 363
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	5 131 861	-	5 131 861
Outros activos	-	-	281 193 119	-	281 193 119
Activo	167 232 899	15 170 293	365 732 426	-	548 135 618
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(15 969 831)	-	(257 022 298)	-	(272 992 129)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(267 535 439)	-	(739 128 164)	-	(1 006 663 603)
Outros passivos	-	-	(68 898 356)	-	(68 898 356)
Passivo	(283 505 270)	-	(1 065 048 818)	-	(1 348 554 088)
Activo/(Passivo) líquido	(116 272 371)	15 170 293	(699 316 392)	-	(800 418 470)



Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, em função da data de maturidade ou de refixação da apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

	31-12-2024										
	Datas de refixação/Datas de maturidade										
	Até um mês	Entre um a três meses	Entre três a seis meses	Entre seis meses a um ano	Entre um a três anos	Entre três a cinco anos	Mais de cinco anos	Indeterminado	Total		
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	45 196 876	16 262 575	11 724 328	2 924 420	-	76 108 199		
Investimentos ao custo amortizado	-	-	-	18 242 299	45 644 479	-	185 560	-	64 072 338		
Crédito a clientes	120 477	146	683 317	1 257 835	3 616 755	5 393 471	26 710 227	14 793 280	52 575 508		
Activo	120 477	146	683 317	64 697 010	65 523 809	17 117 799	29 820 207	14 793 280	192 756 045		
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(85 496 286)	-	-	-	-	-	-	(85 496 286)		
Recursos de clientes e outros empréstimos	(870 154)	(12 747 693)	(46 407 173)	(96 158 647)	(69 018 922)	(437 914)	(494 322)	-	(226 134 825)		
Passivo	(870 154)	(98 243 979)	(46 407 173)	(96 158 647)	(69 018 922)	(437 914)	(494 322)	-	(311 631 111)		
Activo/(Passivo) líquido	(749 677)	(98 243 833)	(45 723 856)	(31 461 637)	(3 495 113)	16 679 885	29 325 885	14 793 280	(118 875 066)		

31-12-2023 Datas de refixação/Datas de maturidade Entre seis Entre um a três Entre três a Entre um a três Entre três a Mais de cinco Indeterminado Até um mês meses a um Total seis meses cinco anos meses anos anos ano Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral 291 362 33 282 204 18 140 830 51 714 396 Investimentos ao custo amortizado 57 846 301 181 132 58 027 433 39 905 93 112 1 299 473 11 567 368 Crédito a clientes 99 870 149 804 3 032 104 56 379 727 72 661 363 Activo 39 905 93 112 99 870 441 166 94 160 609 1 299 473 74 701 689 11 567 368 182 403 192 Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito (15 969 831) (15 969 831) (20 519 879) (54 707 788) (55 263 173) (134 071 126) (2 787 278) (178 542) (7 653) (267 535 439) Recursos de clientes e outros empréstimos (134 071 126) (20 519 879) (70 677 619) (55 263 173) (2 787 278) (178 542) (7 653) - (283 505 270) Passivo Activo/(Passivo) líquido (20 479 974) (70 584 507) (55 163 303) (133 629 960) 91 373 331 1 120 931 74 694 036 11 567 368 (101 102 078)

(milhares de kwanzas)



A sensibilidade ao risco de taxa de juro da demonstração da posição financeira, é calculada pela diferença entre o valor actual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas) 31-12-2024 Variação das taxas de juro riaça. -50 bp -544 776) -200 bp (2 579 105) -100 bp (1 289 552) **+50 bp** 644 776 **+200 bp**2 579 105 +100 bp Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integra (1 951 424) 1 951 424 Investimentos ao custo amortizado (975 712) (487 856) 487 856 975 712 Crédito a clientes (5 373 559) (1 007 321) (2 686 780) (1 343 390) 1 343 390 2 686 780 5 373 559 (503 660) (5 455 704) (251 830) (2 727 852) Outros activos 251 830 **2 727 852** (10 911 409) 5 455 704 10 911 409 Activo Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito Recursos de clientes e outros empréstimos 413 725 722 546 (1 654 899) (827 449) (413 725) 827 449 1 654 899 (2 890 183) Outros passivos Passivo (4 613 479) (2 306 739) (1 153 370)1 153 370 2 306 739 4 613 479 Impacto líquido (3 148 965) (1 574 482) 1 574 482 3 148 965

(milhares de kwanzas) 31-12-2023 Variação das taxas de juro riaça -50 bp (87 932) ^47) +200 bp 351 727 4 188 17 655 755 -200 bp -100 bp **+50 bp** 87 932 +100 bp (351 727) (4 188) 175 86-2 094 - 977 (175 864) (2 094) (8 827 877) (1 047) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (17 655 755) 8 827 877 Investimentos ao custo amortizado (4 413 939) 4 413 939 (718 549) (1 011 738) (6 233 205) 718 549 1 011 738 **6 233 205** Crédito a clientes (2 874 197) (4 046 951) (1 437 098) (2 023 476) 1 437 098 2 874 197 4 046 951 Outros activos (24 932 818) (12 466 409) 12 466 409 24 932 818 (843 634) (2 763 576) (1 639 940) (421 817) (1 381 788) (819 970) 843 634 2 763 576 1 639 940 Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito Recursos de clientes e outros empréstimos (210 909) (690 894) 421 817 1 381 788 690 894 Outros passivos (409 985) 409 984

Os resultados apresentados estão enquadrados nos limites fixados no Instrutivo n.º 14/2021, de 27 de Setembro, do Banco Nacional de Angola.

O Banco deverá informar o Banco Nacional de Angola sempre que se verifique uma redução potencial do valor económico igual na sua carteira bancária ou superior a 20% dos fundos próprios regulamentares. No decorrer do exercício de 2023, o Banco cumpriu com este requisito.

A carteira bancária do Banco tem uma componente considerável em moeda estrangeira, o que torna imperioso, a luz dos regulamentos, uma análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros por moeda.

(milhares de kwanzas)

(milhares de kwanzas)

(800 418 470)

186 181



Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os instrumentos financeiros por moeda apresentam o seguinte detalhe:

31-12-2024 Dólares norte Kwanzas Euros **Outras** moedas Total americanos 68 598 318 3 918 287 Caixa e disponibilidades em bancos centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito 5 791 479 26 808 195 449 986 346 74 588 499 5 285 988 Activos financeiros ao justo valor através de resultados 329 935 901 329 935 901 Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral Investimentos ao custo amortizado 27 379 671 185 560 76 216 998 64 072 338 48 810 751 26 576 51 833 975 1 924 105 Crédito a clientes 739 504 52 575 508 Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos 6 144 162 6 144 162 Outros activos 189 203 002 **1 371 823** 2 915 717 **631 385 541** (342 613 005) Activo 440 452 811 (345 528 682) 357 905 Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito (346 982 070) (18 697 546) (11 942 708) (45 800 815) Recursos de clientes e outros empréstimos (694 943 830) (1 053 895 712) (27 104)(21615)(64 746 312) Outros passivos (226 336) (695 170 206) (48 719) (1 461 255 029) (711 208 298) (54 827 806) Activo/(Passivo) líquido (270 755 487) (505 967 204) (53 455 983) (829 869 488) 309 186

31-12-2023 Dólares norte-Kwanzas Euros Outras moedas Total americanos 62 637 047 6 488 925 7 194 478 792 507 70 432 912 8 813 604 598 139 1 295 657 236 515 Disponibilidades em outras instituições de crédito Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral Investimentos ao custo amortizado Crédito a clientes 27 518 903 24 330 638 25 785 51 875 326 58 027 433 72 661 363 5 131 861 131 947 59 887 855 57 895 486 12 628 046 145 362 100 Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos 5 131 861 35 518 357 Outros activos 245 612 182 281 193 119 **548 135 618** (272 992 129) 346 269 733 199 498 499 2 126 971 240 415 Activo Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito Recursos de clientes e outros empréstimos (258 117 410) (733 578 370) (14 933 566) (34 257) (1 006 663 603) (19 977) (68 898 356) (54 234) (1 348 554 088) Outros passivos Passivo (24 500 710) (555 610 247) (44 122 310) (59 055 876) (255 359) (**733 833 731**)

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de câmbio apresenta o seguinte detalhe:

(209 340 514)

(534 335 232)

(56 928 905)

(milhares de kwanzas) -40% -20% -10% -5% +5% +10% +20% +40% 202 386 882 (101 193 441) (202 386 882) 101 193 441 50 596 720 25 298 360 (25 298 360) (50 596 720) Dólares norte-americanos 10 691 19 Impacto (27 971 159) (55 942 319) (111 884 637) (223 769 275)

(milhares de kwanzas) 31-12-2023 -40% -20% -10% -5% +5% +10% +20% +40% Dólares norte-americanos 213 734 093 106 867 046 53 433 523 26 716 762 (26 716 762) (53 433 523) (106 867 046) (213 734 093) (11 385 781) Euros Impacto 236 505 655 118 252 827 59 126 414 29 563 207 (29 563 207) (59 126 414) (118 252 827) (236 505 655)

Risco de liquidez

Activo/(Passivo) líquido

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando métricas internas definidas pela gestão do Banco, incluindo a fixação dos limites de exposição. Este controlo é reforçado com o acompanhamento mensal de análises de sensibilidade, com o objectivo de adequar o perfil de risco do Banco as exigências da sua actividade e assegurar que as suas obrigações, num cenário de crise de liquidez, são cumpridas.





O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades de tesouraria no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados relatórios específicos, para efeitos de controlo e acompanhamento e para o apoio à tomada de decisão em sede de comité financeiro ou em reunião de Comissão Executiva.

A evolução da situação de liquidez é efectuada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta a demonstração da posição financeira Banco, contudo por simplificação o Banco apresenta o quadro abaixo com base nos prazos de maturidade residuais ao invés dos fluxos de caixa futuros estimados. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira e disponíveis para operações de liquidez, determinando-se assim o *gap* de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo os requisitos regulamentares (Instrutivo n.º 14/2021, de 27 de Setembro, do Banco Nacional de Angola).

Face às limitações de informação não é possível divulgar os mapas de prazos de liquidez com base nas datas de *cash flows* contratados, utilizando para o efeito os valores contabilísticos líquidos de imparidade.



Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a totalidade dos fluxos de caixa contratuais apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

	31-12-2024									
		Prazos residuais								
	À vista	Até um mês	Entre um a três meses	Entre três a seis meses	Entre seis meses a um ano	Entre um a três anos	Entre três a cinco anos	Mais de cinco anos	Indeterminado	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	74 588 499	-	-	-	-	-	-	-	-	74 588 499
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5 285 988	-	-	-	-	-	-	-	-	5 285 988
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	329 935 901	329 935 901
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	45 196 876	16 262 575	11 724 328	2 924 420	108 799	76 216 998
Investimentos ao custo amortizado	-	-	-	-	18 242 299	45 644 479	-	185 560	-	64 072 338
Crédito a clientes	-	120 477	146	683 317	1 257 835	3 616 755	5 393 471	26 710 227	14 793 280	52 575 508
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	-	6 144 162	6 144 162
Outros activos	-	-	-	-	-	-	-	-	22 566 147	22 566 147
Activo	79 874 487	120 477	146	683 317	64 697 010	65 523 809	17 117 799	29 820 207	373 548 289	631 385 541
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(257 116 719)	-	(85 496 286)	-	-	-	-	-	-	(342 613 005)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(827 760 887)	(870 154)	(12 747 693)	(46 407 173)	(96 158 647)	(69 018 922)	(437 914)	(494 322)	-	(1 053 895 712)
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	(64 746 312)	(64 746 312)
Passivo	(1 084 877 606)	(870 154)	(98 243 979)	(46 407 173)	(96 158 647)	(69 018 922)	(437 914)	(494 322)	(64 746 312)	(1 461 255 029)
Gap de liquidez	(1 005 003 119)	(749 677)	(98 243 833)	(45 723 856)	(31 461 637)	(3 495 113)	16 679 885	29 325 885	308 801 977	(829 869 488)
Gap acumulado de liquidez	(1 005 003 119)	(1 005 752 796)	(1 103 996 629)	(1 149 720 485)	(1 181 182 122)	(1 184 677 235)	(1 167 997 350)	(1 138 671 465)	(829 869 488)	(829 869 488)

(milhares de kwanzas)

					31-12	-2023				
	Prazos residuais									
	À vista	Até um mês	Entre um a três meses	Entre três a seis meses	Entre seis meses a um ano	Entre um a três anos	Entre três a cinco anos	Mais de cinco anos	Indeterminado	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	70 432 912	-	-	-	-	-	-	-	-	70 432 912
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8 813 604	-	-	-	-	-	-	-	-	8 813 604
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	291 362	33 282 204	-	18 140 830	160 930	51 875 326
Investimentos ao custo amortizado	-	-	-	-	-	57 846 301	-	181 132	-	58 027 433
Crédito a clientes	-	39 905	93 112	99 870	149 804	3 032 104	1 299 473	56 379 727	11 567 368	72 661 363
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	-	5 131 861	5 131 861
Outros activos	-	-	-	-	-	-	-	-	281 193 119	281 193 119
Activo	79 246 516	39 905	93 112	99 870	441 166	94 160 609	1 299 473	74 701 689	298 053 278	548 135 618
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(257 022 298)	-	(15 969 831)	-	-	-	-	-	-	(272 992 129)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(739 128 164)	(20 519 879)	(54 707 788)	(55 263 173)	(134 071 126)	(2 787 278)	(178 542)	(7 653)	-	(1 006 663 603)
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	(68 898 356)	(68 898 356)
Passivo	(996 150 462)	(20 519 879)	(70 677 619)	(55 263 173)	(134 071 126)	(2 787 278)	(178 542)	(7 653)	(68 898 356)	(1 348 554 088)
Gap de liquidez	(916 903 946)	(20 479 974)	(70 584 507)	(55 163 303)	(133 629 960)	91 373 331	1 120 931	74 694 036	229 154 922	(800 418 470)
Gap acumulado de liquidez	(916 903 946)	(937 383 920)	(1 007 968 427)	(1 063 131 730)	(1 196 761 690)	(1 105 388 359)	(1 104 267 428)	(1 029 573 392)	(800 418 471)	(800 418 470)



Risco imobiliário

O risco imobiliário resulta da exposição em imóveis (quer provenientes de processos de recuperação de crédito, quer propriedades de investimento), bem como de unidades de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos.

Estas exposições são acompanhadas regularmente e são realizadas análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras de fundos de investimento imobiliário, imóveis de investimento e de imóveis dados em dação.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a exposição ao risco imobiliário apresenta o seguinte detalhe:

	(miinares de kwanz				
	31-12-2024	31-12-2023			
Imóveis afectos à actividade bancária	5 535 248	6 401 960			
Crédito à promoção imobiliária	16 923 097	26 810 456			
Imóveis não afectos à actividade bancária	187 706 819	394 481 610			
Unidades de participação de fundo de investimento imobiliário	329 935 901	-			
Total	540 101 065	427 694 026			

Risco operacional

Encontra-se implementado um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

A Direcção de Risco do Banco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional no Banco. Adicionalmente, para assegurar a gestão do risco operacional inerente à actividade do Banco, foi definida uma framework dinâmica e contínua que materializa a implementação da gestão do risco operacional baseada nos seguintes elementos: (i) mapeamento de riscos e controlos; (ii) análise dos dados recolhidos nos questionários de avaliação (qualitativos); (iii) registo de eventos (quantitativos); (iv) monitorização das actividades de identificação e gestão do risco; e (v) produção de reportes de risco operacional e as técnicas de mitigação.

Entre as ferramentas de gestão de risco operacional, encontram-se: (i) Ferramentas de Gestão de Risco Operacional; (ii) Matriz, Riscos e Controlos dos Processos (MRC); (iii) Base de Dados de Registo de Eventos de RO (LDC); e (iv) *Key Risk Indicators* (KRI). De salientar ainda, que a gestão corrente do risco operacional é efectuada numa base diária, através da identificação, avaliação, monitorização e controlo de eventos de risco operacional enquadrados nas categorias de risco definidas internacionalmente pelo Comité de Basileia.



Nota 38 - Factos relevantes

I - Plano de Recapitalização e Reestruturação

Em 2014, o Banco Nacional de Angola deliberou medidas de saneamento sobre o Banco Económico, conforme detalhadas no ponto "II – Cronologia de eventos", que culminaram, em 15 de Julho de 2016, com a assinatura, com o Grupo ENSA - Investimentos e Participações, E.P. ("GENSA"), actual Investpar, dos seguintes acordos: (i) transmissão dos interesses económicos de uma carteira de crédito e unidades de participação e (ii) venda de activos detidos pelo BE ("Operação com a Investpar"), com referência a 31 de Dezembro de 2014.

Verificou-se, porém, o incumprimento da primeira prestação, em 31 de Dezembro de 2018, por parte da Investpar, comprometendo assim, o plano de pagamentos acordado, o qual foi renegociado. O BE, em conjunto com o BNA, iniciou desde essa data, um conjunto de interacções para avaliação das alternativas de saneamento (ver ponto "II – Cronologia de eventos"), enquanto se observavam agravamentos sucessivos das condições económicas, financeiras e operacionais do Banco, independentemente dos acordos firmados.

Como medida mitigadora, em 21 de Dezembro de 2021, o BNA determinou um conjunto de medidas de intervenção que fizeram parte integral do novo Plano de Recapitalização e Reestruturação proposto pelo Conselho de Administração do Banco e aprovado pelo Regulador, que se consubstanciaram no seguinte:

- a) Incorporação total de perdas no capital social do Banco, com redução do capital dos accionistas a zero;
- b) Aumento do capital social do Banco, no valor mínimo de Kz 1 040 000 milhões, por via de:
 - (i) Reestruturação do empréstimo subordinado do Novo Banco, S.A. (com novo aditamento formalizado em 27 de Dezembro de 2021);
 - (ii) Conversão parcial em capital, por via negocial, dos montantes dos depositantes com saldo igual ou superior ao equivalente a Kz 3 000 milhões, excluindo entidades públicas e equivalentes ("depositantes elegíveis"), nas seguintes proporções:
 - 45% subscrito em unidades de participação de um Fundo de Investimento Mobiliário Fechado a constituir;
 - 20% subscrito em títulos de participação perpétuos, com opção de reembolso anual, por iniciativa do emitente (BE), a partir do 10.º ano da sua emissão.
 - (iii) Emissão de obrigações convertíveis em acções até ao montante de Kz 50 000 milhões, com maturidade de 10 anos, a subscrever voluntariamente pelos depositantes elegíveis ou por outras entidades interessadas;





- (iv) Diferimento, pelo método linear e em parcelas anuais iguais, do reconhecimento de perdas por imparidade no montante de Kz 260 000 milhões, por um período de 5 anos, com referência a 31 de Dezembro de 2020;
- (v) Aporte financeiro de outros investidores, no montante estimado de Kz 260 000 milhões, a realizar-se até ao final de 2022;
- (vi) Troca das obrigações recebidas em pagamento pela Investpar, com o valor nominal de Kz 47 428 milhões, por novos títulos em condições actuais de mercado;
- (vii) A devolução ao BE, dos activos recebidos pela Investpar;
- (viii) Medidas de aumento de eficiência operacional e redução de custos do Banco.

Considerando o acima descrito, o Conselho de Administração do BE avançou com a implementação das medidas contidas no PRR, incluindo alguns ajustamentos necessários, tendo em conta o resultado do diagnóstico efectuado e o grau de exequibilidade de algumas medidas.

Concretizou também as iniciativas necessárias ao cumprimento do referido Plano, incluindo a realização, em 15 de Fevereiro de 2022, da Assembleia Geral de Accionistas, que aprovou entre outros: i) a emissão de títulos de participação perpétuos; e ii) a emissão de obrigações convertíveis em acções.

Reconhece, contudo, tratar-se de um processo desafiante, longo e complexo, em que identifica diversos riscos, não obstante a concretização de algumas das principais medidas de recapitalização, a seguir identificadas.

1. A obtenção do acordo dos accionistas em relação ao PRR

Depois da aprovação do PRR, em Dezembro de 2021, e no sentido de criar as condições necessárias para a sua implementação, o Conselho de Administração do Banco manteve várias interacções com os accionistas do Banco, à altura, e com os depositantes elegíveis:

- Relativamente aos accionistas, que o eram à data de 31 de Dezembro de 2021, os mesmos aprovaram o PRR por deliberação tomada na Assembleia Geral de Accionistas de 15 de Fevereiro de 2022;
- b) Relativamente aos depositantes elegíveis, foi obtido o acordo formal ao PRR através da subscrição dos memorandos de entendimento que evidenciaram o compromisso assumido por estes, perante a Administração do Banco e o BNA, na recapitalização do BE.



Foram formalizados 23 memorandos de entendimento com os depositantes elegíveis, o que permitiu a mobilização de depósitos no valor global de Kz 519 142 081 milhares, para a subscrição dos instrumentos financeiros da capitalização do BE, conforme detalhado no quadro abaixo:

	(milhares de kwanza			
	31-12-2024	31-12-2023		
Capital social	271 500 000	271 500 000		
Outros instrumentos de capital				
Títulos de participação perpétuos	124 645 000	124 645 000		
Obrigações convertíveis em acções	28 684 000	28 684 000		
	153 329 000	153 329 000		
Depósitos de entidades designadas pelo OFAC				
Depósitos para subscrição de unidades de participação do Económico FCR	99 632 982	60 629 838		
Depósitos para subscrição de títulos de participação perpétuos	44 281 325	26 946 594		
Depósitos para subscrição de obrigações convertíveis em acções	11 070 331	6 736 649		
	154 984 638	94 313 081		
Total	579 813 638	519 142 081		

Os depósitos de entidades designadas pelo OFAC, conforme carta n.º 610/DSB/2022, de 15 de Agosto de 2022, do Banco Nacional de Angola, são contabilizados para cálculo dos fundos próprios regulamentares. Esta medida permite melhorar o rácio de fundos próprios regulamentares do Banco e, por conseguinte, o rácio de fundos próprios regulamentares. Para o apuramento do Capital Próprio concorrem os montantes do capital social e outros instrumentos de capital. O valor dos referidos depósitos foi actualizado face à desvalorização do Kwanza por se tratar essencialmente de depósitos em moeda estrangeira.

A Assembleia Geral de Accionistas para deliberar o aumento de capital do BE e a entrada dos depositantes elegíveis como Participantes do Fundo que passou a deter a totalidade do capital social do Banco, foi realizada em 5 de Agosto de 2022.

2. Conclusão do processo de constituição do Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular junto da CMC, incluindo a respectiva Sociedade Gestora

O processo de registo e constituição do Fundo de Investimento previsto no PRR encontra-se integralmente concluído e no dia 10 de Agosto de 2022, a CMC emitiu a certidão de registo do Económico – Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular ("Económico FCR" ou "Fundo"). O Fundo, foi registado na CMC, sob o n.º 03/FCR/CMC/08-2022 e tem como entidade gestora a Independent Finance Advisors – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. e como entidade depositária, o Banco Angolano de Investimentos, S.A..

O Fundo está autorizado a emitir até ao máximo de 33 005 680 unidades de participação, com o preço unitário de Kz 10 000 correspondente ao valor global máximo de Kz 330 056 800 milhares.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM BASE INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023



Em conformidade com a autorização do Regulador do Mercado de Capitais e tendo em conta os depositantes aderentes ao PRR, deduzidos dos que ainda não subscreveram o memorando de entendimento e dos depositantes designados na lista da OFAC, foram emitidas 27 269 106 unidades de participação, de valor nominal unitário Kz 10 000 no valor total de Kz 272 691 060 milhares.

Com o produto da emissão das unidades de participação, o Económico FCR subscreveu o aumento de capital do BE, no valor de Kz 271 500 000 milhares permanecendo o valor remanescente, em liquidez no Fundo, para fazer face às suas despesas de funcionamento (auditoria anual, comissão de gestão, taxas a pagar à CMC, entre outros) durante o seu período de duração prevista (10 anos).

Em Janeiro de 2023, foi assinado mais um memorando de entendimento por um depositante, que até ao momento não foi possível efectuar a subscrição das unidades de participação do Fundo.

Em 2025, foi efectuado o registo da operação de redução e aumento de capital de social na Conservatória do Registo Comercial (Notas 20 e 39).

3. Concretização efectiva da emissão de títulos de participação perpétuos e das obrigações convertíveis em acções

Em 15 de Fevereiro de 2022, foi aprovada em Assembleia Geral de Accionistas a emissão dos títulos de participação perpétuos. Em 1 de Abril de 2022, foi obtida a autorização do Ministério das Finanças para a emissão, no montante de até Kz 171 460 000 milhares, sujeita à apresentação do relatório e contas provisório do BE com referência a 31 de Dezembro de 2021. Pelo Despacho n.º 1554/22 de 18 de Abril de 2022 os fundos obtidos com a emissão de títulos de participação perpétuos foram equiparados a Capital Próprio do Banco.

O Banco remeteu o processo à Comissão do Mercado de Capitais para a devida apreciação e aprovação, tendo este Regulador, em 24 de Junho de 2022, informado o Banco do seu acordo à emissão dos títulos de participação perpétuos nas seguintes condições:

- Tendo Angola ratificado as convenções das Nações Unidas contra o tráfico ilícito de narcóticos
 e substâncias psicotrópicas, contra a criminalidade organizada transnacional e a convenção
 das Nações Unidas para a supressão do financiamento do terrorismo, não são elegíveis as
 subscrições de pessoas colectivas e individuais designadas por esta entidade OFAC;
- Não são permitidas subscrições de entidades que não subscreveram os memorandos de entendimento no âmbito do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco. A transmissão dos títulos de participação perpétuos a terceiros, que não tenham assinado os memorandos de entendimento, fica condicionada a parecer favorável da CMC.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM BASE INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023



As condições estabelecidas pela CMC foram integralmente cumpridas pelo BE, tendo-se realizado a subscrição dos títulos de participação perpétuos, em 4 de Agosto de 2022, por débito das contas dos depositantes elegíveis que subscreveram o memorando de entendimento com o Banco e nas condições acima previstas.

Desta forma, foram emitidos 121 196 títulos de participação perpétuos de valor nominal unitário Kz 1 000 000, correspondente ao valor total de Kz 121 196 000 milhares, inferior ao valor máximo autorizado de Kz 171 460 000 milhares, já que não foram considerados elegíveis para a subscrição deste instrumento financeiro, as pessoas individuais e colectivas designadas pela OFAC (Tesouro dos EUA), conforme estabelecido pela CMC nas condições de aprovação da emissão.

Posteriormente, obtida a prévia autorização da CMC em 6 de Março de 2023, foram emitidos em 14 de Março mais 3 449 títulos de participação perpétuos de valor nominal unitário Kz 1 000 000, em resultado da adesão de mais um depositante elegível, aumentando o valor total emitido deste instrumento financeiro para Kz 124 645 000 milhares.

Em 26 de Janeiro de 2023, foram emitidas 27 822 obrigações convertíveis em acções do BE de valor nominal unitário Kz 1 000 000, correspondente ao valor total de Kz 27 822 000 milhares, de um valor máximo de Kz 50 000 000 milhares previsto no PRR.

Posteriormente, em 14 de Março de 2023, foram emitidas mais 862 obrigações convertíveis de valor nominal unitário Kz 1 000 000, em resultado da adesão de mais um depositante elegível, aumentando o valor total emitido deste instrumento financeiro para Kz 28 684 000 milhares.

A emissão das obrigações convertíveis permite melhorar o cálculo dos fundos próprios regulamentares do Banco e, por conseguinte, o rácio de fundos próprios regulamentares.

4. Reestruturação do empréstimo subordinado do Novo Banco, S.A.

No dia 27 de Dezembro de 2021, o Banco celebrou um aditamento ao contrato de empréstimo subordinado com o Novo Banco, S.A., prevendo as seguintes condições:

- Liquidação da prestação vencida em Outubro de 2021, em duas tranches, sendo 40% à vista e 60% até Setembro de 2022;
- Perdão de 75% da dívida restante; e,
- Pagamento de 25% reestruturado até Setembro de 2023.

Em Setembro de 2023, foi cumprido o último reembolso referente ao empréstimo subordinado.



5. A recuperação do activo a receber da Investpar

Em 15 de Maio de 2023, foi concluída a reversão da Operação com a Investpar, mediante acordo celebrado com a contraparte Investpar, o que permite ao Banco preparar e implementar uma estratégia de optimização dos activos imobiliários e de recuperação de crédito.

Entre as medidas de aceleração do processo de alienação de imóveis, destacam-se:

- i) A criação de uma unidade na sua estrutura orgânica, especialmente vocacionada para a gestão dos imóveis recebidos pelo Banco: a Direcção de Alienação de Activos Imobiliários. Esta unidade será depois autonomizada em uma sociedade participada que vai garantir a prestação destes serviços, de forma independente e segregada do Banco;
- ii) Selecção de prestadores de serviços especializados (avaliadores, mediadores, consultores) para apoio ao Banco nos processos de avaliação e comercialização dos activos imobiliários;
- iii) Avaliação global dos activos imobiliários para suporte ao registo contabilístico da operação e aprovação das tabelas de preços para alienação dos mesmos;
- iv) Criação de um comité especializado da Comissão Executiva (Comité de Activos Imobiliários) para a decisão sobre as propostas de venda e arrendamento comercial de imóveis;
- v) Considerando as limitações regulamentares à permanência dos activos imobiliários disponíveis para venda no seu balanço, o Banco avançou para a sua securitização, através da criação de um Fundo de Investimento Imobiliário. Desta forma, foi constituído o IMOPROPERTIES FIIF, registado na CMC sob o nº 01/FIIF/CMC/10-2013. No dia 26 de Abril de 2024, foi aportada pelo Banco, subscritor único do Fundo, a primeira tranche da capitalização, em liquidez (Kz 1 000 milhões). A segunda tranche, de Kz 329 000 milhões, foi aportada no dia 25 de Outubro de 2024, perfazendo o valor total de subscrição Kz 330 000 milhões, em liquidez, (e o consequente valor do Fundo) (Nota 6);
- vi) A reactivação do crédito à habitação, que não tendo efeitos imediatos na liquidez, terá efeitos positivos na rentabilidade do Banco e permitirá a fidelização de clientes preferenciais.



Tem decorrido o processo de comercialização dos imóveis, tendo sido inicialmente definido o Plano de Optimização de Imóveis, o qual inclui as linhas gerais relativamente à estratégia de comercialização e os referenciais para negociação com os potenciais interessados, considerando como valor base os relatórios de avaliação de peritos avaliadores independentes obtidos. Neste sentido, tem sido efectuada a publicitação da comercialização dos imóveis desde Junho de 2023 e realizados quatro leilões destinados a clientes com fundos domiciliados no Banco, entre Janeiro e Junho de 2024. As operações de venda de imóveis têm sido realizadas através de captação de novos recursos (clientes que concretizam as aquisições através da transferência de fundos anteriormente depositados noutras instituições financeiras) e com recursos que já se encontravam domiciliados no Banco, sendo neste caso privilegiadas as operações que envolvem depósitos em moeda estrangeira, incluindo operações com partes relacionadas (Nota 35).

Até final do mês de Fevereiro de 2025 o valor global dos imóveis com contratos de promessa de compra e venda celebrados com clientes ascende a cerca de Kz 419 mil milhões (preços de venda acordado com os clientes), tendo sido recebidos Kz 405 mil milhões, dos quais Kz 338 mil milhões de partes relacionadas, sendo o montante de operações com o IMOPROPERTIES – FIIF de Kz 265 mil milhões.

O registo contabilístico da operação de reversão da "Operação com a Investpar" foi efectuado em três componentes, nomeadamente: crédito a clientes, Imóveis não fundeáveis (activos não correntes detidos para venda) e Imóveis fundeáveis (outros activos que foram substituídos pelas unidades de participação do IMOPROPERTIES – FIIF).

No domínio da recuperação de crédito, está prevista a implementação das seguintes medidas:

- Campanha promocional de recuperação de crédito (denominada "Vida Nova"), através de uma política de perdões parciais de juros vencidos e de melhoria dos termos e condições contratuais, por forma a adequar os planos financeiros às actuais condições financeiras dos devedores;
- ii) Intensificação da recuperação de créditos em incumprimento, através do "enforcement" das recuperações judiciais e extrajudiciais, o que inclui a contratação de prestadores de serviços jurídicos para, em conjunto com a Direcção Jurídica e Contencioso do Banco, aumentarem a pressão de cobrança sobre os devedores do Banco;
- iii) Recurso a prestadores de serviços especializados de cobrança, para a carteira de operações em incumprimento mais "retalhista" e de menores valores unitários (ex. dívidas de cartões de crédito, créditos ao consumo, entre outros). Foi celebrado um contrato com uma entidade especializada em serviços de cobrança e alocada uma carteira avaliada em Kz 26 300 000 milhares.



<u>6. Troca de obrigações recebidas em pagamento da Investpar com o valor nominal de Kz 47 428 milhões, por novos títulos em condições de mercado</u>

O Banco concretizou esta medida, tendo chegado a acordo com o Ministério das Finanças para a troca dos títulos detidos em carteira, provenientes do primeiro pagamento da Operação com a Investpar, com maturidade em 2040 e taxa de remuneração de 5%, por títulos com condições normais de mercado, em prazo e taxa de juro.

O acordo foi celebrado com um *haircut* (desconto) de 20% e permitiu trocar títulos de longa maturidade e baixa remuneração, por uma carteira de títulos de maturidades residuais de 2, 4 e 10 anos, com taxas de juro de 14,5%, 15% e 17%, respectivamente, conforme o quadro seguinte:

							(val	ores em kwanzas)
ISIN	Data de emissão	Data de maturidade	Taxa de cupão	Maturidade residual	Indexado (moeda estrangeira)	Valor nominal unitário	Quantidade	Valor nominal
AOUGDOIL22A6	10-07-2022	10-07-2027	15,00%	2,5	Não	100 000	191 092	19 109 200 000
AOUGDOGI22A6	09-11-2022	09-05-2025	14,50%	0,4	Não	100 000	114 656	11 465 600 000
AOUGDONJ23A8	30-01-2023	30-01-2033	17,00%	8,1	Não	100 000	57 792	5 779 200 000
Total							363 540	36 354 000 000

Esta operação permitiu recuperar as perdas registadas no âmbito do reconhecimento inicial desses activos ao seu justo valor, resultando em mais-valias de aproximadamente Kz 22 222 601 milhares no exercício de 2023 e melhorar a rentabilidade do Banco, pela contribuição positiva para a margem financeira.

7. Garantir o cumprimento do enquadramento regulamentar, legal e contabilístico

O Conselho de Administração afirma o seu total compromisso com a implementação do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco, nos prazos estabelecidos, com o apoio do Regulador do sector bancário (BNA), do Supervisor do mercado de capitais (CMC) e demais contrapartes institucionais intervenientes, garantindo o correcto enquadramento legal e regulamentar que viabilize a concretização, com sucesso, do PRR.

Importa referir que o Banco, em 2021, através da carta n.º 480/DSB/21, de 11 de Agosto de 2021, do Banco Nacional de Angola, prevendo uma isenção temporária, enquanto decorrer o processo de recapitalização e de reestruturação, do cumprimento dos seguintes limites regulamentares:

- i) Fundos próprios regulamentares;
- ii) Posição cambial;
- iii) Rácio de fundos próprios regulamentares;
- iv) Limites dos grandes riscos;
- v) Rácio de liquidez;
- vi) Incremento de 5% das reservas obrigatórias em moeda estrangeira e os 2% anteriormente cumpridos em kwanzas.





Não obstante esta isenção, em 31 de Dezembro de 2024 o Banco encontra-se a incumprir com o limite referido para as reservas obrigatórias em moeda estrangeira (22%). No entanto, está prevista a implementação de medidas, no curto prazo, que permitirão ao Banco regularizar esta situação.

Por carta de 3 de Agosto de 2022, o BNA comunicou ao BE que fica temporariamente isento do cumprimento do rácio global de fundos próprios exigidos na carta com as conclusões do SREP 2022, sendo que até ao momento prevalece esta isenção.

Adicionalmente, por carta de 15 de Agosto de 2022, o BNA informou o BE de uma disposição relativa ao processo de cálculo dos rácios de fundos próprios regulamentares, previstos no Aviso n.º 08/2021, de 5 de Julho, do Banco Nacional de Angola, nomeadamente que em resultado de alguns dos depositantes elegíveis que haviam assinado os memorandos de entendimento, se encontrarem incluídos na lista de entidades designadas da OFAC, desde 9 de Dezembro de 2021, e enquanto se mantiverem nesta situação, para efeitos prudenciais, e somente para este efeito, o BE deve considerar no cálculo do: (i) Rácio de fundos próprios regulamentares, (ii) Rácio de fundos próprios de nível 1 ("Tier 1") e (iii) Rácio de fundos próprios principais de nível 1 ("CET 1"), que os recursos dos depósitos destas entidades (i.e. 70%) são elegíveis como fundos próprios principais de nível 1 e, nesta circunstância devem permanecer inamovíveis. Esta medida apresenta carácter excepcional e terá uma vigência temporária até pronunciamento da OFAC ou deliberação dos órgãos judiciais angolanos, ou decisão do BNA.

8. Garantir o cumprimento do plano de negócios programado para 2022-2027:

Conforme referido no ponto 7, o Conselho de Administração reafirma o seu compromisso com a implementação do PRR, incluindo todas as medidas e actividades nele previstas, as quais foram integralmente incorporadas no plano de negócios do Banco para o período 2022-2027.

Tendo já sido implementadas as principais medidas do PRR e feita a análise dos seus impactos nas contas do Banco, apesar dos efeitos positivos na margem financeira, o Conselho de Administração antecipa a necessidade de medidas complementares, mais impactantes do ponto de vista da liquidez e do capital, para garantir o equilíbrio económico e financeiro do Banco e a sua continuidade. Acresce que a depreciação cambial, teve também impacto significativo nas contas do Banco.



Desta forma, o Conselho de Administração antecipa a necessidade de um aumento de capital adicional para garantir a conformidade do Banco com os rácios regulamentares, através do aporte de fundos frescos para resolver o problema da liquidez. Com referência a 31 de Dezembro de 2024, o Banco apresenta Capital Próprio negativo de Kz 630 712 877 milhares. Desta forma, para equilibrar o Capital Próprio do Banco, aumentar os níveis de liquidez e garantir o cumprimento dos requisitos regulamentares exigíveis a essa data, a necessidade de capital estimada é de Kz 698 447 320 milhares, considerando o efeito dos depósitos de entidades designadas pelo OFAC, no montante de Kz 154 984 638 milhares os quais são considerados para apuramento dos fundos próprios regulamentares.

Em 2024, prosseguiu a implementação do Plano de Negócios, alinhado com o PRR, sendo de destacar as seguintes medidas:

- Alienação dos imóveis recebidos da reversão da Operação com a Investpar, que resultaram, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 em mais-valias de Kz 90 501 569 milhares (Nota 28);
- Reestruturação e recuperação do crédito vencido, tendo sido reestruturadas 3 operações no valor de Kz 194 648 milhares e liquidadas 18 operações no montante de Kz 26 045 191 milhares;
- Redução de colaboradores (-82 colaboradores em 2024) que se traduziu na redução de custos com o pessoal em Kz 1 917 milhares (-15% face a 2023);
- Redução da rede de agências em 18 balcões, 3 ao longo de 2024.

A estimativa da necessidade de capital acima apresentada poderá ser condicionada pela concretização de medidas que não estão sobre o controlo do Conselho de Administração, nomeadamente:

- A reestruturação da dívida ao Banco Nacional de Angola, no valor de Kz 257 mil milhões (Nota 16) que, caso se concretize em condições mais favoráveis para o Banco, pode reduzir as necessidades de capital acima referidas, desse montante;
- A evolução cambial, considerando que o Banco apresenta uma posição negativa ("curta") à
 data de 31 de Dezembro de 2024, de USD 619 milhões o que, num cenário de desvalorização
 da moeda nacional, pode traduzir-se em perdas cambais e, por consequência, em
 necessidades adicionais de capital.





De salientar que, caso não se concretize o aumento de capital acima identificado, as necessidades de capital poderão aumentar nos próximos anos, principalmente pela actual situação económico-financeira do Banco, pelas limitações existentes ao nível de liquidez e pela posição cambial passiva, com os consequentes impactos na rentabilidade e resultados operacionais do Banco.

No âmbito do permanente acompanhamento e monitorização da execução do PRR pelo Banco Nacional de Angola, o Conselho de Administração partilhou com o Regulador e com o Accionista, uma proposta de plano de capitalização para garantir a viabilização do Banco, estando em fase negocial com o Accionista, o Regulador e as restantes entidades envolvidas neste processo.

Adicionalmente, por indicação do Regulador no âmbito do Artigo 254.º da Lei n.º 14/21 de 19 de Maio – Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras, o Conselho de Administração contratou os serviços de um consultor especializado para avaliação independente dos activos, passivos e elementos extrapatrimoniais do Banco, em base individual e consolidada.

Apesar destas circunstâncias constituírem riscos e incertezas materiais que poderão representar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco prosseguir em continuidade, o Conselho de Administração entende que é apropriada a apresentação das demonstrações financeiras utilizando o pressuposto de continuidade, atendendo à evolução favorável e aos progressos significativos registados na execução do PRR e ao esperado apoio do Regulador (BNA) na implementação das medidas adicionais necessárias para assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Banco.



II - Cronologia de eventos

O Banco Económico resulta da redenominação do Banco Espírito Santo Angola, em sequência das medidas de saneamento deliberadas pelo Banco Nacional de Angola, a 20 de Outubro de 2014, e da Assembleia Geral de Accionistas ocorrida a 29 de Outubro do mesmo ano.

Retrospectivamente, a 4 de Agosto de 2014, o BNA deliberou a adopção de medidas extraordinárias de saneamento ao Banco Espírito Santo Angola, que se consubstanciaram numa avaliação detalhada da sua carteira de crédito, da sua componente a afectar a prejuízos, a identificação dos elementos patrimoniais objecto de alienação e reestruturação e a concomitante revogação da Garantia Soberana emitida pela República de Angola em 31 de Dezembro de 2013, através de Despacho Presidencial Interno n.º 7/2013, de 31 de Dezembro, no montante de USD 5,7 mil milhões (Kz 556,4 mil milhões, à taxa de câmbio daquela data), incluindo USD 0,2 mil milhões para outras naturezas de activos. De acordo com o referido Despacho Presidencial, a Garantia Soberana foi emitida considerando que o Banco Espírito Santo de Angola, naquela altura, detinha e geria uma carteira de créditos e operações respeitantes a um conjunto de entidades empresariais angolanas, constituídas em micro, pequenas e grandes empresas que correspondiam a operações de suma importância para a cabal implementação dos objectivos constantes no Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017 e com o objectivo de proteger os fundamentais interesses do sistema financeiro angolano. Nesta sequência, o BNA nomeou dois administradores provisórios para, em conjunto com o Conselho de Administração em funções, assegurar a gestão corrente do Banco.

A 20 de Outubro de 2014, o BNA divulgou o resultado do relatório sobre a situação patrimonial do Banco, elaborado pelos administradores provisórios nomeados e o relatório de revisão de finalidade especial apresentado pelo auditor independente expressamente contratado para o efeito, os quais identificaram necessidades de ajustamentos ao Capital Próprio do Banco Espírito Santo Angola no montante total de Kz 488 780 milhões, tendo o Capital Próprio se tornado negativo em Kz 383 886 milhões.



Em consequência, o BNA deliberou a adopção das seguintes medidas de saneamento:

- a) Aumento do capital por conversão de parte do empréstimo interbancário sénior, no montante de Kz 360 768 milhões, seguido de uma redução dos Capital Próprio dos accionistas por absorção da totalidade dos prejuízos acumulados. Com esta operação, os então accionistas do Banco viram as suas participações no capital social, completamente diluídas;
- b) Aumento de capital no montante de Kz 65 000 milhões, pelos accionistas ou por entidades por si convidadas e aceites pelo BNA, a efectuar em numerário, com vista a reconstituir o capital social e assegurar o cumprimento dos rácios prudenciais mínimos;
- c) Conversão do montante de Kz 7 000 milhões do empréstimo interbancário sénior em capital social do Banco, representando uma participação social de 9,9% na Instituição, conversão que ficou dependente da autorização a obter por parte do titular do empréstimo interbancário sénior junto das entidades competentes para a subscrição do referido capital social;
- d) Conversão do montante de Kz 41 596 milhões do empréstimo interbancário sénior num empréstimo comum em dólares norte-americanos e a taxas de mercado, reembolsável em 18 meses, com garantia prestada pelo Banco sobre 50% do seu valor, mediante a entrega de um penhor sobre títulos de dívida pública;
- e) Conversão do montante de Kz 41 595 milhões do empréstimo interbancário sénior num empréstimo subordinado em dólares norte-americanos e a taxas de mercado, reembolsável em 10 anos, com a possibilidade de conversão futura em capital social, até ao final do prazo de reembolso, desde que a participação do titular do empréstimo se mantenha abaixo dos 19,99%. Este montante poderá ser acrescido em Kz 7 000 milhões em caso de não conversão em capital do disposto na alínea c), acima;
- f) Colocação no mercado de instrumentos subordinados adicionais, no montante de Kz 50 000 milhões, até 31 de Dezembro de 2015, de forma a assegurar a manutenção dos rácios regulamentares.

A 29 de Outubro de 2014, realizou-se uma Assembleia Geral de Accionistas universal e extraordinária, em que os administradores provisórios informaram os accionistas das medidas de saneamento a adoptar, tendo convidado os então accionistas a recapitalizar o Banco nas condições apresentadas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM BASE INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023



Não tendo os então accionistas manifestado interesse em capitalizar o Banco nas condições referidas, para além da GENI Novas Tecnologias S.A., foram aprovadas as seguintes operações:

- a) Aumento de capital em numerário no montante de Kz 65 000 milhões, a ser realizado pelas seguintes entidades e nas proporções já aprovadas pelo BNA:
 - (i) A sociedade GENI Novas Tecnologias, S.A.: realizar uma entrada de Kz 14 328 milhões, representativa de uma participação de 19,90% do capital social;
 - (ii) A sociedade Lektron Capital, S.A.: realizar uma entrada de Kz 22 304 milhões, representativa de uma participação de 30,98% do capital social;
 - (iii) A sociedade Sonangol, EP: realizar uma entrada de Kz 11 520 milhões, representativa de uma participação de 16,00% do capital social;
 - (iv) A sociedade Sonangol Vida, S.A.: realizar uma entrada de Kz 11 520 milhões, representativa de uma participação de 16,00% do capital social;
 - (v) A sociedade Sonangol Holdings, Lda.: realizar uma entrada de Kz 5 328 milhões, representativa de uma participação de 7,40% do capital social.
- b) Aumento de capital de Kz 7 000 milhões, mediante conversão do empréstimo sénior titulado pelo "Novo Banco, S.A.", correspondente a uma participação de 9,72% do capital social.

Com a realização da referida Assembleia Geral de Accionistas foi dada como finda a intervenção do BNA, tendo sido nomeados os novos Órgãos Sociais e aprovada a redenominação para Banco Económico, S.A..

Com referência ao empréstimo comum, constituído em resultado das medidas de saneamento do BNA, no montante de USD 424 860 milhares, encontrava-se previsto o reembolso integral do capital a 30 de Abril de 2016. Decorrente das restrições cambiais vigentes, o Banco Económico acordou com o Novo Banco, S.A. a alteração das condições de reembolso do empréstimo. Em resultado do aditamento contratual, datado de 29 de Abril de 2016, foi liquidado a 30 de Abril de 2016 o montante de USD 95 milhões, a 13 de Junho de 2016 o montante de USD 50 milhões, e a 30 de Setembro de 2016 o montante de USD 73 milhões. O valor remanescente foi liquidado em Agosto de 2018. No referido aditamento contratual, o Banco Económico reforçou as garantias a favor do Novo Banco, S.A. com penhor de primeiro grau, sobre 12 300 Obrigações do Tesouro da República de Angola, com o valor nominal de USD 10 000 e maturidade a 15 de Agosto de 2018.



Em substituição da emissão no mercado de instrumentos subordinados adicionais, no montante de Kz 50 000 milhões, anteriormente aprovados pelo BNA, foi concretizada, em 15 de Julho de 2016, com o GENSA, os acordos de transmissão dos interesses económicos de uma carteira de créditos, de unidades de participação e de venda de activos detidos pelo Banco Económico, com referência a 31 de Dezembro de 2014, enquadradas pelos Decretos Presidenciais n.ºs 196/15 e 123/16, cujos detalhes apresentam o seguinte detalhe:

- a) Transmissão de direitos económicos sobre créditos directos, por assinatura e outros valores, nos montantes de Kz 111 886 milhões e USD 1 981 milhões. O Banco deteve uma opção de recompra de duas operações de crédito no montante de Kz 10 286 milhões até 2018, para a qual foi acordado, com o GENSA, o não exercício em 2018. Foram também transmitidos os direitos económicos sobre créditos abatidos ao activo, no montante bruto de Kz 88 716 milhares, totalmente provisionados;
- b) Venda de 49 191 unidades de participação no Fundo BESA Património, correspondente a 50,2% da totalidade das unidades de participação, no montante de Kz 5 975 milhões;
- c) Transmissão de direitos económicos relativos a 50 000 unidades de participação do Fundo BESA Valorização, correspondente à totalidade das unidades de participação do referido Fundo, no montante de Kz 54 102 milhões;
- d) Alienação de diversos bens não de uso próprio e do imobilizado em curso, no montante de Kz 4 975 milhões.

Tendo as referidas operações produzido efeitos jurídicos e económicos retroagidos a 31 de Dezembro de 2014, após aprovação do BNA em 31 de Outubro de 2016, o Banco procedeu ao desreconhecimento dos referidos activos nesta data, no montante total de Kz 380 743 milhões (Kz 176 940 milhões e USD 1 980 milhões), com excepção dos créditos directos sobre os quais o Banco mantém a opção de recompra no montante de Kz 10 286 milhões, por contrapartida da rubrica "Outros activos" (Nota 15), os quais foram desreconhecidos em 2018, após acordo de não exercício com o GENSA.

Para pagamento do preço das operações sobre os diversos activos foi acordado o seguinte calendário:

- a) Com a assinatura dos contratos, o pagamento de Kz 47 428 milhões, realizado mediante a entrega de títulos de dívida pública da República de Angola;
- b) Cinco pagamentos anuais e constantes do remanescente do valor em dívida, a partir de 15 de Julho de 2017 (com duas parcelas Kz 25 980 milhões e USD 396 milhões).

Sobre o valor em dívida vencem-se juros à taxa de 7%.



O Acordo de Pagamento celebrado entre as partes prevê que as cinco prestações acima referidas sejam pagas por uma das seguintes formas, a aprovar por intervenção das pessoas colectivas de direito público e/ou os respectivos órgãos de tutela, regulatórias ou outras através dos instrumentos jurídico-económicos adequados para o efeito, nos termos da legislação a todo o tempo vigente:

- a) Pela entrega de Obrigações do Tesouro da República de Angola em moeda nacional, identificados no Decreto Presidencial n.º 196/15, de 8 de Outubro, no Decreto Executivo n.º 656/15, de 24 de Novembro, do Ministro das Finanças, e no Decreto Presidencial n.º 123/16, de 9 de Junho, ou diploma relativo ao mesmo objecto que lhe suceda, nos termos previstos na respectiva legislação respeitante a dívida pública e suas formas de transmissão, sem prejuízo do disposto na alínea iii) seguinte, que prevalece;
- b) Em dinheiro, sem prejuízo do disposto na alínea c) seguinte, que prevalece;
- c) A parcela do preço indexada a USD, em cada prestação anual, deverá ser paga mediante a entrega de títulos de Obrigações do Tesouro da República de Angola indexados ao câmbio AOA/USD à taxa de câmbio pelo BNA na data de cada pagamento ou, em alternativa, paga mediante depósito de USD em conta bancária do Banco Económico.

A 20 de Março de 2017, o Banco Económico transmitiu por dação em pagamento ao BNA uma carteira de Obrigações do Tesouro da República de Angola no valor de Kz 14 662 milhões e valores a receber da operação de transmissão e venda de activos ao GENSA, no montante de Kz 256 963 milhões (49% do total do saldo da rubrica "Outros activos"), para liquidação integral dos financiamentos concedidos pelo BNA ao Banco Económico, no montante total, à data, de Kz 271 625 milhões (Kz 230 372 milhões em 31 de Dezembro de 2016) (Nota 16).



A 15 de Julho de 2017, encontrava-se previsto a realização do primeiro pagamento das cinco prestações anuais de capital e juros relativas às operações de transmissão de direitos económicos e de venda de activos, no montante total de Kz 179 360 milhões (Kz 54 360 milhões e USD 749 milhões, sendo Kz 25 980 milhões e USD 396 milhões de capital e Kz 28 380 milhões e USD 352 milhões de juros), dos quais Kz 76 734 milhões devidos ao BNA, por força da cedência dos direitos a receber por parte do Banco Económico, conforme referido no parágrafo anterior. Conforme referido no Despacho do Sr. Ministro das Finanças datado de 9 de Outubro de 2017, enquanto órgão de tutela do GENSA, por forma a ajustar o plano de pagamentos ao ritmo de recuperação dos créditos e outros activos permitido pelo actual contexto económico e minimizar os valores de dívida pública a emitir futuramente para suprir eventual défice, servindo os montantes recuperados até à presente data para pagamento parcial dos juros vencidos, foi autorizada a reformulação do Acordo de Pagamento da dívida como segue:

- a) Realizar um pagamento equivalente a Kz 25 216 milhões, dos quais Kz 388 milhões através de títulos de dívida pública, para liquidação parcial dos juros ao Banco Económico;
- b) Capitalizar o remanescente dos juros não liquidados no montante de USD 201 milhões e
 Kz 28 380 milhões;
- c) Alterar o plano de pagamentos da operação de transmissão de activos de 5 anos para 24 anos, de acordo com o previsto pelo Estado para emissão de dívida pública para esta natureza de operações, mantendo-se a taxa de juro em 7%. O novo plano prevê pagamentos anuais de capital de USD 90 940 milhares e Kz 6 594 949 milhares, acrescidos de juros calculados sobre o capital em dívida.

A 19 de Dezembro de 2017, foi assinado um acordo entre o Banco e o GENSA, a formalizar as condições acima apresentadas.

A 31 de Dezembro de 2018, encontrava-se previsto o pagamento da primeira das 24 prestações de capital e juros, no montante total de Kz 22 804 429 milhares e USD 314 458 milhares (sendo Kz 6 594 949 milhares e USD 90 940 milhares de capital, e Kz 16 209 480 milhares e USD 138 692 milhares de juros), dos quais USD 267 131 milhares (sendo USD 77 253 milhares de capital e USD 189 878 milhares de juros) devidos ao Banco. O restante seria devido ao BNA conforme acordo de cedência de direitos referido anteriormente.

Na presente data, o GENSA ainda não procedeu ao pagamento da referida prestação de capital e juros.



No decurso das conversações com o Ministério das Finanças e BNA, o Banco informou estas entidades da possibilidade de aplicar um desconto ao valor em dívida no montante de USD 61 777 milhares (Kz 19 064 674 milhares), tendo deduzido este montante ao valor a receber do GENSA registado em balanço e incorporado a respectiva perda nos resultados do exercício.

Entretanto, o BNA e o Ministério das Finanças comunicaram, em Maio de 2019, ao Banco Económico e aos seus accionistas, que pretendiam que a operação de venda de activos ao GENSA fosse revertida numa operação de aumento de capital a realizar pelos actuais accionistas. Ainda no âmbito dos contactos com o Ministério das Finanças e o BNA sobre esta matéria, as referidas entidades informaram a intenção de substituir o pagamento do preço pela cedência/venda dos activos ao GENSA, por um aumento de capital que compense a diferença entre o preço de venda e o valor de avaliação actual dos activos cedidos/vendidos.

A 22 de Julho de 2019, o BNA notificou o Banco Económico para proceder ao referido aumento de capital a realizar até 30 de Junho de 2020, quantificado no montante de Kz 416 mil milhões mas sujeito a alteração caso viesse a ser determinado algum ajustamento em função das análises que ainda estavam em curso, incluindo do programa de avaliação da qualidade de activos, de forma a garantir a reposição dos fundos próprios regulamentares e a adequação do rácio de fundos próprios regulamentares. Conforme referido na mesma carta, se no decurso do aumento de capital, ocorressem alterações significativas nas perdas por imparidade cuja análise ainda se encontrava em curso, o Banco deveria requerer ao BNA, a alteração proporcional do capital a realizar. Assim, o aumento de capital necessário para compensar a alteração de pressupostos relativos à operação de venda de activos ao GENSA poderia ser diferente do referido, dependendo do momento da sua realização e da forma como o mesmo seja aplicado.

A 19 de Julho de 2019, a Sonangol EP notificou o Banco Económico que a Lektron Capital S.A. ("Lektron") procedeu à entrega de acções representativas de 30,978% do capital do Banco, como pagamento do empréstimo contraído pela Lektron junto da Sonangol EP. Com a referida dação em pagamento, a Sonangol EP eleva a sua participação no Banco Económico para 46,978% e o Grupo Sonangol para 70,378%. Posteriormente, os accionistas Sonangol, EP, Sonangol Vida, S.A. e Sonangol Holdings, Lda. manifestaram formalmente a intenção de subscrever e realizar o aumento de capital que seria aprovado na Assembleia Geral de Accionistas de dia 7 de Agosto de 2019, nas percentagens das suas participações ou na totalidade do montante do aumento de capital, caso os restantes accionistas não exercessem o seu direito de preferência.





Considerando que os contratos de venda dos activos com o GENSA se encontravam em vigor, que se desconheciam ainda os termos em que os mesmos seriam modificados para dar lugar à operação de aumento de capital e se encontrava a ser confirmado o valor dos activos, o Banco Económico não incorporou nas demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2018, o efeito em resultados que poderia resultar da alteração dos pressupostos da operação de venda de activos. Contudo, por força da alteração dos pressupostos da Operação com a Investpar, tendo em conta que os accionistas Sonangol, EP, Sonangol Vida, S.A. e Sonangol Holdings, Lda. manifestaram, em carta emitida em 2 de Agosto de 2019, a sua intenção de subscrever e realizar o aumento de capital, a ser aprovado na Assembleia Geral de Accionistas de 7 de Agosto de 2019, as demonstrações financeiras foram preparadas numa óptica de continuidade das operações.

Na sequência do programa de avaliação da qualidade de activos ("AQA"), o Banco Nacional de Angola comunicou, em Dezembro de 2019, ao Banco Económico, as suas conclusões sobre o mesmo, concluindo pela necessidade de ajustes significativos, maioritariamente associados ao correcto valor da operação de cedência de activos ao GENSA, apurando uma imparidade de aproximadamente 60% (sessenta por cento). Contudo, a necessidade de capital situou-se em valores similares aos apresentados inicialmente, na comunicação de 22 de Julho de 2019 (Kz 416 mil milhões), tendo o Banco de remeter ao BNA, até 28 de Fevereiro de 2020, um Plano de Recapitalização, sendo que o mesmo deveria estar implementado até 30 de Junho de 2020.

Decorrente das determinações acima, o Banco Económico desencadeou um conjunto de procedimentos no sentido de, adoptando as melhores práticas internacionais e contratando uma consultora de renome internacional, preparar um Plano de Recapitalização que cumprisse com os requisitos definidos e fosse do melhor interesse dos seus accionistas. Contudo, apesar da submissão do Plano inicial e de posteriores adaptações do mesmo, em função de sugestões do BNA, o mesmo não foi aprovado. De salientar que o processo acabou por sofrer atrasos decorrentes da pandemia do Covid-19, que gerou dificuldades acrescidas na estruturação do Plano de Recapitalização, restringindo a possibilidade de algumas soluções em função das restrições financeiras e degradação do cenário de risco à escala global, dificultando o investimento efectivo de potenciais interessados internacionais.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM BASE INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023



Em adição, o BNA, a 31 de Agosto de 2020, informou o Banco Económico do retorno da operação contratualizada em 20 de Março de 2017, decorrente da liquidação dos financiamentos concedidos através de dação em pagamento de valores a receber da operação de transmissão e venda de activos ao GENSA, no montante de Kz 256 963 milhões. Consequentemente o Banco realizou uma reavaliação de imparidade considerando este montante reconhecendo, em 2020, uma imparidade de Kz 181 693 milhões tendo em conta o valor atribuído à operação de cedência de activos, apurado aquando do programa de avaliação da qualidade dos activos, mantendo uma proporção de imparidade de 60%.

No âmbito da implementação do PRR, foi realizada, em 15 de Fevereiro de 2022, uma Assembleia Geral de Accionistas, subordinada à seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Informação sobre as contas dos exercícios económicos de 2019 e de 2020;
- 2. Apresentação do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco Económico;
- 3. Aprovação da emissão de títulos de participação perpétuos;
- 4. Aprovação da emissão de obrigações convertíveis em acções.

A Assembleia Geral de Accionistas contou com a participação de todos os accionistas do Banco e foram aprovados todos os pontos da ordem de trabalhos, ficando, assim, reunidas as condições necessárias para a prossecução das medidas conducentes à capitalização do Banco Económico.

Para sublinhar a urgência deste processo, no ponto "Diversos", foi aprovada pelos accionistas a marcação de uma nova Assembleia Geral de Accionistas, em prazo não superior a 45 dias contados daquela data, para a tomada das deliberações necessárias à conclusão das operações de recapitalização, conforme o PRR aprovado pelo Banco Nacional de Angola.

Em 5 de Agosto de 2022, Banco realizou a Assembleia Geral de Accionistas onde se deliberou:

- Aprovação do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco Económico, aprovado pelo BNA e apresentado em Assembleia Geral de accionistas do Banco Económico a 15 de Fevereiro de 2021 e a ratificação de todos os actos praticados pelo Conselho de Administração em conformidade com o referido plano;
- 2. Apreciação e aprovação dos relatórios e contas dos exercícios de 2019/2020/2021 e dos pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor Externo;
- 3. Aprovação da redução do Capital Social por incorporação total das perdas, nos termos do artigo 243º da Lei n.º 14/21 de 19 de Maio - LRGI, e posterior aumento por capital social, nos termos do PRR do Banco, aprovado pelo BNA em 21 de Dezembro de 2021;



4. A aprovação do aumento do capital no quadro das medidas e de acordo com os pressupostos definidos no referido Plano, até ao valor máximo de Kz 358 006 457 milhares, com renúncia ao exercício do direito de preferência pelos accionistas, em que as novas acções serão integralmente subscritas por um organismo de investimento colectivo de capital de risco, gerido por uma entidade gestora independente.

Em 22 de Agosto de 2022, foi realizada a Assembleia Geral de Accionistas onde foram deliberados os seguintes pontos:

- 1. Foram alterados os estatutos do Banco;
- 2. O Fundo aprovou os novos Órgãos Sociais para os próximos 3 anos (2022 a 2024).

Nota 39 - Eventos subsequentes

Em 2025, foram celebrados contratos de promessa de compra e venda com o IMOPROPERTIES – FIIF de imóveis registados, em 31 de Dezembro de 2024, na rubrica "Activos não correntes detidos para venda" pelo montante de Kz 48 438 975 milhares, sendo o valor de venda acordado com base em três relatórios de avaliação de peritos avaliadores independentes de Kz 72 594 642 milhares, resultando numa mais-valia de Kz 24 155 667 milhares. A referida mais-valia foi reflectida com referência a 31 de Dezembro de 2024, considerando que o processo de venda já se encontrava em fase adiantada naquela data mas apenas tendo sido concluído em 2025 (Notas 6, 10 e 28).

Em Fevereiro de 2025, foi efectuado o registo da operação de redução e aumento de capital social e dos Órgãos Sociais na Conservatória do Registo Comercial (Notas 18 e 20).



Nota 40 - Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2024:

Norma/Interpretação	Descrição
Emendas à norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com <i>covenants</i>	Estas emendas publicadas pelo IASB clarificam a classificação dos passivos como correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de reporte. A emenda relativa a passivos não correntes com <i>covenants</i> clarificou que apenas as condições que devem ser cumpridas antes ou na data de referência das demonstrações financeiras relevam para efeitos da classificação como corrente/não corrente.
Emenda à norma IFRS 16 – Locações – Passivo de locação numa transacção de venda e relocação	Esta emenda publicada pelo IASB clarifica como um vendedor locatário contabiliza uma transacção de venda e relocação que cumpre os critérios da IFRS 15 para ser classificada como venda.
Emenda às normas IAS 7 – Demonstrações dos fluxos de caixa e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações – Supplier Finance Arrangements	Estas emendas publicadas pelo IASB em Maio de 2023 incluem requisitos de divulgação adicional de informação qualitativa e quantitativa sobre acordos de financiamento de fornecedores.

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras individuais do Banco.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM BASE INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros:

Norma/Interpretação	Descrição
Emenda à norma IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio – <i>Lack of exchangeability</i>	Esta emenda publicada pelo IASB em Agosto de 2023 define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2025.
Emenda às normas IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e mensuração de instrumentos financeiros	Estas emendas publicadas pelo IASB em Maio de 2024 incluem alterações decorrentes dos resultados do processo de revisão de pós-implementação da IFRS 9 efectuado pelo IASB. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2026.
Emenda às normas IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relacionados com electricidade dependente da natureza	Esta emenda publicada pelo IASB em Dezembro de 2024 inclui guidance e divulgações adicionais relacionadas com contratos de fornecimento de electricidade provenientes de energias renováveis, bem como possibilidade de designar esses contratos como instrumentos de cobertura se cumprirem determinados requisitos. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2026.
Melhoramentos anuais das normas internacionais de relato financeiro (volume 11)	Corresponde essencialmente a emendas nas normas IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2026.
IFRS 18 – Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras	Esta norma substitui a norma IAS 1, inclui requisitos de apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras para as entidades que reportam de acordo com IFRS. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2027.
IFRS 19 – Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações	Esta norma permite que uma subsidiária elegível possa optar por divulgações reduzidas nas suas demonstrações financeiras preparadas em IFRS. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2027.

O Banco não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras individuais do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras individuais decorrentes da sua adopção.



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM BASE INDIVIDUAL DE 2024

Ao Conselho de Administração e Accionistas do Banco Económico, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e mandato confiado, o Conselho Fiscal apresenta o relatório da actividade fiscalizadora, bem como o parecer sobre as Demonstrações Financeiras do Banco Económico, S.A. ("Banco") reportadas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, de acordo com os seguintes pressupostos:

1.- Competências e Atribuições

- a) É responsabilidade do Conselho de Administração a divulgação e publicação de informação completa, fiável, actual, tempestiva, consistente e compreensível, evitando discordâncias no seu acesso a accionistas e outros stakeholders. Devem ser objecto de divulgação, no mínimo com periodicidade anual, a estrutura de capital do Banco, actos societários e riscos relevantes, informação sobre os membros dos órgãos sociais e informação financeira, nomeadamente o Relatório de Gestão, Demonstrações Financeiras e Anexos às contas.
- b) É responsabilidade do Auditor Independente verificar e certificar o adequado registo contabilístico dos factos patrimoniais, em conformidade com o disposto no Aviso n.º 05/2019, de 30 de Agosto, e o seu alinhamento às melhores práticas e normas internacionais de relato financeiro aplicáveis ao sector bancário, assegurando obtenção de segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras individuais como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, concluindo pela adequada divulgação das demonstrações financeiras, pela verificação da aplicabilidade do pressuposto da continuidade das operações e expressão da sua opinião independente.
- c) É responsabilidade do Conselho Fiscal a verificação da informação contida nos documentos de prestação de contas, base para a emissão de parecer técnico isento que expresse as boas práticas no uso dos recursos alocados ao Banco, o cumprimento dos

March wt



estatutos, leis e regulamentos, bem como a correcta avaliação do desempenho económico e financeiro no Banco.

2.- Actividade fiscalizadora do Conselho Fiscal

- a. O Conselho Fiscal realizou reuniões periódicas com a Administração do Banco, Auditor Independente e Direcções relevantes do Banco e acompanhou de forma continuada o desempenho do Banco, examinou as suas Demonstrações Financeiras e obteve as informações e explicações julgadas convenientes para conhecimento da situação de equilíbrio financeiro e regulamentar, da orgânica e métricas existentes, particularmente vocacionadas para a temática da sua continuidade sustentada.
- b. Apreciou o Modelo de Governação Corporativa e Controlo Interno e o relatório de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa - sobre os quais, de acordo com as disposições legais, emitiu os pertinentes pareceres - os Regulamentos Internos, Políticas e demais procedimentos, que considerou apropriados e oportunos.
- c. Tomou conhecimento da comunicação do Banco Nacional de Angola, com a referência 480/DSB/21, de 11 de Agosto de 2021, a qual dispensa, temporariamente, o Banco do cumprimento dos limites prudenciais de fundos próprios regulamentares, posição cambial, rácio de solvabilidade, limites dos grandes riscos, risco de taxa de juro, rácio de liquidez. Todavia, o Banco está sujeito a apresentar ao Banco Nacional de Angola uma proposta de cumprimento faseado da exigibilidade e implementar um plano de contenção e redução de custos que contemple o encerramento de agências menos produtivas, abstenção de atribuição de prémios e bónus aos colaboradores e membros dos Órgãos Sociais, abstenção de admissão de novos colaboradores, limitação da remuneração variável, sujeição da concessão de crédito à aprovação prévia do Banco Nacional de Angola e imposição de reportes adicionais. Neste âmbito, o Banco deve reportar mensalmente ao Banco Nacional de Angola o cronograma detalhado da evolução do cumprimento das medidas, procedimento que tem sido cumprido.
- d. O Conselho Fiscal suportado nas interacções sistemáticas e proficientes mantidas com a instituição, obteve uma visão holística do Banco e do seu desequilíbrio, nas vertentes financeira, de liquidez, de capital e regulamentar. Acompanhou os contínuos balanços e cenários desenvolvidos pelo Conselho de Administração do Banco à implementação das medidas do Plano de Recapitalização e de Reestruturação (PRR), avaliando o seu impacto nas Demonstrações Financeiras e nos principais indicadores do Banco, nomeadamente ao nível da solvabilidade, da liquidez e da posição cambial. Implementadas as principais medidas do PRR e feita a análise dos seus impactos nas contas do Banco, conclui-se pela necessidade de medidas complementares, mais impactantes do ponto de vista da liquidez e do capital e garantes do equilíbrio económico e financeiro do Banco e da sua continuidade.

Banks ab



- e. Enquadrado nos mecanismos presentes no artigo 254º da Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras (LRGIF) e por indicação do Regulador, o Conselho de Administração do Banco contratou serviços de consultores especializados, para identificarem e proporem medidas complementares ao PRR, tendentes à resolução dos constrangimentos de liquidez e rentabilidade e que assegurem a continuidade do Banco. Na sequência, em 20 de Dezembro de 2024, o Banco apresentou às instâncias governamentais superiores um Plano de Viabilização e Recapitalização do Banco, em apreciação e que aguarda pelo pronunciamento favorável.
- f. Apesar destas circunstâncias constituírem riscos e incertezas materiais que poderão apresentar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco prosseguir em continuidade, o Conselho de Administração entende que é apropriada a apresentação das demonstrações financeiras utilizando o pressuposto de continuidade, atendendo à evolução favorável e aos progressos registados na execução do PRR e restantes medidas definidas pelo Conselho de Administração e à expectável concretização do apoio institucional na implementação das medidas preconizadas, indispensáveis para assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Banco.
- g. Com referência a 31 de Dezembro de 2024, o Banco apresenta um Capital Próprio negativo de 630 712 877 milhares de Kwanzas (os Fundos Próprios Regulamentares cifram-se em 512,78 mil milhões de Kwanzas em 31 de Dezembro 2024). Para equilibrar o Capital Próprio do Banco, aumentar os níveis de liquidez e garantir o cumprimento dos requisitos regulamentares exigíveis a essa data, a necessidade de capital estimada é de 698 447 320 milhares de Kwanzas, considerando o efeito dos depósitos de entidades designadas pelo OFAC, no montante de 154 984 638 milhares Kwanzas, os quais são considerados para apuramento dos Fundos Próprios Regulamentares.
- h. Tomou conhecimento dos Relatórios da Direcção de Alienação de Activos Imobiliários (DAA), cuja missão consiste em materializar a gestão do ponto de vista comercial, manutenção dos imóveis e a gestão da relação de contrapartes na pré-venda e no pósvenda, particularmente importante na decorrência da operação de reversão de cedência de activos à Investpar Investimentos e Participações (SU), S.A., assinado no dia 15 de Maio de 2023. Sobre operações de alienação de imóveis realizadas pelo Banco com Partes Relacionadas, o Conselho Fiscal emitiu os pareceres exigíveis regulamentarmente.

3.- Conclusões do Conselho Fiscal

a) O Banco Económico, S.A., com um capital social realizado de 271 500 000 milhares de Kwanzas, encerra o exercício económico de 2024 com um activo líquido total de 839 876 956 milhares de Kwanzas, no qual preponderam a rubrica de "Activos financeiros ao justo valor através de resultados", resultado da participação do Banco no Fundo Imobiliário Fechado de Subscrição Particular "IMOPROPERTIES _ FII" (330 milhões de Kwanzas / 39,3% do activo) e a rubrica "Activos não correntes detidos para venda", (187,7 milhões de kwanzas / 22,4% do activo), que espelha os imóveis recebidos no contexto da reversão

Godvo

Bankint,



da operação de cedência de activos com a "Investpar", corrigidos das vendas efectuadas a IMOPROPERTIES-FII e a outros clientes.

- b) Resultado Líquido do Exercício do Banco, reportado a 31 de Dezembro de 2024, fixou-se em 3 371 468 milhares de Kwanzas, negativos, justificando uma variação favorável de 294 512 583 milhares de Kwanzas relativamente ao ano transacto e o Capital Próprio, igualmente negativo, totaliza de 630 712 877 milhares de Kwanzas.
- c) O Banco, pela reversão da operação de cedência de activos, em 15 de Maio de 2023, tomou posse de um volume relevante de operações de crédito e de activos imobiliários, passíveis de minimizar a escassez de liquidez por alienação, mas de concretização demorada, pelo que o Banco continuará muito dependente da favorável decisão de entidades públicas nacionais e accionistas ao Plano de Viabilização e Recapitalização proposto pela Administração do Banco.
- d) O Banco Económico, S.A detém à data deste reporte "Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos" no valor de 6 144 162 milhares de Kwanzas, que consolidam participações nas entidades "Tranquilidade Companhia Angolana de Seguros, S.A" (2 792 530 milhares de Kwanzas / 21% do capital), Económico Fundo de Pensões SGFP (2 403 247 milhares de Kwanzas / 96% do capital) e Económico Fundo de Investimentos- SGOIC, S.A (948 385 milhares de Kwanzas / 62% do capital).
- e) Considerando que o Capital próprio do Banco se encontra totalmente despendido, tornase exigível, em conformidade com os pontos n.ºs 2. e 5. do Artigo n.º 20.º (Fundos próprios mínimos), da Lei n.º 14/21, de 19 de Maio — Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras, que o Banco proceda, no prazo estabelecido neste Artigo 20.º, à regularização da situação.
- f) As contas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações do Banco, considerando a concretização das medidas de reestruturação e recapitalização que têm vindo a ser definidas e implementadas e a expectativa de uma decisão favorável ao Plano de Viabilização e Recapitalização, aprovado pelo Accionista e em apreciação no Regulador e outras Instâncias Governamentais.
- g) O Conselho Fiscal comunga e subscreve o Parecer do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras do Banco reportadas a 31 de Dezembro de 2024, nomeadamente na expressão e fundamentação das Reservas e Ênfases e base de conclusão adversa.
- h) É Parecer do Conselho Fiscal que o Relatório e Contas do Banco reportado ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 apresenta a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.
- i) O Conselho Fiscal expressa agradecimentos ao Conselho de Administração, Direcções do Banco e Auditor Independente pela disponibilidade e colaboração prestadas.

(Sol vo

Malashi mb



Luanda e Banco Económico, aos 03 de Abril de 2025

O Conselho Fiscal,

Dr. António Joaquim Gama Direitinho

Presidente

Dra. Esperança D'Jamila Falcão da Silva

Vogal efectivo

Dr. Damião Dala Caculo

Vogal suplente



Deloitte Auditores, Lda. Condomínio da Cidade Financeira Via S8, Bloco 4 - 5°, Talatona Luanda, Angola

Tel: +(244) 923 168 100 www.deloitte.co.ao

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ao Accionista do Banco Económico, S.A.

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Opinião adversa

Auditámos as demonstrações financeiras individuais anexas do Banco Económico, S.A. ("Banco"), que compreendem a Demonstração individual da posição financeira em 31 de Dezembro de 2024 (que evidencia um total de 839 876 956 milhares de kwanzas e um total de capital próprio negativo de 630 712 877 milhares de kwanzas, incluindo um resultado líquido negativo de 3 371 468 milhares de kwanzas), as Demonstrações individuais dos resultados, do outro rendimento integral, de alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras individuais, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, devido à relevância das matérias referidas na secção "Bases para a opinião adversa", as demonstrações financeiras individuais anexas não apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do Banco Económico, S.A. em 31 de Dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS").





"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500° entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com

Tipo: Sociedade por quotas | NIF: 5401022670 | Matrícula CRC de Luanda: 106/1997 | Capital social: KZ 1.000.000.000,00



Bases para a opinião adversa

Conforme divulgado nas Notas 10 e 38 do Anexo, em 15 de Junho de 2016, o Banco celebrou com o Grupo ENSA - Investimentos e Participações, E.P., actual Investpar - Investimentos e Participações (SU), S.A. ("Investpar"), contratos de transmissão dos direitos económicos de operações de crédito e de unidades de participação em fundos de investimento imobiliários, bem como contratos de cessão de outros activos detidos pelo Banco. Em 15 de Maio de 2023, foi assinado um acordo entre o Banco e a Investpar para a reversão dos referidos contratos com a consequente incorporação pelo Banco dos activos detidos pela Investpar associados a esses contratos, nomeadamente imóveis e operações de crédito, e desreconhecimento pelo Banco dos saldos a receber e a pagar associados à operação com a Investpar. Em 31 de Dezembro de 2023, os imóveis recebidos no âmbito desta operação estavam registados nas rubricas "Activos não correntes detidos para venda" e "Outros activos", pelos montantes de 138 913 572 milhares de kwanzas e 236 894 678 milhares de kwanzas, respectivamente (Notas 10 e 15). Em 31 de Dezembro de 2024, encontram-se registados nas demonstrações financeiras individuais do Banco os seguintes saldos relacionados com os imóveis recebidos no âmbito desta operação: (i) a rubrica "Activos não correntes detidos para venda" inclui o montante de 163 808 628 milhares de kwanzas, correspondente ao valor líquido contabilístico dos imóveis detidos directamente pelo Banco para venda, os quais devem ser registados pelo menor entre o custo de aquisição e o justo valor deduzido de custos de venda, apesar de o Banco não ter evidência de que todos os imóveis estão em condições de serem transaccionados no curto prazo e a rubrica incluir uma valorização no montante de 24 155 667 milhares de kwanzas, respeitante a mais valias resultantes de contratos promessa compra e venda que foram celebrados pelo Banco com o IMOPROPERTIES - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado ("Fundo IMOPROPERTIES") em 2025 (Notas 10, 28 e 39); (ii) a rubrica "Activos financeiros ao justo valor através de resultados" inclui a totalidade das unidades de participação no Fundo IMOPROPERTIES, constituído pelo Banco em 2024 e com quem o Banco celebrou em 2024 contratos promessa de compra e venda para um conjunto de imóveis, os quais em 31 de Dezembro de 2024 encontravam-se registados no balanço do Fundo IMOPROPERTIES por 186 349 555 milhares de kwanzas (Nota 6); e (iii) a rubrica "Outros activos" inclui um montante de 10 755 392 milhares de kwanzas relativo a valores a receber de contratos de compra e venda de imóveis celebrados pelo Banco em 2024, no montante de aproximadamente 31 000 000 milhares de kwanzas, que não foram integralmente liquidados (Nota 15). De realçar que, o Banco considerou que, no momento da celebração dos referidos contratos promessa de compra e venda se encontravam cumpridos os critérios para desreconhecimento do imóvel e reconhecimento da conta a receber. No entanto, os contratos celebrados prevêem que a transmissão efectiva dos imóveis apenas ocorra quando o valor for recebido na sua totalidade. No exercício de 2024, foram registadas mais-valias na rubrica "Resultados de alienação de outros activos" no montante de 90 501 569 milhares de kwanzas relacionadas essencialmente com os contratos promessa de compra e venda referidos anteriormente (Notas 10, 15, 28 e 39). Relativamente aos imóveis recebidos no âmbito desta operação descritos acima, ainda se encontram em curso um conjunto de actividades que podem resultar em impactos para as demonstrações financeiras individuais do Banco e que originam limitações para a conclusão dos nossos trabalhos, as quais também eram aplicáveis em 31 de Dezembro de 2023, nomeadamente: (i) obtenção dos respectivos registos de propriedade actualizados a favor do Banco ou do Fundo IMOPROPERTIES, incluindo dos imóveis que já foram alvo de contratos promessa de compra e venda; (ii) controlo e registo contabilístico dos arrendamentos de alguns imóveis, verificando-se a existência de saldos credores na rubrica "Outros resultados de exploração" no montante de 5 648 204 milhares de kwanzas associados aos arrendamentos registados em 2024 (Nota 29); e (iii) apuramento e registo contabilístico das potenciais contingências fiscais associadas à operação com a Investpar, nomeadamente ao nível do Imposto Predial. Adicionalmente, tal como verificado em 2023, no que se refere à valorização dos imóveis recebidos verificámos que nos relatórios de avaliação preparados pelos peritos avaliadores independentes registados na Comissão do Mercado de Capitais ("CMC") não ficou evidenciado se foram tidas em consideração as condições dos eventuais contratos de arrendamento, da ocupação ou da existência de algum tipo de ónus ou encargo. Face ao exposto, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos destes assuntos nas demonstrações financeiras individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2024.



Conforme divulgado na Nota 2.6 do Anexo, o modelo de apuramento de perdas por imparidade para crédito a clientes em base colectiva apresenta debilidades relevantes com impacto no cálculo efectuado pelo Conselho de Administração do Banco. Adicionalmente, o apuramento das responsabilidades extrapatrimoniais associadas a crédito que deveriam estar sujeitas a análise em base colectiva, nomeadamente compromissos assumidos perante terceiros e garantias e avales prestados, apresenta limitações resultantes essencialmente de inconsistências geradas na migração de informação realizada em anos anteriores entre alguns sistemas informáticos do Banco, não nos tendo sido disponibilizada informação suficiente para concluir sobre a razoabilidade dos valores registados (Nota 34). Em 31 de Dezembro de 2024, a exposição patrimonial de crédito a clientes sujeita a análise de imparidade apurada em base colectiva ascende a 38 703 805 milhares de kwanzas (43 372 466 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2023) com perdas por imparidade no montante de 22 171 191 milhares de kwanzas (30 400 844 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2023) (Nota 9) e as responsabilidades extrapatrimoniais associadas a crédito a clientes ascendem a 210 899 576 milhares de kwanzas (330 893 738 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2023) (Nota 34) com provisões associadas no montante de 282 288 milhares de kwanzas (18 868 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2023) (Nota 18). Face às debilidades e limitações referidas, as quais também eram aplicáveis ao exercício de 2023, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos destes assuntos nas demonstrações financeiras individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2024.

De acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 12 – Impostos sobre o Rendimento ("IAS 12") e a política contabilística divulgada na Nota 2.14 do Anexo, o Banco deve avaliar o registo de passivos e/ou activos por impostos diferidos de acordo com as diferenças temporárias apuradas, as quais resultam da diferença entre o valor de balanço de um activo ou passivo e a sua base tributável. Até esta data, não obtivemos informação suficiente que nos permitisse concluir sobre a adequacidade do apuramento do imposto dos exercícios de 2024 e 2023, nomeadamente no apuramento das variações cambiais potenciais e realizadas, pelo que não nos é possível concluir quanto ao apuramento dos impostos correntes daqueles exercícios, incluindo eventuais prejuízos fiscais reportáveis, nem sobre a existência de diferenças temporárias que dessem origem ao registo de impostos diferidos. Adicionalmente, não obtivemos informação suficiente e apropriada que nos permita concluir sobre o valor recuperável do montante de 2 028 852 milhares de kwanzas (1 999 003 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2023) registado na rubrica "Activos por impostos correntes" (Nota 14) ou sobre eventuais contingências que possam resultar dos exercícios por inspeccionar por parte da Administração Geral Tributária. Face ao exposto, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos destes assuntos nas demonstrações financeiras individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2024.

Conforme divulgado na Nota 27 do Anexo, em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a rubrica "Resultados cambiais" apresenta um saldo devedor líquido no montante de 52 847 902 milhares de kwanzas e 254 695 264 milhares de kwanzas, respectivamente, correspondente aos resultados da reavaliação cambial da posição da demonstração individual da posição financeira e das operações cambiais realizadas pelo Banco naqueles exercícios. Até esta data, não obtivemos informação suficiente e apropriada que nos permita validar a razoabilidade do saldo desta rubrica em 31 de Dezembro de 2024 e 2023. Face ao exposto, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos deste assunto nas demonstrações financeiras individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2024.



Conforme divulgado na Nota 17 do Anexo, em 31 de Dezembro de 2024 a rubrica "Recursos de clientes e outros empréstimos" apresenta um montante de 1 053 895 712 milhares de kwanzas (1 006 663 603 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2023) referente a depósitos de clientes, do qual foi seleccionada aleatoriamente uma amostra de clientes com depósitos no montante de 869 577 714 milhares de kwanzas (754 617 183 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2023) para a realização de procedimentos de confirmação de saldos, não tendo sido obtidas respostas para o montante de 38 339 960 milhares de kwanzas (42 559 426 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2023). Considerando a relevância do referido procedimento para obtenção de prova de auditoria suficiente e apropriada para validação do saldo desta rubrica e considerando a existência de debilidades nos procedimentos de controlo interno do Banco relativamente aos dados de clientes, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos deste assunto nas demonstrações financeiras individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2024.

Tal como ocorrido nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, não obtivemos informação suficiente e apropriada que nos permita realizar a análise sobre os registos contabilísticos manuais efectuados pelo Banco durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 ("Journal Entries Testing"), de forma a dar resposta ao risco de derrogação dos controlos por parte do Conselho de Administração, conforme exigido pela "Norma Internacional de Auditoria 240 – As responsabilidades do auditor relativas a fraude numa auditoria de demonstrações financeiras". Face ao exposto, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos deste assunto nas demonstrações financeiras individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2024.

Conforme divulgado na Nota 9 do Anexo, no exercício de 2023 foram registadas ao justo valor operações de crédito a clientes recebidas no contexto da reversão da operação de cedência de activos com a Investpar na rubrica "Créditos adquiridos ou originados em imparidade (POCI)". No exercício de 2024, o Banco realizou o desreconhecimento parcial daquelas operações de crédito a clientes, tendo registado uma perda na rubrica "Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações" no montante de 8 809 456 milhares de kwanzas, relativamente à qual não nos foi disponibilizada informação suficiente e apropriada sobre as alterações na expectativa de recuperabilidade daquele montante, que suporte o referido registo (Nota 9). Face ao exposto, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos deste assunto nas demonstrações financeiras individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2024.

Conforme divulgado na Nota 18 do Anexo, em 31 de Dezembro de 2024 a rubrica "Provisões" apresenta um montante de 6 693 796 milhares de kwanzas correspondente a contingências potenciais com processos judiciais em curso. Face à informação obtida junto do Banco relativamente aos processos judiciais em curso e as respostas recebidas no âmbito do procedimento de confirmação externa de advogados, não obtivemos informação suficiente e apropriada que nos permita concluir quanto à suficiência das provisões constituídas nas demonstrações financeiras individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2024.



Conforme divulgado na Nota 2.1 do Anexo, de acordo com os requisitos previstos na Norma Internacional de Contabilidade 29 – Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias ("IAS 29"), nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2018, a moeda funcional das demonstrações financeiras individuais do Banco correspondia à moeda de uma economia hiperinflacionária, deixando de ter essa classificação no exercício iniciado em 2019, em resultado, essencialmente, da redução da taxa de inflação de Angola. No entanto, com referência àqueles exercícios a Associação Angolana de Bancos ("ABANC") e o Banco Nacional de Angola ("BNA") expressaram a sua interpretação de que não se encontravam cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 para que a economia angolana fosse considerada hiperinflacionária. Consequentemente, o Conselho de Administração do Banco decidiu não aplicar as disposições constantes na IAS 29 nas suas demonstrações financeiras individuais dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2018, não procedendo também aos ajustamentos necessários nas demonstrações financeiras individuais dos exercícios subsequentes, no que se refere aos saldos de abertura e aos ajustamentos que resultam da aplicação das disposições previstas na IAS 29 quando uma economia deixa de ser hiperinflacionária. Até esta data, não obtivemos informação suficiente e apropriada que nos permita quantificar os efeitos destas situações nas demonstrações financeiras individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2024.

Conforme divulgado nas Notas 2.1 e 38 do Anexo, as demonstrações financeiras individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2024, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, uma vez que o Conselho de Administração entende que, apesar do capital próprio negativo de 630 712 877 milhares de kwanzas (negativo em 627 953 431 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2023) e dos diversos desequilíbrios económico e financeiros que se verificam, com implicações, entre outras, no cumprimento dos requisitos regulamentares de capital, de liquidez e os limites de posição cambial, aquele pressuposto é adequado considerando as medidas que têm sido planeadas e adoptadas pelo Banco. A última análise efectuada pelo Conselho de Administração do Banco dos requisitos de fundos próprios regulamentares aplicáveis com referência a 31 de Dezembro de 2024, resultou no apuramento de necessidades de um aumento de capital no montante de 698 447 320 milhares de kwanzas (Nota 38). Neste contexto, o Conselho de Administração do Banco tem vindo a avaliar os potenciais cenários a considerar para viabilizar a actividade do Banco, nomeadamente as medidas a implementar para aumentar os níveis de liquidez, equilibrar a posição cambial e garantir o cumprimento dos requisitos de fundos próprios regulamentares aplicáveis (Nota 38). De acordo com as divulgações da Nota 38 do Anexo, o Conselho de Administração do Banco tem mantido interacções com o Accionista e com o BNA sobre a situação actual do Banco, tendo partilhado uma proposta de plano de capitalização para garantir a viabilização do Banco, encontrando-se em processo de negociação com o Accionista, o BNA e as restantes entidades envolvidas neste processo. No entanto, salientamos que até esta data não obtivemos informação dos termos em que as necessidades de um aumento de capital poderão ser concretizadas, sendo que as mesmas ainda poderão ser condicionadas por outros factores que não estão sob o controlo do Conselho de Administração do Banco, entre os quais, a evolução cambial que, considerando a posição cambial em que o Banco se encontra em 31 de Dezembro de 2024, num cenário de desvalorização do Kwanza poderá resultar em necessidades adicionais de capital (Nota 38). Adicionalmente, os desequilíbrios que se têm verificado nos níveis de liquidez do Banco condicionam o cumprimento de algumas das suas responsabilidades, incluindo a capacidade de movimentação pelos clientes dos seus depósitos, situação que poderá resultar em potenciais contingências não reconhecidas nas demonstrações financeiras individuais. Face ao exposto, tal como se verificava no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, consideramos não ser apropriada a utilização do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2024, não nos sendo possível quantificar o montante dos impactos que a utilização de um pressuposto diferente da continuidade teria nas referidas demonstrações financeiras individuais, mas consideramos que os referidos impactos seriam materiais e profundos.



A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria ("ISA") e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais" abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião adversa.

Outras matérias

As demonstrações financeiras individuais relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 são apresentadas pelo Conselho de Administração para efeitos comparativos e de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. Aquelas demonstrações financeiras individuais foram por nós auditadas e o nosso Relatório do Auditor Independente, datado de 9 de Julho de 2024, expressa uma opinião adversa em resultado da relevância de: (i) um conjunto de reservas relacionadas com os assuntos descritos do primeiro ao sexto, nono e décimo parágrafos da secção "Bases para a opinião adversa"; e (ii) uma reserva relativa à valorização de títulos de dívida pública que não apresentavam maturidade e taxa de juro enquadradas nas condições de mercado, registados na rubrica "Investimentos ao custo amortizado", a qual não é aplicável às demonstrações financeiras individuais do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, pelo facto desses títulos de dívida terem sido substituídos em 2023 por outros títulos de dívida pública em moeda nacional em condições de mercado.

As demonstrações financeiras anexas referem-se à actividade individual do Banco, tendo sido preparadas pelo Conselho de Administração para aprovação em Assembleia Geral de Accionistas e para dar cumprimento aos requisitos legais e do Banco Nacional de Angola de apresentação de contas individuais. Conforme divulgado nas Notas 6 e 13 do Anexo, em 31 de Dezembro de 2024, as unidades de participação do Fundo IMOPROPERTIES encontram-se registadas ao justo valor na rubrica "Activos ao justo valor através de resultados" pelo montante de 329 935 901 milhares de kwanzas e as participações em subsidiárias mensuradas através do método de equivalência patrimonial na rubrica "Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos" pelo montante líquido de 3 351 632 milhares de kwanzas. As demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação destas participações, o que será efectuado em demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e a publicar em separado.



Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras individuais

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras individuais que apresentem de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS");
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras individuais isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira individual do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras individuais como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou em erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras individuais.

Deloitte.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras individuais, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras individuais ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras individuais, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras individuais representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

Luanda, 3 de Abril de 2025

Deloitte Auditores, Lda.

Re resentada por José António Mendes Garcia Barata

Membro da OCPCA